



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



01
B

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.013/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 021/2025

MODALIDADE: ADESÃO

INTERESSADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

MOVIMENTAÇÃO

DATA

ÓRGÃO

RÚBRICA



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME Secretaria Municipal de Cultura

CNPJ 01.614.537/0001-04

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta um desafio significativo na organização e realização de eventos municipais, decorrente da insuficiência de infraestrutura adequada. A falta de recursos físicos como palco, sistemas de sonorização e iluminação apropriada compromete a qualidade dos eventos, limitando a capacidade do município em oferecer atividades culturais, recreativas e informativas que atendam à comunidade em geral.

A ausência de uma estrutura compatível não só impede a realização eficiente dos eventos programados, mas também reduz a atratividade dessas iniciativas para o público, resultando em baixa participação da população. Essa situação evidencia uma demanda latente por soluções que garantam a adequada execução desses eventos, promovendo maior integração social e fomentando o desenvolvimento cultural regional.

Atender a essa necessidade se reveste de importância estratégica, uma vez que eventos bem organizados têm potencial para fortalecer os laços comunitários, valorizar a identidade local e impulsionar o turismo. Além disso, a correta realização de eventos contribui para a segurança e o conforto dos participantes, minimizando riscos associados a falhas nas estruturas. Com isso, atende-se ao interesse público, ao promover uma experiência satisfatória aos cidadãos e visitantes e ao potencializar as ações de fomento ao bem-estar social.

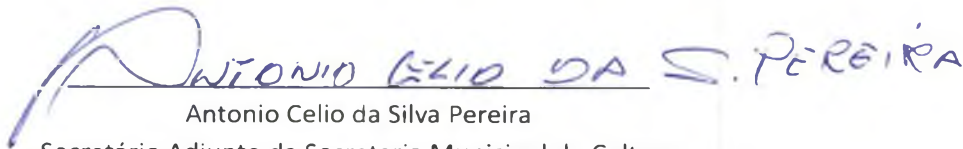
Diante desse contexto, faz-se imprescindível identificar e prover os recursos adequados que possibilitem a superação das dificuldades enfrentadas, assegurando que a oferta de eventos no município atenda às expectativas e necessidades da população. Portanto, uma abordagem estruturada para suprir essas carências é essencial para garantir a efetividade das atividades pretendidas pela municipalidade.



INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Antonio Celio da Silva Pereira, Gledson Ramalho Costa

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Outubro de 2025.


Antonio Celio da Silva Pereira

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura

Decreto nº 090/2025 - GAB



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

04
B

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a dar início a Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/PP/029/2025-SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-SRP, da Secretaria Municipal de Governo e Articulações Política de Coroatá/MA, publicada no Diário Oficial do Município de Coroatá, 26 de setembro de 2025 - ANO IX - Nº 730.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME Secretaria Municipal de Cultura

CNPJ 01.614.537/0001-04

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para organização de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos e serviços para atender a Secretaria Municipal de Cultura

RESPONSÁVEL Gledson Ramalho Costa

DATA PREVISTA A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 7 de Novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta um desafio significativo na organização e realização de eventos municipais, decorrente da insuficiência de infraestrutura adequada. A falta de recursos físicos como palco, sistemas de sonorização e iluminação apropriada compromete a qualidade dos eventos, limitando a capacidade do município em oferecer atividades culturais, recreativas e informativas que atendam à comunidade em geral.

A ausência de uma estrutura compatível não só impede a realização eficiente dos eventos programados, mas também reduz a atratividade dessas iniciativas para o público, resultando em baixa participação da população. Essa situação evidencia uma demanda latente por soluções que garantam a adequada execução desses eventos, promovendo maior integração social e fomentando o desenvolvimento cultural regional.

Atender a essa necessidade se reveste de importância estratégica, uma vez que eventos bem organizados têm potencial para fortalecer os laços comunitários, valorizar a identidade local e impulsionar o turismo. Além disso, a correta realização de eventos contribui para a segurança e o conforto dos participantes, minimizando riscos associados a falhas nas estruturas. Com isso, atende-se ao interesse público, ao promover uma experiência satisfatória aos cidadãos e visitantes e ao potencializar as ações de fomento ao bem-estar social.

Handwritten signature and text on the right margin.



Diante desse contexto, faz-se imprescindível identificar e prover os recursos adequados que possibilitem a superação das dificuldades enfrentadas, assegurando que a oferta de eventos no município atenda às expectativas e necessidades da população. Portanto, uma abordagem estruturada para suprir essas carências é essencial para garantir a efetividade das atividades pretendidas pela municipalidade.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAIS

Item	Descrição	Unidade	Quant.
3	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	Diária	3
4	PALCO DE GRANDE PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 16,00m por 10,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0.20mm, 2 abas laterais medindo 08.00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04.00m por 04.00 m com Ar condicionado com montagem e desmontagem.	Diária	3
7	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO: Divulgação em carro de som, rádio e TV serviços e eventos complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m – Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso	Serviço	3
8	SISTEMA CÊNICA DE PALCO GRANDE PORTE: Iluminação profissional, incluindo 48 moving beam 16 spot 48 par led rgbw 20 mini bruts24 lâmpadas par 16 elipsoidal 16 store 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operadore 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 8x4.	Diária	3
11	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: consoles 01 - pm5drh yamaha 01 - digidesign sc48 01 - soundcraft vi3000 01 - m7cl ✓ sistemas de p.a. e periféricos 48 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powertech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 48 - line array jbl lh1210 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores db series 12k 06 - amplificadores db series q8k 01 - processador de sinal lake lm24 01 - processador de sinal dbx venu360 01 - processador de sinal db series db4x8 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 04 - kf 850 04 - kf 853 08 - sb 850 12 - monitores sm 400 02 - sub 18p 08 - canais de powerplay behringer 08 - fones akg 414p 02 - multi cabos multipino 48 vias, 60 metros, com splitter 08 - subsnake 12 vias 02 - subsnake 06 vias ✓ backline 01 - hartke lh 1000 01 caixa ak115 e 01 caixa ak410 02 - hartke ha5500, 01 caixa vx115 e 01 caixa vx410 03 - roland jazz chorus 120 direct box imp2 passivo direct box eam pedestais rmv pedestais rmv pequeno garras lp shure glxd4 01 - shure beta 91a 01 - shure beta 52a 04 - shure pg 56a shure sm 58 shure sm 57 03 - shure sm 81 02 - shure pg 81 01 - shure pg 52 02 - shure pg56 01 - sennheiser e609 06 - sennheiser e604 04 - sennheiser e904 02 - akg d112 01 - akg p2 04 - akg p4 01 - akg p17 superlux pro 258 superlux pra d1 superlux pra c1 superlux fk2 superlux ft4 superlux fs6 superlux ho8 superlux pra 268a ✓ main power pentacustica - trifasico com ac 220v/110v.	Diária	3
16	PAINEL DE LED: médio porte indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m	Diária	6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



18	CAMARIM - dimensões 4mx4m, com montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m de comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 ar condicionado, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20m x 0,90m, 01 frigobar minino de 76 litros	Diária	10
LOTE 02 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DECORAÇÃO/LOCAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
8	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS: Decoração no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico, arranjo de flores, elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffet, mesa de convidados e autoridades (se houver).	Unidade	3
10	TENDAS 6X6: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	25
11	TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas	Diária	35
12	TENDAS MED 8X8: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	25
13	TENDAS MED 4x4: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	30
LOTE 04 - SHOW E APRESENTAÇÕES			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
5	BANDA REGIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda regional, na praça no centro deste município, totalizando 1 apresentação com 140 minutos de duração.	Apresentação	3
8	LOCUTOR PROFISSIONAL: Capacitado a prestar serviços de locução com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação.	Apresentação	3
LOTE 12 - SERVIÇO DE FECHAMENTO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CERCA MODULADA (FECHAMENTO): Em estrutura em aço modulada nas dimensões 2,20 de comprimento, por 2m de altura, contendo portas de acesso e saída de emergências. (Fechamento para eventos em espaços abertos). Orçar em metros.	Metros	1.200
2	DISCIPLINADOR: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE como também em material polipropileno em suas diversas cores. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe.	Metros	900
LOTE 14 - BANHEIROS QUÍMICOS			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO STANDARD: Em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O material químico deverá ser trocado diariamente, feito a limpeza, dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m.	Diária	60

Desse modo, Solicito de V. S^a a análise dos itens acima da referida ata (publicação em anexo), para que proceda a devida autorização para início das demais etapas do processo de contratação.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

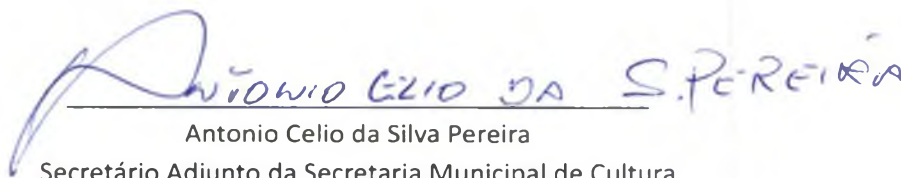


NOME Antonio Celio da Silva Pereira, Gledson Ramalho Costa

LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Cultura

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Outubro de 2025.


Antonio Celio da Silva Pereira
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura

Decreto nº 090/2025 - GAB



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA

NOME Secretaria Municipal de Cultura

CNPJ 01.614.537/0001-04

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta um desafio significativo na organização e realização de eventos municipais, decorrente da insuficiência de infraestrutura adequada. A falta de recursos físicos como palco, sistemas de sonorização e iluminação apropriada compromete a qualidade dos eventos, limitando a capacidade do município em oferecer atividades culturais, recreativas e informativas que atendam à comunidade em geral.

A ausência de uma estrutura compatível não só impede a realização eficiente dos eventos programados, mas também reduz a atratividade dessas iniciativas para o público, resultando em baixa participação da população. Essa situação evidencia uma demanda latente por soluções que garantam a adequada execução desses eventos, promovendo maior integração social e fomentando o desenvolvimento cultural regional.

Atender a essa necessidade se reveste de importância estratégica, uma vez que eventos bem organizados têm potencial para fortalecer os laços comunitários, valorizar a identidade local e impulsionar o turismo. Além disso, a correta realização de eventos contribui para a segurança e o conforto dos participantes, minimizando riscos associados a falhas nas estruturas. Com isso, atende-se ao interesse público, ao promover uma experiência satisfatória aos cidadãos e visitantes e ao potencializar as ações de fomento ao bem-estar social.

Diante desse contexto, faz-se imprescindível identificar e prover os recursos adequados que possibilitem a superação das dificuldades enfrentadas, assegurando que a oferta de eventos no município atenda às expectativas e necessidades da população. Portanto, uma abordagem estruturada para suprir essas carências é essencial para garantir a efetividade das atividades pretendidas pela municipalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Antonio Celio da Silva Pereira, Gledson Ramalho Costa

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Outubro de 2025.



Gledson Ramalho Costa

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº 022/2025 - GAB



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, 01.614.537/0001-04



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Antonio Celio da Silva Pereira, Gledson Ramalho Costa



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta dificuldades na organização e realização de eventos municipais devido à falta de infraestrutura, como palco, sonorização, iluminação, adequada para atender ao público e garantir a segurança e o conforto dos participantes.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta um desafio significativo na organização e realização de eventos municipais, decorrente da insuficiência de infraestrutura adequada. A falta de recursos físicos como palco, sistemas de sonorização e iluminação apropriada compromete a qualidade dos eventos, limitando a capacidade do município em oferecer atividades culturais, recreativas e informativas que atendam à comunidade em geral.

A ausência de uma estrutura compatível não só impede a realização eficiente dos eventos programados, mas também reduz a atratividade dessas iniciativas para o público, resultando em baixa participação da população. Essa situação evidencia uma demanda latente por soluções que garantam a adequada execução desses eventos, promovendo maior integração social e fomentando o desenvolvimento cultural regional.

Atender a essa necessidade se reveste de importância estratégica, uma vez que eventos bem organizados têm potencial para fortalecer os laços comunitários, valorizar a identidade local e



impulsionar o turismo. Além disso, a correta realização de eventos contribui para a segurança e o conforto dos participantes, minimizando riscos associados a falhas nas estruturas. Com isso, atende-se ao interesse público, ao promover uma experiência satisfatória aos cidadãos e visitantes e ao potencializar as ações de fomento ao bem-estar social.

Diante desse contexto, faz-se imprescindível identificar e prover os recursos adequados que possibilitem a superação das dificuldades enfrentadas, assegurando que a oferta de eventos no município atenda às expectativas e necessidades da população. Portanto, uma abordagem estruturada para suprir essas carências é essencial para garantir a efetividade das atividades pretendidas pela municipalidade.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade de organizar e realizar eventos municipais em Itinga do Maranhão, é essencial definir os requisitos que a solução contratada deve atender. Estes requisitos garantirão a infraestrutura adequada para a realização dos eventos, proporcionando segurança, conforto e uma experiência positiva ao público. Os requisitos apresentados a seguir são indispensáveis, necessários e suficientes, além de serem claros, objetivos e mensuráveis.

Requisitos da Solução Contratada:

1. Palco modular com dimensões mínimas de 10m de largura, 8m de profundidade e 6m de altura, confeccionado em material resistente e capaz de suportar até 1.500 kg.
2. Sistema de sonorização profissional, incluindo microfones sem fio, mesa de som e caixas acústicas distribuídas adequadamente para cobrir toda a área do evento.
3. Sistema de iluminação cênica composto com refletores LED RGB de alta intensidade, controle digital das luzes e capacidade de programação de cenários.
4. Estrutura de segurança que inclua barreiras físicas para delimitação do espaço do evento, sinalização clara de emergência e saídas de acesso, com pessoal de segurança treinado em número proporcional ao público estimado.
5. Licenciamento e cumprimento das normas estabelecidas pelos órgãos competentes em relação à segurança do trabalho e prevenção de incêndios, incluindo o fornecimento de certificados atestando a conformidade da infraestrutura.
6. Capacidade de fornecer suporte técnico durante todo o evento, garantindo que todos os equipamentos funcionem corretamente e que assistências imediatas estejam disponíveis em caso de falhas.



7. Fornecimento de serviços de montagem e desmontagem da estrutura de palco, sonorização e iluminação com prazo máximo de 24 horas antes do início do evento e finalização de desmontagem em até 12 horas após o término.

Esses requisitos foram elaborados para assegurar a seleção de uma proposta que proporcione a melhor solução técnica à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, atendendo plenamente às necessidades de organização de eventos municipais.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis no mercado

1. Locação de Estruturas para Eventos

- Vantagens:
 - Custo: Menor investimento inicial, já que não é necessário comprar os equipamentos.
 - Flexibilidade: Possibilidade de escolher a quantidade de equipamentos conforme a necessidade do evento.
 - Suporte: Geralmente, as empresas que locam oferecem serviço de montagem e desmontagem, além de suporte técnico durante o evento.
 - Variedade: Existência de diversas opções de estruturas adaptadas a diferentes tipos de eventos.
- Desvantagens:
 - Qualidade: A qualidade dos equipamentos pode variar segundo a empresa locadora escolhida; nem sempre se tem garantias quanto à manutenção adequada.
 - Disponibilidade: Durante períodos de alta demanda, pode haver dificuldade em encontrar a estrutura necessária.
 - Risco de danos: Responsabilidade por eventuais danos causados aos equipamentos durante a locação.

2. Compra de Equipamentos

- Vantagens:
 - Qualidade: Possibilidade de adquirir equipamentos de alta qualidade com bom desempenho e durabilidade.
 - Controle: Total controle sobre os ativos, incluindo manutenção e armazenamento.
 - Uso frequente: Os equipamentos podem ser utilizados em diversos eventos ao longo do tempo, gerando economia a longo prazo.
- Desvantagens:
 - Custo: Alto investimento inicial e despesas relacionadas à manutenção e armazenagem.
 - Depreciação: Equipamentos perdem valor ao longo do tempo, o que pode ser um fator negativo em termos financeiros.
 - Manutenção: Necessidade de equipe técnica qualificada para realizar manutenções preventivas e corretivas.

3. Parcerias com Empresas Especializadas

- Vantagens:



- Experiência: Profissionais qualificados que entendem as necessidades específicas de eventos públicos.
- Efetividade: Possibilidade de implementar soluções personalizadas, aumentando a experiência do público.
- Menos risco financeiro: O custo pode ser variado conforme o contrato, podendo incluir patrocínios.
- Desvantagens:
 - Dependência: Alta dependência de terceiros, o que pode gerar vulnerabilidades na execução do projeto.
 - Custos ocultos: Possibilidade de surgirem custos adicionais durante a parceria não previstos inicialmente.
 - Tempo de negociação: O processo de selecionar e formalizar contratos pode demandar tempo considerável.

4. Desenvolvimento de uma Estrutura Municipal Fixa

- Vantagens:
 - Investimento a longo prazo: Facilita a realização de eventos regulares com gastos menores por evento após o investimento inicial sendo diluído ao longo dos anos.
 - Controle total: A administração direta sobre a estrutura permite otimização no uso e manutenção.
 - Identidade local: Ajuda a promover a cultura local e identidade municipal através da regularidade nos eventos.
- Desvantagens:
 - Alto custo inicial: Um investimento significativo é necessário para construção e aquisição de infraestrutura.
 - Longo prazo: Maior tempo de implementação, inviabilizando soluções imediatas para eventos que estão próximos.
 - Necessidade de gestão: Exige uma administração eficaz para garantir que a estrutura esteja sempre em boas condições para uso.

Análise comparativa das soluções

- Custo: A locação apresenta menor custo inicial, enquanto a compra e a estrutura fixa requerem alto investimento prévio. Parcerias podem oferecer flexibilidade financeira, mas carecem de previsibilidade orçamentária a longo prazo.
- Qualidade: A compra geralmente garante maior qualidade, enquanto locação depende do fornecedor. Parcerias podem oferecer especialização, mas com variabilidade na qualidade do serviço prestado.
- Flexibilidade e Adaptabilidade: A locação é a solução mais flexível, permitindo ajustes rápidos às necessidades do evento. A parceria também se destaca nesse aspecto, embora dependa da adequação do parceiro. A compra e estrutura fixa são menos flexíveis devido a compromissos de investimento.



- Manutenção: A locação e parcerias diminuem responsabilidades de manutenção, enquanto a compra e a estrutura fixa exigem planejamento e investimento contínuos.
- Suporte: Locadoras e parcerias oferecem suporte durante os eventos, enquanto quem compra terá que arcar com a própria equipe de apoio.
- Tempo de Implementação: Locação e parcerias oferecem a possibilidade de implementação rápida, enquanto a compra e especialmente a construção de uma estrutura fixa demandam mais tempo.

Considerando a natureza imediata das necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, a locação de estrutura pode ser a solução mais viável a curto prazo, mas recomenda-se também explorar parcerias estratégicas para desenvolver a capacidade de eventos a médio e longo prazo.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela locação de estruturas para eventos como solução para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão é justificada por uma série de fatores técnicos, operacionais e econômicos que atendem diretamente às necessidades identificadas na organização de eventos. A falta de infraestrutura adequada para realizar eventos municipais compromete não apenas a qualidade das atividades, mas também a segurança e o conforto dos participantes. Portanto, a locação se apresenta como uma alternativa viável e eficiente.

No aspecto técnico, a locação de estruturas para eventos oferece um desempenho superior em comparação a soluções permanentes, pois permite a utilização de equipamentos modernos e adequados sem os custos elevados e a complexidade envolvidos na aquisição e manutenção de ativos permanentes. A compatibilidade das estruturas temporárias com diferentes tipos de eventos, sejam eles culturais, educacionais ou festivos, assegura que a Prefeitura possa atender a diversas demandas sem adaptações extensivas. Ademais, a facilidade de implementação dessa solução é crucial: empresas especializadas trazem equipe qualificada que realiza a montagem e desmontagem das estruturas rapidamente, minimizando a interrupção das atividades locais.

Em termos operacionais, optar pela locação significa também dispor de serviços de manutenção e suporte contínuos. As empresas fornecedoras geralmente oferecem garantias sobre os materiais locados, o que cobre eventuais problemas técnicos ou falhas durante os eventos. Essa característica reduz a preocupação da administração pública com a necessidade de gestão e reparo de equipamentos, permitindo que os recursos humanos e financeiros sejam canalizados para outras áreas prioritárias. Além disso, a escalabilidade da locação facilita o ajuste das estruturas de acordo com o tamanho e a demanda específica de cada evento, desde pequenas feiras até grandes festividades.

Economicamente, a locação de estruturas para eventos representa uma escolha vantajosa em termos de custo-benefício. O investimento inicial necessário para a locação é significativamente menor em comparação à construção ou compra de equipamentos de forma permanente. Considerando a realidade financeira da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, essa opção assegura um retorno



mais rápido sobre o investimento, pois minimiza despesas fixas e permite alocações mais eficientes de recursos públicos. O uso de estruturas alugadas também possibilita um planejamento financeiro mais flexível, já que os custos podem ser ajustados conforme as necessidades de cada evento.

Por fim, a locação de estruturas não apenas atende à urgência de melhorar a infraestrutura para eventos, mas também contribui para a promoção da cultura local, estimulando a participação da comunidade e atraindo visitantes. Com eventos bem organizados, a Prefeitura estará contribuindo para uma maior coesão social, incentivando o potencial turístico da região e promovendo a cidade de Itinga do Maranhão como um espaço de eventos vibrantes. Portanto, as vantagens técnicas, operacionais e econômicas comumente associadas à locação de estruturas demonstram que esta é a solução mais apropriada para resolver as dificuldades enfrentadas na realização de eventos municipais.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAIS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
3	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	Diária	3,00	R\$ 12.422,00	R\$ 37.266,00
4	PALCO DE GRANDE PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 16,00m por 10,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0.20mm, 2 abas laterais medindo 08.00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04.00m por 04.00 m com Ar condicionado com montagem e desmontagem.	Diária	3,00	R\$ 6.222,00	R\$ 18.666,00
7	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO: Divulgação em carro de som, rádio e TV serviços e eventos complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m – Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso	Serviço	3,00	R\$ 258,33	R\$ 774,99
8	SISTEMA CÊNICA DE PALCO GRANDE PORTE: Iluminação profissional, incluindo 48 moving beam 16 spot 48 par led rgbw 20 mini bruts24 lâmpadas par 16 elipsoidal 16 store 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operadore 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 8x4.	Diária	3,00	R\$ 3.584,16	R\$ 10.752,48
11	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: consoles 01 - pm5drh yamaha 01 - digidesign sc48 01 - soundcraft vi3000 01 - m7cl / sistemas de p.a. e periféricos 48 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powetech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 48 - line array jbl lh1210 08 - sub sl	Diária	3,00	R\$ 7.078,34	R\$ 21.235,02

Wilton Gêio do S. A.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



line slb221 04 - amplificadores db series 12k 06 - amplificadores db series q8k 01 - processador de sinal lake lm24 01 - processador de sinal dbx venu360 01 - processador de sinal db series db4x8 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 04 - kf 850 04 - kf 853 08 - sb 850 12 - monitores sm 400 02 - sub 18p 08 - canais de powerplay behringer 08 - fones akg 414p 02 - multi cabos multipino 48 vias, 60 metros, com splitter 08 - subsnake 12 vias 02 - subsnake 06 vias ✓ backline 01 - hartke lh 1000 01 caixa ak115 e 01 caixa ak410 02 - hartke ha5500, 01 caixa vx115 e 01 caixa vx410 03 - roland jazz chorus 120 direct box imp2 passivo direct box eam pedestais rmv pedestais rmv pequeno garras lp shure glxd4 01 - shure beta 91a 01 - shure beta 52a 04 - shure pg 56a shure sm 58 shure sm 57 03 - shure sm 81 02 - shure pg 81 01 - shure pg 52 02 - shure pg56 01 - sennheiser e609 06 - sennheiser e604 04 - sennheiser e904 02 - akg d112 01 - akg p2 04 - akg p4 01 - akg p17 superlux pro 258 superlux pra d1 superlux pra c1 superlux fk2 superlux ft4 superlux fs6 superlux ho8 superlux pra 268a ✓ main power pentacustica - trifasico com ac 220v/110v.

16	PAINEL DE LED: médio porte indoor/outdoor de pixel 6mm menino 6x3m	Diária	6,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
18	CAMARIM - dimensões 4mx4m, com montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m de comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 ar condicionado, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20m x 0,90m, 01 frigobar minino de 76 litros	Diária	10,00	R\$ 4.250,00	R\$ 42.500,00

LOTE 02 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DECORAÇÃO/LOCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
8	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS: Decoração no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico, arranjo de flores, elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffet, mesa de convidados e autoridades (se houver).	Unidade	3,00	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
10	TENDAS 6X6: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	25,00	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
11	TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas	Diária	35,00	R\$ 820,00	R\$ 28.700,00
12	TENDAS MED 8X8: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	25,00	R\$ 720,00	R\$ 18.000,00
13	TENDAS MED 4x4: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	30,00	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00

LOTE 04 - SHOW E APRESENTAÇÕES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
5	BANDA REGIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda regional, na praça no centro deste município, totalizando 1 apresentação com 140 minutos de duração.	Apresentação	3,00	R\$ 4.700,00	R\$ 14.100,00
8	LOCUTOR PROFISSIONAL: Capacitado a prestar serviços de locução com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação.	Apresentação	3,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

LOTE 12 - SERVIÇO DE FECHAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CERCA MODULADA (FECHAMENTO): Em estrutura em aço modulada nas dimensões 2,20 de comprimento, por 2m de altura, contendo portas de acesso e saída de emergências. (Fechamento para eventos em espaços abertos). Orçar em metros.	Metros	1.200,00	R\$ 23,00	R\$ 27.600,00
2	DISCIPLINADOR: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE como também em material polipropileno em suas diversas cores. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe.	Metros	900,00	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00

LOTE 14 - BANHEIROS QUIMICOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO STANDARD: Em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O material químico deverá ser trocado diariamente, feito a limpeza, dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m.	Diária	60,00	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00

Valor Total

R\$ 315.994,49



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação para locação de estruturas para eventos não será parcelada devido à necessidade de garantir a integração e a eficiência na execução dos serviços. A realização de eventos municipais requer uma coordenação precisa entre os diferentes elementos, como palco, sonorização e iluminação, que devem ser disponibilizados simultaneamente. O parcelamento poderia levar a desarticulações na prestação dos serviços, resultando em dificuldades logísticas e operacionais que comprometeriam a qualidade do evento.

Além disso, a contratação unificada proporciona maior agilidade e eficácia no atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. A locação de todos os itens necessários em um único contrato assegura que as empresas fornecedoras se responsabilizem pela entrega completa das estruturas no tempo adequado, minimizando o risco de falhas ou atrasos que poderiam impactar negativamente a experiência do público e a segurança dos participantes. Sobretudo, considerando a natureza das festividades e sua importância social, é essencial que todos os componentes estejam alinhados e disponíveis ao mesmo tempo.

Por fim, o não parcelamento dessa contratação promove a transparência e o controle sobre os gastos públicos, além de simplificar o processo administrativo. Evitar contratos fracionados permite uma

gestão mais clara e eficiente dos recursos financeiros, contribuindo assim para a melhoria do atendimento ao interesse público e aumentando a confiança da população nas iniciativas do governo municipal.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A locação de estruturas para eventos pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão propõe uma solução econômica e eficiente para a realização de atividades municipais, especialmente considerando a atual falta de infraestrutura própria. Ao optar pela locação, a prefeitura evita os altos custos associados à compra e manutenção de equipamentos, como palco, sonorização e iluminação. Dessa forma, é possível maximizar o custo-benefício, uma vez que a alocação de recursos financeiros é direcionada apenas para o período de necessidade, evitando gastos desnecessários em períodos em que não há demanda para utilização das estruturas.

Além da economicidade, essa abordagem permite um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. Com a contratação de empresas especializadas na locação e montagem de estruturas, a equipe da Prefeitura pode focar em outras questões administrativas e organizacionais dos eventos, garantindo que as funções sejam executadas de forma mais eficaz. Assim, promove-se a eficiência operacional, liberando tempo e esforços da equipe municipal para tarefas estratégicas, ao invés de envolvê-los na logística de montagem e desmontagem das estruturas.

Com relação aos recursos materiais, a locação proporciona acesso a equipamentos modernos e de qualidade superior, que poderiam ser financeiramente inviáveis se adquiridos. Através desse modelo, Itinga do Maranhão se beneficia da possibilidade de contratar tecnologias inovadoras sem a responsabilidade de investir em bens permanentes. Isso não só melhora a qualidade dos eventos, mas também assegura a segurança e o conforto do público, resultando em uma experiência mais satisfatória para todos os participantes.

Em suma, a locação de estruturas para eventos representa uma solução viável e economicamente sustentável para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. Essa alternativa favorece a utilização eficiente dos recursos financeiros, humanos e materiais, garantindo que o Município possa realizar eventos bem organizados, com uma estrutura adequada e com o mínimo de investimento fixo.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da locação de estruturas para eventos na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, algumas providências específicas e estruturais devem ser adotadas. Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado das necessidades de infraestrutura para cada evento planejado, incluindo dimensões do palco, capacidade de sonorização e iluminação necessária, além dos requisitos de segurança e acessibilidade. Esse levantamento deve considerar o público estimado em cada evento, assim como as características do local onde as atividades serão realizadas.



Outra providência relevante é a elaboração de critérios técnicos claros para a seleção dos fornecedores. Esses critérios devem abordar a experiência anterior em locações similares, qualidade das estruturas oferecidas, adequação das soluções propostas aos padrões de segurança e conforto, além da capacidade de instalação e suporte técnico durante os eventos. Este enfoque possibilitará uma análise mais objetiva na escolha do prestador de serviços.

A realização de vistorias prévias nos locais de realização dos eventos é fundamental. Essas vistorias devem avaliar a compatibilidade da infraestrutura existente com as necessidades das estruturas contratadas, identificando intervenções que possam ser necessárias, como melhorias em acessos ou adequação de espaço. Também deve-se considerar a elaboração de um plano de contingência para endereçar eventuais imprevistos, garantindo agilidade na resolução de problemas que possam surgir durante a realização dos eventos.

Além disso, é recomendável a contratação de serviços adicionais, como apoio logístico e segurança para os eventos. A segurança é crucial para garantir a integridade física dos participantes e o bom andamento das atividades, sendo necessária a definição clara de responsabilidades entre os diferentes fornecedores envolvidos.

Finalmente, capacitações específicas para servidores municipais responsáveis pela fiscalização das estruturas locadas podem ser justificadas, especialmente se houver um diferencial técnico nas soluções propostas. Essa capacitação deve abranger avaliação da qualidade técnica e conformidade das estruturas com as normas de segurança, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

Essas providências visam à maximização dos resultados e à promoção de eventos seguros e de qualidade, alinhados às expectativas da população de Itinga do Maranhão, contribuindo para uma melhor utilização dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes no contexto da "Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão" revela que, para a solução selecionada de locação de estruturas para eventos, não há contratações adicionais indispensáveis que devem ser realizadas antes dessa contratação.

Primeiramente, a locação de estruturas como palcos, sonorização e iluminação pode ser efetivada de forma autônoma, sem a necessidade de intervenções ou adaptações em infraestrutura existente. As empresas especializadas na locação desse tipo de equipamento costumam fornecer tudo o que é necessário para a instalação e operação, evitando a necessidade de contratações preliminares referentes à adequações prediais ou manutenção de instalações permanentes.

Além disso, como a solução escolhida envolve a locação de equipamentos temporários, não há dependência técnica relacionados com serviços de manutenção de estruturas fixas ou permanentes



na prefeitura. A atuação dessas empresas abrange a montagem, desmontagem, e operação dos equipamentos durante os eventos, o que elimina a necessidade de contratações que poderiam acompanhar a preparação do espaço físico.

Portanto, entende-se que a locação das estruturas para eventos atende exclusivamente a demanda identificada, permitindo que a realização de eventos seja feita de maneira imediata e eficaz, sem a obrigatoriedade de contratações inerentes que antecedam esse processo. Assim, concluímos que a solução proposta pode ser implementada sem a interdependência de outras contratações ou preparações adicionais.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A locação de estruturas para eventos pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão pode trazer diversos impactos ambientais, os quais devem ser analisados e mitigados para garantir a sustentabilidade das operações. Os principais impactos relacionados à realização de eventos incluem o consumo elevado de energia, a geração de resíduos sólidos, e a perturbação do ambiente local.

Um dos principais impactos ambientais identificados é o consumo de energia durante os eventos, especialmente no que diz respeito ao uso de sonorização e iluminação. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a utilização de equipamentos com eficiência energética, como lâmpadas LED e sistemas de som de baixo consumo. Além disso, é fundamental promover a utilização de fontes de energia renováveis, como energia solar, para alimentar as estruturas temporárias, reduzindo a dependência de geradores a diesel ou outras fontes poluentes.

Outro impacto significativo é a geração de resíduos sólidos provenientes dos eventos, incluindo embalagens, plásticos descartáveis e outros materiais. Para mitigar essa questão, a Prefeitura deve implementar campanhas de conscientização sobre a redução de resíduos e incentivar o uso de materiais recicláveis e biodegradáveis. A instalação de lixeiras devidamente sinalizadas e a realização de um plano de gestão de resíduos são essenciais para a separação e destinação adequada dos materiais coletados durante os eventos.

A logística reversa é uma estratégia importante para minimizar os impactos ambientais associados ao desfazimento de bens e refugos. É fundamental estabelecer parcerias com empresas de reciclagem que possam receber os materiais gerados durante os eventos, como lonas, palcos e outros itens que podem ser reutilizados ou reciclados. Dessa forma, a Prefeitura pode garantir que os materiais utilizados nas estruturas sejam geridos de forma responsável, contribuindo para a economia circular e reduzindo a quantidade de resíduos enviados a aterros sanitários.

Adicionalmente, é recomendável que a Prefeitura, ao contratar fornecedores de estruturas para eventos, inclua cláusulas que exijam práticas sustentáveis, como o retorno dos materiais após o uso, permitindo sua reutilização em futuras produções. Medidas como esta não apenas minimizam os impactos ambientais, mas também promovem uma imagem institucional positiva, alinhada com as melhores práticas de sustentabilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



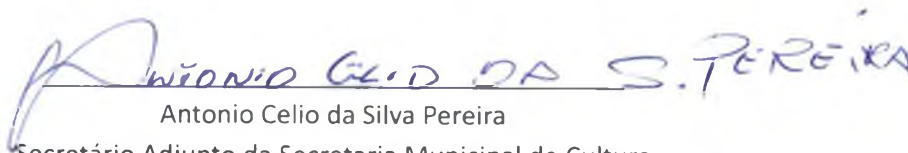
Em suma, a análise dos impactos ambientais da locação de estruturas para eventos na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão evidenciam a necessidade de medidas mitigadoras focadas na eficiência energética e na gestão consciente dos resíduos, visando a promoção de eventos mais sustentáveis e a preservação do meio ambiente.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Outubro de 2025.


Antonio Celio da Silva Pereira

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura
Decreto nº 090/2025 - GAB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/029/2025-SRP.

O MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÕES POLÍTICA DE COROATÁ/MA**, sediada na Rua Senador Leite, 827, Coroatá - MA Centro. COROATÁ-MA. CNPJ Nº 06.331.110.001-12, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo Sr. FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, RG nº 029505412005-6, CPF nº 033.040.993-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VH MIDIA EXPRESS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.976.415/0001-94 sediado(a) na Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sra. ERIKA OLIVEIRA NUNES, portadora da Carteira de Identidade nº 056546752015-7 (SESP/MA), e CPF nº 065.853.863-29 tendo em vista o que consta no Processo nº 0000003962/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-SRP**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços e apoio logístico, visando atender às necessidades do Município de Coroatá - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Coroatá/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: **VH MIDIA EXPRESS LTDA**

CNPJ: 49.976.415/0001-94

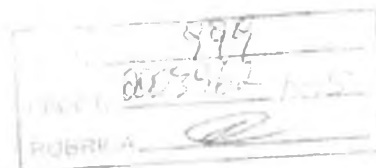
Endereço completo: Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA

Nome do representante legal: **ERIKA OLIVEIRA NUNES**

Cedula de Identidade/órgão emissor: 056546752015-7

CPF: 065.853.863-29

Cargo/Função: Social-Administradora



LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	GERADOR MÓVEL: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180 kva, com transporte para levar até o evento insonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento.	Diária	40	R\$ 1.146,66	R\$ 45.866,40
2	KIT MULTIMÍDIA: Data show 01 (mínimo 1.200 ansi lumens, microfone 02, Tela retrátil 01, caixas de som C4, notebook 01, pendrive 2, mesa de som pequena porte e controle remoto para mudança de slide, HD externo e pilha.	Diária	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
3	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	Diária	20	R\$ 12.422,00	R\$ 248.440,00

4	PALCO DE GRANDE PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 16,00m por 10,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0.20mm, 2 abas laterais medindo 08.00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04.00m por 04.00 m com Ar condicionado com montagem e desmontagem.	Diária	20	R\$ 6.222,00	R\$ 124.440,00
5	PALCO DE MÉDIO PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 12,00m por 8,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0.20mm, 2 abas laterais medindo 08.00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04.00m por 04.00 m com Ar condicionado, montagem e desmontagem.	Diária	20	R\$ 3.839,00	R\$ 76.780,00
6	PALCO DE PEQUENO PORTE: de Palco medindo 6,00 m por 6,00 m com 1,20 m de altura do assoalho, com cobertura, 2 abas laterais medindo 3,00 m por 2,00 m, para suporte das caixas de PA com montagem e desmontagem.	Diária	20	R\$ 2.746,00	R\$ 54.920,00
7	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO: Divulgação em carro de som, rádio e TV serviços e eventos complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m – Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr, cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel, tamanho 200 cm x 1,50 cm; vareta e cadarço de fixação; material: lona plástica, cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso	Serviço	75	R\$ 258,33	R\$ 19.374,75
8	SISTEMA CÊNICA DE PALCO GRANDE PORTE: Iluminação profissional, incluindo 48 moving beam 16 spot 48 par led rgbw 20 mini bruts 24 lâmpadas par 16 elipsoidal 16 store 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operador 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 8x4.	Diária	20	R\$ 3.584,16	R\$ 71.683,20
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: Iluminação profissional moving beam spot 24 par led rgbw 10 mini bruts lâmpadas par 08 elipsoidal 08 strobe 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operador 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 3x2.	Diária	20	R\$ 2.709,17	R\$ 54.183,40
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: Iluminação profissional moving beam spot 16 par led rgbw 10 mini bruts lâmpadas par 08 elipsoidal 08 strobe 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operador 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 3x2.	Diária	20	R\$ 2.118,34	R\$ 42.366,80

T. 3.4. 1000
PROJ. 0003962 1005
RUBRICA

11	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: consoles 01 - pm5drh yamaha 01 - digidesign sc48 01 - soundcraft vi3000 01 - m7cl ✓ sistemas de p.a. e periféricos 46 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gl 14.2 04 - amplificadores powertech 15.4 02 - amplificadores powertech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 48 - line array jbl lh1210 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores db series 12k 06 - amplificadores db series q8k 01 - processador de sinal lake lm24 01 - processador de sinal dbx venu360 01 - processador de sinal db series db4x8 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 04 - kf 850 04 - kf 853 08 - sb 850 12 - monitores sm 400 02 - sub 18p 08 - canais de powerplay behringer 08 - fones akg 414p 02 - multi cabos multipino 48 vias, 60 metros, com splitter 08 - subsnake 12 vias 02 - subsnake 06 vias ✓ backline 01 - hartke lh 1000 01 caixa ak115 e 01 caixa ak410 02 - hartke ha5500. 01 caixa vx115 e 01 caixa vx410 03 - roland jazz chorus 120 direct box imp2 passivo direct box eam pedestais rmv pedestais rmv pequeno garras lp shure glxd4 01 - shure beta 91a 01 - shure beta 52a 04 - shure pg 56a shure sm 58 shure sm 57 03 - shure sm 81 02 - shure pg 81 01 - shure pg 52 02 - shure pg56 01 - sennheiser e609 06 - sennheiser e604 04 - sennheiser e904 02 - akg d112 01 - akg p2 04 - akg p4 01 - akg p17 superlux pro 258 superlux pra d1 superlux pra c1 superlux fx2 superlux ft4 superlux fs5 superlux ho8 superlux pra 268a ✓ main power pentacustica - trifasico com ac 220v/110v.	Diária	30	R\$ 7.078,34	R\$ 212.350,20
12	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ -45, conexão Wireless 802; 01 (um).	Diária	30	R\$ 2.699,67	R\$ 80.990,10

RECEBIDO
 Nº 1001
 DATA 08/04/2015
 RUBRICA

13	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 24 (Vinte e quatro) canais, ✓ sistemas de p.a. e periféricos de 24 a 36 - line array jbl vertline 3200 08 - sub si line sb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powertech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 36 (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ-45, conexão Wireless 802; 01 (um).	Diária	30	R\$ 4.753,00	R\$ 142.590,00
14	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE: Comprimento: 24 a 30 metros, Largura fechado (na estrada): 3,20 mt. Largura aberto (no evento): 5,40 a 9,00 metro Altura do Piso do palco para o chão: 3,65 mt. Altura do PA sem Traseiro sem elevação: 4,65 mt. Altura do PA dianteiro sem elevação: 4,65 mt. Altura do PA Traseiro com elevação no hidráulico de até: não possui mt. Altura do PA dianteiro com elevação no hidráulico de até: 5,65 mt. Altura total sem cobertura: 3,65 altura da capota total com elevação no hidráulico de até: 5,65 mt. Altura Total da varanda do PA traseiro com elevação no hidráulico de até: 5,65. Altura Total da varanda do PA dianteiro com elevação no hidráulico de até: 6,65 mt. Camarim com ar condicionado, mesa, frigobar, sofá e com 2 banheiros, sendo um exclusivo do artista - banheiro para convidados - área vip para convidados, gerador de 80 A 150 kva - (Gerador devidamente abastecido para todos os dias), mesa digital m7cl 48 canais - sistema de fone com porta pro e power click - 2 side com 2x15+ti - cubo gk 800 - cubo fender twin - bateria yamahastagecustom - som: pa dianteiro: 20 falantes de 18 polegadas, 20 falantes de 12 polegadas, 12 drivers laterais (por lado); 32 falantes de 18 polegadas, 24 falantes de 12 polegadas - 16 drivers traseira: 20 falantes de 18 polegadas, 20 falantes de 12 polegadas, 12 drivers ti - iluminação: 24 pares de led 3w, 08 moving beam 200 5r, 04 mini brutts - 01 máquina de fumaça - 01 mesa avolante 2010 - óleo diesel incluso. Técnicos de som, técnicos de manutenção à disposição para atender os grupos musicais. Carregadores, montadores e motorista.	Diária	8	R\$ 32.383,33	R\$ 259.066,64

15	LOCAÇÃO DE SOM. TIPO PAREDÃO: com configuração mínima de 04 graves, 08 médios, 08 cornetas e tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/fio e 01 microfone c/fio; leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos); potência rms de no mínimo 15.000 watts, autonomia mínima sem utilização de energia de 4 (quatro) horas, para eventos tipo, <u>puxada/passeata</u> na sede do município.	Diária	50	R\$ 2.963,34	R\$ 148.167,00
16	PAINEL DE LED: médio porte indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m	Diária	20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
17	PAINEL DE LED: grande porte indoor/outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m	Diária	20	R\$ 11.000,00	R\$ 220.000,00
18	CAMARIM - dimensões 4mx4m, com montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m de comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 ar condicionado, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20m x 0,90m, 01 frigobar minino de 76 litros	Diária	20	R\$ 4.250,00	R\$ 85.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.014.468,49

LOTE 02 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DECORAÇÃO/LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PRATICAVÉIS: em alumínio medindo 2mx1m	Unidade	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
2	TRELIÇAS (GRIDE): de alumínio Q30 (metro linear)	Unidade	2.500	R\$ 75,00	R\$ 187.500,00
3	TRELIÇAS (GRIDE): de alumínio Q50 (metro linear)	Unidade	2.000	R\$ 100,00	R\$ 200.000,00
4	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO: Plástico Bistrô Branco, Medidas: Altura: 81,5 cm, Largura: 51 cm; Comprimento: 41,5 cm; suporta 124 kg. Modelo empilhável; resistente a mudanças climática.	Unidade	15.000	R\$ 2,50	R\$ 37.500,00
5	CORREDOR DA FOLIA: Estrutura em aço modulado, com fechamento em madeira, medindo 7 metros de altura, por 30 metros de comprimento, podendo ser modulada de acordo com espaço desejado para realização do evento para confecção dos camarotes, de acesso aos espectadores do evento, decorados com tecidos, plotagem, pinturas, grafites e demais itens decorativos	Unidade	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
6	LOCAÇÃO DE MESA EM POLIPROPILENO: Para quatro cadeiras, dimensões de 70 x 70 x 70 cm, na cor branca.	Unidade	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
7	ORNAMENTAÇÃO DE PALCO: Decoração para palco com painel em tecido jacquard em cores opcionais de, tapete em fio de seda, arranjos com flores artificiais, balões e toalhas apropriadas para o evento em vaso de resina de acordo com a necessidade de cada evento.	Unidade	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00

1003
003962
P.L. 1003

8	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS: Decoração no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico, arranjo de flores, elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffet, mesa de convidados e autoridades (se houver).	Unidade	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00
9	ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES: Serviço de ornamentação para os eventos festivos do município como: Aniversário da cidade, carnaval, exposição, festa junina, eventos esportivos, natal e réveillon entre outros eventos promovidos pelas secretarias, devendo conter: projeto e layout do evento decoração de malhas: coberturas de malhas tensionadas iluminação cênica envelopamento de box truss luminárias arranjos de flores figurino especial para festa temática plotagem para decoração de evento decoração cenográfica – evento temático entre outros artigos a serem acordados entre as partes com montagem e desmontagem.	Unidade	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
10	TENDAS 6X6: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
11	TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	70	R\$ 820,00	R\$ 57.400,00
12	TENDAS MED 8X8: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	50	R\$ 720,00	R\$ 36.000,00
13	TENDAS MED 4x4: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00

1004
2003962/2025
RUBRICADA

14	VILA NATALINA: Iluminar praça com enfeites de natal, e demais avenidas da cidade. E criando uma vila iluminada, confecção de arvores de natal 6x3, iluminação de toda vila natalina, e demais praças e avenidas da cidade. Casa do papai Noel. Estrutura de 5x5 metros mangueira com Led e luzes de natal, contendo: 1 porta principal 2,20 m altura e 1,5 m Largura, quadriculada com vidros Artificiais, 4 janelas de 1,5 de largura por 1,20 de Altura quadriculadas com vidros Artificiais, varanda 2,5 de altura, 2,5 de largura e 1,2 De profundidade, chão com carpe vermelho, 2 soldado Quebra-nozes na entrada de 1,70 altura, poltrona em veludo vermelho 3 lugares, pinheiro de 2,2 m, lareira artificial 1,5 de largura por 1,2 de Altura, estantes com presentes decorativos, correio magico, retratos e fotos da família Noel Cenográfico brinquedos e pelúcias cenográficas, es interior revestidas com tecido de Aparência de madeira, guirlandas e luzes de natal luzes cenográficas interior, som ambiente natalino. Decoração da vila painel gigante de entrada de papa Noel Com 5m de altura, 5m de largura em Compensado naval, mangueira com led, Passagem com 2,2 de altura com 1,5 de largura, decorada com festão 20cm Espessura e piscas, 1 faixa de praça de alimentação com Formas de biscoito de natal de 10 m de Largura por 4 m de altura decorada com Festão 20 cm de espessura e led; 5 faixadas de casinhas com cores do Natal para feira 2,7 de altura por 3 m de Largura, decorada com festão 20cm de Espessura e piscas; 238 metros de cerca em madeira cor Branca; 6 postes coloniais com guirlandas de Festão de 20 cm de largura e 50cm de Diâmetro; 2 soldados de chumbo (quebra-nozes) com 1,70 de altura; 10 presentes cenográficos em fibra 70x70; 5 presentes cenográficos em fibra 50x50; 15 bengalas de natal em fibras 1,60m, 1 coração de vime com 2 m de altura e 2 De largura com adereços de natal e Piscas para fotos; 6 bancos de praça de 3 lugares, 210 m de festão 20cm de largura, com Decoração em vermelho e dourado e piscaHF6Y. Com mão de obra incluso.	Diana	20	RS 2.555,00	RS 51.160,00
15	Stand - Descrição: Estrutura modular desmontável, de montagem rápida, com paredes em painéis de material resistente (como MDF, PVC ou similar), medindo aproximadamente 3m x 3m, com balcão de atendimento, prateleiras ou suportes internos, iluminação interna em LED, cobertura superior e identificação visual personalizada. Deve incluir montagem, desmontagem e transporte até o local do evento.	Unidade	50	RS 401,94	RS 20.097,00
VALOR TOTAL					RS 899.997,00

RECIBO Nº 1003962
 RUBRICA

LOTE 04 - SHOW E APRESENTAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	GRUPOS FOLCLÓRICOS: Grupos que representam na sua arte a cultura brasileira e maranhense.	Apresentação	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
2	BANDA LOCAL: De gênero musical com a apresentação da banda Local, no local indicado pela prefeitura, totalizando 1 apresentação com 120 minutos de duração.	Apresentação	50	R\$ 2.200,00	R\$ 110.000,00
3	BANDA NACIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda nacional, no local indicado pela prefeitura, totalizando 1 apresentação com 120 minutos de duração.	Apresentação	10	R\$ 71.000,00	R\$ 710.000,00
4	BANDAS MARCIAIS: Um grupo de músicos instrumentais que se apresentam ao ar livre e incorporam movimentos corporais - geralmente algum tipo de marcha - à sua apresentação musical.	Apresentação	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
5	BANDA REGIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda regional, na praça no centro deste município, totalizando 1 apresentação com 140 minutos de duração.	Apresentação	20	R\$ 4.700,00	R\$ 94.000,00
6	COMPANHIA DE ANIMAÇÃO DE FESTAS INFANTIS: De Festas Infantis, com recitador e animador.	Apresentação	10	R\$ 749,00	R\$ 7.490,00
7	DJ PROFISSIONAL: DJ reconhecido pela mídia em âmbito regional para realizar entretenimento musical durante todos os eventos, ficando à disposição para cobrir início do evento, intervalos, e terminos de shows.	Apresentação	10	R\$ 650,90	R\$ 6.509,00
8	LOCUTOR PROFISSIONAL: Capacitado a prestar serviços de locução com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação.	Apresentação	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
9	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATIVIDADE ARTÍSTICA/CULTURAL: Profissional Responsável por planejar, coordenar, executar projetos culturais e artísticos; e Liderar equipes técnicas e artísticas.	Diária	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 999.999,00

LOTE 05 - SERVIÇO DE PALESTRANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PALESTRANTE: Profissional contratado responsável por ministrar palestras abordando diversas temáticas, elabora conteúdos e esclarecer dúvidas do público.	Serviço	20	R\$ 2.245,00	R\$ 44.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 44.900,00

LOTE 06 - SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO: Simultânea de áudio e vídeo de eventos para reprodução em canal audiovisual/redes sociais na internet (serviço de streaming).	Eventos	10	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00

2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET: Via links e infraestrutura de redes WIFI e rede física, em eventos realizados pelo Município de Coroatá/MA.	Eventos	30	R\$ 815,00	R\$ 24.450,00
3	SERVIÇOS DE TRANSPORTE: Serviço de transporte terrestre para apoio à realização de eventos promovidos pela Administração Pública Municipal, incluindo o deslocamento de pessoas, materiais, equipamentos e estruturas, conforme a necessidade específica de cada evento. O serviço deverá compreender o fornecimento de veículo(s) com motorista, combustível, manutenção, seguros e demais encargos, com disponibilidade em período integral ou parcial conforme cronograma estabelecido pela Administração. O tipo de veículo (van, micro-ônibus, caminhão, utilitário, entre outros), capacidade e trajeto serão definidos conforme as características e porte do evento.	Diária	20	R\$ 1.027,50	R\$ 20.550,00
VALOR TOTAL					R\$ 52.200,00

LOTE 07 - BRINQUEDOS

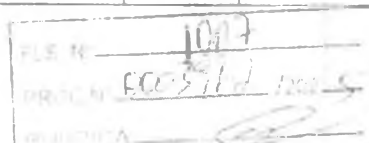
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÁ: multicolorido com piscina. Possui formato chamoso e cores vibrantes, com uma piscina integrada. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário.	Diária	20	R\$ 349,95	R\$ 6.999,00
2	BRINQUEDO MÓVEIS CAMA ELÁSTICA: Tamanho: 2,40m; Totalmente desmontável; Estrutura em sistema por encaixe, molas super macias, tornando assim um salto super macio. A Lona de Salto é confeccionada com uma tela de alta resistência e durabilidade feita em Poliéster revestida em PVC. Suporta até 80 kg.	Diária	20	R\$ 227,30	R\$ 4.546,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.545,00

LOTE 08 - SERVIÇOS DE QUEIMA DE FOGOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VLR UNT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	SHOW PIROTÉCNICO NA MODALIDADE QUEIMA DE FOGOS: podendo ser de 1,5 a 6 minutos de espetáculo. Materiais: Torta Veneza 138 tubos, torta imperador 123 tubos, Torta 110 tubos 1,8" torta 50 tubos 1,84, torta 100 tubos 2, torta 100 tubos vertical, kit morteiro 4" 9 tubos kit 3" 12 tubos, kit 2,5" 25 tubos, Morteiros de 5", 6", 7".	Serviço	5	R\$ 3.498,00	R\$ 17.490,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.490,00

LOTE 10 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	-----------



1	LOCAÇÃO CLIMATIZADORES: Descrição: Regulagem de Nebolina, vazão de ar de 18.000 m ³ /h, nível máximo de ruído de 67 dB, tensão 220 V, reservatório de 100 litros, com instalação, desinstalação e fornecimento de água.	Diária	40	R\$ 1.025,00	R\$ 41.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 41.000,00

LOTE 11 - SERVIÇO DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA: Profissional por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerão os eventos.	Diária	200	R\$ 59,75	R\$ 11.950,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.950,00

LOTE 12 - SERVIÇO DE FECHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CERCA MODULADA (FECHAMENTO): Em estrutura em aço modulada nas dimensões 2,20 de comprimento, por 2m de altura, contendo portas de acesso e saída de emergências. (Fechamento para eventos em espaços abertos). Orçar em metros.	Metros	3000	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
2	DISCIPLINADOR: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE como também em material polipropileno em suas diversas cores. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe.	Metros	3000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 114.000,00

LOTE 14 - BANHEIROS QUIMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO STANDARD: Em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O material químico deverá ser trocado diariamente, feito a limpeza, dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m.	Diária	250	R\$ 200,00	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.000,00

LOTE 15 - ALIMENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	AGUA MINERAL: Água mineral embalagem de 500 ml sem gás, embalagem prática para consumo imediato, acondicionado em isopor/freezer para apoio e gelo de água potável, conforme a natureza do evento.	Unidade	30000	RS 1,99	RS 59.700,00
2	BRUNCH: Crepes, tâbuas de frios variados, pâtisserie, frutas variadas da estação, 04 (quatro) tipos de tortas, 02 (dois) tipos de mousses, quiches, salpicão, massas com 02 (dois) tipos de molhos. Bebidas: Café, chás diversos, leite, chocolate, água com e sem gás, coquetel de frutas, 03 (três) tipos de sucos de frutas, 02 (dois) tipos de refrigerantes (normal e zero).	Unidade	1000	RS 28,90	RS 28.900,00
3	COFFEE-BREAK: Opções variados sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as seguintes: croissant, mini quiche de 04 queijos, legumes e frango, sanduiche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini baguete de tomate seco ou berinjela, mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, berinjela em pasta em torrada de pão sírio, pastéis folhados, rocambole salgado, quibe de forno, esfirra, empadão frango e/ou camarão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de mel, sanduiche americano, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, mini sanduiche natural, mini pizza, mini canapês, cestos de pães variados, tapioca recheada com carne de sol, patês diversos (presunto, frango, carne, peito de peru), mini wraps e mini rocambole de frango. Opções variadas, sendo no mínimo 05 (CINCO) tipos dentre as seguintes: Sonho de Doce de Leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro, macaxeira, milho), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim, mini rocambole de goiabada, quadrado de maracujá, beiju de coco, delícia de coco e delícia de maracujá. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (coca-cola, jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), café com leite, chocolate quente, água-de-coco; De 02 (DUAS) a 04 (QUATRO) mesas para armação do coffee-break, com tamanho mínimo de 2,10m x 0,80m, incluindo toalhas (toalha grande - até o chão e sobre-toalha), de acordo com a solicitação;	Unidade	3000	RS 29,00	RS 87.000,00

4	COQUETEL: O serviço será do tipo "voiante". O cardápio sugerido compõe-se basicamente de: ate quinze tipos de salgados assados, entre eles, canapés, folhados, "voul au vent", "tarteletes", além de três tipos de mini empratados e queijos finos variados. As bebidas sugeridas compõem-se basicamente de: água mineral (com e sem gás), refrigerantes (normal e light ou zero), dois tipos de sucos de frutas naturais, até dois tipos de coquetéis decorados (sem álcool). Os alimentos deverão estar frescos e prontos para o consumo. As bebidas deverão estar acondicionadas em jarras e/ou garrafas, se necessário, térmicas, e, quando preciso, refrigeradas suficientemente para seu ideal consumo, sendo então, servidos em seus característicos copos e/ou taças de vidro devidamente higienizadas(os).	Unidade	5000	RS 29,00	RS 145.000,00
5	JUNK FOOD: Fornecimento de alimentação servida em carrocinhas ou em embalagens individualizadas com os itens: pizza, crepes, cachorro quente, pipoca, batata frita, mini-hambúrgueres, algodão doce, sorvetes, picolés, churros. Bebidas: Sucos de fruta, 02 (dois) sabores de refrigerantes incluindo normal e zero. Os serviços deverão ser executados com todo material necessário como copos, guardanapos, pratos e palitos de dentes, além de mão de obra para o perfeito funcionamento do mesmo.	Unidade	2000	RS 30,00	RS 60.000,00
6	KIT LANCHE: Kit para lanche composto: 01(um) sanduiche, 01(uma) fruta, 01(uma) caixa de suco ou refrigerante de 240 ml e 01 (uma) barra de cereal. O sanduiche deve ser frio ou quente (03 fatias de pão de forma e/ou de leite ou 01 pão francês) e recheio dentre os Quais: queijo e presunto, frango desfiado com cenoura, ricota com espinafre, pasta de azeitona e tipo "HOT DOG" atum, peito de peru, ou outras sugestões da contratada a ser aprovado pela Supervisão Administrativa. 01 (Uma) fruta dentre as opções: maçã, banana, pera, laranja e laranja (descascada) 01 (Uma) caixa de suco 200ml (manga, maçã, pêssego, laranja, acerola, goiaba) ou 01(Um) refrigerante 240ml (Coca-Cola, Jesus, Guaraná Antártica) 01 (Uma) barra de cereal 75g, dentre as seguintes opções: (banana, maçã com canela, castanha do Pará, aveia banana e mel, morango com chocolate morango com iogurte, inclusive em versões diet e light)	Unidade	5000	RS 20,00	RS 100.000,00

RECIBO
Nº 003962
DATA 15/05/2015
VALOR R\$ 1.500,00

7	REFEIÇÃO (ALMOÇO OU JANTAR): Entradas: Salgados finos variados, sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as opções: canapé de tomate seco, canapé de frango defumado, vovl-au-vant de camarão, vovl-au-vant de bacalhau, profiteroles, quibe de forno, tartaletes de frango, camarão, ricola, gorgonzola com nozes, mini quiche de queijo e espinafre, pudim de bacalhau, pudim de camarão, mousse de gorgonzola, casquinha de berinjela com castanha, pãozinho delicia recheado com requeijão, mini esfirra, canapés de morango com manjerição, canapés de atum com azeitona, canapés salmão com pimenta de geleia, canapés de catupiry com nozes. Refeição: dois tipos de salada verde e legumes; dois tipos de arroz: branco e temperado (opção: cuxá; à grega; brócolis; couve); 1 (uma) massa (opção: espaguete; fusilli, lasanha; ravioli); dois tipos de pratos quentes: (opções: frango, carne, peixe, peru, camarão), preparados conforme sugestão da contratada e aprovação da Supervisão Administrativa. Sobremesa, sendo no mínimo 3 (TRÊS) tipos dentre as opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pavê, taça da felicidade, tortas geladas variadas, pudim de leite, sorvetes e doces em compota variados. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (coca-cola, Jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	Unidade	2000	R\$ 31,00	R\$ 62.000,00
8	REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA): a) Refeição: uma porção de salada verde ou legumes; uma porção de arroz: branco ou temperado (opção: cuxá; à grega; brócolis; couve); uma porção de massa (opção: espaguete; fusilli, lasanha; ravioli); uma porção de proteína: (opções: frango, carne, peixe, peru, camarão); uma porção de cereal (feijão, grão de bico, etc) b) Sobremesa: uma porção dentre as quais: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pudim de leite, picolé e doces em compota variados. c) Bebidas: 01(uma) lata de refrigerante (350ml) entre as variações (coca-cola, Jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet) ou 01(uma) lata de suco (330 ml) de marcas reconhecidas no mercado (sabores: maçã, pêssego, laranja, uva, goiaba, manga, entre outros). A alimentação deverá estar acondicionada em bandeja de alumínio ou isopor com 03 divisórias fechada com capacidade de 900ml, e deve vir acompanhada de talheres descartáveis de plástico (um garfo, uma faca e uma colher), 02 guardanapos de papel e 02 palitos de dente. A contratada deverá disponibilizar, pelo menos, três opções de cardápio, a ser escolhido pela	Unidade	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00

	contratante. As quentinhas deverão ser preparadas com antecedência máxima de 03 (três) horas do horário combinado para a entrega, devendo estas serem devidamente acondicionadas em ambiente térmico (aquecidas e/ou resfriadas) até o momento de serem servidas;				
9	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES INFANTIS: Fornecimento de lanche infantil embalado individualmente, apropriado ao consumo por crianças, contendo itens de fácil manuseio, com valor nutricional adequado e apresentação atrativa. O lanche deverá incluir, no mínimo: 1 (um) suco ou bebida láctea (200 ml), 1 (um) salgado assado ou sanduiche tipo pão de forma com recheio, e 1 (uma) sobremesa (fruta, doce embalado ou similar). Todos os itens devem estar devidamente acondicionados, com data de validade vigente, rotulagem conforme normas da ANVISA, e embalados de forma higiênica e segura. O serviço deverá incluir a entrega no local do evento, conforme cronograma estabelecido pela Administração.	Unidade	300	R\$ 14.20	R\$ 4.260,00
VALOR TOTAL					R\$ 555.260,00
VALOR TOAL GLOBAL					R\$ 4.812.809,49

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

5.1. Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis de serem praticados em razão de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

5.2 Nos casos em que a majoração do preço for pleiteada pelo COMPROMITENTE, o ÓRGÃO GERENCIADOR analisará a solicitação de revisão do preço registrado a partir da fundamentação e do conjunto probatório apresentados, em cotejo com pesquisa de mercado atualizada e diligências que se mostrem necessárias para avaliação do pedido, mantendo a economia obtida no procedimento licitatório.

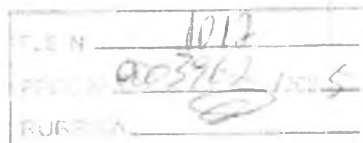
5.2.1 Após trinta dias do aceite do requerimento de revisão pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, e sem manifestação conclusiva deste, poderá o COMPROMITENTE comunicar formalmente ao ÓRGÃO GERENCIADOR a recusa de novos pedidos de entrega de bens ou de prestação de serviços;

5.2.2 Durante o prazo referido no subitem 5.2.1, o COMPROMITENTE fica obrigado a manter as condições pactuadas quando da assinatura da ata.

5.2.3 A negociação será cabível quando o preço requerido pelo COMPROMITENTE estiver acima do preço de mercado apurado pela Administração;

5.2.4 Caso frustrada a negociação, caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR liberar o COMPROMITENTE do compromisso assumido, se confirmada a pertinência da motivação apresentada e convocar os demais fornecedores constantes no cadastro reserva, se houver;

5.2.5 O novo valor registrado, que constará no termo aditivo da ata, terá efeito retroativo à data do aceite referido no subitem 5.2.1;



5.2.6 Caso a motivação apresentada pelo COMPROMITENTE não seja acolhida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o descumprimento da obrigação de fornecer ensejará a aplicação das sanções cabíveis;

5.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o COMPROMITENTE para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.3.1 Caso o COMPROMITENTE não aceite a redução de preços, este será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.3.2 Poderá a Administração convocar os licitantes do cadastro reserva, se houver, observada a ordem de registro e de classificação, para assumirem o compromisso pelo preço de mercado;

5.3.3 Havendo êxito na negociação, o valor a ser registrado terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à ata de registro de preços.

5.4 Os preços contratados serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

5.5 O reequilíbrio dos preços da ata de registro de preços implicará a revisão dos preços dos contratos vigentes.

5.6 Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados serão atualizados conforme índice previsto em edital, a contar do início de sua vigência.

5.6.1 Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na data do pedido

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista na lei 14.133/2021;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

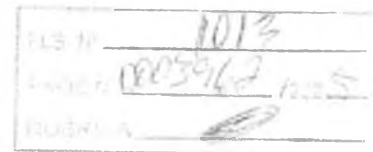
I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Coroatá/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.



Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos na Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no Decreto nº 11.462/2023.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

COROATA/MA, 24 de setembro de 2025.


FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 002/2025
Orgão Gerenciador

Assinatura digital de **VH MIDIA EXPRESS**
LTDA:49976415000194
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI v5, CN=AC
SOLUTI Multisign v5
Motivo: Aprovei este documento
Local: PERITORO/MA
Data: quarta-feira, 24 de setembro de 2025 16:12:37

VH MIDIA EXPRESS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 49.976.415/0001-94
Sra. ERIKA OLIVEIRA NUNES
CPF nº 065.853.863-29
Sócia - administradora
Fornecedor registrado

1014
1003962
SAC/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/029/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/029/2025-SRP. O MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÕES POLÍTICA DE COROATÁ/MA, sediada na Rua Senador Leite, 827, Coroatá - MA Centro, COROATÁ-MA, CNPJ Nº 06.331.110.001-12, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Sr. FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, RG nº 029505412005-6, CPF nº 033.040.993-01, doravante denominada CONTRPATANTE, e a empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.976.415/0001-94 sediada(a) na Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. ERIKA OLIVEIRA NUNES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 056546752015-7 (SESP/MA) e CPF nº 065.853.863-29 tendo em vista o que consta no Processo nº 0000003962/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-SRP, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços desta empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes as normas regidas pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como as cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - Do objeto - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços e apoio logístico, visando atender às necessidades do Município de Coroatá - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025-SRP, que passa a fazer parte integrante desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1ª (primeira) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda - Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões - A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Coroatá/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões a ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, o dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira - Da gerência da presente Ata de Registro de Preços - O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, no seu aspecto operacional, e a Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado a Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor, para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta - Dos preços, especificações e quantitativos - O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s) a(s) marca(s) empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo.

Razão Social: VH MIDIA EXPRESS LTDA

CNPJ: 49.976.415/0001-94

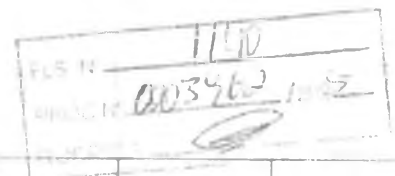
Endereço completo: Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA

Nome do representante legal: ERIKA OLIVEIRA NUNES

Cédula de Identidade/órgão emissor: 056546752015-7

CPF: 065.853.863-29

Cargo/Função: Social-Administradora



LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	GERADOR MOVEEL: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180 kva, com transporte para levar até o evento inssonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel automatizados com chaves	Diária	40	RS 1.146,66	RS 45.866,40

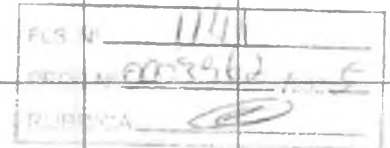


CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

dom.coroata.ma.gov.br

2 / 26

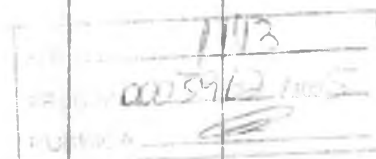
	de reversão garantindo total segurança para o evento.				
2	KIT MULTIMÍDIA: Data show 01 (mínimo 1.200 ansi lumens, microfone 02, Tela retrátil 01, caixas de som 04, notebook 01, pendrive 2, mesa de som pequena porte e controle remoto para mudança de slide, HD externo e pilha.	Diária	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
3	CAMAROTE Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chupa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	Diária	20	R\$ 12.422,00	R\$ 248.440,00
4	PALCO DE GRANDE PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 16,00m por 10,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0,20mm, 2 abas laterais medindo 08,00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04,00m por 04,00 m com Ar condicionado com montagem e desmontagem.	Diária	20	R\$ 6.222,00	R\$ 124.440,00
5	PALCO DE MEDIO PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 12,00m por 8,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0,20mm, 2 abas laterais medindo 08,00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04,00m por 04,00 m com Ar condicionado, montagem e desmontagem.	Diária	20	R\$ 3.839,00	R\$ 76.780,00
6	PALCO DE PEQUENO PORTE: de Palco medindo 6,00 m por 6,00 m com 1,20 m de altura do assoalho, com cobertura, 2 abas laterais medindo 3,00 m por 2,00 m, para suporte das caixas de PA com montagem e desmontagem.	Diária	20	R\$ 2.746,00	R\$ 54.920,00
7	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO: Divulgação em carro de som, radio	Serviço	75	R\$ 258,33	R\$ 19.374,75



	e TV serviços e eventos complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m - Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel, tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação, material: lona plástica; cor: 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso					
8	SISTEMA CENICA DE PALCO GRANDE PORTE: Iluminação profissional, incluindo 48 moving beam 16 spot 48 par led rgbw 20 mini bruts 24 lâmpadas par 16 elipsoidal 16 store 02 maquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operadore 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 8x4.	Diária	20	R\$ 3.564,16	R\$ 71.683,20	
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: Iluminação profissional moving beam spot 24 par led rgbw 10 mini bruts lâmpadas par 08 elipsoidal 08 strobe 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operadore 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 3x2.	Diária	20	R\$ 2.709,17	R\$ 54.183,40	
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE Iluminação profissional moving beam spot 16 par led rgbw 10 mini bruts lâmpadas par 08 elipsoidal 08 strobe 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operadore 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 3x2.	Diária	20	R\$ 2.118,34	R\$ 42.366,80	
11	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sononzação para local fechado ou aberto, compreendendo consoles 01 - pm5dm yamaha 01 - digidesign sc48 01 - soundcraft vi3000 01 - m7cl ✓ sistemas de p.a. e periféricos 48 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powetech 6.4 01 -	Diária	30	R\$ 7.078,34	R\$ 212.350,20	



	processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 48 - line array jbl lh1210 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores db series 12k 06 - amplificadores db series q8k 01 - processador de sinal lake lm24 01 - processador de sinal dbx venu360 01 - processador de sinal db series db4x8 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 04 - kf 850 04 - kf 853 08 - sb 850 12 - monitores sm 400 02 - sub 18p 08 - canais de powerplay behringer 08 - fones akg 414p 02 - multi cabos multipino 48 vias, 60 metros, com splitter 08 - subsnake 12 vias 02 - subsnake 06 vias ✓ backline 01 - hartke lh 1000 01 caixa ak115 e 01 caixa ak410 02 - hartke ha5500, 01 caixa vx115 e 01 caixa vx410 03 - roland jazz chorus 120 direct box imp2 passivo direct box eam pedestais rmv pedestais rmv pequeno garras lp shure glxd4 01 - shure beta 91a 01 - shure beta 52a 04 - shure pg 56a shure sm 58 shure sm 57 03 - shure sm 81 02 - shure pg 81 01 - shure pg 52 02 - shure pg56 01 - sennheiser e609 06 - sennheiser e604 04 - sennheiser e904 02 - akg d112 01 - akg p2 04 - akg p4 01 - akg p17 superlux pro 258 superlux pra d1 superlux pra c1 superlux lk2 superlux ft4 superlux fs5 superlux ho8 superlux pra 268a ✓ main power pentacustica - trifasica com ac 220v/110v.				
12	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa máster de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ -45, conexão Wireless 802; 01 (um).	Diária	30	R\$ 2.699,67	R\$ 80.990,10
13	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou	Diária	30	R\$ 4.753,00	R\$ 142.590,00



	aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 24 (Vinte e quatro) canais, ✓ sistemas de p.a. e periféricos de 24 a 36 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powertech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 36 (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ -45, conexão Wireless 802.01 (um).				
11	TRIO ELETRICO DE GRANDE PORTE: Comprimento: 24 a 30 metros. Largura fechado (na estrada): 3,20 mt. Largura aberto (no evento): 5,40 a 9,00 metro. Altura do Piso do palco para o chão: 3,65 mt. Altura do PA sem Traseiro sem elevação: 4,65 mt. Altura do PA dianteiro sem elevação: 4,65 mt. Altura do PA Traseiro com elevação no hidráulico de até: não possui mt. Altura do PA dianteiro com elevação no hidráulico de até: 5,65 mt. Altura total sem cobertura: 3,65 altura da capota total com elevação no hidráulico de até: 5,65 mt. Altura Total da varanda do PA traseiro com elevação no hidráulico de até: 5,65. Altura Total da varanda do PA dianteiro com elevação no hidráulico de até: 6,65 mt. Camarim com ar condicionado, mesa, frigobar, sofa e com 2 banheiros, sendo um exclusivo do artista - banheiro para convidados - área vip para convidados gerador de 80 A 150 kva - (Gerador devidamente abastecido para todos os dias), mesa digital m7cl 46 canais - sistema de fone com porta pro e power click - 2 side com 2x15"ti - cubo gk 800 - cubo fender twin - bateria yamaha stagecustom - som: pa dianteiro: 20 falantes de 18 polegadas, 20 falantes de 12 polegadas, 12 drivers ti laterais (por lado); 32 falantes de 18 polegadas,	Dária	H	R\$ 32.383,33	R\$ 259.066,04

43

11/11
0003762
RUBRICA



CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

dom.coroata.ma.gov.br

6 / 26

	24 falantes de 12 polegadas - 16 drivers ti traseira; 20 falantes de 18 polegadas, 20 falantes de 12 polegadas, 12 drivers ti + iluminação; 24 pares de led 3w 08 mooving beam200 5r, 04 mini brutis - 01 máquina de fumaça - 01 mesa avolante 2010 - óleo diesel incluso. Técnicos de som, técnicos de manutenção à disposição para atender os grupos musicais. Carregadores, montadores e motorista.				
15	LOCAÇÃO DE SOM, TIPO PAREDÃO: com configuração mínima de 04 graves, 08 médios, 08 cornetas e tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/llo e 01 microfone d/llo, leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos), potência rms de no mínimo 15.000 watts, autonomia mínima sem utilização de energia de 4 (quatro) horas, para eventos tipo, puxada/passeata na sede do município.	Diária	50	R\$ 2.963,34	R\$ 148.167,00
16	PAINEL DE LED: medio porte indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m	Diária	20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
17	PAINEL DE LED: grande porte indoor/outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m	Diária	20	R\$ 11.000,00	R\$ 220.000,00
18	CAMARIM - dimensões 4mx4m, com montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m de comprimento, contendo 01 sofa de 02 lugares, 01 ar condicionado, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20m x 0,90m, 01 frigobar minimo de 76 litros	Diária	20	R\$ 4.250,00	R\$ 85.000,00
VALOR TOTAL		R\$	2.014.468,49		
TOTAL 02 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DECORAÇÃO/LOCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PRATICAVEIS: em alumínios medindo 2mx1m	Unidade	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00

RES Nº 1175
PROJ. Nº 0003962
RUBRICA



CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

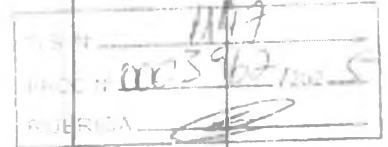
dom.coroata.ma.gov.br

7 / 26

2	TRELIÇAS (GRIDE): de alumínio Q30 (metro linear)	Unidade	2.500	R\$ 75,00	R\$ 187.500,00
3	TRELIÇAS (GRIDE): de alumínio Q50 (metro linear)	Unidade	2.000	R\$ 100,00	R\$ 200.000,00
4	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO: Plástico Bistrô Branco. Medidas: Altura: 81,5 cm, Largura: 51 cm, Comprimento: 41,5 cm; suporta 124 kg, Modelo empilhável, resistente a mudanças climática.	Unidade	15.000	R\$ 2,50	R\$ 37.500,00
5	CORREDOR DA FOLIA. Estrutura em aço modulado, com fechamento em madeira, medindo 7 metros de altura, por 30 metros de comprimento, podendo ser modulada de acordo com espaço desejado para realização do evento, para confecção dos camarotes, de acesso aos espectadores do evento, decorados com tecidos, plotagem, pinturas, grafites e demais itens decorativos.	Unidade	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
6	LOCAÇÃO DE MESA EM POLIPROPILENO: Para quatro cadeiras, dimensões de 70 x 70 x 70 cm, na cor branca.	Unidade	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
7	ORNAMENTAÇÃO DE PALCO: Decoração para palco com painel em tecido jacquard em cores opcionais de, tapete em fio de seda, arranjos com flores artificiais, balões e toalhas apropriadas para o evento em vaso de resina de acordo com a necessidade de cada evento.	Unidade	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
8	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS: Decoração no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico, arranjo de flores, elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com ramos com flores naturais, mesa de buffet mesa de convidados e autoridades (se houver).	Unidade	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00
9	ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES: Serviço de ornamentação para os eventos	Unidade	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00



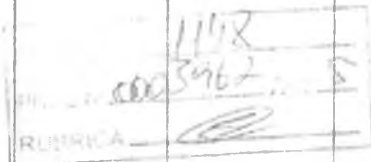
	festivos do município como: Aniversário da cidade, carnaval, exposição, festa junina, eventos esportivos, natal e réveillon entre outros eventos promovidos pelas secretarias, devendo conter: projeto e layout do evento decoração de malhas; coberturas de malhas tensionadas iluminação cênica envelopamento de box truss luminárias arranjos de flores figurino especial para festa temática plotagem para decoração de evento decoração cenográfica - evento temático entre outros artigos a serem acordados entre as partes com montagem e desmontagem.				
10	TENDAS 6X6: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
11	TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	70	R\$ 820,00	R\$ 57.400,00
12	TENDAS MED 8X8: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	50	R\$ 720,00	R\$ 36.000,00
13	TENDAS MED 4x4: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
14	VILA NATALINA: Iluminar praça com enfeites de natal e demais avenidas da cidade. E criando uma vila iluminada, confecção de árvores de natal 6x3, iluminação de toda vila	Diária	20	R\$ 2.555,00	R\$ 51.100,00



246



natalina, e demais praças e avenidas da cidade. Casa do papai Noel. Estrutura de 5x5 metros mangueira com Led e luzes de natal, contendo: 1 porta principal 2,20 m altura e 1,5 m Largura, quadriculada com vidros Artificiais, 4 janelas de 1,5 de largura por 1,20 de Altura quadriculadas com vidros Artificiais, varanda 2,5 de altura, 2,5 de largura e 1,2 De profundidade, chão com carpe vermelho, 2 soldado Quebra-nozes na entrada de 1,70 altura, poltrona em veludo vermelho 3 lugares, pinheiro de 2,2 m, lareira artificial 1,5 de largura por 1,2 de Altura, estantes com presentes decorativos, correio magico, retratos e fotos da família Noel Cenográfico brinquedos e pelucias cenograficas, es interior revestidas com tecido de Aparência de madeira, guirlandas e luzes de natal luzes cenográficas interior som ambiente natalino, Decoração da vila painel gigante de entrada de papai Noel Com 5m de altura, 5m de largura em Compensado naval, mangueira com led, Passagem com 2,2 de altura com 1,5 de largura, decorada com festão 20cm Espessura e piscas; 1 faixa de praça de alimentação com Formas de biscoito de natal de 10 m de Largura por 4 m de altura decorada com Festão 20 cm de espessura e led; 5 faixadas de casinhas com cores do Natal para feira 2,7 de altura por 3 m de Largura, decorada com festão 20cm de Espessura e piscas, 238 metros de cerca em madeira cor Branca; 6 postes coloniais com guirlandas de Festão de 20 cm de largura e 50cm de Diâmetro; 2 soldados de chumbo (quebra-nozes) com 1,70 de altura; 10 presentes cenográficos em fibra 70x70; 5 presentes cenográficos em fibra 50x50; 15 bengalas de natal em fibras 1,60m; 1 coração de vime com 2 m de altura e 2 De largura com adereços da natal e Piscas para fotos; 6 bancos de praça de 3 lugares; 210 m de festão 20cm de largura, com Decoração em vermelho e dourado e piscasHF6Y. Com mão de obra incluso.



15

Stand - Descrição: Estrutura modular desmontável, de montagem rápida, com painéis de

Unidade

50

R\$ 401,94

R\$ 20.097,00



CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

dom.coroata.ma.gov.br

10/26

	material resistente (como MDF, PVC ou similar), medindo aproximadamente 3m x 3m, com balcão de atendimento, prateleiras ou suportes internos, iluminação interna em LED, cobertura superior e identificação visual personalizada. Deve incluir montagem, desmontagem e transporte até o local do evento.				
VALOR TOTAL		R\$ 899.997,00			
LOTE 04 SHOW E APRESENTAÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL R UNT	VL R TOTAL
1	GRUPOS FOLCLÓRICOS: Grupos que representam na sua arte a cultura brasileira e maranhense.	Apresentação	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
2	BANDA LOCAL: De gênero musical com a apresentação da banda Local, no local indicado pela prefeitura, totalizando 1 apresentação com 120 minutos de duração.	Apresentação	50	R\$ 2.200,00	R\$ 110.000,00
3	BANDA NACIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda nacional, no local indicado pela prefeitura, totalizando 1 apresentação com 120 minutos de duração.	Apresentação	10	R\$ 71.000,00	R\$ 710.000,00
4	BANDAS MARCIAIS: Um grupo de músicos instrumentais que se apresentam ao ar livre e incorporam movimentos corporais - geralmente algum tipo de marcha - à sua apresentação musical.	Apresentação	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
5	BANDA REGIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda regional, na praça no centro deste município, totalizando 1 apresentação com 140 minutos de duração.	Apresentação	20	R\$ 4.700,00	R\$ 94.000,00
6	COMPANHIA DE ANIMAÇÃO DE FESTAS INFANTIS: De Festas Infantis, com recreador e animador.	Apresentação	10	R\$ 749,00	R\$ 7.490,00
7	DJ PROFISSIONAL: DJ reconhecido pela mídia em âmbito	Apresentação	10	R\$ 650,90	R\$ 6.509,00

11/13
000396
RUBRICADO



CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

dom.coroata.ma.gov.br

11/26

	regional para realizar entretenimento musical durante todos os eventos, ficando à disposição para cobrir início do evento, intervalos, e terminos de shows				
15	LOCUTOR PROFISSIONAL Capacitado a prestar serviços de locução com a pratica comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação.	Apresentação	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
16	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATIVIDADE ARTISTICA/CULTURAL Profissional Responsavel por planejar, coordenar, executar projetos culturais e artisticos, e Liderar equipes técnicas e artísticas.	Diaria	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 999.999,00			
LOTE 05 - SERVIÇO DE PALESTRANTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PALESTRANTE: Profissional contratado responsavel por ministrar palestras abordando diversas tematicas, elabora conteúdos e esclarecer dúvidas do público.	Serviço	20	R\$ 2.245,00	R\$ 44.900,00
VALOR TOTAL		R\$ 44.900,00			
LOTE 06 - SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO Simultânea de audio e video de eventos para reprodução em canal audiovisual/redes sociais na internet (serviço de streaming).	Eventos	10	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET. Via links e infraestrutura de redes WIFI e rede fisica em eventos realizados pelo	Eventos	30	R\$ 815,00	R\$ 24.450,00

150
0003962-1005
RUBRICADO

49



CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

dom.coroata.ma.gov.br

12/26

	Município de São Mateus do Maranhão/MA.				
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE: Serviço de transporte terrestre para apoio à realização de eventos promovidos pela Administração Pública Municipal, incluindo o deslocamento de pessoas, materiais, equipamentos e estruturas, conforme a necessidade específica de cada evento. O serviço deverá compreender o fornecimento de veículo(s) com motorista, combustível, manutenção, seguros e demais encargos, com disponibilidade em período integral ou parcial, conforme cronograma estabelecido pela Administração. O tipo de veículo (van, micro-ônibus, caminhão, utilitário, entre outros), capacidade e trajeto serão definidos conforme as características e porte do evento.	Diária	20	R\$ 1.027,50	R\$ 20.550,00
VALOR TOTAL		R\$ 52.200,00			
LOTE 07 - BRINQUEDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	BRINQUEDO INFLAVEL TOBOGÁ: multicolorido com piscina. Possui formato charmoso e cores vibrantes, com uma piscina integrada. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário	Diária	20	R\$ 349,95	R\$ 6.999,00
2	BRINQUEDO MÓVEIS CAMA ELÁSTICA: Tamanho: 2,40m. Totalmente desmontável. Estrutura em sistema por encaixe, molas super macias, tornando assim um salto super macio. A Lona de Salto é confeccionada com uma tela de alta resistência e durabilidade feita em Poliéster revestida em PVC. Suporta até 80 kg.	Diária	20	R\$ 227,30	R\$ 4.546,00
VALOR TOTAL		R\$ 11.545,00			



LOTE 08 - SERVIÇOS DE QUEIMA DE FOGOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SHOW PIROTECNICO NA MODALIDADE QUEIMA DE FOGOS: podendo ser de 1,5 a 6 minutos de espetáculo. Materiais: Torta Veneza 138 tubos, torta imperador 123 tubos. Torta 110 tubos 1.8" torta 50 tubos 1.84. torta 100 tubos 2. torta 100 tubos vertical. kit morteiro 4" 9 tubos kit 3" 12 tubos, kit 2.5" 25 tubos. Morteiros de 5", 6", 7	Serviço	5	R\$ 3.498,00	R\$ 17.490,00
VALOR TOTAL		R\$ 17.490,00			
FLS 12 1157 PROC 1202762 RUBRICADO					
LOTE 10 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	LOCAÇÃO CLIMATIZADORES. Descrição Regulagem de Nebulina, vazão de ar de 18.000 m3/h, nível máximo de ruído de 67 dB, tensão 220 V, reservatório de 100 litros, com instalação, desinstalação e fornecimento de água.	Diária	40	R\$ 1.025,00	R\$ 41.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 41.000,00			
LOTE 11 - SERVIÇO DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA: Profissional por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerão os eventos.	Diária	200	R\$ 59,75	R\$ 11.950,00
VALOR TOTAL		R\$ 11.950,00			

FLS Nº 1157
PROCESO 1157-2025
RUBRICA 5

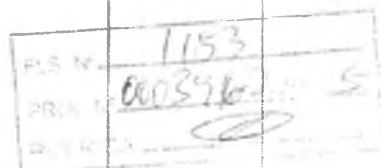


LOTE 12 - SERVIÇO DE FECHAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CERCA MODULADA (FECHAMENTO): Em estrutura em aço modulada nas dimensões 2,20 de comprimento, por 2m de altura, contendo portas de acesso e saída de emergências. (Fechamento para eventos em espaços abertos). Orçar em metros.	Metros	3000	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
7	DISCIPLINADOR: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE como também em material polipropileno em suas diversas cores. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe.	Metros	3000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 114.000,00			
LOTE 14 - BANHEIROS QUÍMICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD		VLR TOTAL
1	BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO STANDARD: Em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chamine, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O material químico deverá ser trocado	Diária	250	R\$ 200,00	R\$ 50.000,00

FLS Nº. 1153

PROJ Nº. 0003967

DATA 12/05/2014



	diariamente, feito a limpeza, dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m.				
VALOR TOTAL		R\$ 50.000,00			
LOTE 15 - ALIMENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	AGUA MINERAL: Água mineral embalagem de 500 ml sem gás, embalagem pratica para consumo imediato, acondicionado em isopor/freezer para apoio e gelo de água potável, conforme a natureza do evento.	Unidade	30000	R\$ 1,99	R\$ 59.700,00
2	BRUNCH: Crepes, tâbuas de frios variados, pâtisserie, frutas variadas da estação, 04 (quatro) tipos de tortas, 02 (dois) tipos de mousses, quiches, salpicão, massas com 02 (dois) tipos de molhos, Bebidas: Café, chás diversos, leite, chocolate, água com e sem gás, coquetel de frutas, 03 (três) tipos de sucos de frutas, 02 (dois) tipos de refrigerantes (normal e zero).	Unidade	1000	R\$ 28,90	R\$ 28.900,00
3	COFFEE-BREAK: Opções variados sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as seguintes: croissant, mini quiche de 04 queijos, legumes e frango, sanduiche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini baguete de tomate seco ou berinjela, mini peirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, berinjela em pasta em torrada de pão sírio, pastéis folhados, rocambole salgado, quibe de forno, esfirra, empadão frango e/ou camarão, pão-de-lócia (recheado com requeijão), pão de melito, sanduiche americano, tabua de frios com queijos, prato mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, mini sanduiche natural, mini pizza, mini canapes, cestos de pães variados, tapioca recheada com carne de sol, patês diversos (presunto, frango,	Unidade	3000	R\$ 29,00	R\$ 87.000,00

FLS Nº 1154
INSCRIÇÃO 00039/02
RUBRICA



CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

dom.coroata.ma.gov.br

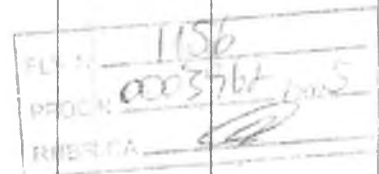
16 / 26

	carne, peito de peru), mini wraps e mini rocambole de frango. Opções variadas, sendo no mínimo 05 (CINCO) tipos dentre as seguintes: Sonho de Doce de Leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro, macaxeira, milho), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim, mini rocambole de goiabada, quadrado de maracujá, beijo de coco, delícia de coco e delícia de maracujá. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (coca-cola, jesus, fanta, guarana, antartica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), café com leite, chocolate quente, água-de-coco. De 02 (DUAS) a 04 (QUATRO) mesas para armação do coffee-break, com tamanho mínimo de 2,10m x 0,80m, incluindo toalhas (toalha grande – até o chão e sobre-toalha), de acordo com a solicitação:				
	COQUETEL: O serviço será do tipo "volante". O cardápio sugerido compõe-se basicamente de: até quinze tipos de salgados assados, entre eles, canapés, folhados "voul au vent", "tarteletes", além de três tipos de mini empratados e queijos finos variados. As bebidas sugeridas compoem-se basicamente de: água mineral (com e sem gás), refrigerantes (normal e light ou zero), dois tipos de sucos de frutas naturais, até dois tipos de coquetéis decorados (sem álcool). Os alimentos deverão estar frescos e prontos para o consumo. As bebidas deverão estar acondicionadas em jarras e/ou garrafas, se necessário, térmicas, e, quando preciso, refrigeradas suficientemente para seu ideal consumo, sendo então servidos em seus característicos copos e/ou taças de vidro devidamente higienizadas(os)	Unidade	5000	R\$ 29,00	R\$ 145.000,00
	JUNK FOOD: Fornecimento de alimentação servida em carrocinhas ou em embalagens individualizadas com os itens: pizza, crepes, cachorro quente, pipoca, batata frita, mini-hambúrgueres, algodão doce, sorvetes, picolés, churros. Bebidas: Sucos de fruta, 02 (dois)	Unidade	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00

FLS 17 1156
PROCHA 0003967 12/15
FUBEN A



	sabores de refrigerantes incluindo normal e zero. Os serviços deverão ser executados com todo material necessário como copos, guardanapos, pratos e palitos de dentes, além de mão de obra para o perfeito funcionamento do mesmo.				
6	KIT LANCHE: Kit para lanche composto: 01(um) sanduíche, 01(uma) fruta, 01(uma) caixa de suco ou refrigerante de 240 ml e 01 (uma) barra de cereal. O sanduíche deve ser frio ou quente (03 fatias de pão de forma e/ou de leite ou 01 pão francês) e recheio dentre os Quais: queijo e presunto, frango desfiado com cenoura, ricota com espinalhe, pasta de azeitona e tipo "HOT DOG", atum, peito de peru, ou outras sugestões da contratada a ser aprovado pela Supervisão Administrativa. 01 (Uma) fruta dentre as opções: maçã, banana, pera, laranja e laranja (descascada) 01 (Uma) caixa de suco 200ml (manga, maçã, pessego, laranja, acerola, goiaba) ou 01(Um) refrigerante 240ml (Coca-Cola, Jesus, Guaraná Antânica) 01 (Uma) barra de cereal 75g, dentre as seguintes opções: (banana, maçã com canela, castanha do Pará, aveia banana e mel, morango com chocolate, morango com iogurte, inclusive em versões diet e light)	Unidade	5000	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
	REFEIÇÃO (ALMOÇO OU JANTAR) Entradas: Salgados finos variados, sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as opções canape de tomate seco, canapé de frango defumado, vovau-vant de camarão, vovau-vant de bacalhau, profiteroles, quibe de forno, tartalletes de frango, camarão, ricota, gorgonzola com nozes, mini quiche de queijo e espinalhe, pudim de bacalhau, pudim de camarão, mousse de gorgonzola, casquinha de berinjela com castanha, pãozinho de leite recheado com requeijão, mini esfirra, canapés de morango com marjericão, canapés de atum com azeitona, canapés salmão com pimenta de geleia, canapés de catupiry com nozes. Refeição dois tipos de salada verde e legumes; dois tipos de arroz: branco e temperado (opção	Unidade	2000	R\$ 31,00	R\$ 62.000,00



	cuxá; à grega; brócolis; couve); 1 (uma) massa (opção: espagete; fusilli; lasanha; ravioli); dois tipos de pratos quentes: (opções: frango, carne, peixe, peru, camarão), preparados conforme sugestão da contratada e aprovação da Supervisão Administrativa. Sobremesa, sendo no mínimo 3 (TRÊS) tipos dentre as opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pavê, taça da felicidade, tortas geladas variadas, pudim de leite, sorvetes e doces em compota variados. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (coca-cola, Jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.				
8	REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA): a) Refeição: uma porção de salada verde ou legumes; uma porção de arroz, branco ou temperado (opção: cuzá, à grega; brócolis, couve); uma porção de massa (opção: espagete; fusilli; lasanha; ravioli); uma porção de proteína: (opções: frango, carne, peixe, peru, camarão); uma porção de cereal (feijão, grão de bico, etc.); b) Sobremesa: uma porção dentre as quais: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pudim de leite, picolé e doces em compota variados. c) Bebidas: 01(uma) lata de refrigerante (350ml) entre as variações (coca-cola, Jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet) ou 01(uma) lata de suco (330 ml) de marcas reconhecidas no mercado (sabores: maçã, pêssego, laranja, uva, goiaba, manga, entre outros). A alimentação deverá estar acondicionada em bandeja de alumínio ou isopor com 03 divisórias fechada com capacidade de 900ml e deve vir acompanhada de talheres descartáveis de plástico (um garfo, uma faca e uma colher), 02 guardanapos de papel e 02 palitos de dente. A contratada deverá disponibilizar, pelo menos, três opções de cardápio, a ser escolhido pela contratante. As quinzenas deverão ser preparadas com antecedência máxima de 03 (três) horas do horário combinado para a	Unidade	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00

1157
003
RUBRICA



1158	
2162	

5.4 Os preços contratados serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

5.5 O reequilíbrio dos preços da ata de registro de preços implicará a revisão dos preços dos contratos vigentes.

5.6 Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados serão atualizados conforme índice previsto em edital a contar do início de sua vigência.

5.6.1 Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na data do pedido.

Clausula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços - A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não entregar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista na lei 14.133/2021.

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Coroatá/MA.

Clausula Setima: Dos Ilícitos Penais - As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Clausula Oitava: Do Contrato - Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

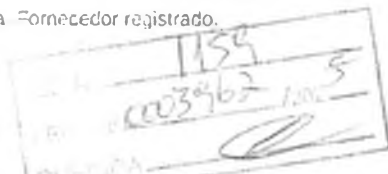
O contrato poderá ser alterado nos casos previstos na Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Clausula Nona: Disposições Gerais - A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no Decreto nº 11.462/2023.

Passando a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA, e, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. COROATÁ/MA, 24 de setembro de 2025. FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DECRETO Nº 002/2025. Órgão Gerenciador: VII MIDIA EXPRESS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 49.976.415/0001-94, Sra. ERIKA OLIVEIRA NUNES, CPF nº 065.853.863-29, Sôcia - Administradora, Fornecedor registrado.



Publicado por: Giselly Silva Calças

Código Identificador: 52215QVCQ40GFQ1758927509RXC27ORCV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PP/029/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PP/029/2025-SRP. O MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÕES POLÍTICA DE COROATÁ/MA, sediada na Rua Senador Leite, 827, Coroatá - MA Centro, COROATÁ-MA, CNPJ Nº 06.331.110/001-12, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo Sr. FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, RG nº 029505412005-6, CPF nº 033.040.993-01, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.854.279/0001-55 sediado(a) na Rua Principal, Nº 22, Bairro: Azedo - Cep. 65.708-000 - São Luís Gonzaga Do Maranhão/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Hailmo da Silva Guilhermino, portador(a) da Carteira de Identidade nº 022219122002-5 SSP/MA, e CPF nº 007.081.473-21 tendo em vista o que consta no Processo nº 000C003962/2025 considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-SRP**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes as normas regidas pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como as cláusulas a seguir expressas.

Clausula Primeira: Do objeto - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços e apoio logístico, visando atender as necessidades do Município de Coroatá - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Clausula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA.



CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

dom.coroata.ma.gov.br

21/26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, 01.614.537/0001-04



Equipe de Planejamento

Antonio Celio da Silva Pereira, Gledson Ramalho Costa



Objeto Detalhado

Locação de Estruturas para Eventos

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

60

	indicam moderadamente essa possibilidade.	
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na montagem das estruturas no local do evento

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Comprometimento do início das atrações, insatisfação do público e possível descumprimento contratual.

Ações Preventivas

Responsável

Estabelecimento de cronograma detalhado com prazos rigorosos para montagem e revisões periódicas pelo fiscal do contrato.

Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Cláusula contratual com penalidades claras para atrasos e exigência de plano de contingência do fornecedor. Secretaria Municipal

Ações de Contingência

Responsável

Acionamento imediato de equipe extra de montagem prevista em contrato.

Secretaria Municipal

Redução ou remanejamento de itens de estrutura para viabilizar execução prioritária das áreas indispensáveis até a regularização.

Secretaria Municipal

Risco Alto - Insuficiência na capacidade de energia elétrica para som e iluminação

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média

Dano

Interrupções nas atrações, prejuízo à experiência do evento e riscos aos equipamentos eletrônicos.

Ações Preventivas

Responsável

Realização de levantamento técnico prévio detalhado de demanda energética e compatibilidade das instalações locais.

Secretaria Municipal

Exigência de fornecimento de geradores e redundância elétrica no escopo contratual para cobrir oscilações ou quedas.

Secretaria Municipal

Ações de Contingência

Responsável

Utilização imediata de geradores reserva previamente instalados.

Secretaria Municipal

Redistribuição pontual do uso de iluminação e som em prioridades para manter o evento até a normalização.

Secretaria Municipal

Risco Médio - Desempenho insuficiente na acústica ou iluminação do evento

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Comprometimento da experiência do público, insatisfação dos artistas e necessidade de retrabalho durante o evento.

Ações Preventivas

Responsável

Realização de testes práticos completos de som e iluminação com antecedência mínima antes do evento.

Secretaria Municipal

Inclusão de cláusulas específicas de desempenho técnico com parâmetros mínimos esperados no edital e contrato.

Secretaria Municipal

Ações de Contingência

Responsável

Ajuste emergencial de equipamentos por técnicos durante as atrações.

Secretaria Municipal

Disponibilização de equipamentos reservas para substituição imediata se necessário.

Secretaria Municipal

ETP nº 6014/2025 - Locação de Estruturas para Eventos

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Outubro de 2025.

 **ANTONIO CELIO DA S. PEREIRA**
Antonio Celio da Silva Pereira

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura

Decreto nº 090/2025 - GAB



623

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 01.013/2025**, no dia **23 de Outubro de 2025** que tem por finalidade Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para organização de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos e serviços para atender a Secretaria Municipal de Cultura.



Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 022/2025 - GAB



639

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM
FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01.013/2025**, cujo objeto é Contratação de empresa para organização de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos e serviços para atender a Secretaria Municipal de Cultura.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 315.994,49 (trezentos e quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Outubro de 2025

Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 022/2025 - GAB

PREFEITURA DE ITINGA

AV. PAULA REJANE CARVALHO SANTOS, Nº 300

01614537/0001-04

Exercício: 2025

Emissão: 23/10/2025

Página 1

À
CPL

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Dotação : 13.392.0473.2027.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Natureza Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 1.036.332,93

**UM MILHÃO, TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS
REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS**

Atenciosamente,

Josue Macedo Lira
Contador

CRC-MA 9856/O-1

Chefe da Divisão de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para organização de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos e serviços para atender a Secretaria Municipal de Cultura, no valor R\$ 311.044,49 (trezentos e onze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Outubro de 2025.

Gledson Ramalho Costa

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº 022/2025 - GAB



**DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
CONSULTA DE VIABILIDADE DE ADEÇÃO SRP**

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE
REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18
DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante, para fins de ateste ou não de viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços em anexo.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Outubro de 2025

Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 022/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Iniciado em: 24/10/2025 10:16:12 | Finalizado em: 24/10/2025 14:11:19
Gerado em : 24/10/2025 14:15:20 | Responsável: Gledson Ramalho Costa
IP: 177.74.106.151

LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, 01614537000104

Responsável pelo Levantamento

Gledson Ramalho Costa

Objeto

Contratação de empresa para organização de eventos e locação de estruturas, equipamentos e serviços, para atender a Administração Municipal

METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

Total de itens: 17

Valor total: R\$ 419.633,29

682



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
3	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	3 Diária	R\$ 19.495,72	R\$ 58.487,16
4	PALCO DE GRANDE PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 16,00m por 10,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0.20mm, 2 abas laterais medindo 08.00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04.00m por 04.00 m com Ar condicionado com montagem e desmontagem.	3 Diária	R\$ 7.632,34	R\$ 22.897,02
7	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO: Divulgação em carro de som, rádio e TV serviços e eventos complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m - Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso	3 Serviço	R\$ 345,67	R\$ 1.037,01
8	SISTEMA CÊNICA DE PALCO GRANDE PORTE: Iluminação profissional, incluindo 48 moving beam 16 spot 48 par led rgbw 20 mini bruts24 lâmpadas par 16 elipsoida 16 store 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operador 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 8x4.	3 Diária	R\$ 5.300,00	R\$ 15.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
11	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: consoles 01 - pm5drh yamaha 01 - digidesign sc48 01 - soundcraft vi3000 01 - m7cl ✓ sistemas de p.a. e periféricos 48 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powetech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 48 - line array jbl lh1210 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores db series 12k 06 - amplificadores db series q8k 01 - processador de sinal lake lm24 01 - processador de sinal dbx venu360 01 - processador de sinal db series db4x8 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 04 - kf 850 04 - kf 853 08 - sb 850 12 - monitores sm 400 02 - sub 18p 08 - canais de powerplay behringer 08 - fones akg 414p 02 - multi cabos multipino 48 vias, 60 metros, com splitter 08 - subsnake 12 vias 02 - subsnake 06 vias ✓ backline 01 - hartke lh 1000 01 caixa ak115 e 01 caixa ak410 02 - hartke ha5500, 01 caixa vx115 e 01 caixa vx410 03 - roland jazz chorus 120 direct box imp2 passivo direct box eam pedestais rmv pedestais rmv pequeno garras lp shure glxd4 01 - shure beta 91a 01 - shure beta 52a 04 - shure pg 56a shure sm 58 shure sm 57 03 - shure sm 81 02 - shure pg 81 01 - shure pg 52 02 - shure pg56 01 - sennheiser e609 06 - sennheiser e604 04 - sennheiser e904 02 - akg d112 01 - akg p2 04 - akg p4 01 - akg p17 superlux pro 258 superlux pra d1 superlux pra c1 superlux fk2 superlux ft4 superlux fs6 superlux ho8 superlux pra 268a ✓ main power pentacustica - trifasico com ac 220v/110v.	3 Diária	R\$ 8.381,22	R\$ 25.143,66
16	PAINEL DE LED: médio porte indoor/outdoor de pixel 6mm menino 6x3m	6 Diária	R\$ 6.895,67	R\$ 41.374,02
18	CAMARIM - dimensões 4mx4m, com montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m de comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 ar condicionado, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20m x 0,90m, 01 frigobar minino de 76 litros	10 Diária	R\$ 7.254,20	R\$ 72.542,00

69



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

02 - Lote 02

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
8	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS: Decoração no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico, arranjo de flores, elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffet, mesa de convidados e autoridades (se houver).	3 Unidade	R\$ 2.223,17	R\$ 6.669,51
10	TENDAS 6X6: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	25 Diária	R\$ 716,17	R\$ 17.904,25
11	TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas	35 Diária	R\$ 860,32	R\$ 30.111,20
12	TENDAS MED 8X8: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	25 Diária	R\$ 847,67	R\$ 21.191,75
13	TENDAS MED 4x4: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	30 Diária	R\$ 409,54	R\$ 12.286,20

04 - Lote 04

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
5	BANDA REGIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda regional, na praça no centro deste município, totalizando 1 apresentação com 140 minutos de duração.	3 Apresentação	R\$ 5.928,44	R\$ 17.785,32



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

04 - Lote 04

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
8	LOCUTOR PROFISSIONAL: Capacitado a prestar serviços de locução com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação.	3 Apresentação	R\$ 855,33	R\$ 2.565,99

12 - Lote 012

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	CERCA MODULADA (FECHAMENTO): Em estrutura em aço modulada nas dimensões 2,20 de comprimento, por 2m de altura, contendo portas de acesso e saída de emergências. (Fechamento para eventos em espaços abertos). Orçar em metros.	1200 Metros	R\$ 35,36	R\$ 42.432,00
2	DISCIPLINADOR: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE como também em material polipropileno em suas diversas cores. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe.	900 Metros	R\$ 17,00	R\$ 15.300,00

87



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

14 - Lote 014

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO STANDARD: Em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O material químico deverá ser trocado diariamente, feito a limpeza, dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m.	60 Diária	R\$ 266,77	R\$ 16.006,20

DETALHAMENTO DOS ITENS

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
3	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	3 Diária	R\$ 19.495,72	R\$ 58.487,16



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA ALBERTINA - SP
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 5/2025
Fornecedor: WR EMPREENDIMENTOS DE RONDONOPOLIS LTDA
(58320998000191)
Código PNCP: 45135530000185-1-000013/2025
Data de Publicação: 12/03/2025
Data de Proposta: 27/03/2025

Descrição

CAMAROTE PARA O EVENTO FESTA DO PEÃO.

Quantidade

1 Unidade

Preço

R\$ 32.800,00

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 010/2025
Fornecedor: F T P DE SOUSA LTDA - MATRIZ (59001128000112)
Código PNCP: 06125389000188-1-000012/2025
Data de Publicação: 14/02/2025
Data de Proposta: 26/02/2025

Camarote Profissional de grande porte em treliça de alumínio P50 industrializada medindo 12m de frente x 8m de fundo x 7m de pé direito com piso feito em praticáveis de alumínio e madeira naval com 12m de frente x 08m de fundo x 1,70m de altura do chão, com abas laterais para sonorização, cobertura tipo piramidal com lona antichama e fechado no fundo e lateral e escada de acesso em alumínio.

7 UND

R\$ 11.536,75

Órgão: MUNICIPIO DE JEQUIE - BA
Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 01.2025/2025
Fornecedor: CV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (03817805000110)
Código PNCP: 13894878000160-1-000003/2025
Data de Publicação: 17/01/2025
Data de Proposta: 23/01/2025

FORNECIMENTO DE 20 CAMAROTES, 06 BRETES, CURRAIS DE CONTENÇÃO, ARENA, 40 METROS DE ARQUIBANCADAS, SONORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA DA ARENA, VETERINÁRIA E SEGURO DE VIDA PARA OS PARTICIPANTES, 20 TOUROS DE MONTARIA PROFISSIONAL, 02 LOCUTORES E 01 SONOPLASTA, 02 SALVA-VIDAS PROFISSIONAIS, SHOW PIROTÉCNICO COM QUEIMA DE FOGOS, RITUAL DE ABERTURA DURANTE OS DIAS DO EVENTO, PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA OS PARTICIPANTES, JUÍZES, RODEIO MIRIM EM CARNEIROS COM PREMIAÇÃO, COWBOYS E DIVULGAÇÃO.

3 DIA

R\$ 14.150,40

73



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
4	PALCO DE GRANDE PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 16,00m por 10,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0.20mm, 2 abas laterais medindo 08.00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04.00m por 04.00 m com Ar condicionado com montagem e desmontagem.	3 Diária	R\$ 7.632,34	R\$ 22.897,02

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Orgão: MUNICIPIO DE RODELAS - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 019/2025 Fornecedor: C G ANDRE PRODUCOES E EVENTOS (18074072000149) Código PNCP: 14217350000119-1-000050/2025 Data de Publicação: 03/06/2025 Data de Proposta: 11/06/2025	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE: PALCO EM ALUMÍNIO MEDINDO 16M X 10M - PALCO EM ALUMÍNIO, COBERTO COM LONAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES NA COR BRANCA OU PRETA, MEDINDO, 16 METROS DE BOCA POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE E 10 METROS DE ALTURA, COM 2,20M DE ALTURA DO PISO AO CHÃO E 07 METROS DE PÉ DIREITO. COM SUPORTE PARA MONTAGEM DO SISTEMA DE SOM, EM ALUMÍNIO, ACOPLADO AO PALCO, TIPO TRAVE MEDINDO 08 METROS DE ALTURA E 02 METROS DE LARGURA. SUPORTE PARA TESTEIRA DE LED MONTADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 14 METROS DE LARGURA P 1,20 DE ALTURA. 01 ESCADA DE ACESSO COM 2,0M DE LARGURA EM CADA LADO DO PALCO REVESTIDA DE ALUMÍNIO. PISO DO PALCO COM CHAPAS DE MADEIRA MODELO NAVAL REVESTIDAS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. 12 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 02,00M X 01,00M CADA. É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE TODA ÁREA DO PISO, NO FUNDO E NAS LATERAIS SEJAM MONTADAS COM PROTEÇÃO TIPO GUARDA CORPO, E QUE CUMPRA TODAS AS NORMAS DE ATERRAMENTO E SEGURANÇA. OBS: ENTREGAR O PALCO MONTADO NO MÍNIMO COM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA ANTES DA REALIZAÇÃO DA FESTA. TODAS DESPESAS: EQUIPE TÉCNICA, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM FICA POR CONTA DA CONTRATADA.	10 Diárias	R\$ 6.297,03

74



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HELIOPOLIS - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 027/2025 Fornecedor: PORRADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (10867773000123) Código PNCP: 13393178000191-1-000046/2025 Data de Publicação: 29/05/2025 Data de Proposta: 12/06/2025	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TUBULAR MEDINDO (16M X 14M) METROS COM CAMAROTE DIVIDINDO OS PALCOS MEDINDO 06X11 METROS DE BASE, ALTURA DE PÉ DIREITO DE 7 METROS, TODA BASE EM TABLADOS DE 1,00X2,20 METROS METÁLICO, REVESTIDO EM COMPENSADO NAVAL RESINADO MILÍMETROS DE 1,00X2,20 ESCADA COM ANTIDERRAPANTES, LARGURA COM 2,20 COM 14 DEGRAUS TABLADO DE 0,30X2,20 COM GUARDA CORPO, PISO COM TODO ACABAMENTO COM GRAMA SINTÉTICA NA COR PRETA, E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P760 E PARA AS TORRES P 30 COBERTA EM LONA TENCIONADA ANTIINCÊNDIO LATERAIS E FUNDO COM LONA TENCIONADA ANTI CHAMA. COM ÁREA DE SERVIÇO 4,40X12.	8 DIÁRIAS	R\$ 8.600,00

75



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MONTANHAS - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 26/2024 Fornecedor: DNA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA (17886274000122) Código PNCP: 08354383000108-1-000128/2024 Data de Publicação: 16/12/2024 Data de Proposta: 30/12/2024	PALCO GRANDE PORTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 16M DE BOCA DE CENA (TORRE A TORRE) COM 12,00M DE PROFUNDIDADE, ÁREA TOTAL DE 192,00 METROS QUADRADOS, COM PÉ DIREITO DE 9,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA Q75 OU Q50, UMA TEXTEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, PARA PARTE SUPERIOR DO PALCO, COBERTURA VULCAN/LONA NTP 5000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR 18MM MEDINDO, 2,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, UMA PASSARELA NA FRENTE DO PALCO EM ALUMINIO Q30 E PRACHAS DE MADEIRA E METAL, MEDINDO 6 METROS E QUARENTA CENTIMETRO POR 2.20 LARGURA, UMA ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA COLOCAÇÃO DE 12 PLACAS DE LED PODENDO SER ESTILO MULDURA OU NÃO, 4 PAR LED DE 54 POR 3W NA RAMPA, SUSTENTAÇÃO PARA O PA, (1) HAUS MIX ,MEDINDO 3 X 3 COM UM PISO, COBERTURA EM TENDA E FECHAMENTO. O PALCO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM EXTINTORES TIPO (2 PÔ E ÁGUA), INSTALADO E FUNCIONANDO, 04 LUZ DE LED, 10 WATTS PARA ACESSO DA EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, A ÁREA DE SERVIÇO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO, 02 LUZ DE LED 10 WATTS, O HAUS MIX DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO, 02 LUZ DE LED 10 WATTS, TODA TENSÃO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA NA VOLTAGEM DE 220 OU 110 WTS. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA, CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	8 Diária	R\$ 8.000,00

76



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
7	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO: Divulgação em carro de som, rádio e TV serviços e eventos complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m - Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso	3 Serviço	R\$ 345,67	R\$ 1.037,01

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 4/2025 Fornecedor: SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA (30938794000108) Código PNCP: 18303198000148-1-000002/2025 Data de Publicação: 21/01/2025 Data de Proposta: 04/02/2025	Prestação de serviço de produção de Spot/vinheta de até 2 minutos para divulgação do evento em rádio ou propaganda volante	10 UNIDADE	R\$ 390,00
Órgão: MUNICIPIO DE REDUTO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 033/2024 Fornecedor: GRC SISTEMAS LTDA (11797462000106) Código PNCP: 01614977000161-1-000046/2024 Data de Publicação: 15/01/2025 Data de Proposta: 29/01/2025	SERVIÇO DE DESIGN GRÁFICO E ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO / ALIMENTAÇÃO DO SITE: SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ATÉ 5 IMAGENS PARA BANNERS PERSONALIZADOS DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NO SITE E NOS CANAIS DE MÍDIAS SOCIAIS, A FIM DE AUXILIAR NA DIVULGAÇÃO DE UMA AÇÃO OU EVENTO OU SIMPLEMENTE EM DATAS COMEMORATIVAS. SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SITE, INSERÇÃO DE CONTEÚDO (LICITAÇÕES, LEGISLAÇÃO, PROCESSOS DE SELEÇÃO PÚBLICA, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ARQUIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, NOTÍCIAS, IMAGENS) NO PORTAL. PARA ESSE SERVIÇO A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR NO MÍNIMO 01 (UMA) VISITA TÉCNICA A CADA TRES MESES À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PRODUÇÃO ATIVA DESSE CONTEÚDO A SER DIVULGADO.	12 Mensal	R\$ 250,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMOCIM - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2025.06.26.001/2025 Fornecedor: CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA (48317154000138) Código PNCP: 07660350000123-1-000083/2025 Data de Publicação: 01/07/2025 Data de Proposta: 14/07/2025	KIT DE DIVULGAÇÃO DIGITAL - 01 (um) vídeo institucional, elaborado para apresentar os objetivos e benefícios do programa de forma dinâmica e acessível, personalizado com o logotipo da Prefeitura com duração de 2 a 3 minutos; - 01 (um) template editável de apresentação (PowerPoint), contendo informações-chaves do programa para uso em reuniões e eventos institucionais; - 01 (um) guia de boas práticas para redes sociais, com orientações sobre a utilização dos materiais fornecidos para maximizar o alcance e engajamento; - banco de frases e legendas prontas, contendo sugestões estratégicas para postagens ao longo do tempo, assegurando consistência na comunicação institucional; - 01 (uma) landing page, previamente desenvolvida nas diretrizes e padrões estabelecidos exclusivamente pela CONTRATADA, focado na divulgação do programa educacional e seus conteúdos abordados, personalizada com os logotipos da Prefeitura; - 10 (dez) peças gráficas para veiculação em mídias sociais, personalizadas	1 Kit.	R\$ 397,01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
8	SISTEMA CÊNICA DE PALCO GRANDE PORTE: Iluminação profissional, incluindo 48 moving beam 16 spot 48 par led rgbw 20 mini bruts24 lâmpadas par 16 elipsoidal 16 store 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operadore 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 8x4.	3 Diária	R\$ 5.300,00	R\$ 15.900,00

578



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TATUI - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 06/2025 Fornecedor: D.T. RIBEIRO (09165662000123) Código PNCP: 46634564000187-1-000151/2025 Data de Publicação: 10/03/2025 Data de Proposta: 19/03/2025	MÉDIO PORTE - EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO (Locação Diária) Sonorização: 01 - Bateria 08 - Microfones SM 58 04 - Microfones SM 57 01 - Kit "Microfone Bateria" 01 - Kit "Microfone Percussão" 02 - Microfones Sem Fio 01 - Cubo De Guitarra (2x12p) 01 - Cubo De Baixo (4x10p + 1x18p) 14 Pedestais 04 - Monitores De Palco 04 - Vias De Fones Independentes 01 - Mesa 36 Canais Digital 01 - Equalizador Digital 01 - Processador Digital 01 - Notebook 01 - Multicabo De 36 Vias Cabos Sistema de P.A. Fly: 04 - Cxs. Sub 08 - Cxs. Line Array Stereo, sendo 04 Caixas Por Ladolluminação: 01 - 02 Traves de Estrutura de Alumínio Q30 de 10m cada, sendo uma para a frente do palco e outra para o fundo. 04 - Moving Bean 5R16 - Refletor Par Led RGBW 01 - Mesa De Iluminação Digital Com 4 Saídas DMX 512 EQUIPE TÉCNICA: 01 - Técnico De Som 01 - Técnico De Luz Equipe de Auxiliares de montagem conforme a necessidade da contratada.	20 DIA	R\$ 4.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 39/2025 Fornecedor: F.A.L. EVENTOS LTDA (16993356000103) Código PNCP: 76966845000106-1-000094/2025 Data de Publicação: 30/05/2025 Data de Proposta: 17/06/2025	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO TÉCNICA, PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE SHOWS DE MÉDIO A GRANDE PORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: SOM: 8 (OITO) SUBWOOFERS COM, NO MÍNIMO, 2 ALTO-FALANTES DE 18" E POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W RMS CADA; 8 (OITO) SISTEMAS LINE ARRAY COM ALTO-FALANTE DE 10" E DRIVER TIPO OVERSOUND, ACOMPANHADOS DE RACK DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEL; 4 (QUATRO) MONITORES DE PALCO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3000W; 1 (UMA) MESA DIGITAL DE SOM COM, NO MÍNIMO, 32 CANAIS; 4 (QUATRO) MICROFONES SEM FIO MARCA SENNHEISER (OU EQUIVALENTE), COM PEDESTAL; 6 (SEIS) MICROFONES COM FIO MARCA SENNHEISER (OU EQUIVALENTE), COM PEDESTAL; BACKLINE COMPLETO, INCLUINDO CORPO DE BATERIA (SEM PRATOS), 2 (DOIS) AMPLIFICADORES DE GUITARRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100W RMS CADA E 1 (UM) AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W RMS; 1 (UM) POWER PLAY COM 8 VIAS; 10 (DEZ) DIRECT BOXES ATIVOS; 1 (UM) MULTICABO DE 48 VIAS COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 50 METROS; 1 (UM) MULTICABO DE 32 VIAS COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 20 METROS PARA USO NO PALCO. ILUMINAÇÃO: PAINEL DE LED P3 OUTDOOR COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6M (LARGURA) X 3M (ALTURA), COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO AO VIVO E PROCESSADORA COM, NO MÍNIMO, 6 PORTAS; 2 (DOIS) SPLITTERS DE 16 CANAIS; 4 (QUATRO) MOVING LIGHTS TIPO ROBE POINTE (OU EQUIVALENTE); 6 (SEIS) REFLETORES PAR LED 18W RGBWA; 2 (DOIS) STROBES TIPO ATOMIC 3000; 4 (QUATRO) REFLETORES BRUT LED RGB 4 LÂMPADAS; 2 (DOIS) REFLETORES ELIPSÓIDAI; 6 (SEIS) REFLETORES PAR 64; 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE MÁQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR; 1 (UMA) MESA DE ILUMINAÇÃO MODELO GRANDMA2 (OU EQUIVALENTE); 4 (QUATRO) REFLETORES COB DE 1000W (BRANCO QUENTE); 8 (OITO) MOVING BEAM 14R COM BORDA; 78 METROS LINEARES DE TRELIÇA Q30 LINHA PESADA (NÃO SERÁ ACEITA TRELIÇA INFERIOR POR MOTIVO DE SEGURANÇA). REQUISITOS GERAIS: A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O SISTEMA; DEVERÁ DISPONIBILIZAR, DURANTE TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO, 1 (UM)...	1 SERVIÇO (SRV)	R\$ 4.550,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 3/2025 Fornecedor: ERDS COMERCIO E SERVICOS LTDA (59771494000150) Código PNCP: 01740588000182-1-000036/2025 Data de Publicação: 14/04/2025 Data de Proposta: 30/04/2025	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - DE PORTE GRANDE DESCRIÇÃO; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS DE TODAS AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO. 03 RACK MAIN POWER HPL, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITES PEARL 2010, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO GRAND MA2, GRAND MA3, 03 RACK DIMMER HPL C/ 36 CANAIS DIMMERS DE 4KWA POR CANAL .04 PRO POWER HPL, 30 REFLETORES PAR LED 18X18W RGBWA+UV , 12 REFLETORES ELIPSOIDAL 750W , C/ ÍRIS.10 ATOMIC 3000W LED. 20 STROBO LED RGBW 1000W, 08 MINI BRUTTES DE 06 LÂMPADAS, 10 MINI BRUTTES DE LED COM 04 LÂMPADAS LED QUENTE E FRIO DMX. 02 VARAS DE ARARAS/12- PAR 64 FOCUS 05 COM CORRETIVO 62. 16 COB LED COM LAMPADA LED QUENTE E FRIO, DMX .20 MOVING BEAM 7R. 20 BEAM 9R COM BORDA DE LED. MOOVING HEAD MAC AURA, 10 RIBALTA P5, RGBW. 04 MAQUINA DE FUMAÇA DMX 3000W ,04 EXAUSTORES OU VENTILADORES DISSIPADORES DE FUMAÇA. 03 CANHÃO SEGUIDOR HMI PHARUS 1500W DTS, OU SIMILAR C/ OPERADOR. CABOS XLR DE SINAL DMX, 200M. CABOS 1KVA DE 50 MM. COM CONECTORES DE 400A. P/ ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA. TODOS OS CABOS DE AC NECESSÁRIO NA DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA. TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICA GRID, ART, INCLUSO TODAS DESPESAS DE MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, INLCUSO UM TECNICO DE SOM PARA OS ARTISTAS LOCAIS.	10 DIARIA	R\$ 6.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
11	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: consoles 01 - pm5drh yamaha 01 - digidesign sc48 01 - soundcraft vi3000 01 - m7cl ✓ sistemas de p.a. e periféricos 48 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powetech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 48 - line array jbl lh1210 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores db series 12k 06 - amplificadores db series q8k 01 - processador de sinal lake lm24 01 - processador de sinal dbx venu360 01 - processador de sinal db series db4x8 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 04 - kf 850 04 - kf 853 08 - sb 850 12 - monitores sm 400 02 - sub 18p 08 - canais de powerplay behringer 08 - fones akg 414p 02 - multi cabos multipino 48 vias, 60 metros, com splitter 08 - subsnake 12 vias 02 - subsnake 06 vias ✓ backline 01 - hartke lh 1000 01 caixa ak115 e 01 caixa ak410 02 - hartke ha5500, 01 caixa vx115 e 01 caixa vx410 03 - roland jazz chorus 120 direct box imp2 passivo direct box eam pedestais rmv pedestais rmv pequeno garras lp shure glxd4 01 - shure beta 91a 01 - shure beta 52a 04 - shure pg 56a shure sm 58 shure sm 57 03 - shure sm 81 02 - shure pg 81 01 - shure pg 52 02 - shure pg56 01 - sennheiser e609 06 - sennheiser e604 04 - sennheiser e904 02 - akg d112 01 - akg p2 04 - akg p4 01 - akg p17 superlux pro 258 superlux pra d1 superlux pra c1 superlux fk2 superlux ft4 superlux fs6 superlux ho8 superlux pra 268a ✓ main power pentacustica - trifasico com ac 220v/110v.	3 Diária	R\$ 8.381,22	R\$ 25.143,66



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 06/2025-SRP/2025

Fornecedor: C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA
{12632639000179}

Código PNCP: 06441430000125-1-000010/2025

Data de Publicação: 27/02/2025

Data de Proposta: 14/03/2025

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE
- ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - DESCRIÇÃO:
01- CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE SC48 CANAIS, 01-
PROCESSADOR DE SISTEMAS DOLBY LAKE, 01- PROCESSADOR DE
SISTEMAS DBX 260 P/ O FRONT FILL, 01- EQ GRÁFICO KLARK
TEKNIK DN 370, 01- CD PLAYER NUMARK MP 102 MP3, 01- ZERO
TRON PL 1200, 01- MAIN POWER 5000 INTER TRAFO, 20- CAIXAS LS
AUDIO 210, 04- CAIXAS LS AUDIO 208, 24- CAIXAS LS AUDIO 218
SUB, 04- CAIXAS LS AUDIO 110 P/ FRONT FILL, 06- RACKS DE
POTENCIAS C/AMPLIFICADORES MACHINE CADA UM COM 01PSL
9400 E 01 MPX 3400 E 01 MPX 1400 PARA O P.A, 01- RACK DE
POTÊNCIA C/AMPLIFICADORES MACHINE 01PSL 6400 01 PSL 3400 E
01 PSL 1400 PARA O FRONT FILL, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR
O SISTEMA MONITOR 01- CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D 48 CH.,
01- PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX DRIVE RACK 260 P/ SIDE FILL,
01- EQ GRAFICO MACHINE GE 230, 01- DVD PLAYER, 01-
PENTACÚSTICA PC 3000ª, 01- RACK DE POTENCIA
C/AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 7400 01 PSL 5400 E 01 PSL
1400 P/ SIDE FILL, 01- SISTEMA DE SIDE FILL COM 08 CAIXAS LS
AUDIO 208 E 04 CAIXAS LS AUDIO 215, 01- SISTEMA DE FONES
COM 01 POWER PLAYER PRO8 DE 8 VIAS E 01 POWER PLAYER PRO
XL DE 4 VIAS 10 FONES PORTA PRO KOSS COM CABOS PARA LIGAR
O SISTEMA, 02 SHUREPSM 600 COM BODY PACK P6T COM
EARPHONE SCL5, 01- PENTACÚSTICA PC 3000 A, 08- MONITORES
DE CHÃO SM 400 EAW SPOTS, 01- RACK DE POTÊNCIA
C/AMPLIFICADRES TIP 2000 P/ OS MONITORES SPOTS SM 400, 01-
MAIN POWER INTER TRAFO 15.000 WATS, 01- MULT CABO 48X08
VIAS 100 MTS,

9 DIÁRIA

R\$ 8.877,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - GO
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (5896) | 18-0/2025
Fornecedor: SOMAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
(10779176000147)
Código PNCP: 45018125000187-1-000011/2025
Data de Publicação: 27/06/2025
Data de Proposta: 09/07/2025

Descrição

Quantidade

Preço

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE

5 SV

R\$ 7.166,67

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU - CE
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2904.20/2025-01/2025
Fornecedor: WM SAMPAIO INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E
EMPREENHIMENTOS LTDA (11675541000136)
Código PNCP: 07598659000130-1-000038/2025
Data de Publicação: 19/05/2025
Data de Proposta: 02/06/2025

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE

30 Diária

R\$ 9.100,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
16	PAINEL DE LED: médio porte indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m	6 Diária	R\$ 6.895,67	R\$ 41.374,02

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 07/2025
Fornecedor: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
(01657738000164)
Código PNCP: 06172720000110-1-000014/2025
Data de Publicação: 07/02/2025
Data de Proposta: 21/02/2025

Descrição

Quantidade

Preço

PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m.

10 Diária

R\$ 5.398,82



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Orgão: MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL - SC
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 115/2025
Fornecedor: CECEU ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA
(79295796000107)
Código PNCP: 86051398000100-1-000126/2025
Data de Publicação: 11/07/2025
Data de Proposta: 28/07/2025

EVENTO DE MÉDIO PORTE COM LED CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: - 01 TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO - 06 LINE ARRAY 2X8 + TI ATIVO - 04 SUB GRAVES 850 - 2X12 - 02 AMPLIFICADORES PARA SUB 12000W - 01 MESA DE SOM DIGITAL COMPATÍVEL, COM CONEXÃO BLUETOOTH - 04 TRIPÊS PARA CAIXAS - 02 MICROFONES COM FIO, COM PEDESTAL - 02 PEDESTAL PARA MICROFONE - 01 NOTEBOOK - 02 MICROFONES HEADSET - 01 TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO - 05 MICROFONES PARA VOCAL S/FIO UHF COM PEDESTAL SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 04 REFLETOR, COR BRANCA COM PEDESTAL E CABEAMENTO NECESSÁRIO - 12 REFLETORES PAR LED 54X3W - 02 TORRE DE ESTRUTURA P50X50 COM BASE COM 3M DE ALTURA PAINEL DE LED: - 2 PAINÉIS DE LED COM TAMANHO DE 4X2M CADA, PLACAS MODULARES DE APROXIMADAMENTE 1X1M, INSTALADO SOBRE TRAVE DE TRELIÇA (Q30) NAS LATERAIS DO PALCO (INCLUSAS NA LOCAÇÃO DOS PAINÉIS), COM 5 M DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: - PIXEL: 3,8 MM - DENSIDADE DO PIXEL: 26.000 PIXELS/M² - COMPOSIÇÃO DO PIXEL: SMD 3 EM 1 - BRILHO 1500 NITS - DISTÂNCIA DE VISÃO: A PARTIR DE 6 METROS - ÂNGULO HORIZONTAL: 140º - ÂNGULO VERTICAL: 90º - AC DE ENTRADA: 220V TRIFÁSICO - FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50-60 HZ - POTÊNCIA DE CONSUMO: 600 W/M² - SISTEMA LINSN - CORES 16,77 MILHÕES - ESCALA DE CINZA: 4.096 NÍVEIS - CONTROLE DE BRILHO: 64 NÍVEIS - REFRESH RATE: 600-1500 HZ - EXTENSÕES DE ARQUIVOS: MPG, AVI, WMC, RM, ENTRE OUTROS - CONECTOR DE SINAL: RJ45 - CAT 5E/FIBRA ÓPTICA - DEMAIS EQUIPAMENTOS, FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS - DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM DESCRITOS EM IMAGEM, DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA VENCEDORA. ENERGIA: - 01 GRUPO GERADOR DE 180 KVA EM REGIME STAND-BY - 01 KIT DE CABOS PARA ALIMENTAR O SISTEMA - 01 CAIXA DE PASSAGEM COM ENGATES RÁPIDOS

12 SERVIÇO
(SVÇ)

R\$ 9.165,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SOLEDADE DE MINAS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 17/2025 Fornecedor: Julio Eventos e Promoções Ltda (19396296000130) Código PNCP: 18188235000114-1-000057/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 25/07/2025	PAINEL DE LED - MEDIDA 4 X 2 P6 OU SUPERIOR, COM 1 CÂMERA DIGITAL PARA TRANSMISSÃO AO VIVO.03 A 05 DIARIAS - Locação de Painele de Led, medida 4x2 qualidade 3.9, com 01câmera digital para transmissão ao vivo. Poderá ser usado tambémpara cenário de show. de 03 a 05 diárias.diarias	4 UND	R\$ 6.123,20

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
18	CAMARIM - dimensões 4mx4m, com montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m de comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 ar condicionado, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20m x 0,90m, 01 frigobar minino de 76 litros	10 Diária	R\$ 7.254,20	R\$ 72.542,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 44/2025
Fornecedor: P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA
(44139036000126)
Código PNCP: 03173317000118-1-000115/2025
Data de Publicação: 23/06/2025
Data de Proposta: 08/07/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAMARIM OU STAND COMPLETO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES: CAMARIM/STAND COMPLETO E COBERTO COM TENDA TIPO PIRAMIDAL DE 5X5 METROS COM MEDIDA MÍNIMA 4X4 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 2.20 MT, ESTRUTURA DE PERFIS DE ALUMÍNIO, SISTEMA OCTANORME COM FECHAMENTO EM PAINÉIS DE TS ESTRUTURAL 3MM NA COR BRANCA E/OU VIDRO CRISTAL 4MM, COM PISO MODULAR ELEVADO EM MADEIRA NIVELADO CONFORME NECESSIDADE DO TERRENO SOBREPOSTO COM CHAPAS DE COMPENSADO 15MM, REVISTIDO COM CARPETE TIPO FORRAÇÃO DE 3MM PRETO/GRAFITE. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADAS DE LED, 2 TOMADAS 110V E 2 TOMADAS 220V PADRÃO ABNT TRIPOLARES - 20A. LIGAÇÃO ELÉTRICA COM CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM PONTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA DO EVENTO ATÉ 30M. CLIMATIZAÇÃO ATRAVÉS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT/JANELA DE MÍNIMO 12.000BTUS. MOBILIÁRIO: 01 FRIGOBARES OU CAIXA TÉRMICA, 1 MÓDULO DE SOFÁS PARA 2 PESSOAS, 01 ESPELHOS DE CORPO INTEIRO, 1 MESA COM 4 CADEIRAS, 01 BALCÃO TIPO APARADOR PARA BUFFET E 01 ARARA PARA ROUPAS. PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS.

3 UNIDADE

R\$ 8.989,99

Handwritten signature or mark.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PETROLINA DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (5459) 2-0/2025 Fornecedor: BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA (11742042000114) Código PNCP: 01825413000178-1-000019/2025 Data de Publicação: 18/02/2025 Data de Proposta: 10/03/2025	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, NAS DIMENSÕES 5X4M, PISO TABLADO, CARPETE PRETO, AR CONDICIONADO MÍNIMO DE 10.000 BTUS SPLIT; UMA CERVEJEIRA; UM APARADOR; UM ESPELHO CORPO INTEIRO; MESA COM CADEIRAS;, SOFÁ, COM ESTRUTURA COMPLETA E ACABAMENTOS DE ALTO PADRÃO, EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO OCTANORM, COM MONTAGEM SEGURA E RESISTENTE, E PAINÉIS DE PVC QUE PERMITEM PERSONALIZAÇÃO VISUAL (CORES, TEXTURAS, OU LOGOTIPOS), ASSEGURANDO FLEXIBILIDADE ESTÉTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO EVENTO; TODOS OS MATERIAIS ESTRUTURAIS E DE REVESTIMENTO TRATADOS COM PRODUTOS RETARDANTES DE FOGO, IMPEDINDO A PROPAGAÇÃO RÁPIDA DE CHAMAS EM CASO DE INCÊNDIO. ; ILUMINAÇÃO LED INTERNA, PROJETADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO STAND, PONTOS DE ENERGIA TENSÃO 220W, A ESTRUTURA SERÁ USADA PARA ATENDER ARTISTAS CONTRATADOS. INCLUSO TRANSPORTE E TÉCNICOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTARÁ A CARGO DA CONTRATADA, TODO SERVIÇO DE BUFET, ABASTECIMENTO COM COMIDAS BEBIDAS CONFORME LISTA DO ARTISTA, SENDO TÁBUAS DE FRIOS, SALGADINHOS, FRUTAS DA ÉPOCA, SANDUICHE, CAFÉ, CHOCOLATE, BEBIDAS QUENTES, CERVEJAS, REFRIGERANTE, ÁGUA, ENERGÉTICOS, FLORES, TOALHAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO (S) ARTISTA (S).	12 DIÁRIA	R\$ 7.900,00
Órgão: MUNICIPIO DE PIRATININGA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: CIRINO ENTRETENIMENTOS LTDA (45705172000107) Código PNCP: 46137451000176-1-000019/2025 Data de Publicação: 07/02/2025 Data de Proposta: 20/02/2025	LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4	1 UN	R\$ 4.872,60



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
8	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS: Decoração no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico, arranjo de flores, elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffet, mesa de convidados e autoridades (se houver).	3 Unidade	R\$ 2.223,17	R\$ 6.669,51

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025/2025 Fornecedor: B. CRUZ DA SILVA (22911357000164) Código PNCP: 06029663000133-1-000009/2025 Data de Publicação: 11/02/2025 Data de Proposta: 13/02/2025	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	50 UNIDADES	R\$ 2.355,50
Órgão: MUNICIPIO DE BEBERIBE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2101001/2025 Fornecedor: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME (14765475000183) Código PNCP: 07528292000189-1-000004/2025 Data de Publicação: 27/01/2025 Data de Proposta: 10/02/2025	DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE PEQUENO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	18 SERV	R\$ 2.200,00
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 015/2025 Fornecedor: V C DE OLIVEIRA LTDA (14790890000197) Código PNCP: 34887935000153-1-000036/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 04/04/2025	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS). Especificação : DECORAÇÃO DE SALÃO COMPLETO COM: BALÕES, CORTINAS, VASOS E PLANTAS ORNAMENTAIS, MOVEIS PROVENÇAIS TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS, ESPAÇO INSTAGRAMAVEL	109 Unidade	R\$ 2.114,00

FF



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
10	TENDAS 6X6: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	25 Diária	R\$ 716,17	R\$ 17.904,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RIO PIRACICABA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000043/2025 Fornecedor: WS ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. (30722308000101) Código PNCP: 18400945000166-1-000055/2025 Data de Publicação: 08/07/2025 Data de Proposta: 23/07/2025	Locação de tendas- Tenda branca com cobertura tipo “chapéu bruxa” e medidas de 6 x 6 m (36 m2) com balcão e fecha mento lateral. Tendass poderãõ ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DI REITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e ali mentação da equipe, se necessário.	105 DIA	R\$ 799,50
Órgão: FUNDACAO DE CULTURA E ARTE DE MURIAE - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0000018/2024 Fornecedor: RC RODRIGUES LOCAÇÕES-ME (19597029000120) Código PNCP: 02994421000100-1-000050/2024 Data de Publicação: 10/12/2024 Data de Proposta: 27/12/2024	Tenda 6 x 6 metros - fios de polietileno de alta resistência, possuir black out solar (confere uma redução de temperatura no ambiente coberto), bem como propriedades anti-chama, lona na cor branca ou cristal.	40 DIAR	R\$ 790,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACANJUBA - GO
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7/2025
Fornecedor: HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS
(21977620000155)
Código PNCP: 01179647000195-1-000209/2025
Data de Publicação: 08/07/2025
Data de Proposta: 25/07/2025

Descrição

LOCAÇÃO DE TENDAS NO TAMANHO 6 X 6 METROS, MODELO PIRAMIDAL, GARANTE RESISTÊNCIA ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO PARA OS EVENTOS. SUA ESTRUTURA CONTA COM BASES EM AÇO, GARANTINDO ESTABILIDADE, E COBERTURA EM LONA IMPERMEÁVEL E À PROVA DE COMBUSTÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA. ALÉM DISSO, POSSUI FECHAMENTOS LATERAIS REMOVÍVEIS PARA PROTEÇÃO CONTRA VENTO E CHUVA E SISTEMA DE FIXAÇÃO COM AMARRAS REFORÇADAS NAS QUATRO EXTREMIDADES. O SERVIÇO CONTRATADO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, DESTINADA A REALIZAÇÃO DE EVENTO (1 A 7 DIAS) AO PÚBLICO EM GERAL.

Quantidade

Preço

485 SV

R\$ 559,00

#

Descrição

Quantidade

Média

R\$ Total

11

TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas

35 Diária

R\$ 860,32

R\$ 30.111,20

21



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SIMONESIA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: MICHEL RIBEIRO DA SILVA (42199226000103) Código PNCP: 18385120000110-1-000010/2025 Data de Publicação: 04/02/2025 Data de Proposta: 17/02/2025	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 - LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA PIRAMIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA, FERRO TRIBULAR, CHAPAS DE 14 A 16 MM E PARTES SOLDADAS EM MIG, GALVANIZAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO, PÉS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA ESTRUTURA DE FERRO TRIBULAR (3) MEDINDO 10M X 10M DE COBERTURA, COM ALTURA DE 2,0 M ATÉ 3,5 M ANCORADOS COM CORDA DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS, LONA DE COBERTURA LAMINADO DE PVC CLANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE CALOR QUANDO A LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA), COM BLA-OUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, TRATAMENTO ANTI-CHAMAS, QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASO DE ACIDENTE, SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	30 DIARIA	R\$ 900,00
Órgão: MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 07/2025 Fornecedor: ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA (14345216000101) Código PNCP: 13112875000127-1-000022/2025 Data de Publicação: 06/05/2025 Data de Proposta: 16/05/2025	LOCAÇÃO DE TENDA DE COBERTURA, MODELO PIRÂMIDE, 10X10 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM LONA NA COR BRANCA, ANTI-FUNGO, ANTI-CHAMAS, ANTI-UV	40 Diária	R\$ 852,00
Órgão: MUNICIPIO DE MONTE BELO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 27/2025 Fornecedor: KG LOCACOES E EVENTOS LTDA (10014695000114) Código PNCP: 18668376000134-1-000032/2025 Data de Publicação: 25/03/2025 Data de Proposta: 08/04/2025	LOCAÇÃO DE TENDA, TAMANHO 10X10 METROS, ALTURA MINIMA 3,50M, COR BRANCA, COM CALHAS NAS LATERAIS E COBERTURA EM LONAS DE VINIL TIPO PIRAMIDE, ANTICHAMA, CHAPEU DE BRUXA, DEVIDAMENTE MONTADAS NOS LUGARES A SEREM DETERMINADOS.	50 DR	R\$ 849,90



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE VICENTINA - MS
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 9/2025
Fornecedor: UNICA SOLUCOES PARA EVENTOS LTDA
(48618136000185)
Código PNCP: 24644502000113-1-000008/2025
Data de Publicação: 29/05/2025
Data de Proposta: 04/06/2025

Descrição

Quantidade

Preço

TENDA 10x10 m - Estrutura em ferro metalão zincado (calha),
cobertura em lona vinílica antichamas branca, modelo pirâmide.

50 un

R\$ 839,36

#

Descrição

Quantidade

Média

R\$ Total

12

TENDAS MED 8X8: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC
branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e
estacas arredondadas.

25 Diária

R\$ 847,67

R\$ 21.191,75



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BONITA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 030/2025 Fornecedor: F de C Fernandez (49538058000182) Código PNCP: 01640429000106-1-000085/2025 Data de Publicação: 22/04/2025 Data de Proposta: 09/05/2025	22. LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 8X8 - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 8X8 □ LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA PIRAMIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA, FERRO TRIBULAR, CHAPAS DE 14 A 16 MM E PARTES SOLDADAS EM MIG, GALVANIZAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO, PÉS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA ESTRUTURA DE FERRO TRIBULAR (3) MEDINDO 8M X 8M DE COBERTURA, COM ALTURA DE 2,0 M ATÉ 3,5 M ANCORADOS COM CORDA DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS, LONA DE COBERTURA LAMINADO DE PVC CLANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE CALOR QUANDO A LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA), COM BLA-OUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, TRATAMENTO ANTI-CHAMAS, QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASO DE ACIDENTE, SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	70 DR	R\$ 853,00
Órgão: MUNICIPIO DE SIMONESIA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: MICHEL RIBEIRO DA SILVA (42199226000103) Código PNCP: 18385120000110-1-000010/2025 Data de Publicação: 04/02/2025 Data de Proposta: 17/02/2025	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 8X8 - LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA PIRAMIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA, FERRO TRIBULAR, CHAPAS DE 14 A 16 MM E PARTES SOLDADAS EM MIG, GALVANIZAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO, PÉS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA ESTRUTURA DE FERRO TRIBULAR (3) MEDINDO 8M X 8M DE COBERTURA, COM ALTURA DE 2,0 M ATÉ 3,5 M ANCORADOS COM CORDA DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS, LONA DE COBERTURA LAMINADO DE PVC CLANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE CALOR QUANDO A LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA), COM BLA-OUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, TRATAMENTO ANTI-CHAMAS, QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASO DE ACIDENTE, SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	50 DIARIA	R\$ 790,00

2025



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS - MG
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025
Fornecedor: MC COMUNICACAO & PUBLICIDADE EIRELI - ME
(28946458000157)
Código PNCP: 24996969000122-1-000026/2025
Data de Publicação: 27/02/2025
Data de Proposta: 19/03/2025

Descrição

LOCAÇÃO DE TENDA - TENDA 8X8 ?TENDA PIRAMIDAL DE 8X8 METROS COM CALHA, COM FECHAMENTO LATERAL, FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR COM MEDIDAS DE 13" A 18", SOLDADA POR SISTEMA MIG, GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MODERNO SISTEMA DE ENCAIXE, UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL, COBERTURA EM LONA PVC CALAMBRADO IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR, ANTE- CHAMA, ANTIMOFO COM ESPESSURA REFORÇADA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA. COM GARANTIA DO SERVIÇO. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.

Quantidade

Preço

1800
UNIDADE

R\$ 900,00

#

Descrição

Quantidade

Média

R\$ Total

13

TENDAS MED 4x4: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.

30 Diária

R\$ 409,54

R\$ 12.286,20

28



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SIMONESIA - MG
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025
Fornecedor: MICHEL RIBEIRO DA SILVA (42199226000103)
Código PNCP: 13385120000110-1-000010/2025
Data de Publicação: 04/02/2025
Data de Proposta: 17/02/2025

Descrição

LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4X4 - LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA PIRAMIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA, FERRO TRIBULAR, CHAPAS DE 14 A 16 MM E PARTES SOLDADAS EM MIG, GALVANIZAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO, PÉS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA ESTRUTURA DE FERRO TRIBULAR (3) MEDINDO 4M X 4M DE COBERTURA, COM ALTURA DE 2,0 M ATÉ 3,5 M ANCORADOS COM CORDA DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS, LONA DE COBERTURA LAMINADO DE PVC CLANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE CALOR QUANDO A LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA), COM BLA-OUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, TRATAMENTO ANTI-CHAMAS, QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASO DE ACIDENTE, SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.

Quantidade

Preço

100 DIARIA

R\$ 415,00

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BONITA - MG
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 030/2025
Fornecedor: F de C Fernandez (49538058000182)
Código PNCP: 01640429000106-1-000085/2025
Data de Publicação: 22/04/2025
Data de Proposta: 09/05/2025

21. LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4X4 - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4X4 □ LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA PIRAMIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA, FERRO TRIBULAR, CHAPAS DE 14 A 16 MM E PARTES SOLDADAS EM MIG, GALVANIZAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO, PÉS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA ESTRUTURA DE FERRO TRIBULAR (3) MEDINDO 4M X 4M DE COBERTURA, COM ALTURA DE 2,0 M ATÉ 3,5 M ANCORADOS COM CORDA DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS, LONA DE COBERTURA LAMINADO DE PVC CLANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE CALOR QUANDO A LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA), COM BLA-OUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, TRATAMENTO ANTI-CHAMAS, QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASO DE ACIDENTE, SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.

150 DR

R\$ 414,00

28



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SOLEDADE DE MINAS - MG
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 17/2025
Fornecedor: Julio Eventos e Promoções Ltda (19396296000130)
Código PNCP: 18188235000114-1-000057/2025
Data de Publicação: 11/07/2025
Data de Proposta: 25/07/2025

Descrição

LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4 SEM BALCÃO - Locação de Tenda 4x4 sem balcão - modelo pirâmide ou chapéu de bruxa, lona anti-chamas e com fechamento. observação: os preços propostos deverão ser apresentados por evento, cuja duração será de até 06 seis dias. Eventos de 01 a 06 dias.

Quantidade

20 SERV

Preço

R\$ 399,62

#

Descrição

Quantidade

Média

R\$ Total

5

BANDA REGIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda regional, na praça no centro deste município, totalizando 1 apresentação com 140 minutos de duração.

3
Apresentação

R\$ 5.928,44

R\$ 17.785,32

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7/2025
Fornecedor: CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA (18493311000103)
Código PNCP: 17857442000151-1-000014/2025
Data de Publicação: 08/04/2025
Data de Proposta: 30/04/2025

Descrição

BANDA SHOW ECLÉTICO DE RENOME REGIONAL - Banda Show com no mínimo 3 horas de apresentação

Quantidade

10 UN

Preço

R\$ 5.790,00

Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARUANA - CE
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90007-2025-PE-DIV/2025
Fornecedor: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (23365148000125)
Código PNCP: 07615750000117-1-000011/2025
Data de Publicação: 10/02/2025
Data de Proposta: 14/02/2025

SHOW MUSICAL DE Banda e músicos de renome estadual médio porte

14 Serviço

R\$ 6.000,00

G. S. S.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025
Fornecedor: F D MIRANDA MARTINS - ROUPAS (07504985000131)
Código PNCP: 31846918000180-1-000010/2025
Data de Publicação: 11/04/2025
Data de Proposta: 05/05/2025

Descrição

Lote 1 - Banda Musical Regional, conforme descrição no Termo de Referência.

Quantidade

1 Unidade

Preço

R\$ 5.995,31

#

Descrição

Quantidade

Média

R\$ Total

8

LOCUTOR PROFISSIONAL: Capacitado a prestar serviços de locução com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação.

3
Apresentação

R\$ 855,33

R\$ 2.565,99

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO - MG
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 16/2025
Fornecedor: MR PRODUÇÕES E EXTRUTURA LTDA (50046342000110)
Código PNCP: 18128231000140-1-000036/2025
Data de Publicação: 28/04/2025
Data de Proposta: 15/05/2025

Descrição

SERVIÇOS - SERVIÇOS - LOCUTOR PROFISSIONAL de reconhecimento local ou regional: com experiência para o tipo de evento e com habilidade para animação do público; a locução será feita no período mínimo de 6 (seis) horas por dia, devendo ser comprovada através de atestado de capacidade técnica com serviços de locução. Transporte, Lanche e hospedagem por conta da contratada - DIARIAS

Quantidade

25 DIARIAS

Preço

R\$ 789,00

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025
Fornecedor: FECARRO COMERCIO E SERVICOS LTDA (40507992000162)
Código PNCP: 06191001000147-1-000004/2025
Data de Publicação: 27/01/2025
Data de Proposta: 05/02/2025

0 - Apresentador de eventos - prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante.

20 Diária

R\$ 905,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SIMONESIA - MG
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025
Fornecedor: PRM SONORIZAÇÃO E ACESSORIOS
(00688461000107)
Código PNCP: 18385120000110-1-000010/2025
Data de Publicação: 04/02/2025
Data de Proposta: 17/02/2025

Descrição

01 LOCUTOR: LOCUTOR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA FAZER A LOCUÇÃO DO EVENTO E APRESENTAÇÃO DOS ARTISTAS.

Quantidade

20 DIARIA

Preço

R\$ 872,00

#

Descrição

Quantidade

Média

R\$ Total

1

CERCA MODULADA (FECHAMENTO): Em estrutura em aço modulada nas dimensões 2,20 de comprimento, por 2m de altura, contendo portas de acesso e saída de emergências. (Fechamento para eventos em espaços abertos). Orçar em metros.

1200 Metros

R\$ 35,36

R\$ 42.432,00

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE BRAGANCA - PA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 044/2025
Fornecedor: BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA
(03665540000182)
Código PNCP: 04873592000107-1-000003/2025
Data de Publicação: 13/01/2025
Data de Proposta: 27/01/2025

Descrição

CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO / GUARDA CORPO A cerca modular de isolamento/guarda corpo deve ser feita em estrutura tubular metálica galvanizada, com 3,00 metros de comprimento e 1,20 metro de altura, usando tubos de 1 ¼ polegadas de diâmetro e 2,65 mm de espessura. Deve ter divisões internas com espaçamento máximo de 10 centímetros para segurança infantil. As conexões entre as cercas devem ser por sistema de encaixe, garantindo continuidade e estabilidade.

Quantidade

2000 UNID

Preço

R\$ 25,00

29



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENTO - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2025
Fornecedor: JJ DO CARMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA
(05438450000184)
Código PNCP: 06214258000177-1-000002/2025
Data de Publicação: 14/01/2025
Data de Proposta: 27/01/2025

Descrição

Quantidade

Preço

ALUGUEL DE CERCA DISCIPLINADORA: MODULADA, COM 1M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO SIMPLES

500 UND

R\$ 27,75

Órgão: MUNICIPIO DE SOURE - PA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2025
Fornecedor: VR3 LTDA (12507345000115)
Código PNCP: 05133863000150-1-000023/2025
Data de Publicação: 22/04/2025
Data de Proposta: 08/05/2025

CERCA MODULADA - Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m, 02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.

2000 Metro

R\$ 53,33

#

Descrição

Quantidade

Média

R\$ Total

2

DISCIPLINADOR: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE como também em material polipropileno em suas diversas cores. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe.

900 Metros

R\$ 17,00

R\$ 15.300,00

400



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (548) | 12-0/2025
Fornecedor: MANOEL DE JESUS TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR
(19784619000162)
Código PNCP: 25064056000130-1-000051/2025
Data de Publicação: 21/06/2025
Data de Proposta: 04/07/2025

Descrição

DISCIPLINADOR EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL
COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO), MEDINDO
2,00, (L) X 1,00M(H) PARA ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E A
CONTENÇÃO DE EXPECTADORES EM EVENTOS PÚBLICOS.

Quantidade

200 UN

Preço

R\$ 17,00

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - PB
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 19000-136/2024
Fornecedor: JMAR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
(25368972000164)
Código PNCP: 08761140000194-1-000260/2024
Data de Publicação: 07/02/2025
Data de Proposta: 14/03/2025

LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR em estrutura metálica modelo grade,
medindo 2 x 1 (dois por um) metro.

500 Diária

R\$ 16,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FEIRA NOVA - PE
Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 8/2025
Fornecedor: W L PRODUCOES E SERVICOS LTDA
(14256609000130)
Código PNCP: 30743974000126-1-000011/2025
Data de Publicação: 01/09/2025
Data de Proposta: 04/09/2025

DISCIPLINADOR (peças individuais c/encaixe) com estrutura em aço
tubular medindo 2m de comprimento e 1m de altura. Metro p/Diária

320 METROS

R\$ 18,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO STANDARD: Em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O material químico deverá ser trocado diariamente, feito a limpeza, dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m.	60 Diária	R\$ 266,77	R\$ 16.006,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NILO PECANHA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2024 Fornecedor: MARIA DE LOURDES MEIRELLES LISBOA DE BRITTO (18967907000190) Código PNCP: 13758313000155-1-000008/2024 Data de Publicação: 03/01/2025 Data de Proposta: 15/01/2025	BANHEIROS QUÍMICOS - Portátil MODELO STANDARD em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3 do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220Ls, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre e ocupado, dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m, com sistema de mola para fechamento automático, produto químico biodegradável. LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS.	250 DIARIAS	R\$ 220,00

202



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Cultura

Procedimento

Órgão: FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA - BA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025
Fornecedor: LOKSAN ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA
(00613917000161)
Código PNCP: 05054133000164-1-000025/2025
Data de Publicação: 05/06/2025
Data de Proposta: 20/06/2025

Descrição

Lote 1 - BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO STANDARD - Banheiro químico portátil, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m. descrição completa no edital

Quantidade

Preço

2000 Unidade

R\$ 245,00

Órgão: MUNICÍPIO DE LOBATO - PR
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 20/2025
Fornecedor: SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES EIRELI
(17558611000152)
Código PNCP: 76970367000108-1-000051/2025
Data de Publicação: 02/07/2025
Data de Proposta: 18/07/2025

CONTRATAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONTRATAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (MODELO STANDARD): com montagem, manutenção diária e desmontagem, Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, luz, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação "livre / ocupado", contendo vaso sanitário (tanque de dejetos com descarga), mictório, medindo aproximadamente: 2,00 metros de altura interior, 1,20 metros de largura interior, 1,20 de profundidade e 0,50 metros de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°, vol. do tanque 220 litros. OBS: Inclusa higienização completa diária, produtos químicos bactericidas, papel higiênico, manutenção e limpeza, sendo imprescindível presença dos funcionários para a limpeza dos mesmos durante o evento. OBS: Valor Unitário para evento de 03 Dias.

24 Unidade

R\$ 335,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



ITINGA
"O lugar de gente feliz"

304

9

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Cultura
Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para organização de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos e serviços para atender a Secretaria Municipal de Cultura, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

- X I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Após análise da cotação realizada, **atestamos a viabilidade** de adesão à Ata de Registro de Preços, considerando que os valores cotados encontram-se **compatíveis** com os praticados no mercado, conforme estabelecido na legislação vigente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAIS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem. PALCO DE GRANDE PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 16,00m por 10,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0.20mm, 2 abas laterais medindo 08.00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04.00m por 04.00 m com Ar condicionado com montagem e desmontagem.	Diária	3	R\$ 19.495,72	R\$ 58.487,16
4	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO: Divulgação em carro de som, rádio e TV serviços e eventos complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m – Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso	Diária	3	R\$ 7.632,34	R\$ 22.897,02
7	SISTEMA CÊNICA DE PALCO GRANDE PORTE: Iluminação profissional, incluindo 48 moving beam 16 spot 48 par led rgbw 20 mini bruts24 lâmpadas par 16 elipsoidal 16 store 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operadore 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 8x4.	Serviço	3	R\$ 345,67	R\$ 1.037,01
8	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: consoles 01 - pm5drh yamaha 01 - digidesign sc48 01 - soundcraft vi3000 01 - m7cl ✓ sistemas de p.a. e periféricos 48 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powetech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 48 - line array jbl lh1210 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores db series 12k 06 - amplificadores db series q8k 01 - processador de sinal lake lm24 01 - processador de sinal dbx venu360 01 - processador de sinal db series db4x8 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 04 - kf 850 04 - kf 853 08 - sb 850 12 - monitores sm 400 02 - sub 18p 08 - canais de powerplay behringer 08 - fones akg 414p 02 - multi cabos multipino 48 vias, 60 metros, com splitter 08 - subsnake 12 vias 02 - subsnake 06 vias ✓ backline 01 - hartke lh 1000 01 caixa ak115 e 01 caixa ak410 02 - hartke ha5500. 01 caixa vx115 e 01 caixa vx410 03 - roland jazz chorus 120 direct box imp2 passivo direct box	Diária	3	R\$ 5.300,00	R\$ 15.900,00
11		Diária	3	R\$ 8.381,22	R\$ 25.143,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



406
8

eam pedestais rmv pedestais rmv pequeno garra lp shure
gixd4 01 - shure beta 91a 01 - shure beta 52a 04 - shure pg
56a shure sm 58 shure sm 57 03 - shure sm 81 02 - shure pg
81 01 - shure pg 52 02 - shure pg56 01 - sennheiser e609 06 -
sennheiser e604 04 - sennheiser e904 02 - akc d112 01 - akc
p2 04 - akc p4 01 - akc p17 superlux pro 258 superlux pra d1
superlux pra c1 superlux fk2 superlux ft4 superlux fs6
superlux ho8 superlux pra 268a ✓ main power pentacustica -
trifasico com ac 220v/110v.

16	PAINEL DE LED: médio porte indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m	Diária	6	R\$ 6.895,67	R\$ 41.374,02
18	CAMARIM - dimensões 4mx4m, com montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m de comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 ar condicionado, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20m x 0,90m, 01 frigobar minino de 76 litros	Diária	10	R\$ 4.250,00	R\$ 42.500,00

Valor Total do Lote

R\$ 240.380,87

LOTE 02 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DECORAÇÃO/LOCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
8	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS: Decoração no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico, arranjo de flores, elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffet, mesa de convidados e autoridades (se houver).	Unidade	3	R\$ 2.223,17	R\$ 6.669,51
10	TENDAS 6X6: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	25	R\$ 716,17	R\$ 17.904,25
11	TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas	Diária	35	R\$ 860,32	R\$ 30.111,20
12	TENDAS MED 8X8: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	25	R\$ 847,67	R\$ 21.191,75
13	TENDAS MED 4x4: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	30	R\$ 409,54	R\$ 12.286,20

Valor Total do Lote

R\$ 88.162,91

LOTE 04 - SHOW E APRESENTAÇÕES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
5	BANDA REGIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda regional, na praça no centro deste município, totalizando 1 apresentação com 140 minutos de duração.	Apresentação	3	R\$ 5.928,44	R\$ 17.785,32
8	LOCUTOR PROFISSIONAL: Capacitado a prestar serviços de locução com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação.	Apresentação	3	R\$ 855,33	R\$ 2.565,99

Valor Total do Lote

R\$ 20.351,31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



107
8

LOTE 12 - SERVIÇO DE FECHAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CERCA MODULADA (FECHAMENTO): Em estrutura em aço modulada nas dimensões 2,20 de comprimento, por 2m de altura, contendo portas de acesso e saída de emergências. (Fechamento para eventos em espaços abertos). Orçar em metros.	Metros	1.200	R\$ 35,36	R\$ 42.432,00
2	DISCIPLINADOR: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE como também em material polipropileno em suas diversas cores. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe.	Metros	900	R\$ 17,00	R\$ 15.300,00
Valor Total do Lote				R\$ 57.732,00	

LOTE 14 - BANHEIROS QUIMICOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO STANDARD: Em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O material químico deverá ser trocado diariamente, feito a limpeza, dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m.	Diária	60	R\$ 266,77	R\$ 16.006,20
Valor Total do Lote				R\$ 16.006,20	
Valor Total				R\$ 419.633,29	

Recomenda-se prosseguir com as providências necessárias à formalização do processo, observando os critérios normativos aplicáveis

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Outubro de 2025.

Fábio dos Santos Moreno

Fábio dos Santos Moreno
Diretor do Departamento de Cotações
Decreto nº 065/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



408
8

OFÍCIO N° 24/2025

A VH MIDIA EXPRESS LTDA
CNPJ n° 49.976.415/0001-94
Endereço: Rua do Meio, n° 192, Centro, Peritoró - MA
Representante Legal: ERIKA OLIVEIRA NUNES

ASSUNTO: Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços n° 001/PP/029/2025-SRP.

Prezados Senhores,

Com base na necessidade de Locação de Estrutura para Eventos por meio da Ata de Registro de Preços n° 001/PP/029/2025-SRP, solicitamos a anuência formal de Vossa Senhoria quanto à possibilidade de adesão a esta Ata, nos termos das condições pactuadas e da legislação vigente.

Adicionalmente, requeremos o envio das seguintes certidões para fins de comprovação de regularidade:

1. Certidão de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal);
2. Certidão de Regularidade Trabalhista (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou equivalente).

As documentações solicitadas são essenciais para garantir a conformidade legal da contratação e para prosseguir com os trâmites administrativos correspondentes.

Solicitamos que a resposta, acompanhada da documentação acima mencionada, seja enviada no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste ofício.

Certos de sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Outubro de 2025.

Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto n° 022/2025 – GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



109
8

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAIS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	Diária	3	R\$ 12.422,00	R\$ 37.266,00
4	PALCO DE GRANDE PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 16,00m por 10,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0.20mm, 2 abas laterais medindo 08.00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04.00m por 04.00 m com Ar condicionado com montagem e desmontagem.	Diária	3	R\$ 6.222,00	R\$ 18.666,00
7	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO: Divulgação em carro de som, rádio e TV serviços e eventos complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m – Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso	Serviço	3	R\$ 258,33	R\$ 774,99
8	SISTEMA CÊNICA DE PALCO GRANDE PORTE: Iluminação profissional, incluindo 48 moving beam 16 spot 48 par led rgbw 20 mini bruts24 lâmpadas par 16 elipsoidal 16 store 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operadore 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 8x4.	Diária	3	R\$ 3.584,16	R\$ 10.752,48
11	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: consoles 01 - pm5drh yamaha 01 - digidesign sc48 01 - soundcraft vi3000 01 - m7cl ✓ sistemas de p.a. e periféricos 48 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powetech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 48 - line array jbl lh1210 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores db series 12k 06 - amplificadores db series q8k 01 - processador de sinal lake lm24 01 - processador de sinal dbx venu360 01 - processador de sinal db series db4x8 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 04 - kf 850 04 - kf 853 08 - sb 850 12 - monitores sm 400 02 - sub 18p 08 - canais de powerplay behringer 08 - fones akg 414p 02 - multi cabos multipino 48 vias, 60 metros, com splitter 08 - subsnake 12 vias 02 - subsnake 06 vias ✓ backline 01 - hartke lh 1000 01 caixa ak115 e 01 caixa ak410 02 - hartke ha5500, 01 caixa vx115 e 01 caixa vx410 03 - roland jazz chorus 120 direct box imp2 passivo direct box eam pedestais rmv pedestais rmv pequeno garras lp shure glxd4 01 - shure beta 91a 01 - shure beta 52a 04 - shure pg 56a shure sm 58 shure sm 57 03 - shure sm 81 02 - shure pg 81 01 - shure pg 52 02 - shure pg56 01 - sennheiser e609 06 - sennheiser e604 04 - sennheiser e904 02 - akg d112 01 - akg p2 04 - akg p4 01 - akg p17 superlux pro 258 superlux pra d1 superlux pra c1 superlux fk2 superlux ft4 superlux fs6	Diária	3	R\$ 7.078,34	R\$ 21.235,02

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



16	superlux ho8 superlux pra 268a ✓ main power pentacustica - trifasico com ac 220v/110v. PAINEL DE LED: médio porte indoor/outdoor de pixel 6mm menindo 6x3m CAMARIM - dimensões 4mx4m, com montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m de comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 ar condicionado, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20m x 0,90m, 01 frigobar minino de 76 litros	Diária	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
18		Diária	10	R\$ 4.250,00	R\$ 42.500,00
Valor Total do Lote				R\$ 167.194,49	

LOTE 02 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DECORAÇÃO/LOCAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
8	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS: Decoração no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico, arranjo de flores, elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffet, mesa de convidados e autoridades (se houver).	Unidade	3	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
10	TENDAS 6X6: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
11	TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas	Diária	35	R\$ 820,00	R\$ 28.700,00
12	TENDAS MED 8X8: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	25	R\$ 720,00	R\$ 18.000,00
13	TENDAS MED 4x4: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
Valor Total do Lote				R\$ 79.800,00	

LOTE 04 - SHOW E APRESENTAÇÕES					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
5	BANDA REGIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda regional, na praça no centro deste município, totalizando 1 apresentação com 140 minutos de duração.	Apresentação	3	R\$ 4.700,00	R\$ 14.100,00
8	LOCUTOR PROFISSIONAL: Capacitado a prestar serviços de locução com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação.	Apresentação	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
Valor Total do Lote				R\$ 15.900,00	

LOTE 12 - SERVIÇO DE FECHAMENTO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CERCA MODULADA (FECHAMENTO): Em estrutura em aço modulada nas dimensões 2,20 de comprimento, por 2m de altura, contendo portas de acesso e saída de emergências. (Fechamento para eventos em espaços abertos). Orçar em metros.	Metros	1.200	R\$ 23,00	R\$ 27.600,00
2	DISCIPLINADOR: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,00m de comprimento por 01,10 metro	Metros	900	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE como também em material polipropileno em suas diversas cores. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe.

Valor Total do Lote

R\$ 41.100,00

LOTE 14 - BANHEIROS QUIMICOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO STANDARD: Em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O material químico deverá ser trocado diariamente, feito a limpeza, dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m.	Diária	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00

Valor Total do Lote

R\$ 12.000,00

Valor Total

R\$ 315.994,49



OFÍCIO Nº 022/2025 – RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA

AO

Ilustríssimo Senhor

GLEDSON RAMALHO COSTA

Secretário Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 24/2025 – Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/PP/029/2025-SRP.

Senhor Secretário,

Em atenção ao **Ofício nº 24/2025**, que trata da solicitação de anuência para adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/PP/029/2025-SRP**, a empresa **V H MUSIC/EXPRESS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 49.976.415/0001-94**, por intermédio de sua representante legal **Sra. Érika Oliveira Nunes**, vem, respeitosamente, **manifestar seu ACEITE integral nos exatos termos solicitados**, concordando com todas as condições, prazos, preços e especificações estabelecidos na referida Ata e na legislação aplicável. Abaixo, quadro com quantitativo solicitado:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAIS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	Diária	3	R\$ 12.422,00	R\$ 37.266,00
4	PALCO DE GRANDE PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 16,00m por 10,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0.20mm, 2 abas laterais medindo 08.00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e	Diária	3	R\$ 6.222,00	R\$ 18.666,00



Camarim 04.00m por 04.00 m com Ar condicionado com montagem e desmontagem.

7	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO: Divulgação em carro de som, rádio e TV serviços e eventos complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m – Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couchê (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadaço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso	Serviço	3	R\$ 258,33	R\$ 774,99
8	SISTEMA CÊNICA DE PALCO GRANDE PORTE: Iluminação profissional, incluindo 48 moving beam 16 spot 48 par led rgbw 20 mini bruts24 lâmpadas par 16 elipsoidal 16 store 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operador 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 8x4.	Diária	3	R\$ 3.584,16	R\$ 10.752,48
11	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: consoles 01 - pm5drh yamaha 01 - digidesign sc48 01 - soundcraft vi3000 01 - m7cl ✓ sistemas de p.a. e periféricos 48 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powertech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 48 - line array jbl lh1210 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores db series 12k 06 - amplificadores db series q8k 01 - processador de sinal lake lm24 01 - processador de sinal dbx venu360 01 - processador de sinal db series db4x8 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 04 - kf 850 04 - kf 853 08 - sb 850 12 - monitores sm 400 02 - sub 18p 08 - canais de powerplay behringer 08 - fones akg 414p 02 - multi cabos multipino 48 vias, 60 metros, com splitter 08 - subsnake 12 vias 02 - subsnake 06 vias ✓ backline 01 - hartke lh 1000 01 caixa ak115 e 01 caixa ak410 02 - hartke ha5500, 01 caixa vx115 e 01 caixa vx410 03 - roland jazz chorus 120 direct box imp2 passivo direct box eam pedestais rmv pedestais rmv pequeno garras lp shure glxd4 01 - shure beta 91a 01 - shure beta 52a 04 - shure pg 56a shure sm 58 shure sm 57 03 - shure sm 81 02 - shure pg 81 01 - shure pg 52 02 - shure pg56 01 - sennheiser e609 06 - sennheiser e604 04 - sennheiser e604 02 - akg d112 01 - akg p2 04 - akg p4 01 - akg p17 superlux pro 258 superlux pra d1	Diária	3	R\$ 7.078,34	R\$ 21.235,02



superlux pra c1 superlux fk2 superlux ft4 superlux fs6
superlux ho8 superlux pra 268a ✓ main power pentacustica -
trifasico com ac 220v/110v.

16	PAINEL DE LED: médio porte indoor/outdoor de pixel 6mm menindo 6x3m	Diária	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
18	CAMARIM - dimensões 4mx4m, com montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m de comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 ar condicionado, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20m x 0,90m, 01 frigobar minino de 76 litros	Diária	10	R\$ 4.250,00	R\$ 42.500,00

Valor Total do Lote

R\$ 167.194,49

LOTE 02 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DECORAÇÃO/LOCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
8	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS: Decoração no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico, arranjo de flores, elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffet, mesa de convidados e autoridades (se houver).	Unidade	3	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
10	TENDAS 6X6: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti- chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
11	TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas	Diária	35	R\$ 820,00	R\$ 28.700,00
12	TENDAS MED 8X8: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	25	R\$ 720,00	R\$ 18.000,00



13	TENDAS MED 4x4: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	15	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
----	--	--------	----	------------	--------------

Valor Total do Lote

R\$ 74.850,00

LOTE 04 - SHOW E APRESENTAÇÕES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
5	BANDA REGIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda regional, na praça no centro deste município, totalizando 1 apresentação com 140 minutos de duração.	Apresentação	3	R\$ 4.700,00	R\$ 14.100,00
8	LOCUTOR PROFISSIONAL: Capacitado a prestar serviços de locução com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação.	Apresentação	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

Valor Total do Lote

R\$ 15.900,00

LOTE 12 - SERVIÇO DE FECHAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CERCA MODULADA (FECHAMENTO): Em estrutura em aço modulada nas dimensões 2,20 de comprimento, por 2m de altura, contendo portas de acesso e saída de emergências. (Fechamento para eventos em espaços abertos). Orçar em metros.	Metros	1.200	R\$ 23,00	R\$ 27.600,00
2	DISCIPLINADOR: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE como também em material polipropileno em suas diversas cores. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe.	Metros	900	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00

Valor Total do Lote

R\$ 41.100,00

**LOTE 14 - BANHEIROS QUIMICOS**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO STANDARD: Em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O material químico deverá ser trocado diariamente, feito a limpeza, dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m.	Diária	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
Valor Total do Lote				R\$ 12.000,00	
Valor Total				R\$ 311.044,49	

Informamos, ainda, que as **certidões de regularidade fiscal e trabalhista** foram devidamente atualizadas e seguem anexas a este expediente, atendendo às exigências constantes do mencionado ofício.

Reiteramos nosso compromisso com o cumprimento fiel das obrigações assumidas e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Peritoró/MA, 27 de outubro de 2025.

VH MÍDIA EXPRESS

Assinado de forma digital por

VH MÍDIA EXPRESS

LTDA:4997641500

LTDA:49976415000194

0194

Dados: 2025.10.27 15:28:35

-03'00'

ÉRIKA OLIVEIRA NUNES

Sócia-Proprietária

V H MUSIC/EXPRESS LTDA

CNPJ: 49.976.415/0001-94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.976.415/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2023
NOME EMPRESARIAL VH MIDIA EXPRESS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VH MIDIA EXPRESS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO MEIO	NUMERO 192	COMPLEMENTO *****
CEP 65.418-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PERITORO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VH_PINHO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9219-2727/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2025 às 11:07:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.976.415/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2023	
NOME EMPRESARIAL VH MIDIA EXPRESS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO MEIO	NUMERO 192	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.418-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PERITORO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VH_PINHO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9219-2727/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2025 às 11:07:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SINTEGRA/ICMS

SINTEGRA/ICMS

SINTEGRA/ICMS

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 49.976.415/0001-94 **Inscrição Estadual:** 12.797374-5**Razão Social:** VH MIDIA EXPRESS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO MEIO**Número:** 192 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** PERITORO **UF:** MA**CEP:** 65418000 **DDD:** **Telefone:** 992192727

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
6021700	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319003	MARKETING DIRETO
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5911101	ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 29/05/2023

OBRIGAÇÕES

INFE a partir de (CNAEs): 01/09/2009 - (5920100), 01/10/2010 - (1813001), 01/12/2010 - (6021700-6010100-7311400-7319099), 02/06/2023 - (Devido emissão voluntária),**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/07/2025**Número da Consulta:**

--	--

130
65



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VH MIDIA EXPRESS LTDA
CNPJ: 49.976.415/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:25 do dia 14/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2026.

Código de controle da certidão: **B954.3E1C.4BD0.45DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

522

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 204370/25

Data da

11/08/2025 11:10:28

Inscrição Estadual: 127973745

CPF/CNPJ: 49976415000194

Razão Social: VH MIDIA EXPRESS LTDA

Endereço: RUA DO MEIO, 192 CEP: 65418000 - CENTRO

Telefone: (98)992192727

Município: PERITORO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/10/2025 15:24:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074181/25

Data da

11/08/2025 11:11:12

Inscrição Estadual: 127973745

CPF/CNPJ: 49976415000194

Razão Social: VH MIDIA EXPRESS LTDA

Endereço: RUA DO MEIO, 192 CEP: 65418000 - CENTRO

Telefone: (98)992192727

Município: PERITORO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/10/2025 15:25:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO
MUNICIPIO DE PERITORO

RUA DA PRATA, S/N - CENTRO - PERITORO

CNPJ: 01.612.537/0001-75



624

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Código

000593

Data Abertura

Razão Social

VH MIDIA EXPRESS LTDA

Nome Fantasia

VH MIDIA EXPRESS

Logradouro

RUA DO MEIO

Bairro

CENTRO

Cidade

PERITORO

Atividade

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Marketing direto, Impressão de material para uso publicitário, Consultoria em publicidade, Agências de publicidade

Situação

01 - Ativo

CPF/CNPJ

49.976.415/0001-

Inscrição Municipal

000593

Número

192

Complemento

Cep

6541800

UF

MA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:41:22 do dia 08/10/2025

Válida até 06/01/2026

Código de Controle da Certidão/Número 42A3E446B82482CF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.976.415/0001-94

Razão

VH MIDIA EXPRESS LTDA

Social:

Endereço:

DO MEIO 192 / CENTRO / PERITORO / MA / 65418-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2025 a 05/11/2025

Certificação Número: 2025100722086115238165

Informação obtida em 08/10/2025 15:27:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



126

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VH MIDIA EXPRESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.976.415/0001-94

Certidão nº: 60344991/2025

Expedição: 08/10/2025, às 15:29:26

Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VH MIDIA EXPRESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.976.415/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VH MIDIA EXPRESS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Coroatá – MA, nascido em 02/04/1993, Empresário, número do documento 606.892.403-33, residente e domiciliado no(a): Rua da Alegria 29, Filipinho, Peritoró - MA, Cep 65418-000; ERIKA OLIVEIRA NUNES, brasileira, solteira, nascido em 25/08/1999, natural de Coroatá-Ma, empresária, residente e domiciliado em Peritoró, Estado do Maranhão, na Rua Amendoeiras, s/n, Centro CEP: 65418-000, portador do RG-056546752015-7 (SESP/MA) e CPF 065.853.863-29, Sócios da sociedade limitada VH MIDIA EXPRESS LTDA, sediada na Rua do Meio, nº 192, centro, CEP: 65418-000, Peritoró - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 49.976.415/0001-94 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1 – A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos; 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 6010-1/00 - Atividades de rádio; 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 7319-0/03 - Marketing direto; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8219-9/01 – Fotocópias; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA 2 – Para tanto, passo a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida sociedade, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VH
MIDIA EXPRESS LTDA**

CLÁUSULA 1 – A presente SOCIEDADE LIMITADA, girará sob a denominação social VH MIDIA EXPRESS LTDA.

CLÁUSULA 2 - A empresa tem sede na Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA 3 - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio, não os tendo inicialmente.

CLÁUSULA 4 - Terá por objeto: 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos; 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 6010-1/00 - Atividades de rádio; 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 7319-0/03 - Marketing direto; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8219-9/01 - Fotocópias; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): Terá por objeto: 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos; 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 6010-1/00 - Atividades de rádio; 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 7319-0/03 - Marketing direto; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8219-9/01 - Fotocópias; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

E exercerá as seguintes atividades: Terá por objeto: 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis

com motorista; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos; 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 6010-1/00 - Atividades de rádio; 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 7319-0/03 - Marketing direto; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8219-9/01 - Fotocópias; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA 5 - Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6 – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) - O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do sócio:	Qtd Cotas	Valor em R\$	%
Erika Oliveira Nunes	160.000	160.000,00	80
Francisco Rafael Teixeira Da Silva	40.000	40.000,00	20
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA 7 - A empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA, estabelecida na Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000, Estado do Maranhão, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 8 - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI: 1.013, 1.015; 1.064, CC) A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Erika Oliveira Nunes** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA 9 - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10- DO PRÓ LABORE o sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 12 - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13 - DA CESSÃO DE QUOTAS As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 14- DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 15 - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Peritoró - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA 16 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Peritoró-MA, 07 de abril de 2025

131
45



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06585386329	ERIKA OLIVEIRA NUNES
60689240333	FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2025 11:17 SOB N° 20250452294.
PROTOCOLO: 250452294 DE 09/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506002897. CNPJ DA SEDE: 49976415000194.
NIRE: 21201355954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2025.
VH MIDIA EXPRESS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VH MIDIA EXPRESS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Coroatá – MA, nascido em 02/04/1993, Empresário, número do documento 606.892.403-33, residente e domiciliado no(a): Rua da Alegria 29, Filipinho, Peritoró - MA, Cep 65418-000; TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 31/01/1981, Empresário, número do documento 878.605.203-97, residente e domiciliado no(a): Rua A 37, Residencial Vinhais II, São Luís - MA, CEP 65071 054, Sócios da sociedade limitada VH MIDIA EXPRESS LTDA, sediada na Rua do Meio, nº 192, centro, CEP: 65418-000, Peritoró - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 49.976.415/0001-94 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1 - Admite-se a esta sociedade ERIKA OLIVEIRA NUNES, brasileira, solteira, nascido em 25/08/1999, natural de Coroatá-Ma, empresária, residente e domiciliado em Peritoró, Estado do Maranhão, na Rua Amendoeiras, s/n, Centro CEP: 65418-000, portador do RG- 056546752015-7 (SESP/MA) e CPF 065.853.863-29.

CLÁUSULA 2 - O sócio TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA retira-se da Sociedade, transferindo 100% de suas quotas de capital para ERIKA OLIVEIRA NUNES, brasileira, solteira, nascido em 25/08/1999, natural de Coroatá-Ma, empresária, residente e domiciliado em Peritoró, Estado do Maranhão, na Rua Amendoeiras, s/n, Centro CEP: 65418-000, portador do RG- 056546752015-7 (SESP/MA) e CPF 065.853.863-29.

CLÁUSULA 3 - O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de ERIKA OLIVEIRA NUNES, referente às 60.000 (sessenta mil) cotas que possuía na empresa, assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 4 - A sócia aqui admitido, na condição de cessionários da parte do cedente TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram transferidos pelo Cedente, tornando-se sócios da empresa citada, com direitos e obrigações assegurados, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA 5 – O sócio FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA, transfere 100.000 (cem mil) de suas quotas de capital para ERIKA OLIVEIRA NUNES, brasileira, solteira, nascido em 25/08/1999, natural de Coroatá-Ma, empresária, residente e domiciliado em Peritoró, Estado do Maranhão, na Rua Amendoeiras, s/n, Centro CEP: 65418-000, portador do RG- 056546752015-7 (SESP/MA) e CPF 065.853.863-29

CLÁUSULA 6 - O capital social permanece em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuídos entre os sócios:

Nome do sócio:	Qtd Cotas	Valor em R\$	%
ERIKA OLIVEIRA NUNES	160.000	160.000,00	80
FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA	40.000	40.000,00	20
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA 7 – A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos; 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 6010-1/00 - Atividades de rádio; 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 7319-0/03 - Marketing direto; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8219-9/01 – Fotocópias; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA 8 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas de empresa individual de responsabilidade limitada que não colidirem com as presentes disposições.

E por estar assim, justo e contratado, assina a presente alteração em 01 (uma) única via, que será destinado à Junta Comercial do Estado do Maranhão para Registro e autenticação.

Peritoró-MA, 01 de abril de 2025



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06585386329	ERIKA OLIVEIRA NUNES
60689240333	FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA
87860520397	TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2025 09:49 SOB N° 20250437759.
PROTOCOLO: 250437759 DE 04/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505811511. CNPJ DA SEDE: 49976415000194.
NIRE: 21201355954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2025.
VH MIDIA EXPRESS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VH MIDIA EXPRESS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Coroatá – MA, nascido em 02/04/1993, Empresário, número do documento 606.892.403-33, residente e domiciliado no(a): Rua da Alegria 29, Filipinho, Peritoró - MA, Cep 65418-000; TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 31/01/1981, Empresário, número do documento 878.605.203-97, residente e domiciliado no(a): Rua A 37, Residencial Vinhais II, São Luís - MA, CEP 65071 054, Sócios da sociedade limitada VH MIDIA EXPRESS LTDA, sediada na Rua do Meio, nº 192, centro, CEP: 65418-000, Peritoró - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 49.976.415/0001-94 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1 - Admite-se a esta sociedade ERIKA OLIVEIRA NUNES, brasileira, solteira, nascido em 25/08/1999, natural de Coroatá-Ma, empresária, residente e domiciliado em Peritoró, Estado do Maranhão, na Rua Amendoeiras, s/n, Centro CEP: 65418-000, portador do RG- 056546752015-7 (SESP/MA) e CPF 065.853.863-29.

CLÁUSULA 2 - O sócio TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA retira-se da Sociedade, transferindo 100% de suas quotas de capital para ERIKA OLIVEIRA NUNES, brasileira, solteira, nascido em 25/08/1999, natural de Coroatá-Ma, empresária, residente e domiciliado em Peritoró, Estado do Maranhão, na Rua Amendoeiras, s/n, Centro CEP: 65418-000, portador do RG- 056546752015-7 (SESP/MA) e CPF 065.853.863-29.

CLÁUSULA 3 - O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de ERIKA OLIVEIRA NUNES, referente às 60.000 (sessenta mil) cotas que possuía na empresa, assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 4 - A sócia aqui admitido, na condição de cessionários da parte do cedente TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram transferidos pelo Cedente, tornando-se sócios da empresa citada, com direitos e obrigações assegurados, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA 5 – O sócio FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA, transfere 100.000 (cem mil) de suas quotas de capital para ERIKA OLIVEIRA NUNES, brasileira, solteira, nascido em 25/08/1999, natural de Coroatá-Ma, empresária, residente e domiciliado em Peritoró, Estado do Maranhão, na Rua Amendoeiras, s/n, Centro CEP: 65418-000, portador do RG- 056546752015-7 (SESP/MA) e CPF 065.853.863-29

CLÁUSULA 6 - O capital social permanece em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuídos entre os sócios:

Nome do sócio:	Qtd Cotas	Valor em R\$	%
ERIKA OLIVEIRA NUNES	160.000	160.000,00	80
FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA	40.000	40.000,00	20
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA 7 – A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos; 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 6010-1/00 - Atividades de rádio; 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 7319-0/03 - Marketing direto; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8219-9/01 – Fotocópias; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA 8 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas de empresa individual de responsabilidade limitada que não colidirem com as presentes disposições.

E por estar assim, justo e contratado, assina a presente alteração em 01 (uma) única via, que será destinado à Junta Comercial do Estado do Maranhão para Registro e autenticação.

Peritoró-MA, 01 de abril de 2025



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06585386329	ERIKA OLIVEIRA NUNES
60689240333	FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA
87860520397	TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2025 09:49 SOB N° 20250437759.
PROTOCOLO: 250437759 DE 04/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505811511. CNPJ DA SEDE: 49976415000194.
NIRE: 21201355954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2025.
VH MIDIA EXPRESS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VH MIDIA EXPRESS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Coroatá – MA, nascido em 02/04/1993, Empresário, número do documento 606.892.403-33, residente e domiciliado no(a): Rua da Alegria 29, Filipinho, Peritoró - MA, Cep 65418-000; TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 31/01/1981, Empresário, número do documento 878.605.203-97, residente e domiciliado no(a): Rua A 37, Residencial Vinhais II, São Luís - MA, CEP 65071 054, Sócios da sociedade limitada VH MIDIA EXPRESS LTDA, sediada na Rua do Meio, nº 192, centro, CEP: 65418-000, Peritoró - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 49.976.415/0001-94 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1 - Admite-se a esta sociedade ERIKA OLIVEIRA NUNES, brasileira, solteira, nascido em 25/08/1999, natural de Coroatá-Ma, empresária, residente e domiciliado em Peritoró, Estado do Maranhão, na Rua Amendoeirás, s/n, Centro CEP: 65418-000, portador do RG- 056546752015-7 (SESP/MA) e CPF 065.853.863-29.

CLÁUSULA 2 - O sócio TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA retira-se da Sociedade, transferindo 100% de suas quotas de capital para ERIKA OLIVEIRA NUNES, brasileira, solteira, nascido em 25/08/1999, natural de Coroatá-Ma, empresária, residente e domiciliado em Peritoró, Estado do Maranhão, na Rua Amendoeirás, s/n, Centro CEP: 65418-000, portador do RG- 056546752015-7 (SESP/MA) e CPF 065.853.863-29.

CLÁUSULA 3 - O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de ERIKA OLIVEIRA NUNES, referente às 60.000 (sessenta mil) cotas que possuía na empresa, assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 4 - A sócia aqui admitido, na condição de cessionários da parte do cedente TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram transferidos pelo Cedente, tornando-se sócios da empresa citada, com direitos e obrigações assegurados, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA 5 – O sócio FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA, transfere 100.000 (cem mil) de suas quotas de capital para ERIKA OLIVEIRA NUNES, brasileira, solteira, nascido em 25/08/1999, natural de Coroatá-Ma, empresária, residente e domiciliado em Peritoró, Estado do Maranhão, na Rua Amendoeirás, s/n, Centro CEP: 65418-000, portador do RG- 056546752015-7 (SESP/MA) e CPF 065.853.863-29

CLÁUSULA 6 - O capital social permanece em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuídos entre os sócios:

Nome do sócio:	Qtd Cotas	Valor em R\$	%
ERIKA OLIVEIRA NUNES	160.000	160.000,00	80
FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA	40.000	40.000,00	20
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA 7 – A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos; 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 6010-1/00 - Atividades de rádio; 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 7319-0/03 - Marketing direto; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8219-9/01 – Fotocópias; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA 8 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas de empresa individual de responsabilidade limitada que não colidirem com as presentes disposições.

E por estar assim, justo e contratado, assina a presente alteração em 01 (uma) única via, que será destinado à Junta Comercial do Estado do Maranhão para Registro e autenticação.

Peritoró-MA, 01 de abril de 2025

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06585386329	ERIKA OLIVEIRA NUNES
60689240333	FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA
87860520397	TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2025 09:49 SOB N° 20250437759.
PROTOCOLO: 250437759 DE 04/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505811511. CNPJ DA SEDE: 49976415000194.
NIRE: 21201355954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2025.
VH MIDIA EXPRESS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

SECRETÁRIO-GERAL

www.expresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 49.976.415/0001-94****VH MIDIA EXPRESS LTDA**

FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Coroatá – MA, nascido em 02/04/1993, Empresário, número do documento 606.892.403-33, residente e domiciliado no(a): RUA DA ALEGRIA 29, FILIPINHO, Peritoró - MA, CEP 65418-000 (art. 997, I, CC).

TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 31/01/1981, Empresário, número do documento 878.605.203-97, residente e domiciliado no(a): RUA A 37, RESIDENCIAL VINHAIS II, São Luís - MA, CEP 65071-054 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada **VH MIDIA EXPRESS LTDA**, sediada na RUA do Meio, nº 192, centro, CEP: 65418-000, Peritoró - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 49.976.415/0001-94 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO PELA TELEVISAO E PELA INTERNET) 5911-1/01 - ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

Paragrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO PELA TELEVISAO E PELA INTERNET) 5911-1/01 - ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS; 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA; 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO; 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

E exercerá as seguintes atividades:

- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
- 5911-1/01 - Estudios cinematográficos
- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 6010-1/00 - Atividades de rádio
- 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

Página 2 de 3

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Peritoró - MA, 02 de Setembro de 2024

FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA
Administrador/Sócio

TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA
Sócio

143
8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60689240333	FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA
87860520397	TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2024 12:53 SOB Nº 20241199360.
PROTOCOLO: 241199360 DE 13/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413150278. CNPJ DA SEDE: 49976415000194.
NIRE: 21201355954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2024.
VH MIDIA EXPRESS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VH MIDIA EXPRESS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VICTOR HUGO PINHO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 27/01/1984, nº do CPF 004.657.403-40, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA Parnaíba, nº 1104, LOTE C:QUADRA 2; Ponta do Farol, CEP: 65075 839, titular da Empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA, com sede na Rua do Meio, nº 192, centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000, arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201355954, inscrita no CNPJ sob o nº 49.976.415/0001-94, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, resolve:

CLÁUSULA 1 - Admite-se a esta sociedade FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA, nascido em 02/04/1993, nacionalidade brasileira, natural de Coroatá-Ma, solteiro, profissão empresário, Cédula de Identidade RG nº 040881102010-0 (SESP/MA) e CPF 606.892.403-33, residente e domiciliado na Rua da Alegria, nº 29, Bairro: Felipinho, CEP 65.418-000 na cidade de Peritoró-MA.

CLÁUSULA 2 – Admite-se a esta sociedade TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA, nascido em 31/01/1981, nacionalidade brasileira, natural de São Luís-Ma, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, profissão empresário, Cédula de Identidade RG nº 97048898-0 (SSP/MA) e CPF 878.605.203-97, residente e domiciliado na Rua A, nº 37, Bairro: Residencial Vinhais II, CEP 65.071-054 na cidade de São Luís-MA.

CLÁUSULA 3 - O sócio VICTOR HUGO PINHO DA SILVA PEREIRA retira-se da Sociedade, transferindo 70% de suas quotas de capital para FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA, nascido em 02/04/1993, nacionalidade brasileira, natural de Coroatá-Ma, solteiro, profissão empresário, Cédula de Identidade RG nº 040881102010-0 (SESP/MA) e CPF 606.892.403-33, residente e domiciliado na Rua da Alegria, nº 29, Bairro: Felipinho, CEP 65.418-000 na cidade de Peritoró-MA; e 30% para TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA, nascido em 31/01/1981, nacionalidade brasileira, natural de São Luís-Ma, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, profissão empresário, Cédula de Identidade RG nº 97048898-0 (SSP/MA) e CPF 878.605.203-97, residente e domiciliado na Rua A, nº 37, Bairro: Residencial Vinhais II, CEP 65.071-054 na cidade de São Luís-MA.

CLÁUSULA 4 - O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA e TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA, referente às 10.000 (dez mil) cotas que possuía na empresa, assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 5 - Os sócios aqui admitidos, na condição de cessionários da parte do cedente VICTOR HUGO PINHO DA SILVA PEREIRA, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram transferidos pelo Cedente, tornando-se sócios da empresa citada, com direitos e obrigações assegurados, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA 6 – A empresa terá por objeto: 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário 7311-4/00 - agências de publicidade 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública 7319-0/03 - marketing direto 7319-0/04 - consultoria em publicidade 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (os serviços de alto-falante e de sonorização) 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 5320-2/02 - serviços de entrega rápida 5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (a produção de filmes destinados a difusão pela televisão e pela internet) 5911-1/01 - estúdios cinematográficos; 6021-7/00 - atividades de televisão aberta; 6010-1/00 - atividades de rádio; 9001-9/02 - produção musical; 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.

CLÁUSULA 7 – O Capital Social que era de 10.000,00 (dez mil reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com aumento de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA e TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 8 - A empresa **VH MIDIA EXPRESS LTDA**, estabelecida na Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000, Estado do Maranhão, declara, sob as penas da lei, que se reenquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 9 - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VH MIDIA EXPRESS LTDA

CLÁUSULA 1 – A presente SOCIEDADE LIMITADA, girará sob a denominação social **VH MIDIA EXPRESS LTDA**.

CLÁUSULA 2 - A empresa tem sede na Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA 3 - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio, não os tendo inicialmente.

CLÁUSULA 4 - Terá por objeto: 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário 7311-4/00 - agências de publicidade 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública 7319-0/03 - marketing direto 7319-0/04 - consultoria em publicidade 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (os serviços de alto-falante e de sonorização) 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 5320-2/02 - serviços de entrega rápida 5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (a produção de filmes

destinados a difusão pela televisão e pela internet) 5911-1/01 - estúdios cinematográficos; 6021-7/00 - atividades de televisão aberta; 6010-1/00 - atividades de rádio; 9001-9/02 - produção musical; 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): Terá por objeto: 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário 7311-4/00 - agências de publicidade 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião publica 7319-0/03 - marketing direto 7319-0/04 - consultoria em publicidade 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (os serviços de alto-falante e de sonorização) 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 5320-2/02 - serviços de entrega rápida 5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (a produção de filmes destinados a difusão pela televisão e pela internet) 5911-1/01 - estúdios cinematográficos; 6021-7/00 - atividades de televisão aberta; 6010-1/00 - atividades de rádio; 9001-9/02 - produção musical; 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.

E exercerá as seguintes atividades:

Terá por objeto:

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
7311-4/00 - agências de publicidade
7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião publica
7319-0/03 - marketing direto
7319-0/04 - consultoria em publicidade
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (os serviços de alto-falante e de sonorização)
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
5320-2/02 - serviços de entrega rápida
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (a produção de filmes destinados a difusão pela televisão e pela internet)
5911-1/01 - estúdios cinematográficos;
6021-7/00 - atividades de televisão aberta;
6010-1/00 - atividades de rádio;
9001-9/02 - produção musical;
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.

CLÁUSULA 5 - Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6 – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) - O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do sócio:	Qtd Cotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA	140.000	140.000.00	70
TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA	60.000	60.000.00	30
TOTAL:	200.000	200.000.00	100

CLÁUSULA 7 - A empresa **VH MIDIA EXPRESS LTDA.** estabelecida na Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000, Estado do Maranhão, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 8 - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) A administração da sociedade será exercida pelo sócio FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA 9 - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10- DO PRÓ LABORE o sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 12 - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13 - DA CESSÃO DE QUOTAS As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 14- DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 15 - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Peritoró - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial

que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA 16 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Peritoró - MA, 19 de fevereiro de 2024

Francisco Rafael Teixeira Da Silva
Titular/Administrador

Tecio Vinicius Caldas Franca
sócio

Victor Hugo Pinho Da Silva Pereira
sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

130
6

Certificamos que o ato da empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00465740340	VICTOR HUGO PINHO DA SILVA PEREIRA
60689240333	FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA
87860520397	TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2024 10:46 SOB Nº 20240220234.
PROTOCOLO: 240120234 DE 08/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403400824. CNPJ DA SEDE: 49976415000194.
NIRE: 21201355984. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
VH MIDIA EXPRESS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresaefacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 49.976.415/0001-94
VH MIDIA EXPRESS LTDA

VICTOR HUGO PINHO DA SILVA PEREIRA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Brasília – DF, nascido em 27/01/1984, Empresário, número do documento 004.657.403-40, residente e domiciliado no(a): RUA Parnaíba 1104, Ponta do Farol, LOTE C, QUADRA 2, São Luís - MA, CEP 65075-839 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **VH MIDIA EXPRESS LTDA**, sediada na RUA do Meio, nº 192, centro, CEP: 65418-000, Peritoró - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 49.976.415/0001-94 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO PELA TELEVISAO E PELA INTERNET) 5911-1/01 - ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7319-0/03 - Marketing direto; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (os serviços de alto-falante e de sonorização); 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 5320-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (a produção de filmes destinados à difusão pela televisão e pela internet); 5911-1/01 - ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

5911-1/01 - Estúdios cinematográficos

5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

7311-4/00 - Agências de publicidade

7319-0/03 - Marketing direto

7319-0/04 - Consultoria em publicidade

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Peritoró - MA, 04 de Janeiro de 2024

VICTOR HUGO PINHO DA SILVA PEREIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00465740340	VICTOR HUGO PINHO DA SILVA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2024 09:33 SOB N° 20240012704.
PROTOCLO: 240012704 DE 10/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400298476. CNPJ DA SEDE: 49976415000194.
NIRE: 21201355954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2024.
VH MIDIA EXPRESS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

VH MIDIA EXPRESS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VICTOR HUGO PINHO DA SILVA PEREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 27/01/1984, nº do CPF 004.657.403-40, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA Parnaíba, nº 1104, LOTE C;QUADRA 2; Ponta do Farol, CEP: 65075-839;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VH MIDIA EXPRESS LTDA**, e usará a expressão VH Mídia Express como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA do Meio, nº 192, centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; 7319-0/03 - MARKETING DIRETO; 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO); 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; 7319-0/03 - MARKETING DIRETO; 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO); 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade

CNAE Nº 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 16/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VICTOR HUGO PINHO DA SILVA PEREIRA	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VICTOR HUGO PINHO DA SILVA PEREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

VH MIDIA EXPRESS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
VH MIDIA EXPRESS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peritoró - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Peritoró - MA, 16 de março de 2023

VICTOR HUGO PINHO DA SILVA PEREIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00465740340	VICTOR HUGO PINHO DA SILVA PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2023 12:37 SOB N° 21201355954.
PROTOCOLO: 230358594 DE 17/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303648290. CNPJ DA SEDE: 49976415000194.
NIRE: 21201355954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2023.
VH MIDIA EXPRESS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Aluna de 10 anos a tempestade nasceu

2960542970

2960542970

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA061065164<315<<<<<<<<<<
9304022M3504093BRA<<<<<<<<<<4
FRANCISCO<<R<TEIXEIRA<DA<SILVA

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA084081898<088<<<<<<<<<<
9908257F2412056BRA<<<<<<<<<<8
ERIKA<<OLIVEIRA<NUNES<<<<<<<<



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

CONTRATANTE: VH Mídia Express Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Meio, 192, Centro, Peritoró - Maranhão, CEP: 65.418-000, inscrita no C.N.P.J/MF sob o número 49.976.415/0001-94, neste ato representada de acordo, por seu Sócio administrador, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado,

CONTRATADO: ANTÔNIO CRISPIM RIBEIRO JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 608.246.553-97, RG Nº 0422318420117 SSP/MA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Elétrico, CREA Nº 1121457258/MA, domiciliado e residente na Unidade 203, rua 203, nº 59, Cidade Operária, 65.058-156, São Luís, Maranhão, neste ato sendo seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia elétrica, conforme a Lei Nº 5.194, de 24/12/66 e legislação complementar, consistentes em:

Contrato é a prestação de serviços de engenharia elétrica, tais como: gerenciamento de projetos elétricos, consultoria técnica, inspeções, pericia, vistorias, arbitramento, laudos e parecer técnico, além de expedição de ART de projetos diversos.

§ 1º. Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços TÉCNICOS descritos pelo CONTRATANTE para área de ENGENHARIA ELÉTRICA, como responsável técnico.

§ 2º. A realização da(s) obra(s) e/ou serviços(s) está condicionada à prévia obtenção, pela CONTRATANTE, das licenças e da respectiva "viabilidade" junto ao Poder Público Municipal e demais órgãos públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, a CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais, com pagamento proporcional no primeiro mês, se aplicável, o qual será pago em até 10 dias úteis do mês subsequente ao da prestação dos serviços, sempre condicionado à apresentação de relatório de atividades e indicação de conta bancária de titularidade do CONTRATADO. CONTRATADO prestará serviços técnicos com carga horária de 10 (dez horas) semanais, de segunda a sexta de 09:00 as 11:00 hrs, obedecido o horário determinado pelo CONTRATANTE. Com início no dia 07/03/2025 com término dia 07/03/2029.



§ 1º – A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2%, acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora.

§ 2º – A CONTRATANTE, de forma a incentivar o aprimoramento da qualidade dos serviços contratados, sempre por liberalidade e de comum acordo, poderá realizar o pagamento de incentivos, bonificações, reembolsos de transporte e alimentação, e outros acréscimos, sempre mediante o recebimento de recibo e especificação de remuneração, bem como a apresentação do relatório de atividades dos serviços pelo CONTRATADO.

§ 3º – As despesas necessárias ao exercício normal da Prestação dos Serviços, objeto deste contrato, ligadas à material de escritório correm por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de 4 (quatro) anos, iniciando-se na data de sua assinatura, desde que não haja manifestação em contrário, por qualquer das partes, até 05 (cinco) dias antes da data do seu vencimento, após este período o contrato se tornará por prazo indeterminado.

§ 1º – Durante o período inicial de 4 (quatro) anos de vigência do presente contrato quaisquer das partes poderá requerer a rescisão antecipada do presente contrato, imotivadamente, sem a aplicação de qualquer multa ou indenização, além das partes ficarem desobrigadas do cumprimento ou pagamento do aviso prévio. Após o prazo de 4 (quatro) anos de vigência deste contrato, qualquer das partes poderá rescindir o presente instrumento mediante comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º – O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, no caso de falência, concordata ou liquidação, de quaisquer das partes não sendo aplicável nesse caso nenhuma multa ou indenização.

§ 3º – No caso de encerramento do presente contrato, o CONTRATADO deverá devolver, à CONTRATANTE, todo material em seu poder e que pertença à CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá quitar quaisquer pagamentos devidos.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

O CONTRATADO compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.



§ 1º. – A(s) obra(s) e/ou serviço(s) técnico(s) a que alude a Lei Federal Nº 6.496, de 1977, somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo CONTRATADO, junto ao CREA/MA, da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será do CONTRATADO, na forma da Resolução 1.025 do CONFEA

§ 2º. Necessitando a(s) obra(s) e/ou serviço(s) de várias ARTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

§ 3º. Os custos referentes à(s) anotação (ões) da(s) ART(s) adicionais serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

§ 4º. A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77 será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva da CONTRATANTE.

§ 5º. O contratado desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação aa CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente à CONTRATANTE, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

Parágrafo Único – As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA: IRREVOGABILIDADE

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que a CONTRATANTE pague ao CONTRATADO tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONFIDENCIALIDADE

As Partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada



Parte deverá, e para isso exercerá todos os seus poderes, fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

As partes obrigam-se a não empreender nenhuma atividade, tampouco realizar quaisquer atos, quer seja direta ou indiretamente, que venham a afetar ou a prejudicar, de algum modo, o direito, a titularidade e o uso pela CONTRATANTE de suas marcas registradas, nomes comerciais ou qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial, registrado ou não.

§ 1º – Nenhum direito de propriedade intelectual e industrial atualmente existente de propriedade da CONTRATANTE será outorgado ao CONTRATADO em virtude deste Contrato.

§ 2º – Todos os projetos, produtos, layouts, sistemas, banco de dados, aplicações, ideias ou assemelhados elaborados pelo CONTRATADO, em virtude da presente contratação são cedidas à CONTRATANTE por prazo indeterminado, de forma irrevogável e irretratável. Após a rescisão deste instrumento, o CONTRATADO fica impedido de divulgar ou utilizar o material elaborado durante a presente prestação de serviços e cedido à CONTRATANTE, mesmo para uso próprio ou portfólio, restando vedado ainda copiar arquivos eletrônicos ou fazer backup dos arquivos eletrônicos elaborados ao longo da presente contratação, sem autorização por escrito da CONTRATANTE, sob pena de incorrer nas penalidades criminais e cíveis cabíveis previstas na legislação e uma multa correspondente ao valor do presente contrato.

CLÁUSULA NONA: SUCESSÃO

O presente contrato obrigará os sucessores da CONTRATANTE a qualquer título, até seu completo adimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Peritoró, Maranhão para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do pactuado neste instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, com as testemunhas abaixo assinadas.

—São Luís, Maranhão, 07 de Março de 2025.

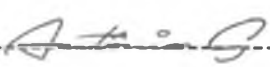


Assinatura digital de FRANCISCO
RAFAEL TEIXEIRA DA
SILVA:60689240333
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI v5, CN=AC
CERTIFICA ANAPOLIS v5
Motivo: Aprovei este documento
Local: PERITORO/MA
Data: quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 09:40:17

CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

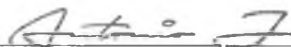

NOME:

CPF: 309.533-61

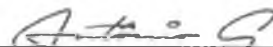
NOME:

CPF:

Página de assinaturas



Antonio Junior
608.246.553-97
Signatário



Antônio Santos
608.309.533-61
Signatário

HISTÓRICO

24 fev 2025 14:35:01	Mauro Costa E Gomes Filho criou este documento. (Email: ventunoenergia@gmail.com, CPF: 051.227.383-94)
24 fev 2025 14:40:27	Antonio Crispim Ribeiro Junior (Celular: +5599991999628, CPF: 608.246.553-97) visualizou este documento por meio do IP 45.189.31.119 localizado em São Luis - Maranhão - Brazil
24 fev 2025 14:40:35	Antonio Crispim Ribeiro Junior (Celular: +5599991999628, CPF: 608.246.553-97) assinou este documento por meio do IP 45.189.31.119 localizado em São Luis - Maranhão - Brazil
24 fev 2025 15:08:05	Antônio Eduardo Sousa dos Santos (Celular: +5599984600923, CPF: 608.309.533-61) visualizou este documento por meio do IP 179.0.161.195 localizado em Alto Alegre do Maranhão - Maranhão - Brazil
24 fev 2025 15:09:17	Antônio Eduardo Sousa dos Santos (Celular: +5599984600923, CPF: 608.309.533-61) assinou este documento por meio do IP 179.0.161.195 localizado em Alto Alegre do Maranhão - Maranhão - Brazil





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250944325

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAFAEL VITOR LUCIO VIANA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1122087802**

Registro: **1122087802MA**

Empresa contratada: **VH MIDIA EXPRESS LTDA**

Registro: **0005535360-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Lcs Servicos e Representacoes Ltda**

CPF/CNPJ: **39.292.796/0001-39**

RUA RUA DO MEIO

Nº: **186**

Complemento: **LETRA B**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PERITORÓ**

UF: **MA**

CEP: **65418000**

Contrato: **105**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **05/08/2025**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA BR 316

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **FILIPINHO**

Cidade: **PERITORÓ**

UF: **MA**

CEP: **65418000**

Data de Início: **02/08/2025**

Previsão de término: **03/08/2025**

Coordenadas Geográficas: **-4.373060, -44.335169**

Finalidade: **Cultural**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Lcs Servicos e Representacoes Ltda**

CPF/CNPJ: **39.292.796/0001-39**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS

70,00

m²

55 - Execução de serviço técnico > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS

70,00

m²

5. Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (PALCO), PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM PRAÇA PUBLICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
RAFAEL VITOR LUCIO VIANA
 RNP: **1122087802**
 Data: **05/08/2025 13:32:25**

RAFAEL VITOR LUCIO VIANA - CPF: *.024.433-****

Lcs Servicos e Representacoes Ltda - CNPJ: 39.292.796/0001-39

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **31/07/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8306454735**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w21y5
 Impresso em: 05/08/2025 às 13:32:25 por: ip: 191.178.175.93

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250944271

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CRISPIM RIBEIRO JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1121457258**

Registro: **1121457258MA**

Empresa contratada: **VH MIDIA EXPRESS LTDA**

Registro: **0005535360-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LCS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **39.292.796/0001-39**

RUA DO MEIO

Nº: **186**

Complemento: **LETRA B**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PERITORÓ**

UF: **MA**

CEP: **65418000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **05/08/2025**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BR 316

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **FILIPINHO**

Cidade: **PERITORÓ**

UF: **MA**

CEP: **65418000**

Data de Início: **02/08/2025**

Previsão de término: **03/08/2025**

Coordenadas Geográficas: **-4.373060, -44.335169**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **LCS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **39.292.796/0001-39**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

48 - Execução de montagem > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.5 - DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO

1,00

un

48 - Execução de montagem > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO > #12.5.1.2 - EXTERNA

1,00

un

48 - Execução de montagem > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

1,00

un

46 - Execução de instalação > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECAÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

180,00

kva

46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.7 - TEMPORÁRIO PARA REDE DE BAIXA TENSÃO

1,00

un

5. Observações

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, IMAGEM E FORNECIMENTO DE ENERGIA DESTINADOS AO UM EVENTO PRIVADO NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Zbd1
Impresso em: 05/08/2025 às 13:29:31 por: , ip: 191.178.172.176

www.creama.org.br

atendimento@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250944271

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO CRISPIM RIBEIRO JUNIOR - CPF: ***.246.553.-**

_____ de _____ de _____
Local data

LCS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 39.292.796/0001-39

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **31/07/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8306454648**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Zbd1
Impresso em: 05/08/2025 às 13:29:31 por: . ip: 191.178.172.176

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 929590/2025
Emissão: 28/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 1W0bW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL VITOR LUCIO VIANA
Registro: 1122087802
CPF: ***.024.433-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/10/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 1.073/2016 E ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/1973 (EXCECAO DE AEROPORTOS, SISTEMAS DE TRANSPORTE, PORTOS E PONTES) AMBAS DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENSINO INTERNACIONAL DO MARANHÃO - ISL WYDEN

Data de Formação: 30/09/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUAR ENGENHARIA SERVICOS IMOBILIARIOS E PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA

Registro: 0005535344

CNPJ: 35.203.363/0001-09

Data Início: 17/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 929992/2025
Emissão: 02/06/2025
Validade: 29/11/2025
Chave: x2zdc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VH MIDIA EXPRESS LTDA

CNPJ: 49.976.415/0001-94

Registro: 0005535360

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 11/03/2024

Faixa: 2

Objetivo Social: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 5320-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSÃO PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET) 5911-1/01 - ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RÁDIO 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO MEIO, 192, CENTRO, PERITORÓ, MA, 65418000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/03/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000553586DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO CRISPIM RIBEIRO JUNIOR

Registro: 1121457258

CPF: *** 246 553-**

Data Início: 20/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/03/2029

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUIÇÕES REGULAMENTADAS NA RESOLUCAO 1.073/2016 E NOS ARTIGOS 8º E ARTIGO 9º (COM EXCECAO DE MATERIAIS ELETRONICOS) DA RESOLUCAO 218/1973 AMBAS DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA

CPF: ***.892.403-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 929992/2025

Emissão: 02/06/2025

Validade: 29/11/2025

Chave: x2zdc

Sócio: TECIO VINICIUS CALDAS FRANCA

CPF: ***.605.203-**

Função: SOCIO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

924171/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RAFAEL VITOR LUCIO VIANA**
Registro: **1122087802MA** RNP: **1122087802**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20250889076**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **12/03/2025** Baixada em: **24/03/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**

CPF/CNPJ: **01.652.238/0001-64**

Endereço do contratante: **RUA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE**

Nº: **380**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **LIMA CAMPOS**

UF: **MA**

CEP: **65728000**

Contrato: **104**

Celebrado em: **10/03/2025**

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Avenida Brasil**

Nº: **316**

Complemento: **Pathernon Music**

Bairro: **FILIPINHO**

Cidade: **PERITORÓ**

UF: **MA**

CEP: **65418000**

Coordenadas Geográficas: **-44.328866, -43.758472**

Data de início: **15/03/2025**

Conclusão efetiva: **15/03/2025**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**

CPF/CNPJ: **01.652.238/0001-64**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 70.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS 55 - Execução de serviço técnico 70.00 metro quadrado;**

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (PALCO) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 924171/2025

16/04/2025, 09:14

aaa3a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **aaa3a**



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**

Av. Juscelino Kubstchek, nº 380, centro, CEP: 65728-000,
Lima Campos – MA CNPJ: 01.652.238/0001-64

Obra: Montagem de Palco Tipo Médio Porte com Cobertura – Estrutura de 10 x 7m

Responsável Técnico: Rafael Vitor Lucio Viana – **Crea-MA:** 1122087802MA **CPF:** 620.024.433-27

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica): MA20250889076

Contratante: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE **CNPJ:** 01.652.238/0001-64

Data de Início: 15/03/2025 **Data de Finalização:** 15/03/2025

Local: Avenida Brasil, 316, Pathemon Music, Filipinho - PERITORÓ/MA

1. DESCRIÇÃO DA OBRA

Nós, **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**, estabelecida na Av. Juscelino Kubstchek, nº 380, centro, Lima Campos – MA, inscritos no CNPJ sob o nº **01.652.238/0001-64**, na figura de neste ato representada pelo seu sócio **Hebel de Freitas Cavalcante**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 48038782013-5 SSP-MA, CPF nº **790.758.943-68** residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubstchek, nº 380, centro, Lima Campos Maranhão atestamos que a obra/serviço descrito em 15/03/2025 e sendo de responsabilidade técnica do Sr° **Rafael Vitor Lucio Viana**, solteiro, Engenheiro Civil, Cédula de Identidade nº 054122832014-5 SSP-MA, registrado no CREA-MA sob o nº 1122087802MA, residente e domiciliado na Rau Nova 841, Centro, Coroatá Maranhão.

2. ATIVIDADES REALIZAS**4. Atividade Técnica**

16 - Execução	Quantidade	Unidade
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2 2 1 5 - PARA PALCOS	70,00	m²
55 - Execução de serviço técnico > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2 2 2 4 - PARA PALCOS	70,00	m²

Declaro que não existem pendências técnicas, financeiras ou legais relacionadas à execução deste serviço com base na ART nº **MA20250889076**, registrada no CREA/MA em 11/03/2025."

LIMA CAMPOS/MA, 07 DE ABRIL DE 2025.

Assinaturas do Cabíveis:

g vb

Documento assinado digitalmente
HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE
Data: 09/04/2025 10:21:29-0100
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE
SÓCIO DIRETOR - CPF nº 790.758.943-68

g vb

Documento assinado digitalmente
RAFAEL VITOR LUCIO VIANA
Data: 09/04/2025 13:51:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Vitor Lucio Viana
CREA: 1122087802MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924171/2025, em 16/04/2025



Certidão nº 924171/2025

16/04/2025, 09:20

Chave de Impressão: aa33a

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2025 e contém 1 folha



LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (PALCO)

1. Identificação

- Obra: Montagem e Desmontagem de Palco de Médio Porte com Cobertura
- Dimensões: 10m x 7m x 4m
- Local: Avenida Brasil, 316, Parthenon Music, Bairro Filipinho - PERITORÓ/MA
- Data da Fiscalização: 15/03/2023
- Autor: **Italo Nalisson Araujo Ferreira**, Engenheiro Civil, CREA-MA: 1122174861MA
- ART do Laudo Técnico: MA20250899302

2. Finalidade

Este laudo tem como objetivo atestar a conformidade e qualidade dos serviços prestados pelo Engenheiro Civil **Rafael Vitor Lucio Viana**, CREA-MA nº 1122087802MA, portador do CPF: 620.024.433-27, responsável técnico pela obra de Montagem de Palco Tipo Médio Porte com Cobertura, 10m x 7m x 4m, localizada na Avenida Brasil, 316, Parthenon Music, Filipinho - PERITORÓ/MA, conforme ART Nº MA20250889076.

3. Normas Técnicas Aplicáveis

A análise dos serviços executados foi realizada com base nas seguintes normas técnicas da ABNT: NBR 6120 – Cargas para o cálculo de estruturas, NBR 8800 – Projeto de estruturas de aço, NBR 9077 – Saídas de emergência em edificações, NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

4. Descrição da estrutura

- Material: Estrutura metálica modular com perfis de alumínio e aço
- Dimensões: 10m x 7m x 4m.
- Tipo de fixação: Base nivelado
- Revestimento: Tecido e piso antiderrapante
- Cobertura: Lona tensionada

5. Itens inspecionados

5.1 Estrutura e fixação

- Inspeção visual de deformações, fissuras e corrosão
- Verificação dos pontos de conexão e ancoragem
- Avaliação da resistência a cargas dinâmicas (movimentação de equipamentos e pessoas)

5.2 Fundação e Estabilidade

Italo Nalisson Araujo Ferreira
Eng. Civil – CREA 1122174861 MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924171/2025, em 16/04/2025



Certidão nº 924171/2025
16/04/2025, 09:20
Chave de Impressão: assaia
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2025 e contém 2 folhas



- Nivelamento do solo e base de apoio
- Fixação adequada da estrutura (estacas, contrapesos, sapatas metálicas)
- Resistência a ventos e cargas adicionais (telões, iluminação, caixas de som)

5.3 Segurança e Acessibilidade

- Existência de saídas de emergência sinalizadas
- Verificação de escadas, rampas e corrimãos
- Proteção contra quedas e barreiras de segurança

5.4 Instalação Elétrica e Iluminação

- Aterramento e proteção contra surtos elétricos
- Cabeamento protegido e livre de sobrecargas
- Verificação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios)

6. Conclusão

Atesto que os serviços foram prestados pelo Engenheiro Civil responsável **Rafael Vitor Lucio Viana**, inscrito no CREA-MA nº 1122087802MA, tendo como contratante a empresa **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**, portadora do CNPJ 01.652.238/0001-64.

Informo ainda que os serviços foram prestados no período de 15/03/2025 e encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas vigentes da ABNT e demais elementos fornecidos pela contratante. A execução atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade. Dessa forma, expede-se o presente laudo técnico, cessando nesta data a responsabilidade direta do profissional sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.



Documento assinado digitalmente
ITALO NALISSON ARAUJO FERREIRA
Data: 04/04/2025 11:38:08 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Responsável Técnico

São Luís, 09 de abril de 2025

Ítalo Nalisson Araújo Ferreira
Eng. Civil – CREA 1122174861 MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924171/2025, emitida em 16/04/2025



Certidão nº 924171/2025
16/04/2025 09:20

Chave de Impressão: aaai3a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2025 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

924197/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ANTONIO CRISPIM RIBEIRO JUNIOR**
Registro: **1121457258MA** RNP: **1121457258**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20250892615**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada:

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **20/03/2025** Baixada em: **21/03/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**

CPF/CNPJ: **01.652.238/0001-64**

Endereço do contratante: **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE**

Nº: **380**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LIMA CAMPOS**

UF: **MA**

CEP: **65728000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 316**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **FILIPINHO**

Cidade: **PERITORÓ**

UF: **MA**

CEP: **65418000**

Coordenadas Geográficas: **-4.375655, -44.328959**

Data de início: **19/03/2025**

Conclusão efetiva: **20/03/2025**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**

CPF/CNPJ: **01.652.238/0001-64**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.7 - TEMPORÁRIO PARA REDE DE BAIXA TENSÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.5 - DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 180 00 quilovolt-ampère;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, IMAGEM E FORNECIMENTO DE ENERGIA DESTINADOS AO EVENTO NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 924197/2025

31/03/2025, 09:15

cb29x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cb29x



LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato celebrado com Sr. HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, portador do CNPJ: 01.652.238/0001-64. O mesmo teve como serviços **REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO IMAGEM E FORNECIMENTO DE ENERGIA**, localizada na **RODOVIA, BR 316, SN, FILIPINHO, 65418-000, PERITORÓ - MA**, de acordo com **ART Nº MA20250891369**.

Atestamos que os serviços foram prestados pelo Sr. **ANTÔNIO CRISPIM RIBEIRO JUNIOR**, Engenheiro Eletricista inscrito no **CONFEA/CREA nº: 1121457258 MA**, tendo como contratante a empresa **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**, portadora do CNPJ nº **01.652.238/0001-64**.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de **19/03/2025** a **20/03/2025** e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A execução atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico, cessando nesta data, a responsabilidade direta do profissional sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

PERITORÓ - MA, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WILLIAM PONTES RIBEIRO**
 Data: 21/03/2025 14:15:00
 Verifique em: portal.ct.gov.br

WILLIAM PONTES RIBEIRO
 Engenheiro Eletricista
 CREA-MA 11211813747
 RNP 11211813747MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924197/2025, em 31/03/2025 emitida



Certidão nº 924197/2025
 31/03/2025, 14:15
 Chave de Impressão: cbZ9x
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 1 folhas



ATESTADO DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
 RODOVIA BR 316, SN, FILIPINHO, CEP:65418-000,
 PERITORÓ – MA CNPJ: 01.652.238/0001-64

ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o engenheiro ANTÔNIO CRISPIM RIBEIRO JÚNIOR, com sede na Rua da Linha, 226, Centro, 65418-000, Peritoró – Ma, nesta cidade, registro no CREA-MA 112145725-8, inscrito no CPF 608.246.553-97, executou, instalou, montou e concluiu para HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, conforme contrato de Prestação de Serviços, de sonorização, iluminação, imagem e fornecimento de energia destinados ao um evento privado no município de Peritoró com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Un.
01	48 - Execução de montagem > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.5 - DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO	1	Un
02	48 - Execução de montagem > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	1	Un
03	48 - Execução de montagem > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1	Un
04	46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.7 - TEMPORÁRIO PARA REDE DE BAIXA TENSÃO	1	Un
05	46 - Execução de instalação > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECAÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	1	kva

Responsáveis técnicos:

• ANTÔNIO CRISPIM RIBEIRO JÚNIOR – Engenheiro Eletricista – CREA-MA 112145725-8 – ART MA20250891369: Instalação e Execução da tabela acima.

Localização da obra: RODOVIA BR 316, FILIPINHO, SN, 65418-000, PERITORÓ – MA.

Período de execução: 19/03/2025 a 20/03/2025.

Peritoró, 21 de MARÇO de 2025.

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE
 PUBLICIDADE 01652238000164

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
 (Proprietário)

gov.br

Documento assinado digitalmente:

ANTONIO CRISPIM RIBEIRO JUNIOR

Data: 22/03/2025 15:23:58 0300

Verifique em <https://validar.br.gov.br>

ANTONIO CRISPIM RIBEIRO JUNIOR
 (Engenheiro Responsável)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924197/2025, em 31/03/2025



Certidão nº 924197/2025

31/03/2025, 14:15

Chave de Impressão: cb29x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 1 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 929995/2025

Emissão: 02/06/2025

Validade: 30/06/2025

Chave: 06391

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CRISPIM RIBEIRO JUNIOR

Registro: 1121457258

CPF: ***.246.553-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/01/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUIÇÕES REGULAMENTADAS NA RESOLUÇÃO 1.073/2016 E NOS ARTIGOS 8º E ARTIGO 9º (COM EXCEÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS) DA RESOLUÇÃO 218/1973 AMBAS DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 20/12/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306250561. Data de vencimento do boleto: 30/06/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (3/3)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VH MIDIA EXPRESS LTDA

Registro: 0005535360

CNPJ: 49.976.415/0001-94

Data Início: 20/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/03/2029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Av. Juscelino Kubitschek Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos - MA
Celular: (99) 982040000 (99) 982040001
Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64

199
3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro aos devidos fins que a empresa V H MÍDIA EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 115/0001-84 localizada Rua do Meio, 192, Centro, Peritoró - MA cujo o responsável é o senhor FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA, prestou serviços de realização de eventos, com locação de estrutura, como empresa subcontratada.

Atesto ainda que o trabalho foi prestado de forma idônea, sem quaisquer problemas, não tendo ocorrido qualquer desabone a integridade da empresa.

Lima Campos - MA, 18 de março 2025.

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE

DIRETOR

CNPJ 01.652.238/0001-64



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MATEUS SILVA MARQUES
REGISTRO.....	: MA-009947/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.492.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/05/2025 as 08:08:38.

Válido até: 03/08/2025.

Código de Controle: 94587.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

181

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 10 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma VH MIDIA EXPRESS LTDA, estabelecida no(a) RUA DO MEIO, nº 192, bairro CENTRO, CEP 65418-000, cidade Peritoró, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 49.976.415/0001-94 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201355954 por despacho de 17/03/2023.

Peritoró-MA, 1 de Janeiro de 2024

ERIKA OLIVEIRA NUNES
Sócia Administradora
CPF: 065.853.863-29

MATEUS SILVA MARQUES
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA-009947-8-0

Livro Diário Nº. 2

Folha 2 de 10

Fortes Contábil

Empresa: VH MIDIA EXPRESS LTDA - CNPJ: 49.976.415/0001-94

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA DO MEIO, Complemento: , N.º: 192, Bairro: CENTRO, Cidade: Peritoró, Estado: MA, CEP: 65418000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2024	1	3.01.01.07.01.0020	0223	001	2.01.01.03.01.0010	0223	001	Pg. Salário	39.468,00
05/01/2024	3	3.01.01.07.01.0021	0223	001	2.01.01.03.01.0002	0223	001	Pg. FGTS	3.157,44
05/01/2024	4	3.01.01.07.01.0021	0223	001	2.01.01.03.01.0001	0223	001	Pg. INSS	3.552,12
05/01/2024	6	2.01.01.03.01.0010	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Salário	1.300,00
05/01/2024	7	2.01.01.03.01.0015	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Pro-Labore	8.000,00
05/01/2024	8	2.01.01.03.01.0010	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Salário	3.036,00
05/01/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0223	001	3.01.01.01.01.0001	0223	001	Recebimento - Serviços	121.264,60
Totais do dia 05:									179.778,16
07/01/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. FGTS	845,28
07/01/2024	2	2.01.01.03.01.0002	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. FGTS	242,88
Totais do dia 07:									1.088,16
10/01/2024	2	3.01.01.07.01.0021	0223	001	2.01.01.03.01.0015	0223	001	Pg. Pro-Labore	130.000,00
10/01/2024	3	2.01.01.03.01.0015	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Pro-Labore	10.000,00
Totais do dia 10:									140.000,00
15/01/2024	2	2.01.01.01.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Fornecedores	1.634,54
Totais do dia 15:									1.634,54
20/01/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. INSS	792,45
20/01/2024	2	2.01.01.03.03.0008	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Impostos	15.689,00
20/01/2024	3	2.01.01.03.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. INSS	273,24
20/01/2024	4	3.01.01.01.03.0007	0223	001	2.01.01.03.03.0008	0223	001	Pg. Impostos	93.591,76
Totais do dia 20:									110.346,45
25/01/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Manut. e Conservação	2.245,31
Totais do dia 25:									2.245,31
31/01/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Insumos p/ Serviços	3.000,00
Totais do dia 31:									3.000,00
Totais do mês de Janeiro:									438.092,62
05/02/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Salário	3.036,00
Totais do dia 05:									3.036,00
07/02/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. FGTS	242,88
Totais do dia 07:									242,88
10/02/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0223	001	3.01.01.01.01.0001	0223	001	Recebimento - Serviços	122.840,80
10/02/2024	2	2.01.01.03.01.0015	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Pro-Labore	10.000,00
Totais do dia 10:									132.840,80
15/02/2024	1	2.01.01.01.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Fornecedores	1.807,23
Totais do dia 15:									1.807,23
20/02/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. INSS	273,24
20/02/2024	5	2.01.01.03.03.0008	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Impostos	7.275,87
Totais do dia 20:									7.549,11
25/02/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Manut. e Conservação	2.205,58
Totais do dia 25:									2.205,58
28/02/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Insumos p/ Serviços	2.500,00
Totais do dia 28:									2.500,00
Totais do mês de Fevereiro:									150.181,60
05/03/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Salário	3.036,00
Totais do dia 05:									3.036,00
07/03/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. FGTS	242,88
Totais do dia 07:									242,88
10/03/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0223	001	3.01.01.01.01.0001	0223	001	Recebimento - Serviços	124.745,50
10/03/2024	2	2.01.01.03.01.0015	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Pro-Labore	10.000,00
Totais do dia 10:									134.745,50
15/03/2024	1	2.01.01.01.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Fornecedores	1.917,51
Totais do dia 15:									1.917,51
20/03/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. INSS	273,24
20/03/2024	2	2.01.01.03.03.0008	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Impostos	7.370,44
Totais do dia 20:									7.643,68
25/03/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Manut. e Conservação	2.905,43

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VH MIDIA EXPRESS LTDA - CNPJ: 49.976.415/0001-94

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA DO MEIO, Complemento: , N.º: 192, Bairro: CENTRO, Cidade: Peritoró, Estado: MA, CEP: 65418000.

Folha 3 de 10

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
Totais do dia 25:									2.905,43
31/03/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Insumos p/ Serviços	4.500,00
Totais do dia 31:									4.500,00
Totais do mês de Março:									154.991,00
05/04/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Salário	3.036,00
Totais do dia 05:									3.036,00
07/04/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. FGTS	242,88
Totais do dia 07:									242,88
10/04/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0223	001	3.01.01.01.01.0001	0223	001	Recebimento - Serviços	126.930,40
10/04/2024	2	2.01.01.03.01.0015	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Pro-Labore	10.000,00
Totais do dia 10:									136.930,40
15/04/2024	1	2.01.01.01.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Fornecedores	1.007,84
Totais do dia 15:									1.007,84
20/04/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. INSS	273,24
20/04/2024	2	2.01.01.03.03.0008	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Impostos	7.484,74
Totais do dia 20:									7.757,98
25/04/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Manut. e Conservação	2.885,70
Totais do dia 25:									2.885,70
30/04/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Insumos p/ Serviços	4.000,00
Totais do dia 30:									4.000,00
Totais do mês de Abril:									155.860,80
05/05/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Salário	3.036,00
Totais do dia 05:									3.036,00
07/05/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. FGTS	242,88
Totais do dia 07:									242,88
10/05/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0223	001	3.01.01.01.01.0001	0223	001	Recebimento - Serviços	126.930,10
10/05/2024	2	2.01.01.03.01.0015	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Pro-Labore	10.000,00
Totais do dia 10:									136.930,10
15/05/2024	1	2.01.01.01.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Fornecedores	1.893,24
Totais do dia 15:									1.893,24
20/05/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. INSS	273,24
20/05/2024	2	2.01.01.03.03.0008	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Impostos	7.615,82
Totais do dia 20:									7.889,06
25/05/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Manut. e Conservação	2.868,92
Totais do dia 25:									2.868,92
31/05/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Insumos p/ Serviços	1.000,00
Totais do dia 31:									1.000,00
Totais do mês de Maio:									153.860,20
05/06/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Salário	3.036,00
Totais do dia 05:									3.036,00
07/06/2024	2	2.01.01.03.01.0002	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. FGTS	242,88
Totais do dia 07:									242,88
10/06/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0223	001	3.01.01.01.01.0001	0223	001	Recebimento - Serviços	128.664,70
10/06/2024	2	2.01.01.03.01.0015	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Pro-Labore	10.000,00
Totais do dia 10:									138.664,70
15/06/2024	1	2.01.01.01.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Fornecedores	1.496,76
Totais do dia 15:									1.496,76
20/06/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. INSS	273,24
20/06/2024	2	2.01.01.03.03.0008	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Impostos	7.615,80
Totais do dia 20:									7.889,04
25/06/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Manut. e Conservação	2.000,02
Totais do dia 25:									2.000,02
30/06/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Insumos p/ Serviços	4.000,00
Totais do dia 30:									4.000,00
Totais do mês de Junho:									157.329,40

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VH MIDIA EXPRESS LTDA - CNPJ: 49.976.415/0001-94

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA DO MEIO, Complemento: , N.º: 192, Bairro: CENTRO, Cidade: Peritoró, Estado: MA, CEP: 65418000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/07/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Salário	3.036,00
								Totais do dia 05:	3.036,00
07/07/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. FGTS	242,88
								Totais do dia 07:	242,88
10/07/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0223	001	3.01.01.01.01.0001	0223	001	Recebimento - Serviços	129.840,60
10/07/2024	2	2.01.01.03.01.0015	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Pro-Labore	10.000,00
								Totais do dia 10:	139.840,60
15/07/2024	1	2.01.01.01.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Fornecedores	1.672,68
								Totais do dia 15:	1.672,68
20/07/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. INSS	273,24
20/07/2024	2	2.01.01.03.03.0008	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Impostos	7.719,82
								Totais do dia 20:	7.993,06
25/07/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Manut. e Conservação	2.895,98
								Totais do dia 25:	2.895,98
31/07/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Insumos p/ Serviços	2.000,00
								Totais do dia 31:	2.000,00
								Totais do mês de Julho:	157.681,20
05/08/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Salário	3.036,00
								Totais do dia 05:	3.036,00
07/08/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. FGTS	242,88
								Totais do dia 07:	242,88
10/08/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0223	001	3.01.01.01.01.0001	0223	001	Recebimento - Serviços	130.640,30
10/08/2024	2	2.01.01.03.01.0015	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Pro-Labore	10.000,00
								Totais do dia 10:	140.640,30
15/08/2024	1	2.01.01.01.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Fornecedores	1.368,36
								Totais do dia 15:	1.368,36
20/08/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. INSS	273,24
20/08/2024	2	2.01.01.03.03.0008	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Impostos	7.796,43
								Totais do dia 20:	8.069,67
25/08/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Manut. e Conservação	2.923,39
								Totais do dia 25:	2.923,39
31/08/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Insumos p/ Serviços	5.000,00
								Totais do dia 31:	5.000,00
								Totais do mês de Agosto:	161.280,60
05/09/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Salário	3.036,00
								Totais do dia 05:	3.036,00
07/09/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. FGTS	242,88
								Totais do dia 07:	242,88
10/09/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0223	001	3.01.01.01.01.0001	0223	001	Recebimento - Serviços	132.684,30
10/09/2024	2	2.01.01.03.01.0015	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Pro-Labore	10.000,00
								Totais do dia 10:	142.684,30
15/09/2024	1	2.01.01.01.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Fornecedores	1.335,75
								Totais do dia 15:	1.335,75
20/09/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. INSS	273,24
20/09/2024	2	2.01.01.03.03.0008	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Impostos	7.838,41
								Totais do dia 20:	8.111,65
25/09/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Manut. e Conservação	2.958,02
								Totais do dia 25:	2.958,02
30/09/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Insumos p/ Serviços	4.000,00
								Totais do dia 30:	4.000,00
								Totais do mês de Setembro:	162.368,60
05/10/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Salário	3.036,00
								Totais do dia 05:	3.036,00
07/10/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. FGTS	242,88
								Totais do dia 07:	242,88

Continua...

Livro Diário N°. 2

Folha 5 de 10

Empresa: VH MIDIA EXPRESS LTDA - CNPJ: 49.976.415/0001-94

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA DO MEIO, Complemento: , N.º: 192, Bairro: CENTRO, Cidade: Peritoró, Estado: MA, CEP: 65418000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/10/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0223	001	3.01.01.01.01.0001	0223	001	Recebimento - Serviços	135.994,50
10/10/2024	2	2.01.01.03.01.0015	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Pro-Labore	10.000,00
								Totais do dia 10:	145.994,50
15/10/2024	1	2.01.01.01.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Fornecedores	1.603,97
								Totais do dia 15:	1.603,97
20/10/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. INSS	273,24
20/10/2024	2	2.01.01.03.03.0008	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Impostos	7.961,05
								Totais do dia 20:	8.234,29
25/10/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Manut. e Conservação	2.877,36
								Totais do dia 25:	2.877,36
31/10/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Insumos p/ Serviços	2.500,00
								Totais do dia 31:	2.500,00
								Totais do mês de Outubro:	164.489,00
05/11/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Salário	3.036,00
								Totais do dia 05:	3.036,00
07/11/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. FGTS	242,88
								Totais do dia 07:	242,88
10/11/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0223	001	3.01.01.01.01.0001	0223	001	Recebimento - Serviços	138.664,20
10/11/2024	2	2.01.01.03.01.0015	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Pro-Labore	10.000,00
								Totais do dia 10:	148.664,20
20/11/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. INSS	273,24
20/11/2024	2	2.01.01.03.03.0008	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Impostos	8.159,67
20/11/2024	3	2.01.01.01.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Fornecedores	1.718,12
								Totais do dia 20:	10.151,03
25/11/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Manut. e Conservação	2.234,29
								Totais do dia 25:	2.234,29
30/11/2024	1	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Insumos p/ Serviços	5.500,00
								Totais do dia 30:	5.500,00
								Totais do mês de Novembro:	169.828,40
05/12/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Salário	3.036,00
								Totais do dia 05:	3.036,00
07/12/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. FGTS	242,88
								Totais do dia 07:	242,88
10/12/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0223	001	3.01.01.01.01.0001	0223	001	Recebimento - Serviços	140.554,60
10/12/2024	3	2.01.01.03.01.0015	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Pro-Labore	10.000,00
								Totais do dia 10:	150.554,60
15/12/2024	1	2.01.01.01.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Fornecedores	1.275,72
								Totais do dia 15:	1.275,72
20/12/2024	1	2.01.01.03.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. INSS	273,24
20/12/2024	2	2.01.01.03.03.0008	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Impostos	8.319,85
20/12/2024	3	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Manut. e Conservação	2.000,00
								Totais do dia 20:	10.593,09
30/12/2024	2	3.01.01.07.01.0022	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Insumos p/ Serviços	4.400,00
								Totais do dia 30:	4.400,00
31/12/2024	1	3.01.01.06.01.0001	0223	001	1.01.01.02.01.0001	0223	001	Pg. Custos	396.670,00
31/12/2024	3	3.01.01.01.01.0001	0223	001				Encerramento Do Exercício	1.559.754,60
31/12/2024	3	6.01.01.01.01.0001	0223	001				Encerramento Do Exercício	39.468,00
31/12/2024	3	6.01.01.01.01.0001	0223	001				Encerramento Do Exercício	73.400,00
31/12/2024	3	6.01.01.01.01.0001	0223	001				Encerramento Do Exercício	93.591,76
31/12/2024	3	6.01.01.01.01.0001	0223	001				Encerramento Do Exercício	136.709,56
31/12/2024	3	6.01.01.01.01.0001	0223	001				Encerramento Do Exercício	396.670,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VH MIDIA EXPRESS LTDA - CNPJ: 49.976.415/0001-94

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA DO MEIO, Complemento: , N.º: 192, Bairro: CENTRO, Cidade: Peritoró, Estado: MA, CEP: 65418000.

Folha 6 de 10

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2024	3	6.01.01.01.01.0001	0223	001				Encerramento Do Exercício	819.915,28
31/12/2024	3				2.07.07.01.01.0002	0223	001	Encerramento Do Exercício	819.915,28
31/12/2024	3				3.01.01.01.03.0007	0223	001	Encerramento Do Exercício	93.591,76
31/12/2024	3				3.01.01.06.01.0001	0223	001	Encerramento Do Exercício	396.670,00
31/12/2024	3				3.01.01.07.01.0020	0223	001	Encerramento Do Exercício	39.468,00
31/12/2024	3				3.01.01.07.01.0021	0223	001	Encerramento Do Exercício	136.709,56
31/12/2024	3				3.01.01.07.01.0022	0223	001	Encerramento Do Exercício	73.400,00
31/12/2024	3				6.01.01.01.01.0001	0223	001	Encerramento Do Exercício	1.559.754,60
Totais do dia 31:									3.516.179,20
Totais do mês de Dezembro:									3.686.281,49

Balanco Patrimonial

Empresa: VH MIDIA EXPRESS LTDA - CNPJ: 49.976.415/0001-94

Endereço: RUA DO MEIO, Complemento: , N.º: 192, Bairro: CENTRO, Cidade: Peritoró, Estado: MA, CEP: 65418000.

NIRE: 21201355954 - Data: 17/03/2023

Folha 7 de 10

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.242.970,92 D
1.01	Ativo Circulante	1.153.808,92 D
1.01.01	Disponibilidades	805.566,91 D
1.01.01.01	Disponibilidades	1.230,00 D
1.01.01.01.01	Caixa	1.230,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.230,00 D
1.01.01.02	Banco	804.336,91 D
1.01.01.02.01	Banco	804.336,91 D
1.01.01.02.01.0001	Banco	804.336,91 D
1.01.03	Clientes	180.162,34 D
1.01.03.01	Clientes	180.162,34 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	180.162,34 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	180.162,34 D
1.01.15	Estoques	168.079,67 D
1.01.15.01	Estoques	168.079,67 D
1.01.15.01.01	Estoques	168.079,67 D
1.01.15.01.01.0001	Serviços	168.079,67 D
1.07	Ativo não Circulante	89.162,00 D
1.07.04	Imobilizado	89.162,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	89.162,00 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	89.162,00 D
1.07.04.01.01.0001	Máquinas	9.100,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	80.062,00 D
2	*** Passivo ***	1.242.970,92 C
2.01	Passivo Circulante	167.679,76 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	167.679,76 C
2.01.01.01	Fornecedores	145.693,78 C
2.01.01.01.01	Fornecedores	145.693,78 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores	145.693,78 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Fiscais	21.985,98 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	13.552,12 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	273,24 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	242,88 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.036,00 C
2.01.01.03.01.0015	Pro-Labore a Pagar	10.000,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.433,86 C
2.01.01.03.03.0008	Simplex	8.433,86 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.075.291,16 C
2.07.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.065.291,16 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.065.291,16 C
2.07.07.01.01	Lucros Do Exercício	1.065.291,16 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Do Exercício-2023	245.375,88 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros Do Exercício	819.915,28 C

Peritoró-MA, 31 de Dezembro de 2024

Fim

Balanco Patrimonial

Empresa: VH MIDIA EXPRESS LTDA - CNPJ: 49.976.415/0001-94

Endereço: RUA DO MEIO, Complemento: , N.º: 192, Bairro: CENTRO, Cidade: Peritoró, Estado: MA, CEP: 65418000.

NIRE: 21201355954 - Data: 17/03/2023

Folha 8 de 10

Fortes Contábil



Conta	Descrição	31/12/2024
-------	-----------	------------

ERIKA OLIVEIRA NUNES
Sócia Administradora
CPF: 065.853.863-29

MATEUS SILVA MARQUES
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA-009947-8-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VH MIDIA EXPRESS LTDA - CNPJ: 49.976.415/0001-94

NIRE: 21201355954 - Data: 17/03/2023

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DO MEIO, Complemento: , N.º: 192, Bairro: CENTRO, Cidade: Peritoró, Estado: MA, CEP: 65418000.

Folha 9 de 10

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2024
		a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.559.754,60
010.01	Receita - Serviços	1.559.754,60
(-) 020	Deduções Da Receita	490.261,76
020.02	Deduções Da Receita	490.261,76
020.02.01	Simplex	93.591,76
020.02.02	Custo Dos Serviços Prestados	396.670,00
(=) 030	Receita Líquida	1.069.492,84
(=) 060	Lucro Bruto	1.069.492,84
(-) 070	Despesas	249.577,56
070.03	Despesas	249.577,56
070.03.01	Despesas Administrativas	249.577,56
(=) 110	Lucro Operacional	819.915,28
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	819.915,28

Peritoró-MA, 31 de Dezembro de 2024

ERIKA OLIVEIRA NUNES
Sócia Administradora
CPF: 065.853.863-29

MATEUS SILVA MARQUES
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA-009947-8-0

10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 10 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma VH MIDIA EXPRESS LTDA, estabelecida no(a) RUA DO MEIO, nº 192, bairro CENTRO, CEP 65418-000, cidade Peritoró, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 49.976.415/0001-94 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201355954 por despacho de 17/03/2023.

Peritoró-MA, 31 de Dezembro de 2024

ERIKA OLIVEIRA NUNES
Sócia Administradora
CPF: 065.853.863-29

MATEUS SILVA MARQUES
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA-009947-8-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
06585386329	ERIKA OLIVEIRA NUNES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 15:27 SOB Nº 20250528975.
PROTOCOLO: 250528975 DE 25/04/2025. NIRE: 21201355954.
VH MIDIA EXPRESS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial

Empresa: VH MIDIA EXPRESS LTDA - CNPJ: 49.976.415/0001-94

Endereço: RUA DO MEIO, Complemento: , N.º: 192, Bairro: CENTRO, Cidade: Peritoró, Estado: MA, CEP: 65418000.

NIRE: 21201355954 - Data: 17/03/2023

Folha 1 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.242.970,92 D
1.01	Ativo Circulante	1.153.808,92 D
1.01.01	Disponibilidades	805.566,91 D
1.01.01.01	Disponibilidades	1.230,00 D
1.01.01.01.01	Caixa	1.230,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.230,00 D
1.01.01.02	Banco	804.336,91 D
1.01.01.02.01	Banco	804.336,91 D
1.01.01.02.01.0001	Banco	804.336,91 D
1.01.03	Clientes	180.162,34 D
1.01.03.01	Clientes	180.162,34 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	180.162,34 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	180.162,34 D
1.01.15	Estoques	168.079,67 D
1.01.15.01	Estoques	168.079,67 D
1.01.15.01.01	Estoques	168.079,67 D
1.01.15.01.01.0001	Serviços	168.079,67 D
1.07	Ativo não Circulante	89.162,00 D
1.07.04	Imobilizado	89.162,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	89.162,00 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	89.162,00 D
1.07.04.01.01.0001	Máquinas	9.100,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	80.062,00 D
2	*** Passivo ***	1.242.970,92 C
2.01	Passivo Circulante	167.679,76 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	167.679,76 C
2.01.01.01	Fornecedores	145.693,78 C
2.01.01.01.01	Fornecedores	145.693,78 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores	145.693,78 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Fiscais	21.985,98 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	13.552,12 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	273,24 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	242,88 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.036,00 C
2.01.01.03.01.0015	Pro-Labore a Pagar	10.000,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.433,86 C
2.01.01.03.03.0008	Simplex	8.433,86 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.075.291,16 C
2.07.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.065.291,16 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.065.291,16 C
2.07.07.01.01	Lucros Do Exercício	1.065.291,16 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Do Exercício-2023	245.375,88 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros Do Exercício	819.915,28 C

Peritoró-MA, 31 de Dezembro de 2024

Fim

Balanco Patrimonial

Empresa: VH MIDIA EXPRESS LTDA - CNPJ: 49.976.415/0001-94

Endereço: RUA DO MEIO, Complemento: , N.º: 192, Bairro: CENTRO, Cidade: Peritoró, Estado: MA, CEP: 65418000.

NIRE: 21201355954 - Data: 17/03/2023

Folha 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
-------	-----------	------------

ERIKA OLIVEIRA NUNES
Sócia Administradora
CPF: 065.853.863-29

MATEUS SILVA MARQUES
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA-009947-8-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VH MIDIA EXPRESS LTDA - CNPJ: 49.976.415/0001-94

NIRE: 21201355954 - Data: 17/03/2023

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DO MEIO, Complemento: , N.º: 192, Bairro: CENTRO, Cidade: Peritoró, Estado: MA, CEP: 65418000.

Folha 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2024
		a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.559.754,60
010.01	Receita - Serviços	1.559.754,60
(-) 020	Deduções Da Receita	490.261,76
020.02	Deduções Da Receita	490.261,76
020.02.01	Simplex	93.591,76
020.02.02	Custo Dos Serviços Prestados	396.670,00
(=) 030	Receita Líquida	1.069.492,84
(=) 060	Lucro Bruto	1.069.492,84
(-) 070	Despesas	249.577,56
070.03	Despesas	249.577,56
070.03.01	Despesas Administrativas	249.577,56
(=) 110	Lucro Operacional	819.915,28
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	819.915,28

Peritoró-MA, 31 de Dezembro de 2024

ERIKA OLIVEIRA NUNES
Sócia Administradora
CPF: 065.853.863-29

MATEUS SILVA MARQUES
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA-009947-8-0

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: VH MIDIA EXPRESS LTDA - CNPJ: 49.976.415/0001-94

Folha 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: RUA DO MEIO, Complemento: , N.º: 192, Bairro: CENTRO, Cidade: Peritoró, Estado: MA, CEP: 65418000.

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
CE	Composição do Endividamento	$(c21/(c21+c22))*100$	
	$(0,00/(0,00+0,00))*100$		NAN
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo	$d030/c1$	
	$1.069.492,84 / 1.242.970,92$		0,86
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	$c101/c201$	
	$1.153.808,92 / 167.679,76$		6,88
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	$c10101/c201$	
	$805.566,91 / 167.679,76$		4,80
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	$(d200/d030)*100$	
	$(819.915,28 / 1.069.492,84)*100$		76,66
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	$(d200/c1)*100$	
	$(819.915,28 / 1.242.970,92)*100$		65,96
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Peritoró-MA, 31 de Dezembro de 2024

ERIKA OLIVEIRA NUNES
Sócia Administradora
CPF: 065.853.863-29

MATEUS SILVA MARQUES
Contador
CPF: 013.492.973-05
CRC - MA-009947-8-0

Empresa: VH MIDIA EXPRESS LTDA - CNPJ: 49.976.415/0001-94

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: RUA DO MEIO, Complemento: , N.º: 192, Bairro: CENTRO, Cidade: Peritoró, Estado: MA, CEP: 65418000.

NOTAS EXPLICATIVAS

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

CLIENTES

Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, o saldo são os valores a receber no exercício de 2024.

FORNECEDORES

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2024 e encargos, devidos em decorrência das operações da empresa.

OBRIGAÇÕES FISCAIS

Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receita bruta.

OUTRAS OBRIGAÇÕES

Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

CAPITAL SUBSCRITO

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2024. Dessa forma, continua o valor de R\$ 10.000,00 e a posição societária segue inalterada.

Peritoró-MA, 31 de Dezembro de 2024

ERIKA OLIVEIRA NUNES
Sócia Administradora
CPF: 065.853.863-29

MATEUS SILVA MARQUES
Contador
CRC: MA-009947-8-O
CPF: 013.492.973-05



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
06585386329	ERIKA OLIVEIRA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2025 14:23 SOB N° 20250529122.
PROTOCOLO: 250529122 DE 28/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506934684. CNPJ DA SEDE: 49976415000194.
NIRE: 21201355954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2025.
VH MIDIA EXPRESS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MIDAEL ARAUJO DE FREITAS
REGISTRO..... : MA-014586/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.726.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/07/2025 as 12:07:36.

Válido até: 13/10/2025.

Código de Controle: 701899.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA, município Peritoró, CNPJ nº 49.976.415/0001-94, Número de Registro (NIRE) 21201355954.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/2023

Ato constitutivo: 21201355954

Peritoró, 01/01/2023

MIDAEEL ARAUJO DE FREITAS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014586

FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 606.892.403-33

VH MIDIA EXPRESS LTDA

Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000

CNPJ: 49.976.415/0001-94 NIRE: 21201355954

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 2

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
10 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
16 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
20 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
25 de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/Água 01/2023	2095		R\$ 0,00
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/Água 01/2023	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
30 de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 0,00
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 0,00	
31 de janeiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 0,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2023	1885		R\$ 0,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2023	940	R\$ 0,00	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1840		R\$ 0,00
Prestação de Serviço (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	402	R\$ 0,00	
31 de janeiro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 0,00
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 0,00
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 0,00	
PIS E COFINS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 01/2023	1470		R\$ 0,00
PIS E COFINS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 01/2023	800	R\$ 0,00	
IR a Recolher (820)	PROVISÃO IR 01/2023	1960		R\$ 0,00
IR (1960)	PROVISÃO IR 01/2023	820	R\$ 0,00	
CSLL a Recolher (825)	PROVISÃO CSLL 01/2023	1965		R\$ 0,00
CSLL (1965)	PROVISÃO CSLL 01/2023	825	R\$ 0,00	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 0,00
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 0,00
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 0,00
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 0,00	
ISS a Recolher (840)	PROVISÃO ISS 01/2023	1965		R\$ 0,00
ISS (1970)	PROVISÃO ISS 01/2023	825	R\$	

VH MIDIA EXPRESS LTDA
Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000
CNPJ: 49.976.415/0001-94 NIRE: 21201355954

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 3

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
06 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO CSLL 01/2023	825		R\$ 0,00
CSLL a Recolher (825)	PAGAMENTO CSLL 01/2023	25	R\$ 0,00	
12 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
18 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 02/2023	2095		R\$ 0,00
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 02/2023	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
20 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO IR 01/2023	820		R\$ 0,00
IR a Recolher (820)	PAGAMENTO IR 01/2023	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 01/2023	800		R\$ 0,00
PIS E COFINS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 01/2023	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO ISS 01/2023	820		R\$ 0,00
ISS a Recolher (840)	PAGAMENTO ISS 01/2023	25	R\$ 0,00	
25 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 0,00
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 0,00	
27 de janeiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 0,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023	1885		R\$ 0,00
	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1840		R\$ 0,00
Prestação de Serviço (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	402	R\$ 0,00	
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023	940	R\$ 0,00	
28 de fevereiro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 0,00
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 0,00
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 0,00	
PIS E COFINS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 02/2023	1470		R\$ 0,00
PIS E COFINS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 02/2023	800	R\$ 0,00	
IR a Recolher (820)	PROVISÃO IR 02/2023	1960		R\$ 0,00
IR (1960)	PROVISÃO IR 02/2023	820	R\$ 0,00	
CSLL a Recolher (825)	PROVISÃO CSLL 02/2023	1965		R\$ 0,00
CSLL (1965)	PROVISÃO CSLL 02/2023	825	R\$ 0,00	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$	
ISS a Recolher (840)	PROVISÃO ISS 02/2023	1965		R\$ 0,00
ISS (1970)	PROVISÃO ISS 02/2023	825	R\$	

VH MIDIA EXPRESS LTDA
Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000
CNPJ: 49.976.415/0001-94 NIRE: 21201355954

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 4

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO CSLL 02/2023	825		R\$ 0,00
CSLL a Recolher (825)	PAGAMENTO CSLL 02/2023	25	R\$ 0,00	
12 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
17 de março				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 03/2023	2095		R\$ 0,00
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 03/2023	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
20 de março				
Caixa (25)	PAGAMENTO IR 02/2023	820		R\$ 0,00
IR a Recolher (820)	PAGAMENTO IR 02/2023	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 0,00
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 02/2023	800		R\$ 0,00
PIS E COFINS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 02/2023	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO ISS 02/2023	820		R\$ 0,00
ISS a Recolher (840)	PAGAMENTO ISS 02/2023	25	R\$ 0,00	
30 de março				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 0,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023	1885		R\$ 0,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023	940	R\$ 0,00	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1840		R\$ 0,00
Prestação de Serviço (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	402	R\$ 0,00	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
31 de março				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 0,00
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 320,00
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 320,00	
PIS E COFINS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS DAS 03/2023	1470		R\$ 0,00
PIS E COFINS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS DAS 03/2023	800	R\$ 0,00	
IR a Recolher (820)	PROVISÃO IR 03/2023	1960		R\$ 0,00
IR (1960)	PROVISÃO IR 03/2023	820	R\$ 0,00	
CSLL a Recolher (825)	PROVISÃO CSLL 03/2023	1965		R\$ 0,00
CSLL (1965)	PROVISÃO CSLL 03/2023	825	R\$ 0,00	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTIVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTIVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$	
ISS a Recolher (840)	PROVISÃO ISS 03/2023	1965		R\$ 0,00
ISS (1970)	PROVISÃO ISS 03/2023	825	R\$	

VH MIDIA EXPRESS LTDA
Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000
CNPJ: 49.976.415/0001-94 NIRE: 21201355954

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 5

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 03/2022	825		R\$ 0,00
INSS a Recolher (825)	PAGAMENTO INSS 03/2022	25	R\$ 0,00	
10 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
17 de abril				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 04/2022	2095		R\$ 250,00
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 04/2022	25	R\$ 250,00	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
20 de abril				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 03/2022	800		R\$ 0,00
	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1840		R\$ 100 560,00
Prestação de Serviço (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	402	R\$ 100 560,00	
PIS E COFINS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 03/2022	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO ISS 03/2023	820		R\$ 0,00
ISS a Recolher (840)	PAGAMENTO ISS 03/2023	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 03/2022	820		R\$ 0,00
FGTS a Recolher (820)	PAGAMENTO FGTS 03/2022	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 52,00
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 52,00	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
28 de abril				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 8 000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 8 000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2022	1885		R\$ 10 566,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2022	940	R\$ 10 566,00	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
30 de abril				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 150,00
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 150,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 320,00
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 320,00	
PIS E COFINS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 04/2022	1470		R\$ 16 089,60
PIS E COFINS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 04/2022	800	R\$ 16 089,60	
FGTS a Recolher (820)	PROVISÃO FGTS 04/2022	1960		R\$ 845,28
FGTS (1960)	PROVISÃO FGTS 04/2022	820	R\$ 845,28	
INSS a Recolher (825)	PROVISÃO INSS 04/2022	1965		R\$ 792,45
INSS (1965)	PROVISÃO INSS 04/2022	825	R\$ 792,45	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	31648		R\$ 41,20
Despesas FinanceFGTSas	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	25	R\$ 41,20	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 261,00
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 261,00	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$	
ISS a Recolher (840)	PROVISÃO ISS 04/2022	1965		R\$ 0,00
ISS (1970)	PROVISÃO ISS 04/2022	825	R\$	

VH MIDIA EXPRESS LTDA
Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000
CNPJ: 49.976.415/0001-94 NIRE: 21201355954

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 6

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
07 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 04/2023	825		R\$ 792,45
INSS a Recolher (825)	PAGAMENTO INSS 04/2023	25	R\$ 792,45	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 323,84
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 323,84	
15 de maio				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 05/2023	2095		R\$ 253,00
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 05/2023	25	R\$ 253,00	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 151,80
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 151,80	
18 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
20 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 04/2023	800		R\$ 16.089,60
PIS E COFINS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 04/2023	25	R\$ 16.089,60	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 04/2023	820		R\$ 845,28
FGTS a Recolher (820)	PAGAMENTO FGTS 04/2023	25	R\$ 845,28	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 52,62
	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1840		R\$ 101.677,42
Prestação de Serviço (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	402	R\$ 101.677,42	
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 52,62	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO ISS 04/2023	820		R\$ 0,00
ISS a Recolher (840)	PAGAMENTO ISS 04/2023	25	R\$ 0,00	
29 de maio				
Caixa (25)	PRO-LABORE	1840		R\$ 8.000,00
Pró-Labore (1840)	PRO-LABORE	25	R\$ 8.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023	1885		R\$ 10.566,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023	940	R\$ 10.566,00	
PIS E COFINS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS DAS 05/2023	1470		R\$ 16.268,39
PIS E COFINS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS DAS 05/2023	800	R\$ 16.268,39	
FGTS a Recolher (820)	PROVISÃO FGTS 05/2023	1960		R\$ 845,28
FGTS (1960)	PROVISÃO FGTS 05/2023	820	R\$ 845,28	
INSS a Recolher (825)	PROVISÃO INSS 05/2023	1965		R\$ 792,45
INSS (1965)	PROVISÃO INSS 05/2023	825	R\$ 792,45	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	31648		R\$ 41,69
Despesas FinanceFGTSas	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	25	R\$ 41,69	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 264,13
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 264,13	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.569,00
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.569,00	
ISS a Recolher (840)	PROVISÃO ISS 05/2023	1965		R\$ 0,00
ISS (1970)	PROVISÃO ISS 05/2023	825	R\$	

VH MIDIA EXPRESS LTDA

Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000

CNPJ: 49.976.415/0001-94 NIRE: 21201355954

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 7

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 05/2023	825		R\$ 792,45
INSS a Recolher (825)	PAGAMENTO INSS 05/2023	25	R\$ 792,45	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
08 de junho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 06/2023	2095		R\$ 256,04
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 06/2023	25	R\$ 256,04	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
12 de junho				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 153,62
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 153,62	
18 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 327,73
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 327,73	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
20 de junho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 05/2023	800		R\$ 16 268,39
PIS E COFINS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 05/2023	25	R\$ 16 268,39	
Caixa (25)	PAGAMENTO ISS 05/2023	820		R\$ 0,00
ISS a Recolher (840)	PAGAMENTO ISS 05/2023	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 05/2023	820		R\$ 845,28
FGTS a Recolher (820)	PAGAMENTO FGTS 05/2023	25	R\$ 845,28	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 53,94
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 53,94	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
30 de junho				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 8.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 8.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	1885		R\$ 10.566,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	940	R\$ 10.566,00	
FGTS a Recolher (820)	PROVISÃO FGTS 06/2023	1960		R\$ 845,28
FGTS (1960)	PROVISÃO FGTS 06/2023	820	R\$ 845,28	
INSS a Recolher (825)	PROVISÃO INSS 06/2023	1965		R\$ 792,45
INSS (1965)	PROVISÃO INSS 06/2023	825	R\$ 792,45	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1840		R\$ 102.807,26
Prestação de Serviço (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	402	R\$ 102.807,26	
PIS E COFINS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 06/2023	1470		R\$ 16.449,16
PIS E COFINS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 06/2023	800	R\$ 16.449,16	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	31648		R\$ 42,19
Despesas FinanceFGTSas	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	25	R\$ 42,19	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 267,30
Despesas Taxas/Tributaria	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 267,30	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTIVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.587,83
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTIVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.587,83	
ISS a Recolher (840)	PROVISÃO ISS 06/2023	1965		R\$ 0,00
ISS (1970)	PROVISÃO ISS 06/2023	825	R\$ 0,00	

VH MIDIA EXPRESS LTDA
Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000
CNPJ: 49.976.415/0001-94 NIRE: 21201355954

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 8

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 06/2023	825		R\$ 792,45
INSS a Recolher (825)	PAGAMENTO INSS 06/2023	25	R\$ 792,45	
07 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
13 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 331,66
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 331,66	
15 de julho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 07/2023	2095		R\$ 259,11
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 07/2023	25	R\$ 259,11	
17 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 155,47
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 155,47	
18 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
20 de julho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 06/2023	800		R\$ 16.449,16
PIS E COFINS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 06/2023	25	R\$ 16.449,16	
Caixa (25)	PAGAMENTO ISS 06/2023	820		R\$ 0,00
ISS a Recolher (840)	PAGAMENTO ISS 06/2023	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 06/2023	820		R\$ 845,28
FGTS a Recolher (820)	PAGAMENTO FGTS 06/2023	25	R\$ 845,28	
Caixa (25)	TELEFONE	2180		R\$ 54,21
Telefone (2180)	TELEFONE	25	R\$ 54,21	
	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1840		R\$ 103.949,66
Prestação de Serviço (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	402	R\$ 103.949,66	
27 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
30 de julho				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 8.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 8.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023	1885		R\$ 10.566,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023	940	R\$ 10.566,00	
PIS E COFINS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 07/2023	1470		R\$ 16.631,94
PIS E COFINS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 07/2023	800	R\$ 16.631,94	
FGTS a Recolher (820)	PROVISÃO FGTS 07/2023	1960		R\$ 845,28
FGTS (1960)	PROVISÃO FGTS 07/2023	820	R\$ 845,28	
INSS a Recolher (825)	PROVISÃO INSS 07/2023	1965		R\$ 792,45
INSS (1965)	PROVISÃO INSS 07/2023	825	R\$ 792,45	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	31648		R\$ 42,70
Despesas FinanceFGTSas	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	25	R\$ 42,70	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 270,51
Despesas Taxas/Tributaria	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 270,51	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.606,88
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.606,88	
ISS a Recolher (840)	PROVISÃO ISS 07/2023	1965		R\$ 0,00
ISS (1970)	PROVISÃO ISS 07/2023	825	R\$ 0,00	

R\$ 161.592,76 R\$ 161.592,76

VH MIDIA EXPRESS LTDA
Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000
CNPJ: 49.976.415/0001-94 NIRE: 21201355954

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 9

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 07/2023	825		R\$ 792,45
INSS a Recolher (825)	PAGAMENTO INSS 07/2023	25	R\$ 792,45	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
07 de agosto				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA 08/2023	2095		R\$ 262,22
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 08/2023	25	R\$ 262,22	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
11 de agosto				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 157,33
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 157,33	
18 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 335,64
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 335,64	
20 de agosto				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 07/2023	820		R\$ 845,28
FGTS a Recolher (820)	PAGAMENTO FGTS 07/2023	25	R\$ 845,28	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 54,86
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 54,86	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 07/2023	800		R\$ 16.631,94
PIS E COFINS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 07/2023	25	R\$ 16.631,94	
Caixa (25)	PAGAMENTO ISS 07/2023	820		R\$ 0,00
ISS a Recolher (840)	PAGAMENTO ISS 07/2023	25	R\$ 0,00	
25 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 335,64
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 335,64	
31 de agosto				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 8.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 8.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023	1885		R\$ 10.566,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023	940	R\$ 10.566,00	
FGTS a Recolher (820)	PROVISÃO FGTS 08/2023	1960		R\$ 845,28
FGTS (1960)	PROVISÃO FGTS 08/2023	820	R\$ 845,28	
INSS a Recolher (825)	PROVISÃO INSS 08/2023	1965		R\$ 792,45
INSS (1965)	PROVISÃO INSS 08/2023	825	R\$ 792,45	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1840		R\$ 105.104,74
Prestação de Serviço (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	402	R\$ 105.104,74	
PIS E COFINS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 08/2023	1470		R\$ 16.816,76
PIS E COFINS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 08/2023	800	R\$ 16.816,76	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	31648		R\$ 43,21
Despesas FinanceFGTSas	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	25	R\$ 43,21	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 273,76
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 273,76	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.690,44
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.690,44	
ISS a Recolher (840)	PROVISÃO ISS 08/2023	1965		R\$ 0,00
ISS (1970)	PROVISÃO ISS 08/2023	825	R\$ 0,00	

VH MIDIA EXPRESS LTDA
Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000
CNPJ: 49.976.415/0001-94 NIRE: 21201355954

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 10

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
01 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
04 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
08 de setembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 08/2023	825		R\$ 792,45
INSS a Recolher (825)	PAGAMENTO INSS 08/2023	25	R\$ 792,45	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 339,67
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 339,67	
15 de setembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 09/2023	2095		R\$ 265,36
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 09/2023	25	R\$ 265,36	
17 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 159,22
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 159,22	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
20 de setembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 08/2023	820		R\$ 845,28
FGTS a Recolher (820)	PAGAMENTO FGTS 08/2023	25	R\$ 845,28	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 56,23
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 56,23	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 08/2023	800		R\$ 16.816,76
PIS E COFINS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 08/2023	25	R\$ 16.816,76	
Caixa (25)	PAGAMENTO ISS 08/2023	820		R\$ 0,00
ISS a Recolher (840)	PAGAMENTO ISS 08/2023	25	R\$ 0,00	
	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1840		R\$ 106.272,67
Prestação de Serviço (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	402	R\$ 106.272,67	
22 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
30 de setembro				
Caixa (25)	PRO-LABORE	1840		R\$ 8.000,00
Pro-Labore (1840)	PRO-LABORE	25	R\$ 8.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023	1885		R\$ 10.566,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023	940	R\$ 10.566,00	
PIS E COFINS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 09/2023	1470		R\$ 17.003,63
PIS E COFINS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 09/2023	800	R\$ 17.003,63	
FGTS a Recolher (820)	PROVISÃO FGTS 09/2023	1960		R\$ 845,28
FGTS (1960)	PROVISÃO FGTS 09/2023	820	R\$ 845,28	
INSS a Recolher (825)	PROVISÃO INSS 09/2023	1965		R\$ 792,45
INSS (1965)	PROVISÃO INSS 09/2023	825	R\$ 792,45	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	31648		R\$ 43,73
Despesas FinanceFGTSas	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	25	R\$ 43,73	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 277,04
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 277,04	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.710,73
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.710,73	
ISS a Recolher (840)	PROVISÃO ISS 09/2023	1965		R\$ 0,00
ISS (1970)	PROVISÃO ISS 09/2023	825	R\$ 0,00	

VH MIDIA EXPRESS LTDA
Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000
CNPJ: 49.976.415/0001-94 NIRE: 21201355954

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 11

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 09/2023	825		R\$ 792,45
INSS a Recolher (825)	PAGAMENTO INSS 09/2023	25	R\$ 792,45	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
07 de outubro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 10/2023	2095		R\$ 268,55
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 10/2023	25	R\$ 268,55	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
13 de outubro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 161,13
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 161,13	
13 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 343,74
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 343,74	
20 de outubro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 09/2023	820		R\$ 845,28
FGTS a Recolher (820)	PAGAMENTO FGTS 09/2023	25	R\$ 845,28	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 09/2023	800		R\$ 17.003,63
PIS E COFINS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 09/2023	25	R\$ 17.003,63	
Caixa (25)	PAGAMENTO ISS 09/2023	820		R\$ 0,00
ISS a Recolher (840)	PAGAMENTO ISS 09/2023	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 56,51
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 56,51	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
27 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
31 de outubro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 8.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 8.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023	1885		R\$ 10.566,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023	940	R\$ 10.566,00	
FGTS a Recolher (820)	PROVISÃO FGTS 10/2023	1960		R\$ 845,28
FGTS (1960)	PROVISÃO FGTS 10/2023	820	R\$ 845,28	
INSS a Recolher (825)	PROVISÃO INSS 10/2023	1965		R\$ 792,45
INSS (1965)	PROVISÃO INSS 10/2023	825	R\$ 792,45	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1840		R\$ 107.453,57
Prestação de Serviço (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	402	R\$ 107.453,57	
PIS E COFINS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 10/2023	1470		R\$ 17.192,57
PIS E COFINS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 10/2023	800	R\$ 17.192,57	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	31648		R\$ 44,26
Despesas FinanceFGTSas	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	25	R\$ 44,26	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 280,36
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 280,36	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.731,25
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.731,25	
ISS a Recolher (840)	PROVISÃO ISS 10/2023	1965		R\$ 0,00
ISS (1970)	PROVISÃO ISS 10/2023	825	R\$ 0,00	

VH MIDIA EXPRESS LTDA
 Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000
 CNPJ: 49.976.415/0001-94 NIRE: 21201355954

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 12

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
05 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
06 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 10/2023	825		R\$ 792,45
INSS a Recolher (825)	PAGAMENTO INSS 10/2023	25	R\$ 792,45	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 347,87
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 347,87	
13 de novembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 11/2023	2095		R\$ 271,77
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 11/2023	25	R\$ 271,77	
16 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 163,06
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 163,06	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
20 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 10/2023	820		R\$ 845,28
FGTS a Recolher (820)	PAGAMENTO FGTS 10/2023	25	R\$ 845,28	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 09/2023	800		R\$ 17.192,57
PIS E COFINS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 09/2023	25	R\$ 17.192,57	
Caixa (25)	PAGAMENTO ISS 10/2023	820		R\$ 0,00
ISS a Recolher (840)	PAGAMENTO ISS 10/2023	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 57,19
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 57,19	
	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1840		R\$ 108.647,59
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	402	R\$ 108.647,59	
27 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
30 de novembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 8.000,00
Pro-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 8.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023	1885		R\$ 10.566,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023	940	R\$ 10.566,00	
PIS E COFINS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 11/2023	1470		R\$ 16.050,93
PIS E COFINS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 11/2023	800	R\$ 16.050,93	
FGTS a Recolher (820)	PROVISÃO FGTS 11/2023	1960		R\$ 163,06
FGTS (1960)	PROVISÃO FGTS 11/2023	820	R\$ 163,06	
INSS a Recolher (825)	PROVISÃO INSS 11/2023	1965		R\$ 792,45
INSS (1965)	PROVISÃO INSS 11/2023	825	R\$ 792,45	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	31648		R\$ 44,79
Despesas FinanceFGTSas	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	25	R\$ 44,79	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 283,73
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 283,73	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.752,03
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.752,03	
ISS a Recolher (840)	PROVISÃO ISS 11/2023	1965		R\$ 0,00
ISS (1970)	PROVISÃO ISS 11/2023	825	R\$	

VH MIDIA EXPRESS LTDA
Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000
CNPJ: 49.976.415/0001-94 NIRE: 21201355954

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 13

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
04 de dezembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 12/2022	2095		R\$ 207,80
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 12/2022	25	R\$ 207,80	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
07 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 11/2022	825		R\$ 792,45
INSS a Recolher (825)	PAGAMENTO INSS 11/2022	25	R\$ 792,45	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 12/2022	825		R\$ 792,45
INSS a Recolher (825)	PAGAMENTO INSS 12/2022	25	R\$ 792,45	
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
11 de dezembro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 219,80
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 219,80	
15 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO	2120		R\$ 402,19
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO	25	R\$ 402,19	
20 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 11/2022	820		R\$ 845,28
FGTS a Recolher (820)	PAGAMENTO FGTS 11/2022	25	R\$ 845,28	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 12/2022	820		R\$ 845,28
FGTS a Recolher (820)	PAGAMENTO FGTS 12/2022	25	R\$ 845,28	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 41,00
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 41,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 11/2022	800		R\$ 17.383,62
PIS E COFINS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 11/2022	25	R\$ 17.383,62	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 12/2022	800		R\$ 16.050,93
PIS E COFINS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO PIS E COFINS 12/2022	25	R\$ 16.050,93	
Caixa (25)	PAGAMENTO ISS 11/2022	820		R\$ 0,00
ISS a Recolher (840)	PAGAMENTO ISS 11/2022	25	R\$ 0,00	
22 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	320		R\$ 0,00
INSUMOS (320)	COMPRA DE INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25	R\$ 0,00	
31 de dezembro				
Caixa (25)	PRO-LABORE	1840		R\$ 8.000,00
Pró-Labore (1840)	PRO-LABORE	25	R\$ 8.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2022 + 13º SALÁRIO 2022	1885		R\$ 10.566,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2022 + 13º SALÁRIO 2022	940	R\$ 10.566,00	
FGTS a Recolher (820)	PROVISÃO FGTS 12/2022	1960		R\$ 845,28
FGTS (1960)	PROVISÃO FGTS 12/2022	820	R\$ 845,28	
INSS a Recolher (825)	PROVISÃO INSS 12/2022	1965		R\$ 792,45
INSS (1965)	PROVISÃO INSS 12/2022	825	R\$ 792,45	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1840		R\$ 100.318,33
Prestação de Serviço (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	402	R\$ 100.318,33	
PIS E COFINS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 12/2022	1470		R\$ 16.050,93
PIS E COFINS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO PIS E COFINS - DAS 12/2022	800	R\$ 16.050,93	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	31648		R\$ 50,09
Despesas FinanceFGTSas	MULTAS E JUROS FINANCEFGTSO (31648)	25	R\$ 50,09	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 77,53
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 77,53	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 2.512,64
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 2.512,64	
ISS a Recolher (840)	PROVISÃO ISS 12/2022	1965		R\$ 0,00
ISS (1970)	PROVISÃO ISS 12/2022	825	R\$	

VH MIDIA EXPRESS LTDA
Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000
CNPJ: 49.976.415/0001-94 NIRE: 21201355954

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 14

(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipamentos (565)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2841	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos (2841)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	565	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2834	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios (2834)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	575	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			R\$ 1.455.904,53	R\$ 1.455.904,53

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA.

Peritoró, 31/12/2023

MIDAEI ARAUJO DE FREITAS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014586

FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 606.892.403-33



[Assinatura manuscrita]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04172662358	MIDAEAL ARAUJO DE FREITAS
60689240333	FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/11/2024 08:03 SOB Nº 20241485959.
PROTOCOLO: 241485959 DE 19/11/2024. NIRE: 21201355954.
VH MIDIA EXPRESS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

VH MIDIA EXPRESS LTDA

Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000

CNPJ: 49.976.415/0001-94 NIRE: 21201355954

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31.12.2023

31.12.2023

**** A T I V O ****

ATIVO CIRCULANTE	357.266,11
DISPONIBILIDADE	9.024,10
Caixa	1.230,00
Banco	7.794,10
CONTAS A RECEBER	180.162,34
Clientes Diversos	180.162,34
ESTOQUE	168.079,67
Serviços	168.079,67
NÃO CIRCULANTE	89.162,00
IMOBILIZADO	89.162,00
Veículos	80.062,00
Máquinas e Equipamentos	9.100,00
Imóveis	
(-) Depreciações, Amortizações	
TOTAL DO ATIVO	446.428,11

**** P A S S I V O ****

PASSIVO CIRCULANTE	191.052,23
FORNECEDORES	164.425,50
Fornecedores Diversos	164.425,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.937,73
Salários a Pagar	1.300,00
Pró-Labore a Pagar	8.000,00
FGTS a Recolher	845,28
INSS a Recolher	792,45
Contribuições	
OBRIGAÇÕES FISCAIS	15.689,00
Simplex a Recolher	15.689,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
PATRIMONIO LIQUIDO	255.375,88
Capital Subscrito	10.000,00
RESERVAS	245.375,88
Lucros Acumulados e ou/ Saldo a Disposição da Assembléia	245.375,88
TOTAL DO PASSIVO	446.428,11

Peritoró-MA, 31 de Dezembro de 2023

* Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 446.428,11 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais e onze centavos).

* Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos serviços considerados levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

sócio administrador

Francisco Rafael Teixeira Da Silva

CPF: 606.892.403-33

Contador

Midael Araújo de Freitas

CRC - MA 014586/O

CPF 041.726.623-58

VH MIDIA EXPRESS LTDA

Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000

CNPJ: 49.976.415/0001-94 NIRE: 21201355954

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM: 31/12/2023

	31.12.2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	936.791,25
Faturamento de vendas	
Faturamento de Serviços	936.791,25
(-) Deduções	149.886,60
Simples	149.886,60
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	786.904,65
(-) Custo da Mercadoria Vendida	185.569,00
(-) Custos dos Serviços Prestados	
LUCRO BRUTO	601.335,65
DESPESAS OPERACIONAIS	205.565,90
Despesas c/ Salários	167.094,00
Despesas Administrativas	21.476,97
Outras despesas	16.994,93
Despesas Tributárias	
Resultado Financeiro	393,87
Receitas Financeiras	-
Despesas Financeiras	393,87
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	395.375,88
(-) Participações	150.000,00
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR e CSLL	245.375,88
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-) Imposto de Renda	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	245.375,88

Peritoró-MA, 31 de Dezembro de 2023

* Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

sócio administrador

Francisco Rafael Teixeira Da Silva

CPF: 606.892.403-33

Contador

Midael Araújo de Freitas

CRC - MA 014586/O

CPF 041.726.623-58

VH MIDIA EXPRESS LTDA				
Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000				
CNPJ: 49.976.415/0001-94 NIRE: 21201355954				
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRO FINDO EM 31/12/2023				
1.	RENTABILIDADE DO ATIVO			
	PL	LL	/	AT
	PL	255.375,88	/	446.428,11
	PL		0,572	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO			
	RPL	LUCRO LÍQUIDO	/	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	RPL	245.375,88	/	255.375,88
	RPL		0,961	
3.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG			
	LIQUIDEZ GERAL	(AC + ANC)	/	(PC+PNC)
	LIQUIDEZ GERAL	446.428,11	/	191.052,23
	LIQUIDEZ GERAL		2,337	
4.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS			
	ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE
	ILS	357.266,11	/	191.052,23
	ILS		1,870	
5.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC			
	LIQUIDEZ CORRENTE	AC	/	PC
	LIQUIDEZ CORRENTE	357.266,11	/	191.052,23
	LIQUIDEZ CORRENTE		1,870	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE			
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	(PC+PNC)	/	AT
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	191.052,23	/	446.428,11
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO		0,428	
7.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG			
	ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
	ISG	446.428,11	/	191.052,23
	ISG		2,337	

Peritoró-MA, 31 de Dezembro de 2023

sócio administrador

Francisco Rafael Teixeira Da Silva
CPF: 606.892.403-33

Contador

Midael Araújo de Freitas
CRC - MA 014586/O
CPF 041.726.623-58

NOTAS EXPLICATIVAS**VH MIDIA EXPRESS LTDA**

Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000

CNPJ: 49.976.415/0001-94

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 17/03/2023 Nº do Registro: 21201355954

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **VH MIDIA EXPRESS LTDA** é uma empresa, com sede na Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, CEP: 65418000, e tem como principal objetivo *Impressão de material para uso publicitário*, foi constituída em 17/03/2023 conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da **VH MIDIA EXPRESS LTDA** do período compreendido entre 17 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

2.2 CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

2.3 IMOBILIZADO

Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. São depreciados linearmente com base nas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.4 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

– **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a

NOTAS EXPLICATIVAS

obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

2.5 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Não há estimativa de perdas.

2.6 IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

A empresa efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Apresentação de todas as receitas de venda de mercadorias com seu respectivo custo, e todas as despesas operacionais reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes. É notado um aumento nas receitas em relação ao exercício de 2022, apontando bom desempenho.

3.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Todos os lançamentos que deram origem a essa demonstração contábil foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade. É apresentada relação de ativos, passivos e patrimônio líquido em 31/12/2023. Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa, sendo tributadas pelo Regime do Simples Nacional. O Caixa da empresa na data do encerramento demonstra aumento com relação ao ano de 2022. Os impostos do Simples Nacional com saldo em aberto têm justificativa na não entrega dos comprovantes de pagamentos por parte da Administração da Empresa. Deste modo, apenas foram lançados pagamentos aos impostos que continham os referidos comprovantes, procedimento em conformidade aos Princípios Contábeis aplicados à escrituração, entre os quais, o da Objetividade.

Francisco Rafael Teixeira Da Silva
CPF: 606.892.403-33
sócio administrador

Midael Araújo de Freitas
CPF: 041.726.623-58
CRCMA: 014586/O
CONTADOR

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04172662358	MIDAEI ARAUJO DE FREITAS
60689240333	FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2024 10:52 SOB Nº 20241482089.
PROTOCOLO: 241482089 DE 20/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416411803. CNPJ DA SEDE: 49976415000194.
NIRE: 21201355954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2024.
VH MIDIA EXPRESS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



221
28

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12416420381 em 21/11/2024, protocolo 241485959. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: VH MIDIA EXPRESS LTDA
Número de Registro: 21201355954
CNPJ: 49976415000194
Município: Peritoró

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04172662358	MIDAEAL ARAUJO DE FREITAS	MA014586
60689240333	FRANCISCO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/11/2024 08:03 SOB Nº 20241485959.
PROTOCOLO: 241485959 DE 19/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416420381. NIRE: 21201355954.
VH MIDIA EXPRESS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



2025

Ofício nº 25/2025

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Outubro de 2025

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/PP/029/2025-SRP.

Prezados,

Tendo em vista a necessidade de Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para organização de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos e serviços para atender a Secretaria Municipal de Cultura, solicitamos autorização formal deste órgão gerenciador para adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/PP/029/2025-SRP, nos termos da legislação vigente e das condições pactuadas no instrumento convocatório.

Esta solicitação está alinhada às diretrizes estabelecidas no art. 22 da Lei 14.133/2021, sendo imprescindível o aceite desse órgão para que possamos dar prosseguimento à contratação pretendida.

Ressaltamos que o objeto pretendido atende às demandas da Prefeitura Municipal e que a adesão à referida Ata de Registro de Preços representa uma solução vantajosa e eficiente para a Administração.

Aguardamos o retorno no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste documento, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 022/2025 – GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



223

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO
LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAIS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	Diária	3	R\$ 12.422,00	R\$ 37.266,00
4	PALCO DE GRANDE PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 16,00m por 10,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0.20mm, 2 abas laterais medindo 08.00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04.00m por 04.00 m com Ar condicionado com montagem e desmontagem.	Diária	3	R\$ 6.222,00	R\$ 18.666,00
7	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO: Divulgação em carro de som, rádio e TV serviços e eventos complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m – Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couchê (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; vareta e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso	Serviço	3	R\$ 258,33	R\$ 774,99
8	SISTEMA CÊNICA DE PALCO GRANDE PORTE: Iluminação profissional, incluindo 48 moving beam 16 spot 48 par led rgbw 20 mini bruts24 lâmpadas par 16 elipsoidal 16 store 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operadore 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 8x4.	Diária	3	R\$ 3.584,16	R\$ 10.752,48
11	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: consoles 01 - pm5drh yamaha 01 - digidesign sc48 01 - soundcraft vi3000 01 - m7cl ✓ sistemas de p.a. e periféricos 48 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powetech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 48 - line array jbl lh1210 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores db series 12k 06 - amplificadores db series q8k 01 - processador de sinal lake lm24 01 - processador de sinal dbx venu360 01 - processador de sinal db series db4x8 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 04 - kf 850 04 - kf 853 08 - sb 850 12 - monitores sm 400 02 - sub 18p 08 - canais de powerplay behringer 08 - fones akg 414p 02 - multi cabos multipino 48 vias, 60 metros, com splitter 08 - subsnake 12 vias 02 - subsnake 06 vias ✓ backline 01 - hartke lh 1000 01 caixa ak115 e 01 caixa ak410 02 - hartke ha5500, 01 caixa vx115 e 01 caixa vx410 03 - roland jazz chorus 120 direct box imp2 passivo direct box eam pedestais rmv pedestais rmv pequeno garras lp shure glxd4 01 - shure beta 91a 01 - shure beta 52a 04 - shure pg 56a shure sm 58 shure sm 57 03 - shure sm 81 02 - shure pg 81 01 - shure pg 52 02 - shure pg56 01 - sennheiser e609 06 - sennheiser e604 04 - sennheiser e904 02 - akg d112 01 - akg	Diária	3	R\$ 7.078,34	R\$ 21.235,02

Albuquerque



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



224
6

p2 04 - akp p4 01 - akp p17 superlux pro 258 superlux pra d1 superlux pra c1 superlux fk2 superlux ft4 superlux fs6 superlux ho8 superlux pra 268a ✓ main power pentacustica - trifasico com ac 220v/110v.

16	PAINEL DE LED: médio porte indoor/outdoor de pixel 6mm menino 6x3m	Diária	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
18	CAMARIM - dimensões 4mx4m, com montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m de comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 ar condicionado, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20m x 0,90m, 01 frigobar minino de 76 litros	Diária	10	R\$ 4.250,00	R\$ 42.500,00

Valor Total do Lote

R\$ 167.194,49

LOTE 02 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DECORAÇÃO/LOCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
8	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS: Decoração no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico, arranjo de flores, elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffet, mesa de convidados e autoridades (se houver).	Unidade	3	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
10	TENDAS 6X6: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
11	TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas	Diária	35	R\$ 820,00	R\$ 28.700,00
12	TENDAS MED 8X8: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	25	R\$ 720,00	R\$ 18.000,00
13	TENDAS MED 4x4: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00

Valor Total do Lote

R\$ 79.800,00

LOTE 04 - SHOW E APRESENTAÇÕES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
5	BANDA REGIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda regional, na praça no centro deste município, totalizando 1 apresentação com 140 minutos de duração.	Apresentação	3	R\$ 4.700,00	R\$ 14.100,00
8	LOCUTOR PROFISSIONAL: Capacitado a prestar serviços de locução com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação.	Apresentação	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

Valor Total do Lote

R\$ 15.900,00

LOTE 12 - SERVIÇO DE FECHAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CERCA MODULADA (FECHAMENTO): Em estrutura em aço modulada nas dimensões 2,20 de comprimento, por 2m de altura, contendo portas de acesso e saída de emergências. (Fechamento para eventos em espaços abertos). Orçar em metros.	Metros	1.200	R\$ 23,00	R\$ 27.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



228

2	DISCIPLINADOR: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE como também em material polipropileno em suas diversas cores. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe.	Metros	900	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00
---	---	--------	-----	-----------	---------------

Valor Total do Lote

R\$ 41.100,00

LOTE 14 - BANHEIROS QUIMICOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO STANDARD: Em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O material químico deverá ser trocado diariamente, feito a limpeza, dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m.	Diária	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00

Valor Total do Lote

R\$ 12.000,00

Valor Total

R\$ 315.994,49

Recebu

226
S

Coroatá – MA, 27 outubro de 2025.

Exmo. Sr.

GLEDSON RAMALHO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
ITINGA /MA.

Nesta,

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/PP/029/2025-SRP,
oriunda da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025-SRP,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000003962/2025, do MUNICÍPIO DE COROATÁ
– MA.

Prezado,

Após ciência de seu interesse em aderir a nossa ata de registro de preço em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Senhoria encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados, amparado pelo que dispõe a lei 14.133/2021, e demais dispositivos, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços (SRP), **decidimos pela autorização pela referida adesão.**

Outrossim, informamos que, a contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que está autorização perderá a sua validade. Encerrado o prazo de 90 (noventa) dias, este órgão deverá informar o quantitativo por item que foi efetivamente empenhado para controle deste Município.

Por fim, informamos que seguem em anexo cópia das peças solicitadas: parecer jurídico, ato de nomeação da comissão permanente de licitação, ata da sessão, cópia do edital, publicações dos avisos, da ata de registro de preço, publicação da ata de registro de preço, adjudicação, homologação, publicações relativas ao processo e demais documentos necessários para celebração da seguinte adesão.

Atenciosamente,


FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Governo
Decreto n. 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
029/2025

OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços e apoio logístico, visando atender às necessidades do Município de Coroatá - MA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.034.484,36 (nove milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, trinta e seis centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data 26/07/2025 às 14h00min (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

MENOR PREÇO POR LOTE

Modo de disputa:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

AMPLA DISPUTA



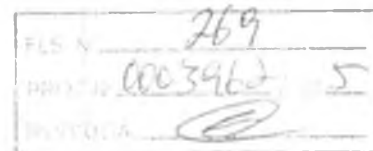
229

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
Processo Administrativo nº 0000003962/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política**, sediado na Praça Jose Sarney, 159, Bairro Centro, na cidade de Coroatá/MA, CEP 65415-000, realizará licitação, para **Registro de Preços**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço por lote**, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 15/07/2025

Hora Inicial: 14:00



1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços e apoio logístico, visando atender às necessidades do Município de Coroatá – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultandose ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no LicitaCoroatá - <https://www.licitacoroatama.com.br/>.

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SicaF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para o item 02.04 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

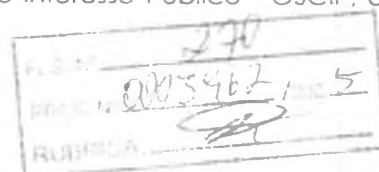
3.9.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1996, concorrendo entre si;

3.9.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



3.9.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133 de 2021.

3.10. O impedimento de que trata o item 3.9.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4. e 3.9.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.13. O disposto nos itens 3.9.4. e 3.9.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.15. A vedação de que trata o item 3.9.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação será de caráter sigiloso.

4.2. Para fins do disposto no item anterior, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.

4.3. O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

4.4. O orçamento sigiloso na licitação tem fundamento no art. 24, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e visa preservar o interesse público, evitando a manipulação de propostas por parte dos licitantes com base em valores previamente conhecidos. Ao manter o orçamento estimativo em caráter sigiloso até a fase de julgamento das propostas, busca-se assegurar a competitividade, a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, prevenindo a formação de conluíus ou acordos informais que possam prejudicar a regularidade e a economicidade do certame.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

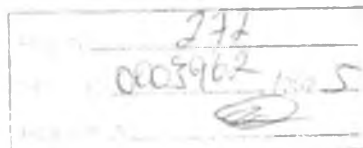
5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;



5.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calandário anteriores;

5.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12, possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Marca: Marca

6.1.2. Fabricante: Fabricante

6.1.3. Valor total do item, expresso em Reais (R\$)

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico.

assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

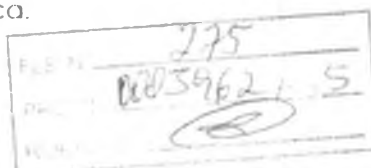
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

7.11. No modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, sem prejuízo da aplicação da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de

FLS Nº.	177
PROC Nº.	003962/2022-5
RUBRICA	

licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize:

7.20.2.2 empresas brasileiras;

7.20.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

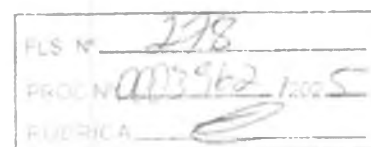
8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.9. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.



8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29 **caput**).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, § 1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, § 2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6.6. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

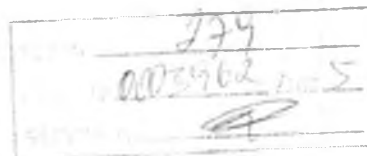
8.6.6.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.6.6.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semiintegrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.



8.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.10.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade:

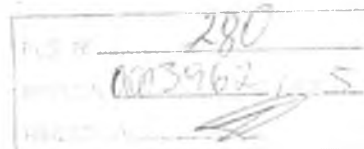
8.10.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.10.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pelo contratado, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação:

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Habilitação Jurídica, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

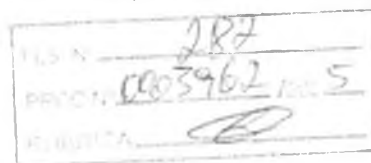
- a. Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;
- b. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- d. No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;
- e. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de recebimento dos documentos;
- g. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para aquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços. O documento deverá ser expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data de recebimento dos documentos;

- h. Certidão Simplificada e Específica expedida pela Junta Comercial do Domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação

9.3. Regularidade Fiscal, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:
- b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;
- c. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para aquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
- d. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para aquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
- e. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- f. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- g. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- i. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.8, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06). Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de ME ou EPP.
- j. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 8.4, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.20.2.

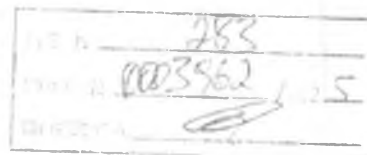
9.4. Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:



- a. Balanços patrimoniais e Demonstrações Contábeis dos últimos exercícios sociais, de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, bem como índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILL), acompanhadas do do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial. (Art. 69, Inciso I, Lei 14.133/2021).
- b. Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujos objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º Decreto Federal nº 6.204/2007).
- c. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.
- d. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou: Publicados em jornal de grande circulação ou: Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou: Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.
- e. Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

9.4. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando os serviços com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado;
- b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da Empresa licitante emitido pelo CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividades relacionadas ao objeto do presente Edital. Esta mesma certidão deverá comprovar que a empresa possui em seu quadro técnico pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Engenheiro Eletricista como responsáveis técnicos;
- c) Apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física emitido pelo CREA, dentro do prazo de validade, relativa aos profissionais indicados como Responsáveis Técnicos deste certame;



d) Apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO emitido pelo CREA, que comprove que o licitante tenha prestado serviços equivalentes ao objeto licitado;

e) Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional devidamente atualizada;

f) As exigências contidas nas alíneas B, C, D e E, acima, somente serão exigidos para os lotes 1 e 2;

8.5.6 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do agente de contratações ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital 9.5. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.6. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.7. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.8. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

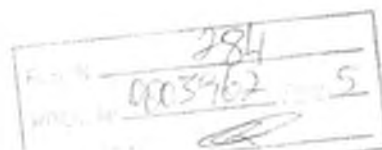
9.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.13. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



9.14. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.14.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.15. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º **caput**).

9.15.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.16. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.16.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.17. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.17.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.17.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

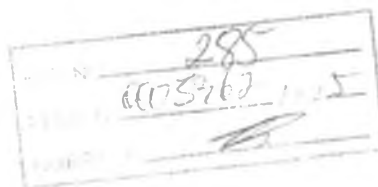
9.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.18.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.18.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.19. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.20. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.



9.21. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.22. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 9.2. e 9.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro

FLS Nº	286
TRAC Nº	003462
RUBRICA	

de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro.

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, ou

FLS. N.º 287
PROJ. N.º 113462, 5
REVISÃO 1

24/9

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

288
0003902
5

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **cpl-coroata@hotmail.com**.

248
14

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

289
AD3962-05

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

240
003564
[Assinatura]

contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.licitacoroatama.com.br/>.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

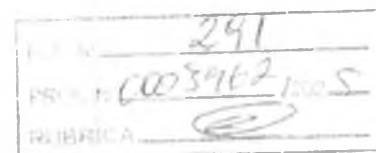
16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico cpl-coroata@hotmail.com

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I – Termo de Referência.

15.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de preço

15.11.3. ANEXO III – Modelo de Planilha de Custo

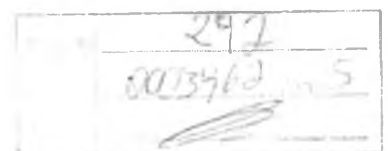
15.11.4. ANEXO IV – Declaração Consolidada

15.11.5. ANEXO V – Minuta de Contrato

15.11.4. ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços

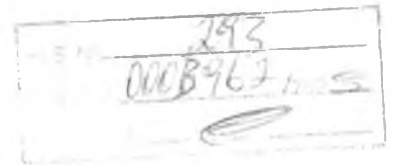
Coroatá/MA, 18 de junho de 2025.


FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 02/2025



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços e apoio logístico, visando atender às necessidades do Município de Coroatá - MA.**

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo atender às demandas do Município de Coroatá - MA na realização de eventos institucionais, culturais, educativos, esportivos, sociais e comemorativos, promovidos pelas diversas secretarias municipais. Tais eventos são de suma importância para fortalecer a integração social, valorizar a cultura local, promover ações educativas e fomentar o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Diante da necessidade de garantir a qualidade, organização, segurança e eficiência na realização desses eventos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, devidamente capacitada e com experiência comprovada no fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços técnicos, mão de obra qualificada e suporte logístico.

Além disso, a contratação em caráter futuro e eventual se justifica pela imprevisibilidade quanto à quantidade, periodicidade e especificidade dos eventos, permitindo que a Administração Pública tenha flexibilidade e agilidade para atender às demandas de acordo com o interesse público, observando sempre os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade.

Portanto, a contratação visa assegurar que os eventos promovidos pelo Município ocorram de forma organizada, segura e com qualidade, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas, o desenvolvimento local e a promoção do bem-estar da população.

3. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAIS			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	GERADOR MOVEL: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180 kva, com transporte para levar até o evento insonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento.	Diária	040
02	KIT MULTIMÍDIA: Data show 01 (mínimo 1.200 ansi lumens, microfone 02, Tela retrátil 01, caixas de som 04, notebook 01, pendrive 2, mesa de som pequena portá e controle remoto para mudança de slide, HD externo e pilha.	Diária	050
03	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo	Diária	020

	duas escadas para acesso com capacidade minima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.		
04	PALCO DE GRANDE PORTE: Locação de Palco em treliça de aluminio p30 e p50 medindo 16,00m por 10,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0,20mm, 2 abas laterais medindo 08,00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04,00m por 04,00 m com Ar condicionado com montagem e desmontagem.	Diária	020
05	PALCO DE MÉDIO PORTE: Locação de Palco em treliça de aluminio p30 e p50 medindo 12,00m por 8,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0,20mm, 2 abas laterais medindo 08,00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04,00m por 04,00 m com Ar condicionado, montagem e desmontagem.	Diária	020
06	PALCO DE PEQUENO PORTE: de Palco medindo 6,00 m por 6,00 m com 1,20 m de altura do assoalho, com cobertura, 2 abas laterais medindo 3,00 m por 2,00 m, para suporte das caixas de PA com montagem e desmontagem.	Diária	020
07	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO: Divulgação em carro de som, rádio e TV serviços e eventos complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m - Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3: papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varelas e cadaço de fixação; material: lona plástica, cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso	Serviço	075
08	SISTEMA CÊNICA DE PALCO GRANDE PORTE: Iluminação profissional, incluindo 48 moving beam 16 spot 48 par led rgbw 20 mini bruts24 lâmpadas par 16 elipsoidal 16 store 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operador 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 8x4.	Diária	020
09	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: Iluminação profissional moving beam spot 24 par led rgbw 1o mini bruts lâmpadas par 08 elipsoidal 08 strobe 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operador 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 3x2.	Diária	020
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: Iluminação profissional moving beam spot 16 par led rgbw 1o mini bruts lâmpadas par 08 elipsoidal 08 strobe 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operador 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 3x2.	Diária	020
11	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: consoles 01 - pm5drh yamaha 01 - digidesign sc48 01 - soundcraft vi3000 01 - m7cl ✓ sistemas de p.a. e periféricos 48 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powertech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 48 - line array jbl lh1210 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores db series 12k 06 - amplificadores db series q8k 01 - processador de sinal lake lm24 01 - processador de sinal dbx venu360 01 - processador de sinal db series db4x8 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 04 - kf 850 04 - kf 853 08 - sb 850 12 - monitores sm 400 02 - sub 18p 08 - canais de powerplay behringer 08 - fones akg 414p 02 - multi cabos multipino 48 vias, 60 metros, com splitter 08 - subsnake 12 vias 02 - subsnake 06 vias ✓ backline 01 - hartke lh 1000 01 caixa ak115 e 01 caixa ak410 02 - hartke na5500, 01 caixa vx115 e 01 caixa vx410 03 - roland jazz chorus 120 direct box imp2 passivo direct box eam pedestais rmv pedestais rmv pequeno garras lp shure glxa4 01 - shure beta 91a 01 - shure beta 52a 04 - shure pg 56a shure sm 58 shure sm 57 03 - shure sm 81 02 - shure pg 81 01 - shure pg 52 02 - shure pg56 01 - sennheiser e609 06 - sennheiser e604 04 -	Diária	030

2534

	sennheiser e904 02 - akgo d112 01 - akgo p2 04 - akgo p4 01 - akgo p17 superlux pro 258 superlux pra d1 superlux pra c1 superlux fk2 superlux ft4 superlux fs6 superlux h08 superlux pra 268a ✓ main power pentacustica - trifásico com ac 220v/110v.		
12	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ -45, conexão Wireless 802: 01 (um).	Diária	030
13	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 24 (Vinte e quatro) canais, ✓ sistemas de p.a. e periféricos de 24 a 36 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gl 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powertech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 36 (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ -45, conexão Wireless 802: 01 (um).	Diária	030
14	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE: Comprimento: 24 a 30 metros, Largura fechado (na estrada): 3.20 mt. Largura aberto (no evento): 5.40 a 9.00 metro Altura do Piso do palco para o chão: 3.65 mt. Altura do PA sem Traseiro sem elevação: 4.65 mt. Altura do PA dianteiro sem elevação: 4.65 mt. Altura do PA Traseiro com elevação no hidráulico de até: não possui mt. Altura do PA dianteiro com elevação no hidráulico de até: 5.65 mt. Altura total sem cobertura: 3.65 altura da capota total com elevação no hidráulico de até: 5.65 mt. Altura Total da varanda do PA traseiro com elevação no hidráulico de até: 5.65 Altura Total da varanda do PA dianteiro com elevação no hidráulico de até: 6.65 mt. Camarim com ar condicionado, mesa, frigobar, sofá e com 2 banheiros, sendo um exclusivo do artista - banheiro para convidados - área vip para convidados, gerador de 80 A 150 kva - (Gerador devidamente abastecido para todos os dias), mesa digital m7cl 48 canais - sistema de fone com porta pro e power click - 2 side com 2x15+ti - cubo gk 800 - cubo fender twin - bateria yamahastagecustom - som: pa dianteiro: 20 falantes de 18 polegadas, 20 falantes de 12 polegadas, 12 drivers ti laterais (por lado) 32 falantes de 18 polegadas, 24 falantes de 12 polegadas - 16 drivers ti traseira: 20 falantes de 18 polegadas, 20 falantes de 12 polegadas, 12 drivers ti - iluminação: 24 pares de led 3w, 08 moving beam 200 5r, 04 mini brutts - 01 máquina de fumaça - 01 mesa avolante 2010 - óleo diesel incluso, Técnicos de som, técnicos de manutenção à disposição para atender os grupos musicais, Carregadores, montadores e motorista.	Diária	008
15	LOCAÇÃO DE SOM, TIPO PAREDÃO: com configuração mínima de 04 graves, 08 médios, 08 cornetas e tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/fio e 01 microfone c/fio; leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos), potência rms de no mínimo 15.000 watts, autonomia mínima sem utilização de energia de 4 (quatro) horas, para eventos tipo, puxada/passeata na sede do município.	Diária	050
16	PAINEL DE LED: médio porte indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m	Diária	020
17	PAINEL DE LED: grande porte indoor/outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m	Diária	020
18	CAMARIM - dimensões 4mx4m, com montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m de comprimento, contendo 01	Diária	020

FLY 315
PRO 008346215
RUBRICA

855

	sofá de 02 lugares, 01 ar condicionado, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20m x 0,90m, 01 frigobar minino de 76 litros		
LOTE: 02 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DECORAÇÃO/LOCAÇÃO			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	PRATICAVÉIS: em alumínio medindo 2mx1m	Unidade	200
02	TRELIÇAS (GRIDE): de alumínio Q30 (metro linear)	Unidade	2.500
03	TRELIÇAS (GRIDE): de alumínio Q50 (metro linear)	Unidade	2.000
04	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO: Plástico Bistrô Branco, Medidas: Altura: 81,5 cm; Largura: 51 cm; Comprimento: 41,5 cm; suporta 124 kg; Modelo empalhável; resistente a mudanças climática.	Unidade	15.000
05	CORREDOR DA FOLIA: Estrutura em aço modulado, com fechamento em madeira, medindo 7 metros de altura, por 30 metros de comprimento, podendo ser modulada de acordo com espaço desejado para realização do evento, para confecção dos camarotes, de acesso aos espectadores do evento, decorados com tecidos, plotagem, pinturas, grafites e demais itens decorativos.	Unidade	10
06	LOCAÇÃO DE MESA EM POLIPROPILENO: Para quatro cadeiras, dimensões de 70 x 70 x 70 cm, na cor branca.	Unidade	1.000
07	ORNAMENTAÇÃO DE PALCO: Decoração para palco com painel em tecido jacquard em cores opcionais de, tapete em fio de seda, arranjos com flores artificiais, balões e toalhas apropriadas para o evento em vaso de resina de acordo com a necessidade de cada evento.	Unidade	10
08	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS: Decoração no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico, arranjo de flores, elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffet, mesa de convidados e autoridades (se houver).	Unidade	10
09	ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES: Serviço de ornamentação para os eventos festivos do município como: Aniversário da cidade, carnaval, exposição, festa junina, eventos esportivos, natal e réveillon entre outros eventos promovidos pelas secretarias, devendo conter: projeto e layout do evento decoração de malhas; coberturas de malhas tensionadas iluminação cênica envelopamento de box truss luminárias arranjos de flores figurino especial para festa temática plotagem para decoração de evento decoração cenográfica - evento temático entre outros artigos a serem acordados entre as partes com montagem e desmontagem.	Unidade	10
10	TENDAS 6X6: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	50
11	TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	70
12	TENDAS MED 8X8: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	50
13	TENDAS MED 4x4: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	30
14	VILA NATALINA: Iluminar praça com enfeites de natal, e demais avenidas da cidade. E criando uma vila iluminada, confecção de árvores de natal 6x3, iluminação de toda vila natalina, e demais praças e avenidas da cidade. Casa do papai Noel. Estrutura de 5x5 metros mangueira com Led e luzes de natal, contendo: 1 porta principal 2,20 m altura e 1,5 m Largura, quadriculada com vidros Artificiais, 4 janelas	Diária	20

256

	de 1,5 de largura por 1,20 de Altura quadriculadas com vidros Artificiais, varanda 2,5 de altura, 2,5 de largura e 1,2 De profundidade, chão com carpete vermelho, 2 soldado Quebra-nozes na entrada de 1,70 altura, poltrona em veludo vermelho 3 lugares, pinheiro de 2,2 m, lareira artificial 1,5 de largura por 1,2 de Altura, estantes com presentes decorativos, correio magico, retratos e fotos da família Noel Cenográfico brinquedos e pelúcias cenográficas, es interior revestidas com tecido de Aparência de madeira guirlandas e luzes de natal luzes cenográficas interior, som ambiente natalino. Decoração da vila painel gigante de entrada de papai Noel Com 5m de altura, 5m de largura em Compensado naval, mangueira com led, Passagem com 2,2 de altura com 1,5 de largura, decorada com festão 20cm Espessura e piscas: 1 faixa de praça de alimentação com Formas de biscoito de natal de 10 m de Largura por 4 m de altura decorada com Festão 20 cm de espessura e led: 5 faixadas de casinhas com cores do Natal para feira 2,7 de altura por 3 m de Largura, decorada com festão 20cm de Espessura e piscas: 238 metros de cerca em madeira cor Branca; 6 postes coloniais com guirlandas de Festão de 20 cm de largura e 50cm de Diâmetro; 2 soldados de chumbo (quebra-nozes) com 1,70 de altura; 10 presentes cenográficos em fibra 70x70; 5 presentes cenográficos em fibra 50x50; 15 bengalas de natal em fibras 1,60m; 1 coração de vime com 2 m de altura e 2 De largura com adereços de natal e Piscas para fotos: 6 bancos de praça de 3 lugares; 210 m de festão 20cm de largura, com Decoração em vermelho e dourado e piscaHF6Y. Com mão de obra incluso.		
15	Stand - Descrição: Estrutura modular desmontável, de montagem rápida, com paredes em painéis de material resistente (como MDF, PVC ou similar), medindo aproximadamente 3m x 3m, com balcão de atendimento, prateleiras ou suportes internos, iluminação interna em LED, cobertura superior e identificação visual personalizada. Deve incluir montagem, desmontagem e transporte até o local do evento.	Unidade	50
LOTE: 03 - ESPAÇOS E ESTRUTURAS FISICAS			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS: Trata-se de disponibilização de espaço físico aberto que esteja localizado no Município de Coroatá, com estrutura adequada para a realização de eventos com capacidade para até 1.000 (mil) pessoas sentadas, com ambiente refrigerado, cozinha equipada, banheiros, mesas, cadeiras e demais objetos e utensílios indispensáveis ao tipo de evento.	Diária	10
03	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS: Trata-se de disponibilização de espaço físico fechado que esteja localizado no Município de Coroatá, com estrutura adequada para a realização de eventos com capacidade para até 500 (quinhentas) pessoas sentadas, com ambiente refrigerado, cozinha equipada, banheiros, mesas, cadeiras e demais objetos e utensílios indispensáveis ao tipo de evento.	Diária	10
LOTE: 04 - SHOW E APRESENTAÇÃO			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	GRUPOS FOLCLÓRICOS: Grupos que representam na sua arte a cultura brasileira e maranhense.	Apresentação	30
02	BANDA LOCAL: De gênero musical com a apresentação da banda Local, no local indicado pela prefeitura, totalizando 1 apresentação com 120 minutos de duração.	Apresentação	50
03	BANDA NACIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda nacional, no local indicado pela prefeitura, totalizando 1 apresentação com 120 minutos de duração.	Apresentação	10
04	BANDAS MARCIAIS: Um grupo de músicos instrumentais que se apresentam ao ar livre e incorporam movimentos corporais - geralmente algum tipo de marcha - à sua apresentação musical.	Apresentação	10
05	BANDA REGIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda regional, na praça no centro deste município, totalizando 1 apresentação com 140 minutos de duração.	Apresentação	20

FLS Nº 297
PROJ Nº 003367
RUBRICA [assinatura]

06	COMPANHIA DE ANIMAÇÃO DE FESTAS INFANTIS: De Festas Infantis, com recriador e animador.	Apresentação	10
07	DJ PROFISSIONAL: DJ reconhecido pela mídia em âmbito regional para realizar entretenimento musical durante todos os eventos, ficando à disposição para cobrir início do evento, intervalos, e terminos de shows.	Apresentação	10
08	LOCUTOR PROFISSIONAL: Capacitado a prestar serviços de locução com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação.	Apresentação	30
09	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATIVIDADE ARTÍSTICA/CULTURAL: Profissional Responsável por planejar; coordenar; executar projetos culturais e artísticos; e Liderar equipes técnicas e artísticas.	Diária	30
LOTE: 05 - SERVIÇO DE PALESTRANTE			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	PALESTRANTE: Profissional contratado responsável por ministrar palestras abordando diversas temáticas, elabora conteúdos e esclarecer dúvidas do público.	Serviço	20
LOTE: 06 - SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO: Simultânea de áudio e vídeo de eventos para reprodução em canal audiovisual/redes sociais na internet (serviço de streaming).	Eventos	10
02	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET: Via links e infraestrutura de redes WIFI e rede física, em eventos realizados pelo Município de Coroatá/MA	Eventos	30
03	SERVIÇOS DE TRANSPORTE: Serviço de transporte terrestre para apoio à realização de eventos promovidos pela Administração Pública Municipal, incluindo o deslocamento de pessoas, materiais, equipamentos e estruturas, conforme a necessidade específica de cada evento. O serviço deverá compreender o fornecimento de veículo(s) com motorista, combustível, manutenção, seguros e demais encargos, com disponibilidade em período integral ou parcial, conforme cronograma estabelecido pela Administração. O tipo de veículo (van, micro-ônibus, caminhão, utilitário, entre outros), capacidade e trajeto serão definidos conforme as características e porte do evento.	Diária	20
LOTE: 07 - BRINQUEDOS			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÃ: multicolorido com piscina. Possui formato charmoso e cores vibrantes, com uma piscina integrada. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário	Diária	20
02	BRINQUEDO MÓVEIS CAMA ELÁSTICA: Tamanho: 2,40m; Totalmente desmontável; Estrutura em sistema por encaixe, molas super, macia, tornando assim um salto super, macio. A Lona de Salto é confeccionada com uma tela de alta, resistência e durabilidade feita em Poliéster revestida em PVC. Suporta até 80 kg.	Diária	20
LOTE: 08 - SERVIÇO DE QUEIMA DE FOGOS			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	SHOW PIROTÉCNICO NA MODALIDADE QUEIMA DE FOGOS: podendo ser de 1,5 a 6 minutos de espetáculo Materiais: Torta Veneza 138 tubos, torta imperador 123 tubos, Torta 110 tubos 1.8°, torta 50 tubos 1.84, torta 100 tubos 2, torta 100 tubos vertical, kit morteiro 4" 9 tubos kit 3" 12 tubos, kit 2.5" 25 tubos. Morteiros de 5", 6", 7"	Serviço	5
LOTE: 09 - SERVIÇOS DE SEGURANÇAS			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	BRIGADISTA DE INCÊNDIO: Profissional, deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo corpo de bombeiros, e estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem	Diária	100

258

	como promover medidas de segurança no local do evento as equipes de brigadista deverão estar devidamente uniformizadas para fazer atendimento de primeiros socorros e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do corpo de bombeiros.		
02	SEGURANÇA PROFISSIONAL: Profissional uniformizado com rádio transmissor com experiência em eventos públicos, para reforçar os serviços da polícia e dar mais segurança aos participantes da festa.	Diária	1.000
LOTE: 10 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	LOCAÇÃO CLIMATIZADORES: Descrição: Regulagem de Nebulina, vazão de ar de 18.000 m3/h, nível máximo de ruído de 67 dB, tensão 220 V, reservatório de 100 litros, com instalação, desinstalação e fornecimento de água.	Diária	40
LOTE: 11 - SERVIÇO DE LIMPEZA			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA: Profissional por aí uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerão os eventos.	Diária	200
LOTE: 12 - FECHAMENTO			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	CERCA MODULADA (FECHAMENTO): Em estrutura em aço modulada nas dimensões 2,20 de comprimento, por 3m de altura, contendo portas de acesso e saída de emergências. (Fechamento para eventos em espaços abertos). Orçar em metros.	Metros	3.000
02	DISCIPLINADOR: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados QU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE como também em material polipropileno em suas diversas cores. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe.	Metros	3.000
LOTE: 13 - HOSPEDAGEM			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL: Com cama de casal, incluso café da manhã, ar condicionado, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal.	Diária	100
02	APARTAMENTO DUPLO: Com duas cama de solteiro, incluso café da manhã, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal.	Diária	200
03	APARTAMENTO TRIPLO: Com uma cama de solteiro e uma cama de casal, incluso café da manhã ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene.	Diária	100
LOTE: 14 - BANHEIROS QUÍMICOS			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO STANDARD: Em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O material químico deverá ser trocado diariamente, feito a limpeza, dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m.	Diária	250
LOTE: 15 - ALIMENTAÇÃO			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	ÁGUA MINERAL: Água mineral embalagem de 500 ml sem gás, embalagem prática para consumo imediato, acondicionado em	Unidade	30.000

298
053162-5
RUBRICA

259

	isopor/freezer para apoio e gelo de água potável, conforme a natureza do evento.		
02	BRUNCH: Crepes, tábuas de frios variados, pâtisserie, frutas variadas da estação. 04 (quatro) tipos de tortas. 02 (dois) tipos de mousses, quiches, salpicão, massas com 02 (dois) tipos de molhos. Bebidas: Café, chás diversos, leite, chocolate, água com e sem gás, coquetel de frutas, 03 (três) tipos de sucos de frutas, 02 (dois) tipos de refrigerantes (normal e zero).	Unidade	1.000
03	COFFEE-BREAK: Opções variados sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as seguintes: croissant, mini quiche de 04 queijos, legumes e frango, sanduiche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini baguete de tomate seco ou berinjela, mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, berinjela em pasta em torrada de pão sírio, pastéis folhados, rocambole salgado, quibe de forno, esfiha, empadão frango e/ou camarão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, sanduiche americano, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, mini sanduiche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, tapioca recheada com carne de sol, patês diversos (presunto, frango, carne, peito de peru), mini wraps e mini rocambole de frango. Opções variadas, sendo no mínimo 05 (CINCO) tipos dentre as seguintes: Sonho de Doce de Leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro, macaxeira, milho), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim, mini rocambole de goiabada, quadradinho de maracujá, beiju de coco, delícia de coco e delícia de maracujá. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (coca-cola, jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), café com leite, chocolate quente, água-de-coco; De 02 (DUAS) a 04 (QUATRO) mesas para armação do coffee-break, com tamanho mínimo de 2,10m x 0,80m, incluindo toalhas (toalha grande - até o chão e sobre-toalha), de acordo com a solicitação;	Unidade	3.000
04	COQUETEL: O serviço será do tipo "volante". O cardápio sugerido compõe-se basicamente de: até quinze tipos de salgados assados, entre eles, canapés, folhados, "voui au vent", "tarteletes", além de três tipos de mini empratados e queijos finos variados. As bebidas sugeridas compõem-se basicamente de: água mineral (com e sem gás), refrigerantes (normal e light ou zero), dois tipos de sucos de frutas naturais, até dois tipos de coquetéis decorados (sem álcool). Os alimentos deverão estar frescos e prontos para o consumo. As bebidas deverão estar acondicionadas em jarros e/ou garrafas, se necessário, térmicas, e, quando preciso, refrigeradas suficientemente para seu ideal consumo, sendo então, servidos em seus característicos copos e/ou taças de vidro devidamente higienizadas(os).	Unidade	5.000
05	JUNK FOOD: Fornecimento de alimentação servida em carrocinhas ou em embalagens individualizadas com os itens: pizza, crepes, cachorro quente, pipoca, batata frita, mini-hambúrgueres, algodão doce, sorvetes, picolés, churros. Bebidas: Sucos de fruta, 02 (dois) sabores de refrigerantes incluindo normal e zero. Os serviços deverão ser executados com todo material necessário como copos, guardanapos, pratos e palitos de dentes, além de mão de obra para o perfeito funcionamento do mesmo.	Unidade	2.000
06	KIT LANCHE: Kit para lanche composto: 01(um) sanduiche, 01(uma) fruta, 01(uma) caixa de succ ou refrigerante de 240 ml e 01 (uma) barra de cereal. O sanduiche deve ser frio ou quente (03 fatias de pão de forma e/ou de leite ou 01 pão francês) e recheio dentre os Quais: queijo e presunto, frango desfiado com cenoura, ricota com espinafre, pasta de azeitona e tipo "HOT DOG", atum, peito de peru, ou outras sugestões da contratada a ser aprovado pela Supervisão Administrativa. 01 (Uma)	Unidade	5.000

SIC: _____
PROJ: 00362
RUBRICA: _____

260

	fruta dentre as opções: maçã, banana, pera, laranja e laranja (descascada) 01 (Uma) caixa de suco 200ml (manga, maçã, pêssego, laranja, acerola, goiaba) ou 01(um) refrigerante 240ml (Coca-Cola, Jesus, Guaraná Antártica) 01 (Uma) barra de cereal 75g, dentre as seguintes opções: (banana, maçã com canela, castanha do Pará, aveia banana e mel, morango com chocolate, morango com iogurte, inclusive em versões diet e light)		
07	REFEIÇÃO (ALMOÇO OU JANTAR): Entradas: Salgados finos variados, sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as opções: canapé de tomate seco, canapé de frango defumado, vout-au-vant de camarão, vout-au-vant de bacalhau, profiteroles, quibe de forno, tartalletes de frango, camarão, ricota, gorgonzola com nozes, mini quiche de queijo e espinafre, pudim de bacalhau, pudim de camarão, mousse de gorgonzola, casquinha de berinjela com castanha, pãozinho delícia recheado com requeijão, mini esfirra, canapés de morango com manjericão, canapés de atum com azeitona, canapés salmão com pimenta de geleia, canapés de catupiry com nozes. Refeição: dois tipos de salada: verde e legumes; dois tipos de arroz: branco e temperado (opção: cuxá: à grega; brócolis; couve); 1 (uma) massa (opção: espaguete: fusilli, lasanha; ravioli); dois tipos de pratos quentes: (opções: frango, carne, peixe, peru, camarão), preparados conforme sugestão da contratada e aprovação da Supervisão Administrativa. Sobremesa, sendo no mínimo 3 (TRÊS) tipos dentre as opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pavê, taça da felicidade, tortas geladas variadas, pudim de leite, sorvetes e doces em compota variados. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (coca-cola, jesus, tanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	Unidade	2.000
08	REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA): a) Refeição: uma porção de salada verde ou legumes; uma porção de arroz: branco ou temperado (opção: cuxá: à grega; brócolis; couve); uma porção de massa (opção: espaguete; fusilli, lasanha; ravioli); uma porção de proteína: (opções: frango, carne, peixe, peru, camarão); uma porção de cereal (feijão, grão de bico, etc) b) Sobremesa: uma porção dentre as quais: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pudim de leite, picolé e doces em compota variados. c) Bebidas: 01(uma) lata de refrigerante (350ml) entre as variações (coca-cola, jesus, tanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet) ou 01(uma) lata de suco (330 ml) de marcas reconhecidas no mercado (sabores: maçã, pêssego, laranja, uva, goiaba, manga, entre outros). A alimentação deverá estar acondicionada em bandeja de alumínio ou isopor com 03 divisórias fechada com capacidade de 900ml, e deve vir acompanhada de talheres descartáveis de plástico (um garfo, uma faca e uma colher), 02 guardanapos de papel e 02 palitos de dente. A contratada deverá disponibilizar, pelo menos, três opções de cardápio, a ser escolhido pela contratante. As quentinhas deverão ser preparadas com antecedência máxima de 03 (três) horas do horário combinado para a entrega, devendo estas serem devidamente acondicionadas em ambiente térmico (aquecidas e/ou resfriadas) até o momento de serem servidas.	Unidade	300
09	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES INFANTIS: Fornecimento de lanche infantil embalado individualmente, apropriado ao consumo por crianças, contendo itens de fácil manuseio, com valor nutricional adequado e apresentação atrativa. O lanche deverá incluir, no mínimo: 1 (um) suco ou bebida láctea (200 ml), 1 (um) salgado assado ou sanduiche tipo pão de forma com recheio, e 1 (uma) sobremesa (fruta, doce embalado ou similar). Todos os itens devem estar devidamente acondicionados, com data de validade vigente, rotulagem conforme normas da ANVISA, e embalados de forma higiênica e segura. O serviço deverá incluir a entrega no local do evento, conforme cronograma estabelecido pela Administração.	Unidade	300

301
PROCESSO 003962/2015
FOLHA 11

261
25

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

4.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, execução, apoio logístico e operacional para realização de eventos institucionais, culturais, educativos, esportivos e comemorativos, promovidos pelo Município de Coroatá - MA.

4.2 O ciclo de vida do objeto abrange todas as etapas necessárias à perfeita execução dos serviços, desde o planejamento inicial até a desmontagem e encerramento dos eventos. Assim, contempla:

4.3 Planejamento e Organização: Inclui o levantamento das necessidades específicas de cada evento, elaboração de projetos técnicos, definição de estruturas, equipamentos, recursos humanos e logísticos necessários, em conformidade com os requisitos da Administração.

4.4 Fornecimento, Transporte, Montagem e Instalação: Abrange a disponibilização, transporte, montagem e instalação de estruturas físicas (palcos, tendas, arquibancadas, grades, banheiros químicos, entre outros), sistemas de som, iluminação, painéis de LED, geradores, mobiliários, além de demais itens e equipamentos indispensáveis à realização dos eventos.

4.5 Execução dos Serviços: Durante a realização dos eventos, serão disponibilizados profissionais qualificados, como técnicos de som, iluminação, operadores de painéis, montadores, carregadores, seguranças, brigadistas, recepcionistas e outros, garantindo a operacionalização eficiente, segura e organizada de todas as atividades.

4.6 Apoio Operacional e Logístico: Inclui serviços de suporte antes, durante e após o evento, como limpeza, segurança, coordenação de equipes, monitoramento técnico dos equipamentos, controle de acesso e manutenção das estruturas.

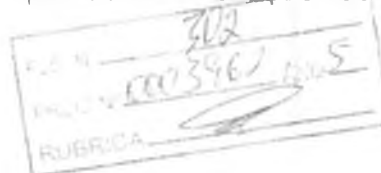
4.7 Desmobilização: Ao término dos eventos, serão realizados a desmontagem, retirada dos materiais, equipamentos e estruturas, além da limpeza e recomposição dos espaços públicos utilizados, preservando a integridade dos locais.

4.8 Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental: A solução contempla também o manejo adequado de resíduos gerados, priorizando práticas sustentáveis, bem como a destinação correta dos materiais descartáveis utilizados.

4.9 Manutenção e Conservação: Todos os equipamentos disponibilizados devem estar em perfeito estado de funcionamento, com revisões e manutenções preventivas, garantindo segurança e eficiência durante sua utilização.

4.10 Portanto, a solução proposta visa atender de forma completa todo o ciclo de vida do objeto, garantindo que os eventos públicos realizados pelo Município de Coroatá ocorram com qualidade, segurança, organização e eficiência, promovendo benefícios diretos à comunidade e assegurando o cumprimento dos princípios da Administração Pública.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



5.1 A demanda prevista neste Termo de Referência, foi estimada, considerando a quantidade informada pela Secretarias deste Município, para suprir as demandas da secretaria;

5.2 Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do objeto licitado:

5.2.1 Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.2.2 Havendo divergência nas especificações, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;

5.2.3 Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão;

5.2.4 Todo o material deverá ser novo e legalmente estabelecido, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica;

5.2.5 Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

5.2.6 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de Abertura das Propostas de Preços.

5.2.7 O prazo de garantia do material não poderá ser inferior a 24 (vinte) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal;

5.2.8 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

5.3 Quanto a Garantia da Execução Contratual:

5.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

a) A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens e serviços comuns e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Secretarias, não comprometendo o cumprimento das obrigações.

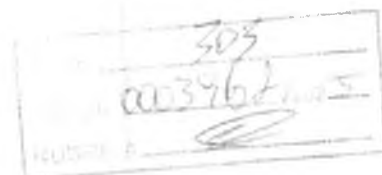
b) A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração CONTRATANTE. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

c) A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

5.4 Quanto a Subcontratação:

5.4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:



6.1 O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo a adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 032/2023 Lei 14.133/2021;

6.2 A modalidade de licitação ora escolhida confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

6.3 Em atendimento à LC nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela LC nº 147/2014, e de acordo a regulamentação de decreto 8.538/2015, fica estabelecida a margem de preferência para os itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000 (oitenta mil reais) a realização de licitação exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no art. 7º do decreto acima mencionado;

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 A entrega será efetuada conforme ordem de **serviços/fornecimento**, nas quantidades estabelecidas na requisição emitida pelo órgão municipal, conforme sua demanda.

7.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo da Secretaria solicitante e/ou Almoxarifado Central. O local final será informado na Ordem de **Serviço/fornecimento**.

7.3 A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

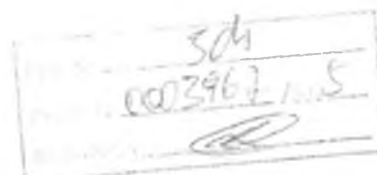
a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará **em até 10 dias do recebimento provisório**.

7.4 Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o **recebimento definitivo** dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

7.5 Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

7.6 Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.



7.7 No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

7.8 Não serão aceitos produtos que estejam divergentes daqueles especificados neste termo de referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

7.9 O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.10 Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

7.11 O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses** da data da assinatura do contrato, e terá termo inicial, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A empresa vencedora, após homologação do procedimento licitatório, será convocada pelo Setor competente para assinatura do contrato mediante condições estabelecidas, previamente, no instrumento convocatório.

9.2. Aplicar-se-á ao contrato os mandamentos da Lei nº 14.133/21, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

9.3. Na hipótese da empresa vencedora não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a remanescente, terá igual prazo e condições de suas propostas, podendo ser negociada ainda a obtenção de melhor preço, sem prejuízo da aplicação das sanções prevista em lei.

9.4. Os termos do futuro contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste Termo de Referência, do edital da licitação e seus anexos, e, ao conteúdo da proposta da licitante vencedora.

9.5. Para assinar o contrato, a empresa vencedora deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



10.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

10.2. A empresa contratada apresentará a(s) nota(s) fiscal acompanhada das respectivas Ordens de Fornecimento e das certidões de regularidade solicitadas pela Contratante, para o ato de abertura do processo de pagamento da despesa pelo setor competente, o qual será realizado após a liquidação da despesa.

10.3. O gestor/fiscal do contrato somente atestará o fornecimento dos produtos, depois de verificado o cumprimento de todas as condições pactuadas.

10.4. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

10.5. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

11. DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

11.1. Os preços contratados em decorrência do fornecimento do objeto somente serão reajustados, caso o prazo de fornecimento se estenda por período superior a 12 (doze) meses sem culpa da contratada, contados da data da apresentação da proposta, por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos dos produtos, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal, conforme previsto na Lei nº. 9.069/95.

12. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Secretaria, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos da Lei nº 14.133/21.

12.2. O(s) servidor (es) designado(s) anotarà (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;

b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou

RECIBO
Nº: 306
DATA: 0003462/1045
RUBRICA: _____

265

fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;

d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
- b) Expedir e controlar as Ordens de Fornecimento;
- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital da licitação e no contrato.
- d) Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no fornecimento do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
- i) Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- k) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas;
- l) Atestar o adimplemento das obrigações, desde que satisfaça as exigências previstas neste Termo.
- m) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do

descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

13.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;

b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo estabelecidos neste instrumento e nos locais estabelecidos nas ordens de fornecimento.

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

d) Responsabilizar-se solidariamente com seus fornecedores (fabricante) pelos vícios de qualidade nos produtos que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes em que seus empregados venham a ser vítimas, quando do transporte e da entrega do objeto, bem como por danos causados a usuários do produto entregue.

f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;

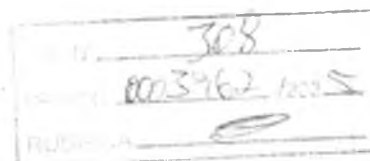
g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado à representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e email);

h) Comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 02 (dois) dias que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;

j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;

k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



m) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

15.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo à entrega, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

15.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

15.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens estabelecidos, nem descrição incompleta, ou seja, não será aceita proposta em desconformidade com as especificações constantes deste Termo.

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

16.1. O cronograma de desembolso será mensal no valor de R\$ ___, conforme quantitativo solicitado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21

Coroatá/MA, 18 de junho de 2025.

Respeitosamente,


FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA

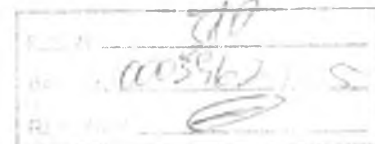
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 02/2025

RECIBO Nº	309
DATA	20/06/25
ASSINATURA	

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)



Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Coroatá

PREGÃO ELETRÔNICO N.º xxx/2025 - CCL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxxxxx/2025

OBJETO:

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ XX,XX (XXXXXXX), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAIS			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	GERADOR MOVEL: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180 kva, com transporte para levar até o evento insonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento.	Diária	040
02	KIT MULTIMÍDIA: Data show 01 (mínimo 1.200 ansi lumens, microfone 02, Tela retrátil 01, caixas de som 04, notebook 01, pen drive 2, mesa de som pequena porte e controle remoto para mudança de slide, HD externo e pilha.	Diária	050
03	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	Diária	020
04	PALCO DE GRANDE PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 16,00m por 10,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0.20mm, 2 abas laterais medindo 08,00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04,00m por 04,00 m com Ar condicionado com montagem e desmontagem.	Diária	020
05	PALCO DE MÉDIO PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 12,00m por 8,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0.20mm, 2 abas laterais medindo 08,00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04,00m por 04,00 m com Ar condicionado, montagem e desmontagem.	Diária	020

06	PALCO DE PEQUENO PORTE: de Palco medindo 6,00 m por 6,00 m com 1,20 m de altura do assoalho, com cobertura, 2 abas laterais medindo 3,00 m por 2,00 m, para suporte das caixas de PA com montagem e desmontagem.	Diária	020
07	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO: Divulgação em carro de som, rádio e TV serviços e eventos complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m - Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3: papel couchê (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel: tamanho 200 cm x 1,50 cm; vareta e cadaço de fixação: material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso	Serviço	075
08	SISTEMA CÊNICA DE PALCO GRANDE PORTE: Iluminação profissional, incluindo 48 moving beam 16 spot 48 par led rgbw 20 mini bruts24 lâmpadas par 16 elipsoidal 16 store 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operador 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 8x4.	Diária	020
09	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE: Iluminação profissional moving beam spot 24 par led rgbw 10 mini bruts lâmpadas par 08 elipsoidal 08 strobe 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operador 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 3x2.	Diária	020
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: Iluminação profissional moving beam spot 16 par led rgbw 10 mini bruts lâmpadas par 08 elipsoidal 08 strobe 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operador 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 3x2.	Diária	020
11	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: consoles 01 - pm5drh yamaha 01 - digidesign sc48 01 - soundcraft vi3000 01 - m7cl ✓ sistemas de p.a. e periféricos 48 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powertech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 48 - line array jbl lh1210 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores db series 12k 06 - amplificadores db series q8k 01 - processador de sinal lake lm24 01 - processador de sinal dbx venu360 01 - processador de sinal db series db4x8 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 04 - kf 850 04 - kf 853 08 - sb 850 12 - monitores sm 400 02 - sub 18p 08 - canais de powerplay behringer 08 - fones akg 414p 02 - multi cabos multipino 48 vias, 60 metros, com splitter 08 - subsnake 12 vias 02 - subsnake 06 vias ✓ backline 01 - hartke lh 1000 01 caixa ak115 e 01 caixa ak410 02 - hartke ha5500, 01 caixa vx115 e 01 caixa vx410 03 - roland jazz chorus 120 direct box imp2 passivo direct box eam pedestais rmv pedestais rmv pequeno garras lp shure glxd4 01 - shure beta 91a 01 - shure beta 52a 04 - shure pg 56a shure sm 58 shure sm 57 03 - shure sm 81 02 - shure pg 81 01 - shure pg 52 02 - shure pg56 01 - sennheiser e609 06 - sennheiser e604 04 - sennheiser e904 02 - akg d112 01 - akg p2 04 - akg p4 01 - akg p17 superlux pro 258 superlux pra d1 superlux pra c1 superlux fk2 superlux ft4 superlux fs6 superlux ho8 superlux pra 268a ✓ main power pentacustica - trifasico com ac 220v/110v.	Diária	030
12	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador ao tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ-45, conexão Wireless 802.01 (um).	Diária	030
13	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa master de	Diária	030

	som com no mínimo 24 (Vinte e quatro) canais, ✓ sistemas de p.a. e periféricos de 24 a 36 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powertech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 36 (um canal de entrada com cabo para notebook/computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ -45, conexão Wireless 802; 01 (um).		
14	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE: Comprimento: 24 a 30 metros, Largura fechado (na estrada): 3.20 mt Largura aberto (no evento): 5.40 a 9.00 metro Altura do Piso do palco para o chão: 3.65 mt Altura do PA sem traseiro sem elevação: 4.65 mt Altura do PA dianteiro sem elevação: 4.65 mt Altura do PA Traseiro com elevação no hidráulico de até: não possui mt Altura do PA dianteiro com elevação no hidráulico de até: 5.65 mt Altura total sem cobertura: 3.65 altura da capota total com elevação no hidráulico de até: 5.65 mt Altura Total da varanda do PA traseiro com elevação no hidráulico de até: 5.65 Altura Total da varanda do PA dianteiro com elevação no hidráulico de até: 6.65 mt. Camarim com ar condicionado, mesa, frigobar, sofá e com 2 banheiros, sendo um exclusivo do artista - banheiro para convidados - área vip para convidados, gerador de 80 A 150 kva - (Gerador devidamente abastecido para todos os dias), mesa digital m7cl 48 canais - sistema de fone com porta pro e power click - 2 side com 2x15+ti - cubo gk 800 - cubo fender twin - bateria yamahastagecustom - som: pa dianteiro: 20 falantes de 18 polegadas, 20 falantes de 12 polegadas, 12 drivers ti laterais (por lado); 32 falantes de 18 polegadas, 24 falantes de 12 polegadas - 16 drivers ti traseira: 20 falantes de 18 polegadas, 20 falantes de 12 polegadas, 12 drivers ti - iluminação: 24 pares de led 3w, 08 mooving beam200 5r, 04 mini brutis - 01 máquina de fumaça - 01 mesa avolante 2010 - óleo diesel incluso. Técnicos de som, técnicos de manutenção à disposição para atender os grupos musicais. Carregadores, montadores e motorista.	Diária	008
15	LOCAÇÃO DE SOM. TIPO PAREDÃO: com configuração mínima de 04 graves, 08 médios, 08 cornetas e tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/fio e 01 microfone c/fio; leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos), potência rms de no mínimo 15.000 watts, autonomia mínima sem utilização de energia de 4 (quatro) horas, para eventos tipo, puxada/passeata na sede do município.	Diária	050
16	PAINEL DE LED: médio porte indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m	Diária	020
17	PAINEL DE LED: grande porte indoor/outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m	Diária	020
18	CAMARIM - dimensões 4mx4m, com montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m de comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 ar condicionado, 01 espelho tamanho aproximado de 1.20m x 0.90m, 01 frigobar mínimo de 76 litros	Diária	020
LOTE: 02 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DECORAÇÃO/LOCAÇÃO			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	PRATICAVÉIS: em alumínio medindo 2mx1 m	Unidade	200
02	TRELIÇAS (GRIDE): de alumínio Q30 (metro linear)	Unidade	2.500
03	TRELIÇAS (GRIDE): de alumínio Q50 (metro linear)	Unidade	2.000
04	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO: Plástico Bistrô Branco, Medidas: Altura: 81,5 cm, Largura: 51 cm; Comprimento: 41,5 cm; suporta 124 kg; Modelo empilhável; resistente a mudanças climática.	Unidade	15.000
05	CORREDOR DA FOLIA: Estrutura em aço modulado, com fechamento em madeira, medindo 7 metros de altura, por 30 metros de comprimento, podendo ser modulada de acordo com espaço desejado para realização do evento, para confecção dos camarotes,	Unidade	10

	de acesso aos espectadores do evento, decorados com tecidos, plotagem, pinturas, grafites e demais itens decorativos.		
06	LOCAÇÃO DE MESA EM POLIPROPILENO: Para quatro cadeiras, dimensões de 70 x 70 x 70 cm, na cor branca.	Unidade	1.000
07	ORNAMENTAÇÃO DE PALCO: Decoração para palco com painel em tecido jacquard em cores opcionais de, tapete em fio de seda, arranjos com flores artificiais, balões e toalhas apropriadas para o evento em vaso de resina de acordo com a necessidade de cada evento.	Unidade	10
08	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS: Decoração no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico, arranjo de flores, elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffet, mesa de convidados e autoridades (se houver).	Unidade	10
09	ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES: Serviço de ornamentação para os eventos festivos do município como: Aniversário da cidade, carnaval, exposição, festa junina, eventos esportivos, natal e réveillon entre outros eventos promovidos pelas secretarias, devendo conter: projeto e layout do evento decoração de malhas; coberturas de malhas tensionadas iluminação cênica envelopamento de box truss luminárias arranjos de flores figurino especial para festa temática plotagem para decoração de evento decoração cenográfica - evento temático entre outros artigos a serem acordados entre as partes com montagem e desmontagem.	Unidade	10
10	TENDAS 6X6: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	50
11	TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas	Diária	70
12	TENDAS MED 8X8: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	50
13	TENDAS MED 4x4: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	30
14	VILA NATALINA: Iluminar praça com enfeites de natal, e demais avenidas da cidade. E criando uma vila iluminada, confecção de árvores de natal 6x3, iluminação de toda vila natalina, e demais praças e avenidas da cidade. Casa do papai Noel. Estrutura de 5x5 metros mangueira com Led e luzes de natal, contendo: 1 porta principal 2,20 m altura e 1,5 m Largura, quadriculada com vidros Artificiais, 4 janelas de 1,5 de largura por 1,20 de Altura quadriculadas com vidros Artificiais, varanda 2,5 de altura, 2,5 de largura e 1,2 De profundidade, chão com carpe vermelha, 2 soldado Quebra-nozes na entrada de 1,70 altura, poitrana em veludo vermelho 3 lugares, pinheiro de 2,2 m, lareira artificial 1,5 de largura por 1,2 de Altura, estantes com presentes decorativos, correio magico, retratos e fotos da família Noel Cenográfico brinquedos e pelúcias cenográficas, es interior revestidas com tecido de Aparência de madeira, guirlandas e luzes de natal luzes cenográficas interior, som ambiente natalino. Decoração da vila painel gigante de entrada de papai Noel Com 5m de altura, 5m de largura em Compensado naval, mangueira com led, Passagem com 2,2 de altura com 1,5 de largura, decorada com festão 20cm Espessura e piscas; 1 faixa de praça de alimentação com Formas de biscoito de natal de 10 m de Largura por 4 m de altura decorada com Festão 20 cm de	Diária	20

	espessura e led; 5 faixadas de casinhas com cores do Natal para feira 2,7 de altura por 3 m de largura, decorada com festão 20cm de Espessura e piscas; 238 metros de cerca em madeira cor Branca; 6 postes coloniais com guirlandas de Festão de 20 cm de largura e 50cm de Diâmetro; 2 soldados de chumbo (quebra-nozes) com 1,70 de altura; 10 presentes cenográficos em fibra 70x70; 5 presentes cenográficos em fibra 50x50; 15 bengalas de natal em fibras 1,60m; 1 coração de vime com 2 m de altura e 2 De largura com adereços de natal e Piscas para fotos; 6 bancos de praça de 3 lugares; 210 m de festão 20cm de largura, com Decoração em verde e dourado e piscasHF6Y. Com mão de obra incluso.		
15	Stand - Descrição: Estrutura modular desmontável, de montagem rápida, com paredes em painéis de material resistente (como MDF, PVC ou similar), medindo aproximadamente 3m x 3m, com balcão de atendimento, prateleiras ou suportes internos, iluminação interna em LED, cobertura superior e identificação visual personalizada. Deve incluir montagem, desmontagem e transporte até o local do evento.	Unidade	50
LOTE: 03 - ESPAÇOS E ESTRUTURAS FÍSICAS			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS: Trata-se de disponibilização de espaço físico aberto que esteja localizado no Município de Coroatá, com estrutura adequada para a realização de eventos com capacidade para até 1.000 (mil) pessoas sentadas, com ambiente refrigerado, cozinha equipada, banheiros, mesas, cadeiras e demais objetos e utensílios indispensáveis ao tipo de evento.	Diária	10
03	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS: Trata-se de disponibilização de espaço físico fechado que esteja localizado no Município de São Coroatá, com estrutura adequada para a realização de eventos com capacidade para até 500 (quinhentas) pessoas sentadas, com ambiente refrigerado, cozinha equipada, banheiros, mesas, cadeiras e demais objetos e utensílios indispensáveis ao tipo de evento.	Diária	10
LOTE: 04 - SHOW E APRESENTAÇÃO			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	GRUPOS FOLCLÓRICOS: Grupos que representam na sua arte a cultura brasileira e maranhense.	Apresentação	30
02	BANDA LOCAL: De gênero musical com a apresentação da banda Local, no local indicado pela prefeitura, totalizando 1 apresentação com 120 minutos de duração.	Apresentação	50
03	BANDA NACIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda nacional, no local indicado pela prefeitura, totalizando 1 apresentação com 120 minutos de duração.	Apresentação	10
04	BANDAS MARCIAIS: Um grupo de músicos instrumentais que se apresentam ao ar livre e incorporam movimentos corporais - geralmente algum tipo de marcha - à sua apresentação musical.	Apresentação	10
05	BANDA REGIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda regional, na praça no centro deste município, totalizando 1 apresentação com 140 minutos de duração.	Apresentação	20
06	COMPANHIA DE ANIMAÇÃO DE FESTAS INFANTIS: De Festas Infantis, com recreador e animador.	Apresentação	10
07	DJ PROFISSIONAL: DJ reconhecido pela mídia em âmbito regional para realizar entretenimento musical durante todos os eventos, ficando à disposição para cobrir início do evento, intervalos, e término de shows.	Apresentação	10
08	LOCUTOR PROFISSIONAL: Capacitado a prestar serviços de locução com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação.	Apresentação	30
09	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATIVIDADE ARTÍSTICA/CULTURAL: Profissional Responsável por planejar, coordenar, executar projetos culturais e artísticos; e Liderar equipes técnicas e artísticas.	Diária	30
LOTE 05 -SERVIÇO DE PALESTRANTE			
Nº	ITEM	UND	QTD.

01	PALESTRANTE: Profissional contratado responsável por ministrar palestras abordando diversas temáticas, elabora conteúdos e esclarecer dúvidas do público.	Serviço	20
LOTE: 06 - SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO: Simultânea de áudio e vídeo de eventos para reprodução em canal audiovisual/redes sociais na internet (serviço de streaming).	Eventos	10
02	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET: Via links e infraestrutura de redes WIFI e rede física, em eventos realizados pelo Município de Coroatá/MA.	Eventos	30
03	SERVIÇOS DE TRANSPORTE: Serviço de transporte terrestre para apoio à realização de eventos promovidos pela Administração Pública Municipal, incluindo o deslocamento de pessoas, materiais, equipamentos e estruturas, conforme a necessidade específica de cada evento. O serviço deverá compreender o fornecimento de veículo(s) com motorista, combustível, manutenção, seguros e demais encargos, com disponibilidade em período integral ou parcial, conforme cronograma estabelecido pela Administração. O tipo de veículo (van, micro-ônibus, caminhão, utilitário, entre outros), capacidade e trajeto serão definidos conforme as características e porte do evento.	Diária	20
LOTE: 07 - BRINQUEDOS			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÃ: multicolorido com piscina. Possui formato charmoso e cores vibrantes, com uma piscina integrada. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário.	Diária	20
02	BRINQUEDO MÓVEIS CAMA ELÁSTICA: Tamanho: 2,40m; Totalmente desmontável; Estrutura em sistema por encaixe, molas super. macia, tornando assim um salto super. macio. A Lona de Salto é confeccionada com uma tela de alta, resistência e durabilidade feita em Poliéster revestida em PVC. Suporta até 80 kg.	Diária	20
LOTE: 08 - SERVIÇO DE QUEIMA DE FOGOS			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	SHOW PIROTÉCNICO NA MODALIDADE QUEIMA DE FOGOS: podendo ser de 1,5 a 6 minutos de espetáculo Materiais: Torta Veneza 138 tubos, torta imperador 123 tubos, Torta 110 tubos 1,8° torta 50 tubos 1,84, torta 100 tubos 2, torta 100 tubos vertical, kit morteiro 4" 9 tubos kit 3" 12 tubos, kit 2,5" 25 tubos. Morteiros de 5", 6", 7"	Serviço	5
LOTE: 09 - SERVIÇOS DE SEGURANÇAS			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	BRIGADISTA DE INCÊNDIO: Profissional, deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo corpo de bombeiros, e estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento as equipes de brigadista deverão estar devidamente uniformizadas para fazer atendimento de primeiros socorros e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do corpo de bombeiros.	Diária	100
02	SEGURANÇA PROFISSIONAL: Profissional uniformizada com rádio transmissor com experiência em eventos públicos, para reforçar os serviços da polícia e dar mais segurança aos participantes da festa.	Diária	1.000
LOTE: 10 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	LOCAÇÃO CLIMATIZADORES: Descrição: Regulagem de Neblina, vazão de ar de 18.000 m3/h, nível máximo de ruído de 67 dB, tensão 220 V, reservatório de 100 litros, com instalação, desinstalação e fornecimento de água.	Diária	40

215
RUBRICA: _____

274

LOTE: 11 - SERVIÇO DE LIMPEZA			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA: Profissional por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerão os eventos.	Diária	200
LOTE: 12 - FECHAMENTO			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	CERCA MODULADA (FECHAMENTO): Em estrutura em aço modulada nas dimensões 2,20 de comprimento, por 2m de altura, contendo portas de acesso e saída de emergências. (Fechamento para eventos em espaços abertos). Orçar em metros.	Metros	3.000
02	DISCIPLINADOR: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE como também em material polipropileno em suas diversas cores. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe.	Metros	3.000
LOTE: 13 - HOSPEDAGEM			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL: Com cama de casal, incluso café da manhã, ar condicionado, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal.	Diária	100
02	APARTAMENTO DUPLO: Com duas cama de solteiro, incluso café da manhã, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal.	Diária	200
03	APARTAMENTO TRIPLO: Com uma cama de solteiro e uma cama de casal, incluso café da manhã ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene.	Diária	100
LOTE: 14 - BANHEIROS QUÍMICOS			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO STANDARD: Em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O material químico deverá ser trocado diariamente, feito a limpeza, dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m.	Diária	250
LOTE: 15 - ALIMENTAÇÃO			
Nº	ITEM	UND	QTD.
01	ÁGUA MINERAL: Água mineral embalagem de 500 ml sem gás, embalagem prática para consumo imediato, acondicionado em isopor/freezer para apoio e gelo de água potável, conforme a natureza do evento.	Unidade	30.000
02	BRUNCH: Crepes, tâbuas de frios variados, pâtisserie, frutas variadas da estação. 04 (quatro) tipos de tortas. 02 (dois) tipos de mousses, quiches, salpicão, massas com 02 (dois) tipos de molhos. Bebidas: Café, chás diversos, leite, chocolate, água com e sem gás, coquetel de frutas, 03 (três) tipos de sucos de frutas, 02 (dois) tipos de refrigerantes (normal e zero).	Unidade	1.000
03	COFFEE-BREAK: Opções variados sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as seguintes: croissant, mini quiche de 04 queijos, legumes e frango, sanduiche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini baguete de tomate seco ou berinjela, mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, berinjela em pasta em torrada de pão sírio, pastéis	Unidade	3.000

275

	folhados, rocambole salgado, quibe de forno esfirra, empadão frango e/ou camarão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, sanduiche americano, lâbua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, mini sanduiche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, tapioca recheada com carne de sol, patês diversos (presunto, frango, carne, peito de peru), mini wraps e mini rocambole de frango. Opções variadas, sendo no mínimo 05 (CINCO) tipos dentre as seguintes: Sonho de Doce de Leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro, macaxeira, milho), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim, mini rocambole de goiabada, quadradinho de maracujá, beiju de coco, delícia de coco e delícia de maracujá. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (coca-cola, Jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), café com leite, chocolate quente, água-de-coco; De 02 (DUAS) a 04 (QUATRO) mesas para armação do coffee-break, com tamanho mínimo de 2,10m x 0,80m, incluindo toalhas (toalha grande - até o chão e sobre-toalha), de acordo com a solicitação;		
04	COQUETEL: O serviço será do tipo "volante". O cardápio sugerido compõe-se basicamente de: até quinze tipos de salgados assados, entre eles, canapés, folhados, "voul au vent", "tarteletes", além de três tipos de mini empratados e queijos finos variados. As bebidas sugeridas compõem-se basicamente de: água mineral (com e sem gás), refrigerantes (normal e light ou zero), dois tipos de sucos de frutas naturais, até dois tipos de coquetéis decorados (sem álcool). Os alimentos deverão estar frescos e prontos para o consumo. As bebidas deverão estar acondicionadas em jarras e/ou garrafas, se necessário, térmicas, e, quando preciso, refrigeradas suficientemente para seu ideal consumo, sendo então, servidos em seus característicos copos e/ou taças de vidro devidamente higienizadas(os).	Unidade	5.000
05	JUNK FOOD: Fornecimento de alimentação servida em carrocinhas ou em embalagens individualizadas com os itens: pizza, crepes, cachorro quente, pipoca, batata frita, mini-hambúrgueres, algodão doce, sorvetes, picolés, churros. Bebidas: Sucos de fruta, 02 (dois) sabores de refrigerantes incluindo normal e zero. Os serviços deverão ser executados com todo material necessário como copos, guardanapos, pratos e palitos de dentes, além de mão de obra para o perfeito funcionamento do mesmo.	Unidade	2.000
06	KIT LANCHE: Kit para lanche composto: 01(um) sanduiche, 01(uma) fruta, 01(uma) caixa de suco ou refrigerante de 240 ml e 01 (uma) barra de cereal. O sanduiche deve ser frio ou quente (03 fatias de pão de forma e/ou de leite ou 01 pão francês) e recheio dentre os Quais: queijo e presunto, frango desfiado com cenoura, ricota com espinafre, pasta de azeitona e tipo "HOT DOG", atum, peito de peru, ou outras sugestões da contratada a ser aprovado pela Supervisão Administrativa. 01 (Uma) fruta dentre as opções: maçã, banana, pera, laranja e laranja (descascada) 01 (Uma) caixa de suco 200ml (manga, maçã, pêssego, laranja, acerola, goiaba) ou 01(um) refrigerante 240ml (Coca-Cola, Jesus, Guaraná Antártica) 01 (Uma) barra de cereal 75g, dentre as seguintes opções: (banana, maçã com canela, castanha do Pará, aveia banana e mel, morango com chocolate, morango com iogurte, inclusive em versões diet e light)	Unidade	5.000
07	REFEIÇÃO (ALMOÇO OU JANTAR): Entradas: Salgados finos variados, sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as opções: canapé de tomate seco, canapé de frango defumado, voul-au-vant de camarão, voul-au-vant de bacalhau, profiteroles, quibe de forno, tarteletes de frango, camarão, ricota, gorgonzola com nozes, mini quiche de queijo e espinafre, pudim de bacalhau, pudim de camarão, mousse de gorgonzola, casquinha de perinjela com castanha, pãozinho delícia	Unidade	2.000

FLS Nº 312
PROJ Nº 0003762-1/2025
RECEBIDA

	recheado com requeijão, mini esfirra, canapés de morango com manjericao, canapés de atum com azeitona, canapés salmão com pimenta de geleia, canapés de catupiry com nozes. Refeição: dois tipos de salada: verde e legumes; dois tipos de arroz: branco e temperado (opção: cuxá; à grega; brócolis; couve); 1 (uma) massa (opção: espaguete; fusilli; lasanha; ravioli); dois tipos de pratos quentes: (opções: frango, carne, peixe, peru, camarão), preparados conforme sugestão da contratada e aprovação da Supervisão Administrativa. Sobremesa, sendo no mínimo 3 (TRÊS) tipos dentre as opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pavê, taça da felicidade, tortas geladas variadas, pudim de leite, sorvetes e doces em compota variados. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (coca-cola, Jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.		
08	REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA): a) Refeição: uma porção de salada verde ou legumes; uma porção de arroz: branco ou temperado (opção: cuxá; à grega; brócolis; couve); uma porção de massa (opção: espaguete; fusilli; lasanha; ravioli); uma porção de proteína: (opções: frango, carne, peixe, peru, camarão); uma porção de cereal (feijão, grão de bico, etc) b) Sobremesa: uma porção dentre as quais: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pudim de leite, picolé e doces em compota variados. c) Bebidas: 01 (uma) lata de refrigerante (350ml) entre as variações (coca-cola, Jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet) ou 01 (uma) lata de suco (330 ml) de marcas reconhecidas no mercado (sabores: maçã, pêssego, laranja, uva, goiaba, manga, entre outros). A alimentação deverá estar acondicionada em bandeja de alumínio ou isopor com 03 divisórias fechada com capacidade de 900ml, e deve vir acompanhada de talheres descartáveis de plástico (um garfo, uma faca e uma colher), 02 guardanapos de papel e 02 palitos de dente. A contratada deverá disponibilizar, pelo menos, três opções de cardápio, a ser escolhido pela contratante. As quentinhas deverão ser preparadas com antecedência máxima de 03 (três) horas do horário combinado para a entrega, devendo estas serem devidamente acondicionadas em ambiente térmico (aquecidas e/ou resfriadas) até o momento de serem servidas;	Unidade	300
09	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES INFANTIS: Fornecimento de lanche infantil embalado individualmente, apropriado ao consumo por crianças, contendo itens de fácil manuseio, com valor nutricional adequado e apresentação atrativa. O lanche deverá incluir, no mínimo: 1 (um) suco ou bebida láctea (200 ml), 1 (um) salgado assado ou sanduiche tipo pão de forma com recheio, e 1 (uma) sobremesa (fruta, doce embalado ou similar). Todos os itens devem estar devidamente acondicionados, com data de validade vigente, rotulagem conforme normas da ANVISA, e embalados de forma higiênica e segura. O serviço deverá incluir a entrega no local do evento, conforme cronograma estabelecido pela Administração.	Unidade	300

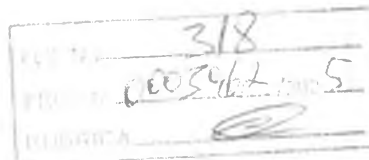
Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX- XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: XXXXXXXXXXXXXXXX



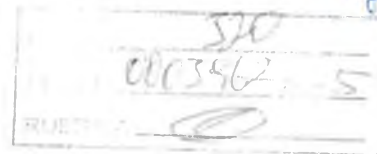
Nos preços ofertados deverão já estar considerados e incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão Eletrônico.
Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

NUM. DE	319
NUM. DE	0003862
NUM. DE	10025

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS
(SUGESTÃO)

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

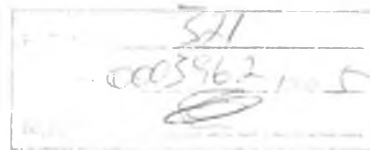
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA



Ao
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Coroatá

Ref.: Pregão Eletrônico nº xxx/2025 – CCL/PMC

Processo Administrativo nº xxxxxx/2025

A empresa (razão social do licitante) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:

DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

- ☐ Simples Nacional;
- ☐ Lucro Real;
- ☐ Lucro Presumido;
- ☐ Outro: _____

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX XXX-XX.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

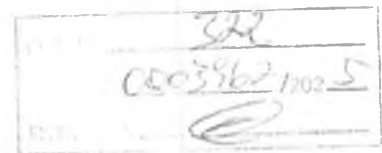
- ☐ Microempreendedor Individual - MEI;
- ☐ Microempresa - ME;
- ☐ Empresa de Pequeno Porte - EPP;
- ☐ Normal.

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



ANEXO V

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

FL: 323
PE: 0003962/2021
DATA: 12/04/2021

CONTRATO Nº/20..
Pregão Eletrônico/20..
Processo Administrativo nº.....CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA DE COROATÁ, POR
INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

O MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA, através da....., sediada na inscrita no CNPJ sob o nº doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por (nome e função no contratante), e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92. I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para O SERVIÇO de nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de _____, contados do(a) _____, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92 IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$._____ (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de

Referência), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

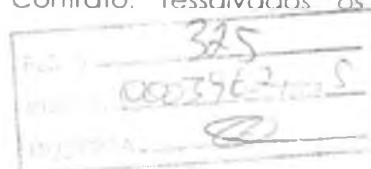
8.6. Comunicar à empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos



284

manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as

demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116):

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único):

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

FLS Nº	377
PROJ Nº	003562/2025
RUBRICA	

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

- a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades

de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

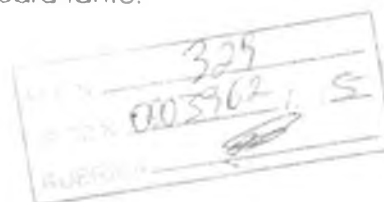
11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

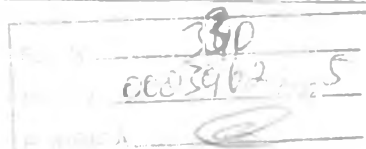
12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CÓDIGO DA FICHA	
ORGÃO	
UNIDADE	
DOTAÇÃO	



DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESAS	
FONTE DE RECURSO	

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.0. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de COROATÁ - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



[Local], [dia] de [mês] de [ano]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
CNPJ Nº. 06.331.110/0001-12
COROATÁ-MA

PMC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

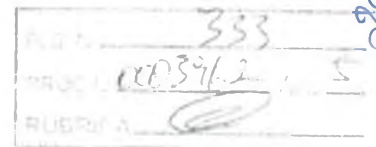
Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Nº	332
PROJETO	0003967
RUBRICA	



ANEXO IV

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/PP/...../XXXX-SRP.

Por este instrumento, O **MUNICÍPIO DE COROATA/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, sediada na _____ inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de 20____, publicada no DOU de _____ de _____ de _____, inscrito(a) no CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____ em _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____ e CPF nº _____ tendo em vista o que consta no Processo nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº/XXXX-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/XXXX**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a _____, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº/XXXX-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Coroatá/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do

prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social:

CNPJ:

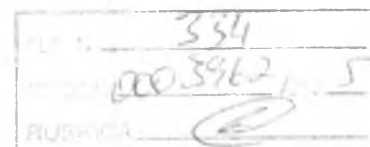
Endereço completo:

Nome do representante legal:

Cédula de Identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD (LITROS)	VALOR MÉDIO (Ref. ANP 09/2022)	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO INICIAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
1					
2					
3					
4					
Valor total					

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em "documento apenso", devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

As regras acerca do reajuste do valor unitário contratual serão feitas de acordo com a Tabela de Preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo) do período corrente da emissão da Nota

Fiscal.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista na lei 14.133/2021;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse pública, ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Coroatá/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único.

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos na Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no Decreto nº 11.462/2023.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

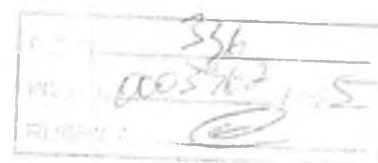
Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroata/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

COROATA/MA, de de

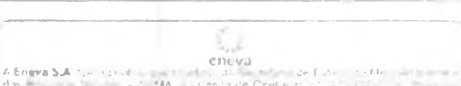
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – REGISTRO DE PREÇO - O Município de Coroatá - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, fará realizar **às 14h00min (cartoze horas) do dia 03 de julho de 2025**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2025 – Registro de Preço do **tipo menor preço por lote**, tendo por objeto a **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços e apoio logístico, visando atender às necessidades do Município de Coroatá – MA**. A presente licitação será realizada através da Plataforma LICITACOROATA – <https://www.licitacoroatama.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis, a Sala da Central de Licitação localizada na Praça Jose Sarney, Nº 159, Centro – Coroatá/MA bem como no endereço eletrônico <https://coroata.ma.gov.br/> e <https://www.licitacoroatama.com.br/>. Coroatá/MA. 18 de junho de 2025. FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA - Secretário Municipal de Governo.



AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – REGISTRO DE PREÇO - O Município de Coroatá - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, fará realizar às 14h00min (catorze horas) do dia 03 de julho de 2025 licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2025 – Registro de Preço do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços e apoio logístico, visando atender às necessidades do Município de Coroatá - MA.** A presente licitação será realizada através da Plataforma LICITACOROATA – <https://www.licitacoroata.ma.gov.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis, a Sala da Central de Licitação localizada na Praça José Sarney, Nº 159 Centro – Coroatá/MA bem como no endereço eletrônico <https://www.licitacoroata.ma.gov.br/> e <https://www.licitacoroata.ma.gov.br/>. Coroatá/MA, 18 de junho de 2025. FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: Giselly Silva Caldas

Código Identificador: ROFC1ITRL407RC1750276326ZR70INCQS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2025 - PMC - REF.: INEXIGIBILIDADE nº 046/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2025 - PMC - REF.: INEXIGIBILIDADE nº 046/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 001342/2025 – PARTES: COROATÁ (MA), através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – PMC/MA**, neste ato representado pelo Secretário de Governo e Articulação Política **FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA** inscrito no CPF nº 033.040.993-01, portador da Carteira de Identidade nº 029505412005-6, SSP-MA e o Sr. **RAFAEL FERREIRA SALES**, portador do RG 029.363.242.005-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 05444697394. **OBJETO:** locação de imóvel para fins não residenciais, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura - **VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0801 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 15 – Urbanismo; 451 – Infra Estrutura Urbana, 0021 – Gestão Administrativa e Governamental, 3.026 – Manutenção e Func. da Sec. Mun. de Infraestrutura; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos- **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - contado da assinatura do contrato** - **BASE LEGAL:** artigo 74, inciso V, da Lei 14.133 de 2021 - **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA por sua responsável legal **Francinaldo de Almeida Silva CONTRATANTE**, e a Sr. **Rafael Ferreira Sales CONTRATADA**, 16 de maio de 2025. **Francinaldo de Almeida Silva** Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: Giselly Silva Caldas

Código Identificador: TVEGVFBXJ40RZS1750281818HO0XK97W2

PORTARIA Nº 02/2025 – GAB/SEMUS/PMC - Dispõe sobre a Atualização dos valores da Ajuda de Custo, no âmbito do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD da Portaria nº 01/2025– GAB/SEMUS/PMC**PORTARIA Nº 02/2025 – GAB/SEMUS/PMC**

Dispõe sobre a Atualização dos valores da Ajuda de Custo, no âmbito do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD da Portaria nº 01/2025– GAB/SEMUS/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial, conferida pela Lei Orgânica do Município de Coroatá e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora do Domicílio no Sistema Único de Saúde – SUS,

CONSIDERANDO os princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde – SUS, a universalidade, a integralidade e da equidade, dispostos na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 8.080/1990 e no Decreto Federal nº. 7.508/2012,

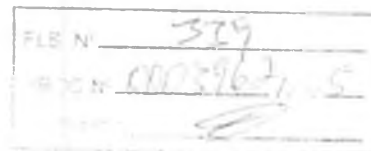
CONSIDERANDO os princípios organizativos do Sistema Único de Saúde – SUS, a descentralização, a hierarquização e a regionalização, dispostos na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 8.080/1990 e no Decreto Federal nº. 7.508/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar os valores das verbas do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no âmbito do Município de Coroatá/MA, para os pacientes e acompanhantes que se dirijam ao Município de Caxias/MA para tratamento de saúde, conforme tabela anexa a esta Portaria, a qual altera o anexo I da PORTARIA Nº 01/2025 – SEMUS/GAB/PMC.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Abril de 2025.

SAMYA LIMA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto de nº 005/2025
ANEXO I



CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

dom.coroata.ma.gov.br

2/8

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 0000003962/2025

Pregão Eletrônico: 029/2025



EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. MINUTA DE EDITAL E ANEXOS DE PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado por meio de Ofício da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política solicitando a contratação de empresa especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de toda a estrutura necessária, equipamentos, serviços correlatos e apoio logístico, a fim de atender as demandas do Município de Coroatá/MA.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do ofício supracitado, o Documento de Formalização da Necessidade - (DFD), Estudo Técnico Preliminar - (ETP); Mapa de Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência - (TR); Despacho do Secretário de Governo e Articulação Política, Despacho do Agente de Contratação; Portaria de Designação do Agente de Contratação; Despacho de Pesquisa de Preços, Relatório com Pesquisa de Mercado e Preço Médio feita pelo Setor de

Compra do Município; Despacho do Setor Contábil e Relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito e despacho de autorização do Secretário da Pasta, Parecer da CPL, Portaria de Designação do Agente de Pregoeiro/Agente de Contratação, Minuta do Edital e do Contrato e demais anexos;

Por fim, verifica-se que a Comissão Central de Licitação (CCL) juntou aos autos, a Comissão e minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei n.º 14.133/2021.

É o breve relatório.

1.1. Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico referente à contratação de empresa especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de toda a estrutura necessária, equipamentos, serviços correlatos e apoio logístico, a fim de atender as demandas do Município de Coroatá/MA, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

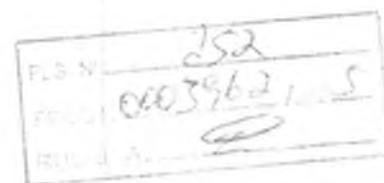
§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).



§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e

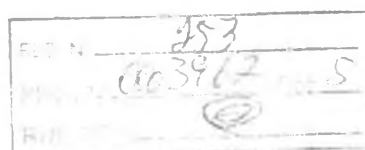
instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre todo o processo licitatório, e não apenas sobre a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, §1º. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (os requisitos formais; (II) o estudo técnico preliminar; (III) o termo de referência; (IV) o projeto básico (V) o orçamento estimativo, (VI) a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (vii) a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da



análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

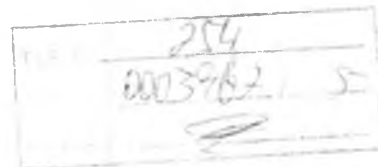
De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Termo de Referência/Projeto Básico;
- Orçamentos e Projetos;
- Documentos orçamentários;
- Parecer da CCL;
- Minuta de Edital e anexos;



Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

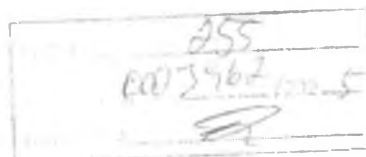
III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigativamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;



VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto,

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço e justificava das regras pertinentes a participação de empresas em consorcio

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta nos documentos, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes nesse Memorando.

2.1. Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei n.º 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida

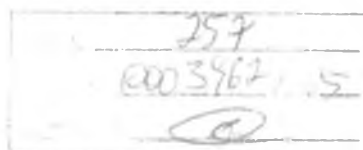
Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do §2º do art. 17:

Art. 17. (...) §2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

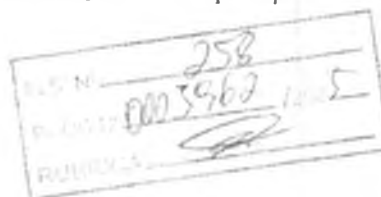
Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada Inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.



O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da íntegra do procedimento.



2.2. Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

A estimativa de custos da contratação em análise observa os parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o disposto em seu § 1º, que orienta a definição do valor estimado com base no melhor preço aferido, mediante a adoção combinada ou isolada dos seguintes critérios:

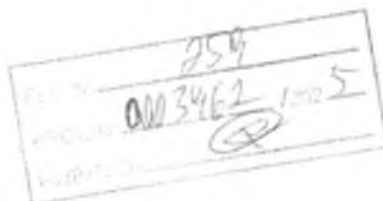
Art. 23. (...) § 1º. No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso específico, a pesquisa de preços foi realizada com fundamento em consultas a tabelas oficiais, sites e mídias especializados, pesquisa de mercado através de outros contratos celebrados com a administração pública e propostas físicas, e-mail, telefone, internet, e demais contratos administrativos, e bancos de preços, devidamente atualizadas conforme os índices pertinentes.

O objeto da presente licitação, tem como objetivo a contratação de empresa especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de toda a estrutura necessária, equipamentos, serviços correlatos e apoio logístico, a fim de atender as demandas do Município de Coroatá/MA.

Com base nas informações coletadas e nos parâmetros legais aplicáveis, o valor estimado da contratação foi fixado em **R\$ 9.034.484,36** (nove milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, e trinta e seis centavos), valor este compatível com os preços praticados no mercado e suficiente para assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

2.3. Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital apresentou de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para a execução dos serviços. Verificou-se que o objeto está



adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

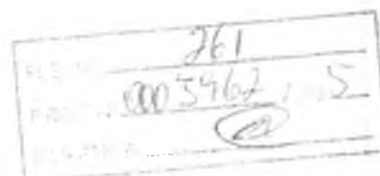
Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade, estando devidamente preenchido tal requisito.

Critérios de julgamento: O edital estabeleceu os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital estabeleceu prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, apresentou um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

2.4. Da análise da minuta do contrato

Nos termos do inciso VI do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a minuta do contrato é um dos elementos essenciais da fase preparatória da licitação, devendo ser elaborada de modo a refletir fielmente as condições da contratação pretendida, inclusive constando como anexo obrigatório



do edital. Nesse sentido, cumpre a esta Assessoria Jurídica realizar a análise jurídica da minuta do contrato que integra os autos.

O art. 92 da referida Lei elenca as cláusulas necessárias que todo contrato administrativo deverá conter, sendo elas:

"Art. 92. Todo contrato deverá conter, no que couber, cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, se cabível;

IV - os critérios de atualização financeira dos valores contratuais;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - os critérios de fiscalização e de gestão do contrato;

IX - a vinculação ao edital de licitação ou ao instrumento de contratação direta e à proposta vencedora;

X - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XII - o foro competente para dirimir os conflitos relativos ao contrato;

XIII - as condições para sua alteração e para a repactuação;

XIV - a possibilidade de aplicação da matriz de riscos, quando for o caso."



Analisando a minuta do contrato anexa ao edital, observa-se que as cláusulas contratuais contemplam, de forma satisfatória, os elementos exigidos pela legislação. O documento contempla as seguintes disposições:

- Objeto e especificações da contratação, em conformidade com o termo de referência;
- Prazo de vigência e de execução, compatíveis com a natureza da contratação pretendida;
- Regras de pagamento e reajuste, conforme previsão legal;
- Sanções administrativas, em observância ao disposto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- Direitos e deveres das partes contratantes, inclusive a obrigação do contratado de manter as condições de habilitação durante a execução do contrato;
- Cláusula de rescisão contratual, disciplinando hipóteses e efeitos;
- Previsão de fiscalização e gestão contratual, com designação do fiscal;
- Vinculação ao edital, termo de referência e proposta da licitante vencedora;
- Foro competente e legislação aplicável.

Além disso, não foram constatadas cláusulas que infrinjam os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da proporcionalidade ou da razoabilidade.

Diante do exposto, entende-se que a minuta contratual atende aos preceitos legais exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e, por consequência, está apta a integrar o edital do Pregão Eletrônico nº 029/2025, desde que mantida sua conformidade com os demais documentos do processo.



2.5. Da Publicidade do Edital no Sistema de Compras

Nos termos do art. 54 e 94 da Lei nº 14.133/2021, após a aprovação jurídica da fase preparatória e da minuta de edital, é obrigatória a divulgação do aviso de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como nos demais meios previstos em regulamento, como forma de garantir a ampla publicidade e a isonomia entre os interessados.

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

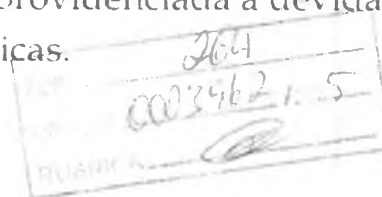
§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação. (Promulgação partes vetadas)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

Para tanto, recomenda-se que, após a conclusão dos trâmites internos e aprovação definitiva do edital, seja providenciada a devida publicidade nos sistemas oficiais de compras públicas.



313

A ampla divulgação do edital é essencial para assegurar a publicidade e transparência do certame, princípio basilar das licitações públicas, além de garantir o acesso isonômico aos potenciais interessados e aumentar a competitividade do certame, conforme entendimento consolidado na doutrina e jurisprudência dos Tribunais de Contas.

2.6. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

3. DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta do contrato, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

É o parecer.



4. ENCAMINHAMENTO

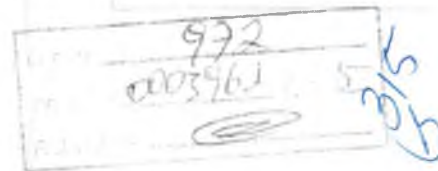
Encaminhem-se os devidos autos à **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Coroatá/MA, 05 de junho de 2025

FRANCISCO REIS LIMA JUNIOR
OAB/MA 22.168
ASSESSOR JURÍDICO

[Handwritten signature]
Fre Francisco Reis Lima Junior
Advogado
OAB/MA 22.168

Nº	266
PROT. Nº	0003967, 5
RUBRICA	<i>[Handwritten signature]</i>



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA**, neste ato representada por seu titular, **FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Articulações, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 029/2025**, **RESOLVE ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da seguinte empresa:

1. **VH MIDIA EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.976.415/0001-94, com endereço na RUA DO MEIO, Nº 192, CENTRO, PERITORÔ - MA, no valor total em R\$ 4.812.809,49 (Quatro milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e nove reais e quarenta e nove centavos).

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	GERADOR MÓVEL: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180 kva, com transporte para levar até o evento insonorizados com motonização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento.	Diária	40	R\$ 1.146,66	R\$ 45.866,40
2	KIT MULTIMIDIA: Data show 01 (mínimo 1.200 ansi lumens, microfone 02, Tela retrátil 01, caixas de som 04, notebook 01, pendrive 2, mesa de som pequena porte e controle remoto para mudança de slide, HD externo e pilha.	Diária	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
3	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	Diária	20	R\$ 12.422,00	R\$ 248.440,00
4	PALCO DE GRANDE PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 16,00m por 10,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0 20mm, 2 abas laterais medindo 08,00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04,00m por 04,00 m com Ar condicionado com montagem e desmontagem.	Diária	20	R\$ 6.222,00	R\$ 124.440,00
5	PALCO DE MÉDIO PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 12,00m por 8,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0 20mm, 2 abas laterais medindo 08,00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04,00m por 04,00 m com Ar condicionado, montagem e desmontagem.	Diária	20	R\$ 3.839,00	R\$ 76.780,00
6	PALCO DE PEQUENO PORTE: de Palco medindo 6,00 m por 6,00 m com 1,20 m de altura do assoalho, com cobertura 2 abas laterais medindo 3,00 m por 2,00 m, para suporte das caixas de PA com montagem e desmontagem.	Diária	20	R\$ 2.746,00	R\$ 54.920,00
7	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO: Divulgação em carro de som, rádio e TV serviços e eventos complementares (Divulgação do evento em C3 Outdoors 9x3m - Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couche (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; vareta e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso	Serviço	75	R\$ 258,33	R\$ 19.374,75
8	SISTEMA CÊNICA DE PALCO GRANDE PORTE: Iluminação profissional, incluindo 48 moving beam 16 spot 48 par led rgbw 20 mini bruts24 lâmpadas par 16 elipsoidal 16 store 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operador	Diária	20	R\$ 3.584,16	R\$ 71.683,20

	01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 8x4					
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: Iluminação profissional moving beam spot 24 par led rgbw 10 mini bruts lâmpadas par 08 elipsoidal 08 strobe 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operadore 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 3x2	Diária	20	R\$ 2.709,17	R\$ 54.183,40	
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: Iluminação profissional moving beam spot 16 par led rgbw 10 mini bruts lâmpadas par 08 elipsoidal 08 strobe 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operadore 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 3x2	Diária	20	R\$ 2.118,34	R\$ 42.366,80	
11	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: consoles 01 - pm5drn yamaha 01 - digidesign sc48 01 - soundcraft vi3000 01 - m7cl ✓ sistemas de p.a. e periféricos 48 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powetech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 48 - line array jbl lh1210 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores db series 12k 06 - amplificadores db series q8k 01 - processador de sinal lake lm24 01 - processador de sinal dbx venu360 01 - processador de sinal db series db4x8 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 04 - kf 850 04 - kf 853 08 - sb 850 12 - monitores sm 400 02 - sub 18p 08 - canais de powerplay behringer 08 - fones akg 414p 02 - multi cabos multipino 48 vias, 60 metros, com splitter 08 - subsnake 12 vias 02 - subsnake 06 vias ✓ backline 01 - harke lh 1000 01 caixa ak115 e 01 caixa ak410 02 - harke ha5500, 01 caixa vx115 e 01 caixa vx410 03 - roland jazz chorus 120 direct box imp2 passivo direct box eam pedestais rnv pedestais rnv pequeno garras lp shure glxd4 01 - shure beta 91a 01 - shure beta 52a 04 - shure pg 56a shure sm 58 shure sm 57 03 - shure sm 81 02 - shure pg 81 01 - shure pg 52 02 - shure pg56 01 - sennheiser e609 06 - sennheiser e604 04 - sennheiser e904 02 - akg d112 01 - akg p2 04 - akp p4 01 - akp p17 superlux pro 258 superlux pra d1 superlux pra c1 superlux fk2 superlux ft4 superlux fs6 superlux r08 superlux pra 268a ✓ main power pentacustica - trifasico com ac 220v/110v	Diária	30	R\$ 7.078,34	R\$ 212.350,20	
12	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ - 45, conexão Wireless 802; 01 (um)	Diária	30	R\$ 2.699,67	R\$ 80.990,10	
13	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 24 (Vinte e quatro) canais, ✓ sistemas de p.a. e periféricos de 24 a 36 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powetech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 36 (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ - 45, conexão Wireless 802; 01 (um)	Diária	30	R\$ 4.753,00	R\$ 142.590,00	
14	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE: Comprimento: 24 a 30 metros, Largura fechado (na estrada): 1,20 mt. Largura aberto (no	Diária	8	R\$ 32.383,33	R\$ 259.066,64	

	evento): 5,40 a 9,00 metro Altura do Piso do palco para o chão: 3,65 mt. Altura do PA sem Traseiro sem elevação: 4,65 mt. Altura do PA dianteiro sem elevação: 4,65 mt. Altura do PA Traseiro com elevação no hidráulico de até: não possui mt. Altura do PA dianteiro com elevação no hidráulico de até: 5,65 mt. Altura total sem cobertura: 3,65 altura da capota total com elevação no hidráulico de até: 5,65 mt. Altura Total da varanda do PA traseiro com elevação no hidráulico de até: 5,65. Altura Total da varanda do PA dianteiro com elevação no hidráulico de até: 6,65 mt. Camarim com ar condicionado, mesa frigobar, sofá e com 2 banheiros, sendo um exclusivo do artista - banheiro para convidados - área vip para convidados, gerador de 80 A 150 kva - (Gerador devidamente abastecido para todos os dias), mesa digital m7cl 48 canais - sistema de fone com porta pro e power click - 2 side com 2x15+ti - cubo gk 800 - cubo fender twin - bateria yamahastagecustom - som: pa dianteiro 20 falantes de 18 polegadas, 20 falantes de 12 polegadas, 12 drivers ti laterais (por lado), 32 falantes de 18 polegadas, 24 falantes de 12 polegadas - 16 drivers ti traseira: 20 falantes de 18 polegadas, 20 falantes de 12 polegadas, 12 drivers ti - iluminação: 24 pares de led 3w, 08 moving beam 200 5r, 04 mini bruits - 01 máquina de fumaça - 01 mesa avolute 2010 - óleo diesel incluso. Técnicos de som, técnicos de manutenção à disposição para atender os grupos musicais. Carregadores, montadores e motorista.				
15	LOCAÇÃO DE SOM, TIPO PAREDÃO: com configuração mínima de 04 graves, 08 médios, 08 cornetas e tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone sfx e 01 microfone c/fio, leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos), potência rms de no mínimo 15.000 watts, autonomia mínima sem utilização de energia de 4 (quatro) horas, para eventos tipo, puxada/passeata na sede do município.	Diária	50	R\$ 2.963,34	R\$ 148.167,00
16	PAINEL DE LED: médio porte indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m	Diária	20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
17	PAINEL DE LED: grande porte indoor/outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m	Diária	20	R\$ 11.000,00	R\$ 220.000,00
18	CAMARIM: dimensões 4mx4m, com montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m de comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 ar condicionado, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20m x 0,90m, 01 frigobar minino de 76 litros	Diária	20	R\$ 4.250,00	R\$ 85.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.014.468,49

LOTE 02 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DECORAÇÃO/LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PRATICÁVEIS: em alumínio medindo 2mx1m	Unidade	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
2	TRELIÇAS (GRIDE): de alumínio Q30 (metro linear)	Unidade	2.500	R\$ 75,00	R\$ 187.500,00
3	TRELIÇAS (GRIDE): de alumínio Q50 (metro linear)	Unidade	2.000	R\$ 100,00	R\$ 200.000,00
4	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO: Plástico Bistrô Branco, Medidas: Altura: 81,5 cm; Largura: 51 cm; Comprimento: 41,5 cm; suporta 124 kg; Modelo empilhável; resistente a mudanças climática.	Unidade	15.000	R\$ 2,50	R\$ 37.500,00
5	CORREDOR DA FOLIA: Estrutura em aço modulado, com fechamento em madeira, medindo 7 metros de altura, por 30 metros de comprimento, podendo ser modulada de acordo com espaço desejado para realização do evento, para confecção dos camarotes, de acesso aos espectadores do evento, decorados com tecidos, plotagem, pinturas, grafites e demais itens decorativos.	Unidade	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
6	LOCAÇÃO DE MESA EM POLIPROPILENO: Para quatro cadeiras, dimensões de 70 x 70 x 70 cm, na cor branca.	Unidade	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
7	ORNAMENTAÇÃO DE PALCO: Decoração para palco com painel em tecido jacquard em cores opcionais de, tapete em fio de seda, arranjos com flores artificiais, balões e toalhas apropriadas para o evento em vaso de resina de acordo com a necessidade de cada evento.	Unidade	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00

8	ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS: Decoração no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico, arranjo de flores, elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffet, mesa de convidados e autoridades (se houver).	Unidade	10	RS 1.900,00	RS 19.000,00
9	ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES: Serviço de ornamentação para os eventos festivos do município como: Aniversário da cidade, carnaval, exposição, festa junina, eventos esportivos, natal e réveillon entre outros eventos promovidos pelas secretarias, devendo conter: projeto e layout do evento, decoração de malhas, coberturas de malhas tensionadas, iluminação cênica, envelopamento de box, truss, luminárias, arranjos de flores, figurino especial para festa temática, plotagem para decoração de evento, decoração cenográfica - evento temático entre outros artigos a serem acordados entre as partes com montagem e desmontagem.	Unidade	10	RS 2.800,00	RS 28.000,00
10	TENDAS 6X6: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	50	RS 700,00	RS 35.000,00
11	TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	70	RS 820,00	RS 57.400,00
12	TENDAS MED 8X8: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	50	RS 720,00	RS 36.000,00
13	TENDAS MED 4x4: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	30	RS 330,00	RS 9.900,00
14	VILA NATALINA: Iluminar praça com enfeites de natal, e demais avenidas da cidade. E criando uma vila iluminada, confecção de árvores de natal 6x3, iluminação de toda vila natalina, e demais praças e avenidas da cidade. Casa do papai Noel. Estrutura de 5x5 metros mangueira com Led e luzes de natal, contendo: 1 porta principal 2,20 m altura e 1,5 m largura, quadriculada com vidros Artificiais, 4 janelas de 1,5 de largura por 1,20 de Altura quadriculadas com vidros Artificiais, varanda 2,5 de altura, 2,5 de largura e 1,2 de profundidade, chão com carpete vermelho, 2 soldado Quebra-nozes na entrada de 1,70 altura, poltrona em veludo vermelho 3 lugares, pinheiro de 2,2 m, lareira artificial 1,5 de largura por 1,2 de Altura, estantes com presentes decorativos, correio mágico, retratos e fotos da família Noel. Cenográfico brinquedos e pelúcias cenográficas, e interior revestidas com tecido de Aparência de madeira, guirlandas e luzes de natal, luzes cenográficas interior, som ambiente natalino. Decoração da vila, painel gigante de entrada de papai Noel Com 5m de altura, 5m de largura em Compensado naval, mangueira com led, Passagem com 2,2 de altura com 1,5 de largura, decorada com festão 20cm Espessura e piscas; 1 faixa de praça de alimentação com Formas de biscoito de natal de 10 m de Largura por 4 m de altura decorada com Festão 20 cm de espessura e led; 5 faixadas de casinhas com cores do Natal para feira 2,7 de altura por 3 m de Largura, decorada com festão 20cm de Espessura e piscas; 238 metros de cerca em madeira cor Branca, 6 postes coloniais com guirlandas de Festão de 20 cm de largura.	Diária	20	RS 2.555,00	RS 51.100,00

	e 50cm de Diâmetro. 2 soldados de chumbo (quebra-nozes) com 1,70 de altura; 10 presentes cenográficos em fibra 70x70; 5 presentes cenográficos em fibra 50x50; 15 bengalas de natal em fibras 1,60m; 1 coração de vime com 2 m de altura e 2 De largura com adereços de natal e Piscas para fotos; 6 bancos de praça de 3 lugares; 210 m de festão 20cm de largura, com Decoração em vermelho e dourado e piscaHF6Y. Com mão de obra incluso.				
15	Stand - Descrição: Estrutura modular desmontável de montagem rápida, com paredes em painéis de material resistente (como MDF, PVC ou similar), medindo aproximadamente 3m x 3m, com balcão de atendimento, prateleiras ou suportes internos, iluminação interna em LED, cobertura superior e identificação visual personalizada. Deve incluir montagem, desmontagem e transporte até o local do evento.	Unidade	50	RS 401,94	RS 20.097,00
VALOR TOTAL					RS 899.997,00

LOTE 04 - SHOW E APRESENTAÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	GRUPOS FOLCLÓRICOS: Grupos que representam na sua arte a cultura brasileira e maranhense.	Apresentação	30	RS 1.000,00	RS 30.000,00
2	BANDA LOCAL: De gênero musical com a apresentação da banda Local, no local indicado pela prefeitura, totalizando 1 apresentação com 120 minutos de duração.	Apresentação	50	RS 2.200,00	RS 110.000,00
3	BANDA NACIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda nacional, no local indicado pela prefeitura, totalizando 1 apresentação com 120 minutos de duração.	Apresentação	10	RS 71.000,00	RS 710.000,00
4	BANDAS MARCIAIS: Um grupo de músicos instrumentais que se apresentam ao ar livre e incorporam movimentos corporais - geralmente algum tipo de marcha - à sua apresentação musical.	Apresentação	10	RS 900,00	RS 9.000,00
5	BANDA REGIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda regional, na praça no centro deste município, totalizando 1 apresentação com 140 minutos de duração.	Apresentação	20	RS 4.700,00	RS 94.000,00
6	COMPANHIA DE ANIMAÇÃO DE FESTAS INFANTIS: De Festas Infantis, com recreador e animador.	Apresentação	10	RS 749,00	RS 7.490,00
7	DJ PROFISSIONAL: DJ reconhecido pela mídia em âmbito regional para realizar entretenimento musical durante todos os eventos, ficando à disposição para cobrir início do evento, intervalos, e término de shows.	Apresentação	10	RS 650,90	RS 6.509,00
8	LOCUTOR PROFISSIONAL: Capacidade a prestar serviços de locução com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação.	Apresentação	30	RS 600,00	RS 18.000,00
9	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATIVIDADE ARTÍSTICA/CULTURAL: Profissional Responsável por planejar, coordenar, executar projetos culturais e artísticos; e Liderar equipes técnicas e artísticas.	Diária	30	RS 500,00	RS 15.000,00
VALOR TOTAL					RS 999.999,00

LOTE 05 - SERVIÇO DE PALESTRANTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PALESTRANTE: Profissional contratado responsável por ministrar palestras abordando diversas temáticas, elabora conteúdos e esclarecer dúvidas do público.	Serviço	20	RS 2.245,00	RS 44.900,00
VALOR TOTAL					RS 44.900,00

LOTE 06 - SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO: Simultânea de áudio e vídeo de eventos para reprodução em canal audiovisual/redes sociais na internet (serviço de streaming).	Eventos	10	RS 720,00	RS 7.200,00
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET: Via links e infraestrutura de redes WIFI e rede física, em eventos realizados pelo Município de Coroatá-MA.	Eventos	30	RS 815,00	RS 24.450,00
3	SERVIÇOS DE TRANSPORTE: Serviço de transporte terrestre para apoio à realização de eventos promovidos pela	Diária	20	RS 1.027,50	RS 20.550,00

Administração Pública Municipal, incluindo o deslocamento de pessoas, materiais, equipamentos e estruturas, conforme a necessidade específica de cada evento. O serviço deverá compreender o fornecimento de veículo(s) com motorista, combustível, manutenção, seguros e demais encargos, com disponibilidade em período integral ou parcial, conforme cronograma estabelecido pela Administração. O tipo de veículo (van, micro-ônibus, caminhão, utilitário, entre outros), capacidade e trajeto serão definidos conforme as características e porte do evento.					
VALOR TOTAL					R\$ 52.200,00

LOTE 07 - BRINQUEDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÁ: multicolorido com piscina. Possui formato charmoso e cores vibrantes, com uma piscina integrada. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário.	Diária	20	R\$ 349,95	R\$ 6.999,00
2	BRINQUEDO MÓVEIS CAMA ELÁSTICA: Tamanho 2,40m; Totalmente desmontável. Estrutura em sistema por encaixe, molas super. macia, tornando assim um salto super. macio. A Lona de Salto é confeccionada com uma tela de alta resistência e durabilidade feita em Poliéster revestida em PVC. Suporta até 80 kg.	Diária	20	R\$ 227,30	R\$ 4.546,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.545,00

LOTE 08 - SERVIÇOS DE QUEIMA DE FOGOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VLR UNT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	SHOW PIROTECNICO NA MODALIDADE QUEIMA DE FOGOS: podendo ser de 1,5 a 6 minutos de espetáculo. Materiais: Torta Veneza 138 tubos, torta imperador 123 tubos, Torta 110 tubos 1.8°, torta 50 tubos 1.84, torta 100 tubos 2, torta 100 tubos vertical, kit morteiro 4" 9 tubos kit 3" 12 tubos, kit 2.5" 25 tubos. Morteiros de 5", 6", 7".	Serviço	5	R\$ 3.498,00	R\$ 17.490,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.490,00

LOTE 10 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	LOCAÇÃO CLIMATIZADORES: Descrição: Regulagem de Nebulina, vazão de ar de 18.000 m3/h, nível máximo de ruído de 67 dB, tensão 220 V, reservatório de 100 litros, com instalação, desinstalação e fornecimento de água.	Diária	40	R\$ 1.025,00	R\$ 41.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 41.000,00

LOTE 11 - SERVIÇO DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA: Profissional por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerão os eventos.	Diária	200	R\$ 59,75	R\$ 11.950,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.950,00

LOTE 12 - SERVIÇO DE FECHAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CERCA MODULADA (FECHAMENTO): Em estrutura em aço modulada nas dimensões 2,20 de comprimento, por 2m de altura, contendo portas de acesso e saída de emergências (Fechamento para eventos em espaços abertos). Orçar em metros.	Metros	3000	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
2	DISCIPLINADOR: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE como também em material polipropileno em	Metros	3000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA
CNPJ Nº. 06.331.110.0001-12
COROATA-MA

suas diversas cores. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe.			
VALOR TOTAL			R\$ 114.000,00

LOTE 14 - BANHEIROS QUIMICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD		VLR TOTAL
1	BANHEIRO QUIMICO PORTATIL MODELO STANDARD: Em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O material químico deverá ser trocado diariamente, feito a limpeza, dimensões de 1,22m x 1,15m x 2,30m.	Diária	250	R\$ 200,00	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.000,00

LOTE 15 - ALIMENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	AGUA MINERAL: Água mineral embalagem de 500 ml sem gás, embalagem prática para consumo imediato, acondicionado em isopor/freezer para apoio e gelo de água potável, conforme a natureza do evento.	Unidade	30000	R\$ 1,99	R\$ 59.700,00
2	BRUNCH: Crepes, tábuas de frios variados, pâtisserie, frutas variadas da estação, 04 (quatro) tipos de tortas, 02 (dois) tipos de mousses, quiches, salpicão, massas com 02 (dois) tipos de molhos. Bebidas: Café, chás diversos, leite, chocolate, água com e sem gás, coquetel de frutas. 03 (três) tipos de sucos de frutas, 02 (dois) tipos de refrigerantes (normal e zero).	Unidade	1000	R\$ 28,90	R\$ 28.900,00
3	COFFEE-BREAK: Opções variados sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as seguintes: croissant, mini quiche de 04 queijos, legumes e frango, sanduiche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini baguete de tomate seco ou berinjela, mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, berinjela em pasta em torrada de pão sírio, pastéis folhados, rocambolo salgado, quibe de forno, esfirra, empadão frango e/ou camarão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de mel, sanduiche americano, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, mini sanduiche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, tapioca recheada com carne de sol, patês diversos (presunto, frango, carne, peito de peru), mini wraps e mini rocambolo de frango. Opções variadas, sendo no mínimo 05 (CINCO) tipos dentre as seguintes: Sonho de Doce de Leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro, macaxeira, milho), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc), rocambolo doce, mini pudim, mini rocambolo de goiabada, quadradinho de maracujá, beiju de coco, delícia de coco e delícia de maracujá. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (coca-cola, jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), café com leite, chocolate quente, água-de-coco; De 02 (DUAS) a 04 (QUATRO) mesas para armação do coffee-break, com tamanho mínimo de 2,10m x 0,80m, incluindo toalhas (toalha grande – até o chão e sobre-toalha), de acordo com a solicitação;	Unidade	3000	R\$ 29,00	R\$ 87.000,00
4	COQUETEL: O serviço será do tipo "volante". O cardápio sugerido compõe-se basicamente de até quinze tipos de	Unidade	5000	R\$ 29,00	R\$ 145.000,00

	salgados assados, entre eles, canapés, folhados, "voul au vent", "tarteletes", além de três tipos de mini empratados e queijos finos variados. As bebidas sugeridas compõem-se basicamente de água mineral (com e sem gás), refrigerantes (normal e light ou zero), dois tipos de sucos de frutas naturais, até dois tipos de coquetéis decorados (sem álcool). Os alimentos deverão estar frescos e prontos para o consumo. As bebidas deverão estar acondicionadas em jarras e/ou garrafas, se necessário, térmicas, e, quando preciso, refrigeradas suficientemente para seu ideal consumo, sendo então, servidos em seus característicos copos e/ou taças de vidro devidamente higienizadas(os).				
5	JUNK FOOD: Fornecimento de alimentação servida em carrocinhas ou em embalagens individualizadas com os itens: pizza, crepes, cachorro quente, pipoca, batata frita, mini-hamburgueses, algodão doce, sorvetes, picolés, churros. Bebidas: Sucos de fruta 02 (dois) sabores de refrigerantes incluindo normal e zero. Os serviços deverão ser executados com todo material necessário como copos, guardanapos, pratos e palitos de dentes, além de mão de obra para o perfeito funcionamento do mesmo.	Unidade	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
6	KIT LANCHE: Kit para lanche composto: 01(um) sanduiche, 01(uma) fruta, 01(uma) caixa de suco ou refrigerante de 240 ml e 01 (uma) barra de cereal. O sanduiche deve ser frio ou quente (03 fatias de pão de forma e/ou de leite ou 01 pão francês) e recheio dentre os Quais: queijo e presunto, frango desfiado com cenoura, ricota com espinafre, pasta de azeitona e tipo "HOT DOG", atum, peito de peru, ou outras sugestões da contratada a ser aprovado pela Supervisão Administrativa. 01 (Uma) fruta dentre as opções: maçã, banana, pera, tangerina e laranja (descascada) 01 (Uma) caixa de suco 200ml (manga, maçã, pêssego, laranja, acerola, goiaba) ou 01(Um) refrigerante 240ml (Coca-Cola, Jesus, Guaraná Antártica) 01 (Uma) barra de cereal 75g, dentre as seguintes opções: (banana, maçã com canela, castanha do Pará, aveia banana e mel, morango com chocolate, morango com iogurte, inclusive em versões diet e light)	Unidade	5000	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
7	REFEIÇÃO (ALMOÇO OU JANTAR): Entradas: Salgados finos variados, sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as opções: canapé de tomate seco, canapé de frango defumado, voul-au-vent de camarão, voul-au-vent de bacalhau, profiteroles, quibe de forno, tarteletes de frango, camarão, ricota, gorgonzola com nozes, mini quiche de queijo e espinafre, pudim de bacalhau, pudim de camarão, mousse de gorgonzola casquinha de berinjela com castanha, pãozinho delícia recheado com requeijão, mini esfirra, canapés de morango com manjerição, canapés de atum com azeitona, canapés salmão com pimenta de geleia, canapés de catupiry com nozes. Refeição: dois tipos de salada: verde e legumes; dois tipos de arroz: branco e temperado (opção: cuxá; à grega; brócolis; couve); 1 (uma) massa (opção: espaguete, fusilli, lasanha, ravioli); dois tipos de pratos quentes: (opções: frango, carne, peixe, peru, camarão), preparados conforme sugestão da contratada e aprovação da Supervisão Administrativa. Sobremesa, sendo no mínimo 3 (TRÊS) tipos dentre as opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pavê, taça da felicidade, tortas geladas variadas, pudim de leite, sorvetes e doces em compota variados. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (coca-cola, Jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	Unidade	2000	R\$ 31,00	R\$ 62.000,00
8	REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA): a) Refeição: uma porção de salada verde ou legumes; uma porção de arroz: branco ou temperado (opção: cuxá; à grega; brócolis; couve); uma porção de massa (opção: espaguete; fusilli, lasanha; ravioli); uma porção de proteína: (opções: frango, carne, peixe, peru, camarão); uma porção de cereal (feijão, grão de bico, etc) b) Sobremesa: uma	Unidade	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00

9.7.19
 0003967
 S

	porção dentre as quais: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão pudim de leite, picolé e doces em compota variados. c) Bebidas: 01(uma) lata de refrigerante (350ml) entre as variações (coca-cola, Jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet) ou 01(uma) lata de suco (330 ml) de marcas reconhecidas no mercado (sabores: maçã, pêssego, laranja, uva, goiaba, manga, entre outros). A alimentação deverá estar acondicionada em bandeja de alumínio ou isopor com 03 divisórias fechada com capacidade de 900ml, e deve vir acompanhada de talheres descartáveis de plástico (um garfo, uma faca e uma colher), 02 guardanapos de papel e 02 palitos de dente. A contratada deverá disponibilizar, pelo menos, três opções de cardápio, a ser escolhido pela contratante. As quantidades deverão ser preparadas com antecedência máxima de 03 (três) horas do horário combinado para a entrega, devendo estas serem devidamente acondicionadas em ambiente térmico (aquecidas e/ou resfriadas) até o momento de serem servidas.				
9	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES INFANTIS: Fornecimento de lanche infantil embalado individualmente, apropriado ao consumo por crianças, contendo itens de fácil manuseio, com valor nutricional adequado e apresentação atrativa. O lanche deverá incluir, no mínimo: 1 (um) suco ou bebida láctea (200 ml), 1 (um) salgado assado ou sanduiche tipo pão de forma com recheio, e 1 (uma) sobremesa (fruta, doce embalado ou similar). Todos os itens devem estar devidamente acondicionados, com data de validade vigente, rotulagem conforme normas da ANVISA, e embalados de forma higiênica e segura. O serviço deverá incluir a entrega no local do evento, conforme cronograma estabelecido pela Administração.	Unidade	300	R\$ 14,20	R\$ 4.260,00
VALOR TOTAL					R\$ 555.260,00

VALOR TOAL GLOBAL	R\$ 4.812.809,49
--------------------------	-------------------------

2. H DAS S GUILHERMINO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.854.279/0001-55, com endereço na Rua Principal, nº 22, Conj. Azedo, Cep. 65.708-000, São Luis Gonzaga Maranhão/MA, no valor total de R\$ 98.000,00(Noventa e oito mil reais).

LOTE: 03 - ESPAÇOS E ESTRUTURAS FISICAS					
Nº	ITEM	UND	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS: Trata-se de disponibilização de espaço físico aberto que esteja localizado no Município de Coroata, com estrutura adequada para a realização de eventos com capacidade para até 1.000 (mil) pessoas sentadas, com ambiente refrigerado, cozinha equipada, banheiros, mesas, cadeiras e demais objetos e utensílios indispensáveis ao tipo de evento.	Diária	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
02	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS: Trata-se de disponibilização de espaço físico fechado que esteja localizado no Município de Coroata, com estrutura adequada para a realização de eventos com capacidade para até 500 (quinhentas) pessoas sentadas, com ambiente refrigerado, cozinha equipada, banheiros, mesas, cadeiras e demais objetos e utensílios indispensáveis ao tipo de evento.	Diária	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				TOTAL :	R\$ 30.000,00
LOTE: 09 - SERVIÇOS DE SEGURANÇAS					
Nº	ITEM	UND	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	BRIGADISTA DE INCÊNDIO: Profissional, deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo corpo de bombeiros, e estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento as equipes de brigadista deverão estar devidamente uniformizados para fazer	Diária	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00

	atendimento de primeiros socorros e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do corpo de bombeiros.				
02	SEGURANÇA PROFISSIONAL: Profissional uniformizada com rádio transmissor com experiência em eventos públicos, para reforçar os serviços da polícia e dar mais segurança aos participantes da festa.	Diária	1 000	R\$ 62,00	R\$ 62.000,00
				TOTAL :	R\$ 68.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$					98.000,00

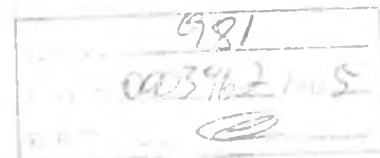
O objeto da presente adjudicação consiste no Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços e apoio logístico, visando atender às necessidades do Município de Coroatá – MA, conforme as condições estabelecidas no edital e demais documentos integrantes do processo licitatório.

Fica a empresa adjudicatária convocada para a assinatura do contrato no prazo estipulado no edital, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

E, para que produza os efeitos legais, firma-se o presente Termo de Adjudicação.

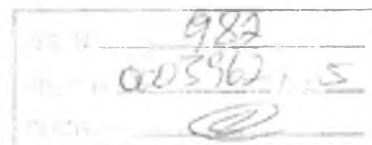
Coroatá/MA; 24 de setembro de 2025.


FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



RESUMO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política adjudicou o Pregão Eletrônico nº 029/2025 em favor da seguinte empresa: VH MIDIA EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.976.415/0001-94, com endereço na RUA DO MEIO, N° 192, CENTRO, PERITORÔ - MA e a empresa H DAS S GUILHERMINO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.854.279/0001-55, com endereço na Rua Principal, nº 22, Conj. Azedo, Cep. 65.708-000, São Luís Gonzaga Maranhão/MA. A contratação tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços e apoio logístico, visando atender às necessidades do Município de Coroatá - MA.** As empresas vencedoras devem assinar o contrato dentro do prazo estipulado no edital, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Coroata/MA, 24 de setembro de 2025.

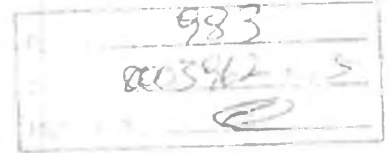


RESUMO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política adjudicou o Pregão Eletrônico nº 029/2025 em favor da seguinte empresa: VHMÍDIA EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.976.415/0001-94, com endereço na RUA DO MEIO, Nº 192, CENTRO, PERITORO - MA e a empresa H DAS S GUILHERMINO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.854.279/0001-55, com endereço na Rua Principal, nº 22, Conj. Azedo, Cep. 65.708-000, São Luis Gonzaga Maranhão/MA. A contratação tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços e apoio logístico, visando atender às necessidades do Município de Coroatá - MA.** As empresas vencedoras devem assinar o contrato dentro do prazo estipulado no edital sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Coroatá/MA, 24 de setembro de 2025.

Publicado por: Giselly Silva Caldas

Código Identificador: K89FXAUXP400AV1758750540QPIHRZ8TJ



CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

dom.coroata.ma.gov.br

2/3

FLS Nº 99/1
1003962 12025
RUBRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Governo e Articulações Políticas de Coroatá/MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o atendimento às exigências legais e editalícias pertinentes, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2025, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços e apoio logístico, visando atender às necessidades do Município de Coroatá - MA.**

Ficam declaradas como vencedoras as seguintes empresas:

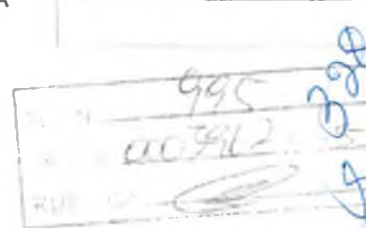
1. **VH MIDIA EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.976.415/0001-94, com endereço na RUA DO MEIO, Nº 192, CENTRO, PERITORÓ - MA, no valor total em R\$ 4.812.809,49 (Quatro milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e nove reais e quarenta e nove centavos).
2. **H DAS S GUILHERMINO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.854.279/0001-55, com endereço na Rua Principal, nº 22, Conj. Azedo, Cep. 65.708-000, São Luis Gonzaga Maranhão/MA, no valor total de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).

A homologação dá-se em conformidade com as especificações constantes no processo licitatório supracitado. Reconhece-se, assim, a regularidade do certame e a conformidade do objeto adjudicado, ficando autorizada a adoção das providências administrativas necessárias à sua execução.

Publique-se. Cumpra-se.

Coroata/MA; 25 de setembro de 2025


FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



RESUMO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 029/2025**, que trata do Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços e apoio logístico, visando atender às necessidades do Município de Coroatá – MA. As empresas vencedoras foram: **VH MIDIA EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.976.415/0001-94, com endereço na RUA DO MEIO, Nº 192, CENTRO, PERITORÓ – MA, no valor total de R\$ 4.812.809,49 (Quatro milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e nove reais e quarenta e nove centavos) e a empresa **H DAS S GUILHERMINO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.854.279/0001-55, com endereço na Rua Principal, nº 22, Conj. Azedo, Cep. 65.708-000, São Luís Gonzaga Maranhão/MA, no valor total de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais). O processo foi reconhecido como regular, autorizando-se a sua execução. Coroata/MA, 24 de setembro de 2025.

EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal

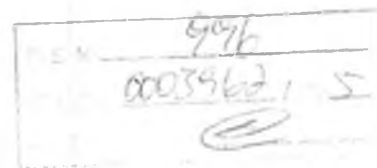
Publicado por: Giselly Silva Caldas
Codigo Identificador: IVR1QLJZQ40Z8B1758833834DBXBFCJVM

RESUMO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 29/2025

RESUMO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2025, que trata do Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços e apoio logístico, visando atender às necessidades do Município de Coroatá - MA. As empresas vencedoras foram: **VH MIDIA EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.976.415/0001-94, com endereço na RUA DO MEIO, Nº 192, CENTRO, PERITORÓ - MA, no valor total de R\$ 4.812.809,49 (Quatro milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e nove reais e quarenta e nove centavos) e a empresa **H DAS S GUILHERMINO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.854.279/0001-55, com endereço na Rua Principal, nº 22, Conj. Azedo, Cep. 65.768-000, São Luis Gonzaga Maranhão/MA, no valor total de R\$ R\$ 93.000,00 (Noventa e oito mil reais). O processo foi reconhecido como regular, autorizando-se a sua execução. Coroatá/MA, 24 de setembro de 2025.

Publicado por: Giselly Silva Caldas
Codigo Identificador: 6TLYYAPHQ40QIY1758834792G2FR5QIOB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



330

DESPACHO

Ao
Antônio Célio da Silva Pereira
Secretário Adjunto Municipal de Cultura

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO
PROCESSO DE ORIGEM DA ADESÃO SRP, CERTIDÕES E DEMAIS
DOCUMENTOS PERTINENTES.

Prezados,

Com fundamento na legislação aplicável e visando dar prosseguimento ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/PP/029/2025-SRP, determinamos a análise detalhada dos documentos recebidos, que incluem:

1. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista encaminhadas pelo fornecedor;
2. Documentação pertinente ao processo de origem.

A presente análise deve verificar:

- A conformidade dos documentos recebidos com os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e nas normas internas deste órgão;
- A regularidade e validade das certidões apresentadas;
- A compatibilidade das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços com as necessidades administrativas do Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão;
- Quaisquer inconsistências ou pendências que necessitem de saneamento.

Solicitamos que, após a conclusão da análise, seja elaborado parecer técnico detalhado para subsidiar a decisão administrativa quanto à continuidade do processo.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2025.

Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 022/2025 - GAB



391

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE
ADESÃO SRP

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.013/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 021/2025

MODALIDADE: ADESÃO

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aos 28 de Outubro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, o presente parecer técnico tem como objetivo analisar os documentos recebidos relativos à adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/PP/029/2025-SRP, conforme solicitado no Despacho. Foram submetidos para análise os seguintes documentos: Anuência formal do fornecedor; Autorização do órgão gerenciador; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Documentação pertinente ao processo de origem. Conforme segue abaixo:

CERTIDÕES DA EMPRESA

DESCRIÇÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	VÁLIDO?
CARTÃO CNPJ	15/07/2025	-	SIM
CONTRATO SOCIAL	-	-	SIM
FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	15/07/2025	-	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL	14/08/2025	10/02/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL	11/08/2025	09/11/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	11/08/2025	09/11/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	08/10/2025	06/01/2026	SIM
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	08/10/2025	05/11/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	08/10/2025	06/04/2026	SIM
BALANÇO PATRIMONIAL DOS ÚLTIMOS 2 EXERCÍCIOS	-	-	SIM
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	-	-	SIM

1. ANÁLISE TÉCNICA

1.1. Conformidade Documental

Os documentos submetidos foram avaliados conforme os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e na regulamentação interna desta administração. Com base nessa avaliação, constatamos que estão em **CONFORMIDADE**



1.2. Validade das Certidões

Foi verificada a validade das certidões apresentadas:

- Certidão de Regularidade Fiscal: **Válida**.
- Certidão de Regularidade Trabalhista: **Válida**.

1.3. Compatibilidade com as Necessidades Administrativas

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/PP/029/2025-SRP foi avaliada como: **COMPATÍVEL**.

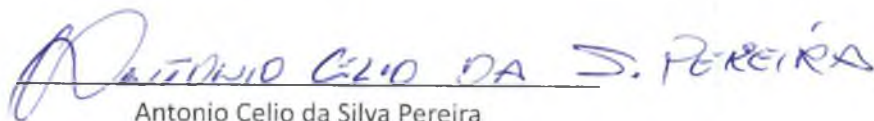
2. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, este parecer conclui que é **VIÁVEL**

Encaminhamos este parecer à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2025.



Antonio Celio da Silva Pereira

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura
Decreto nº 090/2025 - GAB



333

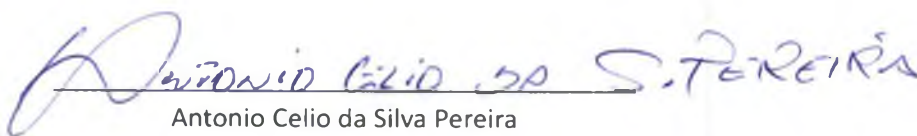
TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO

No uso de minhas atribuições, em **28 de Outubro de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Adesão, sob o número 021/2025, originário do Processo Administrativo nº 01.013/2025, que tem por finalidade Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para organização de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos e serviços para atender a Secretaria Municipal de Cultura, com valor total estimado em R\$ 311.044,49 (trezentos e onze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.013/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 021/2025
MODALIDADE: ADESÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
VALOR ESTIMADO: R\$ 311.044,49 (trezentos e onze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2025.


Antonio Celio da Silva Pereira
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura
Decreto nº 090/2025 - GAB



234

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

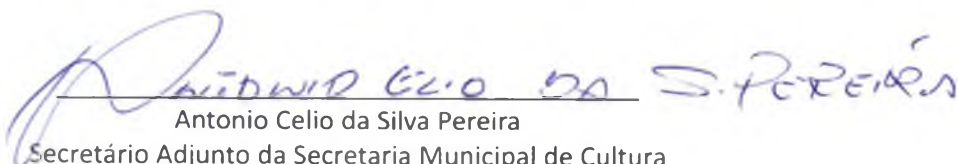
Ao Excelentíssimo Senhor
Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura

Prezado,

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para organização de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos e serviços para atender a Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 311.044,49 (trezentos e onze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), para a Secretaria Municipal de Cultura.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2025.


Antonio Celio da Silva Pereira
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura
Decreto nº 090/2025 - GAB



DESPACHO PARA PARECER

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.013/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 021/2025
MODALIDADE: ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
VALOR ESTIMADO: R\$ 311.044,49 (trezentos e onze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 29 de Outubro de 2025.

Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 022/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PARECER JURÍDICO Nº 108/2025

ASSUNTO: ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000003962/25 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º 029/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.013/2025 - ADESÃO N.º 021/2025

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ADESÃO À ATA DE REGISTRO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. POSSIBILIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Autos do Processo Administrativo encaminhado a esta assessoria jurídica para análise, referente à adesão à **Ata de Registro de Preços nº 021/2025**, tendo como objeto **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
tal como informado no ofício, firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

O procedimento prévio foi instaurado junto a Comissão de Licitação com escopo de deflagração de Processo de Contratação na modalidade “**CARONA**”, para contratação da empresa **VH MIDIA EXPRESS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 49.976.415/0001-94**, com valor estipulado em **R\$ 311.044,49 (trezentos e onze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).**

Os autos contêm, até aqui, 335 (trezentos e trinta e cinco) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- a) Abertura do processo devidamente numerado;
- b) Formalização da necessidade;
- c) Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- d) Autorização para elaboração do Estudo Técnico;
- e) Estudo Técnico Preliminar – (ETP);
- f) Ata de Registro de Preços Nº 001/PP/029/2025-SRP;
- g) Mapa de Gereenciamento de Riscos;
- h) Autuação do Processo Administrativo – 01.013/2025;
- i) Solicitação de Dotação Orçamentária;
- j) Informação de Dotação Orçamentária;
- k) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- l) Despacho para Cotação de Preços Consulta de Viabilidade de Adesão SRP;
- m) Cotação de preços de mercado;
- n) Despacho de viabilidade a adesão á ata de registro de preços do Diretor do Departamento de Cotação;



ITINGA
MUNICÍPIO
Lugar de gente feliz

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

- o) Ofício N° 024/2025 – Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços n° 001/PP/029/2025-SRP;
- p) Ofício N° 022/2025 – Aceite à solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços n° 001/PP/029/2025-SRP;
- q) Documentos de Habilitação: Cartão do CNPJ, Certidão Positiva com Efeitos de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Dívida Ativa, Certidão Negativa Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, , Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Contrato Social, CNH, Contrato de Prestação de Serviços, CREA-MA, Atestado de Conclusão de Obra, Laudo Técnico, Atestado de Capacidade Técnica, Balanço Patrimonial (2023 e 2024);
- r) Ofício n° 25/2025 - Solicitação de Autorização para Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/PP/029/2025-SRP;
- s) Processo administrativo de origem fls. 126 - 329;
- t) Despacho para análise de conformidade do processo de origem da adesão SRP, Certidões e demais documentos pertinentes;
- u) Relatório de análise de conformidade Adesão SRP;
- v) Termo de Autuação – Processo de Contratação - Adesão;
- w) Despacho para Aprovação e Autorização;
- x) Despacho para emissão de parecer jurídico.

Em seguida, e por força do disposto no art. 53 da lei n° 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Eis o relatório. Passa-se a analisar.

2. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

2.1 DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

A Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, **adesões a atas de registro de preços**, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade do Assessor Jurídico atuante junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocacia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

340
D

vislumbradas por esta unidade de Assessoramento Jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

3.1 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A licitação consiste em procedimento administrativo utilizado pela Administração Pública com vistas a selecionar a proposta mais vantajosa, valendo-se de critérios objetivos e impessoais, para a contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões e locações. A Constituição Federal preconiza, em seu art. 37, XXI, a necessária observância aos procedimentos licitatórios, ressalvadas exceções legais.

Deste modo, é cediço que a realização de licitação deve ser obrigatória, como regra, para a contratação com a Administração.

Por sua vez, a Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) em seu art. 6º, inciso XLV, conceitua o Sistema de Registro de Preços - SRP como sendo o **“conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”**.

A adesão, também conhecida como “carona”, ocorre quando um órgão não gerenciador e não participante, que não participou dos procedimentos iniciais do processo licitatório e não integra a ata de registro de preços – art. 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021, decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador.

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04



ITINGA
Cidade do Maranhão
Lugar de gente feliz

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

343
B

formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Registra-se que o art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 estabelece que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

3.2 REQUISITOS LEGAIS PARA A ADESÃO

De acordo com o § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, a adesão dos não participantes poderá ocorrer desde que observados os seguintes requisitos:

- I) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- III) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor; e
- IV) limitação de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes, não podendo o quantitativo decorrente das adesões exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

345
C

Acrescenta-se, ainda, a observação óbvia, mas indispensável de a ata de registro de preços encontra-se atualmente vigente, em consonância com o caput do art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, cumprido todos os requisitos em questão.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que as habilitações fiscal, social e trabalhista serão averiguadas por meio da apresentação das seguintes comprovações válidas:

- I. inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III. regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV. regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V. a regularidade perante a Justiça do Trabalho e;
- VI. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Em análise detida dos autos, verifica-se a análise e cumprimento dos presentes requerimentos, atestando a capacidade de habilitação e qualificação do contratado.



ITINGA
- DO MARANHÃO -
Lugar de gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

346
S

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", art. 18, caput, art. 106, II, e art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021, deve constar a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da prorrogação, com as indicações das respectivas rubricas.

A Administração deve atestar sobre a disponibilidade orçamentária para o presente exercício, bem como declarar que os créditos e empenhos, para a parcela da despesa executada em exercício futuro, serão indicadas em termos aditivos ou apostilamentos futuros.

Os requisitos foram devidamente cumpridos, no processo em questão.

6. DA UTILIZAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ANEXA AO EDITAL QUE DEU ORIGEM À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cumpre salientar que por se tratar de celebração de adesão a Ata de Registro de Preço de outro órgão, não pode acrescentar obrigações não previstas no instrumento originário. As alterações devem se limitar a pormenores insuficientes para influir no valor do bem contratado ou incapazes de se apresentar como artifícios para violar o princípio da isonomia, impessoalidade e ampliação máxima da concorrência no certame licitatório.

Assim, somente questões específicas e peculiares ao município de **Itinga do Maranhão – MA**, podem ser inseridas, tais como, qualificação, data de início da execução, local, entre outros.

Verifica - se que a minuta de contrato seguiu a minuta anexa ao Edital que deu origem à ARP que se pretende aderir, com as adequações mínimas necessárias, como qualificação, local, quantitativo, etc.

7. DA PUBLICIDADE D TERMO DO CONTRATO

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral. CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do termo de contrato ou substitutivos no Portal Nacional de Contratações Públicas.

De acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverão ser disponibilizados no sítio oficial do órgão público na internet contratos firmados e notas de empenho emitidas.

8. DA CONCLUSÃO

Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela viabilidade jurídica da adesão à **Ata de Registro de Preços 001/PP/029/2025-SRP**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, cumpridas as demais formalidades legais, conforme disciplina a Lei de Licitações.

Quanto à minuta do contrato apresentada, entendo que está em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei 14.133/2021, eis que verificando seu conteúdo estão presentes todas as cláusulas necessárias a todo contrato administrativo, assim como especificações necessárias ao objeto.

Ressalto que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pelo setor requisitante, bem como, nos documentos que integram o presente caderno processual.

Assim releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do setor requisitante e da equipe de planejamento do órgão.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para



ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente forte

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 13 (treze) laudas.

É o parecer. SMJ.

Itinga do Maranhão - MA, 29 de outubro de 2025.

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Rhayany Patricia Miranda Carvalho
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 25.602



DESPACHO PARA PARECER

349
9

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	01.013/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	021/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 311.044,49 (trezentos e onze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 29 de Outubro de 2025.

Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 022/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



50

PARECER TÉCNICO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

- Processo Administrativo: 01.013/2025
- Processo de Contratação: 021/2025
- Modalidade: ADESÃO
- Órgão Gerenciador da adesão: Secretaria Municipal de Cultura de Itinga do Maranhão/MA
- Objeto: Adesão à ata de registro de preços para contratação de empresa para organização de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos e serviços para atender a Secretaria Municipal de Cultura de Itinga do Maranhão/MA.

Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão/MA
Decreto Municipal nº 224/2025-GAF

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/PP/029/2025 SRP/2025, oriunda de Pregão Eletrônico SRP Nº 029/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA, com vistas à contratação de empresa para organização de eventos, com fornecimento de estrutura. Equipamentos e serviços para atender a Secretaria Municipal de Cultura de Itinga do Maranhão/MA.

O processo apresenta, em anexo, a solicitação do órgão interessado, a cópia integral da Ata de Registro de Preço, a pesquisa de mercado com comprovação da vantajosidade, a manifestação da Assessoria Jurídica e a minuta do contrato a ser firmado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A adesão à Ata de Registro de Preços, também conhecida como “carona”, encontra respaldo no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a utilização de atas por órgãos ou entidades não participantes, desde que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



351

- haja expressa previsão no edital e na ata que originaram o registro de preços;
- seja comprovada a vantagem da adesão em relação à realização de processo licitatório próprio;
- o fornecedor concorde com a adesão e com os quantitativos pretendidos;
- o órgão gerenciador autorize formalmente a utilização da ata.

Além disso, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 estabelece, em seu art. 22, que a adesão deve ser precedida de comprovação da vantajosidade, bem como da manifestação jurídica e da autorização da autoridade competente.

Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão/MA
Decreto Municipal nº 224/2025-GAP

III – ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO

Após exame dos documentos constantes dos autos, esta Controladoria Geral constatou:

1. Regularidade formal – O processo apresenta a documentação essencial, incluindo cópia da Ata de Registro de Preços, autorização do órgão gerenciador, anuência da empresa registrada e manifestação jurídica favorável;
2. Vantajosidade – A pesquisa de mercado anexada demonstra que os preços registrados são compatíveis aos praticados no mercado local;
3. Observância dos limites legais – A adesão respeita o quantitativo máximo permitido pelo art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021 (até o quádruplo do quantitativo registrado para cada item);
4. Autorização e formalização – Há manifestação favorável da autoridade competente e minuta contratual devidamente instruída, atendendo ao princípio da legalidade e economicidade.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Controladoria Geral do Município de Itinga do Maranhão manifesta-se favoravelmente à adesão à Ata de Registro de Preço objeto deste processo, desde que mantidas as condições, preços e prazos estabelecidos na ata original, e que sejam observados:

- o acompanhamento e fiscalização do contrato pelo setor competente;
- a verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa no momento da assinatura do contrato e a cada pagamento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



35

- o cumprimento das exigências do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, quanto à execução contratual.

Assim, não se identificam irregularidades impeditivas à continuidade do processo, recomendando-se o prosseguimento para as etapas subsequentes.

Itinga do Maranhão (MA), 31 de outubro de 2025.


ANA FEIO JORGE

Controladora Geral do Município
Decreto nº 224/2025-GAB



353
353

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.013/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 021/2025
MODALIDADE: ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
VALOR ESTIMADO: R\$ 311.044,49 (trezentos e onze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;



354
8

AUTORIZO a ADESÃO nº 021/2025 para Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para organização de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos e serviços para atender a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.013/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA, CNPJ nº 49.976.415/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Meio, nº 192, Centro, cidade de Peritoró – Maranhão, representada por ERIKA OLIVEIRA NUNES, portadora do CPF nº 065.853.863-29. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 311.044,49 (trezentos e onze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 30 de Outubro de 2025.



Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 022/2025 - GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Graça Aranha- MA
Aviso de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.1610.0001/2025. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e gás de cozinha para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 13 de novembro de 2025 às 09:00 horas. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasgracaaranha.com.br/> no dia e horário marcados.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na São Francisco, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas no portal do Município no Endereço eletrônico <http://transparencia.gracaaranha.ma.gov.br> no site <https://www.comprasgracaaranha.com.br/>. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmga.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3575-1117.

Graça Aranha/MA, 30 de outubro de 2025
Geanny Karla Rodrigues da Silva
Agente de Contratação

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 2752057f36a26bc78679a642a17b8eea

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1310008/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1310008/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 77.063/0001-48. CONTRATADA: JR DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA CNPJ: 47. 257.471/0001-43 VALOR: R\$ 37.768,38 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 30/2025. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos de Ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Grajaú/MA. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0074 1004 0000 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 640 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.00 100.000 GERAL Saldo: Suplementada. VIGÊNCIA: 13/10/2025 a 13/10/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA 13 de outubro de 2025. RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 479ebf97c144d054aa3ef00456fce17b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1310009/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1310009/2025 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.070.491/0001-23. CONTRATADA: DM

SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA CNPJ: 47. 257.471/0001-43 VALOR: R\$ 37.768,38 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 30/2025. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos de Ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Grajaú/MA. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 12 365 0024 1004 0000 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 155 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.540.00 240.001 FUNDEB 30% Saldo: Suplementada 12 361 0081 2386 0000 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 968 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.00 200.000 REC. ORDINÁRIOS Saldo: Suplementada VIGÊNCIA: 13/10/2025 a 13/10/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA 13 de outubro de 2025. EDIANE RESPLANDES ARAÚJO BOMFIM - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 54445d1b783c241ad8a37d946331dbdd

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - ADESÃO Nº 021/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO nº 021/2025 para Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para organização de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos e serviços para atender a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão à Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.013/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa VH MIDIA EXPRESS LTDA, CNPJ nº 49.976.415/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Meio, nº 192, Centro, cidade de Peritoró - Maranhão, representada por ERIKA OLIVEIRA NUNES, portadora do CPF nº 065.853.863-29. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 311.044,49 (trezentos e onze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 30 de Outubro de 2025.

Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 022/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 97fc28edb72f88bf68999ec8e8949dd6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 608/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 608/2025, assinado em 30/10/2025. Objeto: Contratação de empresa para organização de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos e serviços para atender a Secretaria Municipal de Cultura. Processo Administrativo nº 01.013/2025. Modalidade: Adesão nº 021/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 01.614.537/0001-04. CONTRATADO: VH MIDIA EXPRESS LTDA, CNPJ nº 49.976.415/0001-94. Valor Global: R\$ 311.044,49 (trezentos e onze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 30 de Outubro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Gledson Ramalho Costa - Secretário Municipal de Cultura. Itinga do Maranhão - MA, 30 de Outubro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 2dc2299a7f0b49252b0c111843b78a53